GOVERNO MUNICIPAL
CONDADO
É DE TODOS NÓS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 01

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
MODALIDADE A ADERIR: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

OBJETO DA ATA: "Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para eventual locação de estrutura e equipamentos para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pelo município de Goiana/PE, através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural – Fundo Municipal".

INTERESSES:

ITEM Ref. ata nº 001/2022	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	**PALCO TIPO 1**; **TAMANHO 16M X 12M**. Palco em boxstruss, Q 30 ou Q 50,coberto com lona night&day ou similar medindo 16,0m de boca por 12m de profundidade e 1,80m de altura do piso ao chão e 7,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção medindo 4,0m x 4,0m com fechamento em placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m; Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.	Diária	4	R$ 9.000,00	R$ 36.000,00
4	**PALCO TIPO 4; 6m x 6m. Palco em boxstruss, coberto com lona night&day ou similar medindo 6,0m de boca por 6,0m de profundidade e 1,00m de altura do piso ao chão e 5,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção com fechamento com placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m Aterramentos em conformidade com as normas técnicas**	Diária	9	R$ 2.500,00	R$ 22.500,00
5	**PAVILHÃO**- coberto em estrutura metálica tubular com perfis galvanizados, medindo 30,00m comprimentos por 15,00m de largura, com o pé direito de 8 metros, colunas a cada 7,00m apoiadas no solo por armarraçoes em cabos, de aço, cobertos com lonas tensionadas.	Diária	3	R$ 7.857,14	R$ 23.571,42
6	**GRID Q 30 EM ALUMINIO.** PARA USO DEVERSO PEÇAS DEDIVERSAS MEDIDAS INCLUINDO CUBOS, BASE PAU DE CARGA, TALHAS, CINTAS, ETC, PARA MONTAGEM DE PORTICOS PORTAL BACKDROP TESTEIRA, TRAVE, QUADRADO. MONTAGEM CONFORME A NECESSIDADE DO EVENTO.	Metro Linear	937	R$ 29,33	R$ 27.482,21
7	**GERADOR** a diesel de no mínimo 180kva de potência intermitente/ continua o gerador deverá esta montado em carenagem silenciosa em chapa estruturada, com portas de acesso as áreas de controle e serviços tanque de combustível incorporado e baixo nível de ruído 85 db a 1,5 metros, com operador de combustível.	Diária	35	R$ 2.030,50	R$ 71.067,50
8	**SOM TIPO 1**; GRANDE PORTE P.A. Mesa de som digital com 48 canais; 01 Processador digital com 02 entradas e com 08 saídas (crossover); 24 caixas de P.A. fly industrializada com 2 alto falastes de 12" e 2 drives neodimel 1 " com guia de onda (cada caixa); 24 caixas de sub (cada caixa com 02 alto falantes de 18") e amplificação condizente com as frequências e potência das caixas; 01 sistema de intercomunicação PA/Monitor; 01 Multicabo de 48 vias + 01 multicabo para vias do crossover. PALCO: Mesa de som digital com 48 canais e 20 vias auxiliares; 01 processador digital 02 entradas e 08 saídas p/ o side (crossover); Side duplo com 02 caixas sub + 02 caixas com no mínimo três vias para cada lado; 10 monitores modelo sm 400 02 alto falantes de 12" + drive titânio ou similar; Amplificação de 1500 w RMS em todas as vias de retorno; 02 caixas com 02 alto falantes de 12" + driver titânio para o side da bateria; 01 caixas de sub com 02 alto falante de 18" para o side da bateria; 30 microfones diversos modelos condizentes com os instrumentos e vozes; 10 microfones condensadores + 02 microfones UHF sem fio; 01 Amplificador para contrabaixo com 02 caixas sendo, 01 caixa com alto falante de 15" + 01 caixa com 04 alto falantes de 10"; 02 Amplificadores para guitarra sendo 01 valvulado de 100w + 01 transistorizado com 120w com chorus ou similar; 01 cabeçote de guitarra com 100w RMS com 01 caixa de 04 alto falantes de 12" original; 12 direct box passivo + 50 cabos XLR e 20 cabos de P10 ; 01 corpo de bateria com peles novas ; 04 Sub snak de 12 vias + 15 garras para percussão; Fiação completa de AC com aterramento e disjuntores.	Diária	9	R$ 8.315,78	R$ 74.842,02
9	**SOM TIPO 2**; MÉDIO PORTE. PA Mesa de som 32digital com 8 sub grupos e 06 aux + LR; 01	Diária	18	R$ 3.513,51	R$ 63.243,18

	Crossover com 04 entradas e 08 saidas 24 db; PA Line ou fly com 8caixas. 8 caixas de sub graves COM 1600 W RMS; Amplificação de acordo e condizente com as freqüências. Multicabo para os canais da mesa e 01 multicabo para o crossover01 cd player, comunicação PA/Monitor. PALCO/MONITOR: Mesa de 32 digital com 14aux + LR. Side simples com 02 caixas de sub + 02 cxs3 vias (ou similar); 04 caixas de monitor 400w rms com 01 falante de 12" + driver titânio (ou similar); 01 cx modelo 02 alto falantes de 15" + driver titânio + 01 cx de sub com falante de 18" para bateria/percussão; 01 sistema de amplificadores para as vias de monitor 02 amplificadores para side obedecendo as freqüências das caixas. 20 Microfones diversos modelos especificos para voz e instrumentos musicais; 04 microfones condensadores; 01 Amplificador p/contrabaixo com 01 cx de 04 alto falantes de 10"+ 01 caixa com 01 alto falante de 15". 01 Amplificadores combo para guitarra ; 14 direct box passivos + 30 cabos de microfones + 25 pedestais. 01 corpo de bateria 08 Sub snakes de 10 + 12 garras para percussão. Fiação, aterramento e disjuntores.				
10	**ILUMINAÇÃO TIPO 1; GRANDE PORTE com 32- moving beam 5R, 32-par led de 12w. 02 maquinas de fumaça 3000 dmx 02 dimer 16 canais dmx 02 rack disjuntor 12 canais trafasico 6 brut com no mínimo 04 lâmpadas cada 08 elipso 01 mesa de iluminação com as seguintes descrições: 4 atributo encoding roda (integração de tecla de função) 1 fader master (60mm manual), 2 AB fader (manual de 100 milímetros) 21 fader de reprodução do programa (60mm manual) programa 42 loja botões de função, 2 19-polegada tela sensível ao toque tensão: AC 165-264 V Potência: 150 W Fonte de alimentação UPS, nenhum atraso de comutação automática, Proteção contra sobretensão 240 GB drives de estado sólido, 8 GB de memória 4 porta USB (tipo A), 1 porta de entrada USB (tipo B) 1 interface de entrada de áudio, 1 estéreo interface de saída Interface de entrada LTC 1, 2 interface de lâmpada de trabalho 6 DMX-512 interface de saída DMX-512 interface de saída (função de saída de vídeo composto) Interface de rede gigabit 1, 1 MIDI interface de entrada. 01 mesa de iluminação dmx reserva 01 central de energia trifásica 01 cabo de AC 100 metros 4x25mm**	Diária	20	R$ 3.133,33	R$ 62.666,6[illegible]
11	**ILUMINAÇÃO TIPO 2; MÉDIO PORTE com 12- moving beam 5R, 24-par led de 12w. 01 maquinas de fumaça 3000 01 mesa de iluminação com as seguintes especificações: Memória externa removível Stick Nova Localize botão Fixture. Fixture Selects (selecionando a linha superior de faders). 4 universo DMX 2048 Canais. 240 luminárias inteligentes. Dimmer 240 Canais de Controle. 15 Mestres de reprodução controlando 450 memórias, perseguições ou listas de sinalização. MIDI e Bass, Mid, Treble som de disparos de luz. Cor de saída VGA do equipamento de série. Incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. 01 mesa de iluminação dmx reserva 01 central de energia trifásica 01 cabo de AC 100 metros 4x16mm**	Diária	30	R$ 1.800,00	R$ 54.000,00
14	**TRIO ELÉTRICO TIPO 1; GRANDE PORTE: Locação de trio elétrico de grande porte, veículo em ótimo estado de conservação, com motorista, ajudantes suficientes para atender as necessidades, alimentação para equipe, combustível e 01 (um) técnico de som a disposição da contratada, de acordo com as seguintes especificações: Com no mínimo de 20m e no máximo 23m de comprimento, com no mínimo 3,00m e no máximo 3,20m de largura (fechado), Máximo 4,50m e no mínimo de 4,00m do chão ao piso da varanda (piso mais alto do veículo), teto com lona de dupla face. 02 Portas de Acesso 02 Camarim 03 Banheiros 01 Grupo Gerador de 180KVA ILUMINAÇÃO: 15 – SET LIGHT 08 – REFLETORES DE LED 10 – CANHÕES DE LED**	Diária	5	R$ 8.000,00	R$ 40.000,00

	02 – MAQUINAS DE FUMAÇA - 3000 PERIFÉRICOS: 01 – MESA DIGITAL 48 CANAIS 01 – PROCESSADOR FUNDO 01 – PROCESSADOR FRENTE 01 – PROCESSADOR LATERAL 01 – PROCESSADOR LATERAL 02 – EQUALIZADORES G P/ MONITOR 01 – COMPRESSOR GATE (08 CANAIS) 02 – POWER PLAY DE 04 VIAS 01 – CD PLAY OU SIMILAR QUE TENHA ENTRADA USB MICROFONES: 15 – BETA 57 A 05 – SM 57 25 - SM 58 02 – PG 52 01 – MICROFONE S/F SHURE 01 – KIT DE BATERIA MONITORES: 08 – CAIXAS SM 400 08 – FONES DE OUVIDO 14 – CABOS MONITOR 01 – MONITOR DE BATERIA 08 – AMPLIFICADOR PARA OS MONITORES BACKLINE: 01 – SISTEMA DE BAIXO – 1500W 01 – SISTEMA DE TECLADO 01 – SISTEMA DE GUITARRA 120W AMPLIFICADORES: 06 – SUB GRAVE 12 – MG 12 – TI 10 - GRAVE AUTO FALANTES: FRENTE: 48 – GRAVES 800W 15” 32 – MÉDIO GRAVE 12” 32 – DRIVE TI FUNDO: 42 – GRAVES 600W – 15” 24 – MÉDIO GRAVE 12” 28 – DRIVE TI LATERAL: 48 – SUB 800 – 18” 40 - MÉDIO GRAVES 40 – DRIVE TI DIRECTBOX: 12 – DIRECT BOX (PASSIVO) CABOS: 62 – CABOS XLR 26 – CABOP – 10 13 – CABOS FONE DE OUVIDO PEDESTAIS:				

	22 – PEDESTAIS **16 – GARRAS** **01 – CORPO DE BATERIA** **EXTENSÕES:** **05 – EXTENSÕES RÉGUA** **15 – CABO DE EXTENSÃO** **REGULADOR:** **02 – TEC TRAFO DE 5.000W**				
17	**PALCO TIPO 2**; **TAMANHO 14M X 10M**. Palco em boxstruss, Q 30 ou Q 50,coberto com lona night&day ou similar medindo 14,0m de boca por 10m de profundidade e 1,80m de altura do piso ao chão e 7,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção medindo 4,0m x 4,0m com fechamento em placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m; Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.	Diária	4	R$ 5.875,00	R$ 23.500,00
18	**PALCO TIPO 3; 10m x 08m**. Palco em boxstruss,em alumínio Q 30 ou Q 50, coberto com lona night&day ou similar medindo 10m de boca por 08m de profundidade e 1,50m de altura do piso ao chão e 5,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção com fechamento com placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m Aterramentos em conformidade com as normas técnicas	Diária	5	R$ 5.000,00	R$ 25.000,00
27	**PAINEL TIPO P6;** M² Painel em led 6 mm tipo outdoor para testeira ou uso interno do palco, de acordo com a necessidade.	M2	62	R$ 216,00	R$ 13.392,0
31	**CAMARIM-** Stand medindo 5 x 5m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 12.000 btus.	Diária	15	R$ 1.633,36	R$ 24.500,40
32	**TENDA TIPO 1**; Padronizados em estrutura metálica tubular medindo 12,m x 12,m, coberto com lona tipo night&day na cor branca, pé direito de 3,50m de altura.	Diária	10	R$ 1.200,00	R$ 12.000,00
33	**TENDA TIPO 2**; Padronizados em estrutura metálica tubular medindo 05m x 05m, coberto com lona tipo night&day na cor branca, pé direito de 2,50m de altura.	Diária	20	R$ 500,00	R$ 10.000,00
36	**SOM TIPO 4;** **PEQUENO PORTE:** **01 mesa de som 12 canais** **01 mic. S/fio** **02 mic. C/fio** **04 caixas de médio amplificado e processado** **04 caixas de graves amplificado e processado** **02 direct box Passive** **01 Not book** **03 pedestals'** **Todos os cabeamentos necessário**	Diária	17	R$ 1.028,57	R$ 17.485,69
37	**LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS: Praticável medindo 2x1m em alumínio com regulagem de altura com no mínimo 60 centímetros e no máximo 1,000m de altura, sento ante derrapante.**	Diária	75	R$ 90,00	R$ 6.750,0
38	**DISCIPLINADORES** – 1m de altura x 2m de largura em aço ou ferro galvanizados metro para disciplinar entradas isolar áreas organizar filas dentro do espaço de eventos proteger equipamentos, permitido a visibilidades deste entre outras funcionalidades.	Diária	750	R$ 33,33	R$ 24.997,50
39	**TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA** - Compostos por 12 módulos de 96mm x 96mm, ficando uma medida final de 2,88m de largura x 3,84m, de altura com resolução de 6mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler, possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 01 processadora de vídeo com entradas sdi e hdmi., 02 Notebooks com configuração mínima,processador 2.2 GHz Core 2 Duo, 8GB RAM,HD de no mínimo 250 GB, reprodutor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, teclado, Fonte de alimentação automática 110/220V, estruturas de Box Truss para montagem dos telões/leds à frente do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco,03 Câmeras HDV com 03 ccd's para transmissão simultânea, abertura a regiões 1 e 4, com controle remoto total, 01 Mesa de corte, 03 Monitores 10", Cabeamento necessário.	Diária	6	R$ 2.833,33	R$ 17.000,00
41	**MINI TRIO F1000**- ANO MODELO NÃO INFERIOR A 2014- Equipamentos, 01 Mesa de som de 8 canais,01 SOM CD/DVD 01 Microfone com fio, 01 crossover , 01- equalizador, 04- Caixas de graves 18, 04 Caixas de Médio graves (2x12x01 DRAIVE TI), 01 Inversor de 10.000 mil whats 220 volts, 01 carroceria metálica modelo trio elétrico OBS. O documento já tem que estar modificado para trio elétrico.	Diária	7	R$ 1.800,00	R$ 12.600,00
43	**BARRACAS** – padronizadas nas dimensões de 5,00m x 5,00m en estrutura metálica tubular, com revestimento nas laterais em perfis de aço laminado de madeiras de 10mm, pintados com tinta pva	Diária	10	R$ 450,00	R$ 4.500,00

	látex coberta de lona vinílica				
44	**PESSOAL DE APOIO:** Contratação de homens/mulheres devidamente uniformizados os quais devem atuar na comunicação aos turistas e organização do evento, devidamente credenciados por crachás de identificação, convenientemente instruídos para com os cuidados de relacionamento com o público.	Diária	150	R$ 169,99	R$ 25.498,50
45	**LOCAÇÃO DE TABLADO SEM COBERTURA:** MEDINDO 06 X 06 (SEIS POR SEIS METROS): COM O PISO FORRADO COM CARPETE AZUL ESCURO, TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO TABLADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO INCLUSOS NA DIÁRIA.	Diária	5	R$ 883,33	R$ 4.416,65
TOTAL					**R$ 697.013,65**

DO PROCESSO A ADERIR:

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA – Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural.

Processo Originário: PL nº 130/2021, Pregão Eletrônico nº 065/2021

Ata de Registro de Preços nº 001/2022

Empresa registrada: COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI– CNPJ nº 18.861.414/0001-70

8 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

030700 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13 392 1303 2121 0000 PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E OUTROS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

50 RECURSOS PRÓPRIOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO

01 RECURSO PRÓPRIO

001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

LICITAÇÃO PÚBLICA

AUTUAÇÃO

No dia 07 (sete) do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Cidade de Condado, faço autuação do presente Processo Licitatório, na forma de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descriminado acima, com fundamento na Portaria nº 011, de 03 de janeiro de 2022, conforme documentos que se seguem, do que, para constar, faço este termo.

Manuel Soares de Lucena Neto
Pregoeiro

Manuel Soares de Lucena Neto
Pregoeiro

MEMORANDO

Nº. 029/2022 – GP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 06

GOVERNO MUNICIPAL CONDADO É DE TODOS NÓS

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	**PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
ASSUNTO: JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA – GOIANA	**DATA: 06/06/2022**

Prezado Senhor,

Versam os autos sobre procedimento para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2022, oriunda do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 065/2021, Processo Administrativo nº 130/2021, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para eventual locação de estrutura e equipamentos para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pelo município de Goiana/PE, através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural – Fundo Municipal,** em conformidade com as especificações previstas no Edital, Termo de Referência e propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 065/2021, Processo Licitatório nº 130/2021, que integram este instrumento.

Ao longo do ano, diversos eventos são realizados no município de Condado, sendo que dezenas de pessoas não somente de nosso Município, mas também das cidades circunvizinhas se deslocam para nossa cidade em busca de lazer e entretenimento. Com essa iniciativa, a Prefeitura estimula toda a cadeia produtiva, como também, proporciona lazer e entretenimento.

No entanto, desde março de 2020 estamos passando pela pandemia mundial disseminada pelo coronavírus e nesse contexto, muitas mudanças, adaptações, novos hábitos e novas formas de interação entre as pessoas tem surgido. Por esta razão, torna-se fundamental, a contratação de serviços de qualidade, bem como, uma infraestrutura condizente com as expectativas e com a nova realidade, necessidades, conforto e segurança dos participantes dos eventos, conforme as normas de segurança.

Em análise a referida ata os itens e quantitativos contemplados atendem a necessidade de consumo para este exercício, mesmo que no limite de 50%.

Além disso, os preços registrados estão dentro da realidade de mercado, estando muitos deles, inclusive, abaixo do valor encontrado em pesquisa realizada no Banco de Preços, conforme se verifica no Relatório de Cotação em Anexo.

Diante do exposto, verifica-se a evidente vantajosidade financeira da adesão.

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 07

Solicita-se, portanto, que a Comissão Permanente de Licitação realize os procedimentos necessários junto ao órgão gerenciador para viabilizar a adesão pretendida.

Em tempo, informa-se que, autorizada a adesão, a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

8 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
030700 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13 392 1303 2121 0000 PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E OUTROS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
50 RECURSOS PRÓPRIOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO
01 RECURSO PRÓPRIO
01.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Tamara Silveira de Castro e Silva
Secretária Municipal de Cultura

GOVERNO MUNICIPAL
CONDADO
É DE TODOS NÓS

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO/CPL
FLS. 08

CÓPIA DO EDITAL E ATA DE GOIANA

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 09

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Goiana informa que fará abertura de **Processo Licitatório n° 130/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 065/2021**, cujo objeto constitui na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL- FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA,** pelo período de 12 (doze) meses, no valor estimado de **R$ 3.184.311,09 (três milhões, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e onze reais e nove centavos).** Início acolhimento de propostas 24/11/2021-08:30h, Abertura das propostas 03/12/2021-09:00h, Data e a hora da disputa 03/12/2021-10:00h (**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF)**. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, opção "Acesso Identificado" LICITAÇÃO nº **909452.**

Goiana (PE), 23 de novembro de 2021.

Solange Gomes Pereira dos Santos
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 10
Prefeitura Municipal de Goiana
Fls. 126
Assinatura

SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locação de Equipamentos e Estruturas para Eventos, tais como montagens e desmontagens de palco, camarim, pavilhão, tenda, grid, mesa, cadeira, gerador, som, praticáveis, disciplinadores, iluminação, painel, banheiro quimico, trio eletrico, mini trio, arquibancada, fechamento, barraca e pessoal de apoio para atender a demanda da secretaria de turismo, desenvolvimento artístico e cultural de goiana durante os eventos culturais, sacro-religiosos e turisticos do município, conforme calendário municipal.

2. JUSTIFICATIVA

Com intuito de fortalecer e manter as tradições culturais dos cidadãos Goianenses, vários eventos estão programados para o exercício de 2022, como alternativa de entretenimento e integração da população. Festas culturais, religiosas e turísticas, tanto na cidade de Goiana, quanto nos distritos.

A justificativa de contratar empresa especializada na prestação de eventos será para atender as necessidades da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural, visando o atendimento a eventos e shows, considerando que a Secretaria não dispõe de equipamentos próprios para viabilizar a realização desses, no que diz respeito à realização de shows proporcionando assim lazer, cultura e entretenimentos para os munícipes e atrair grande número de visitantes a nossa cidade, com isso gerando emprego e renda a população local. Bem como atender aos dispositivos legais inerentes a contratação de serviços por parte do poder publico.

O quantitativo dos itens contido nesse termo de referência se justifica pela quantidade de festividades comemoradas em nossa cidade, sendo calculado através do calendário que serve de base para as festas que já foram realizados em Goiana (sede e distritos) e visando a demanda presente e futura.

A formação de registro de preços se faz necessário para serem eventualmente utilizados durante todo calendário 2022 sempre que houver a necessidade, para os diversos eventos a serem realizados no município.

3. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor máximo estimado para a contratação será de R$ 3.184.311,09 (três milhões, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e onze reais e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição do item	Unidade Fornecimento	QTD.	Preço Unitário	Total Estimado
01	PALCO TIPO 1; TAMANHO 16M X 12M. Palco em boxstruss, Q 30 ou Q 50,coberto com lona night&day ou similar medindo 16,0m de boca por 12m de profundidade e 1,80m de altura do piso ao chão e 7,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção medindo 4,0m x 4,0m com fechamento em placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m; Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.	(DIÁRIA)	12	11.853,90	142.246,80

02	**PALCO TIPO 2; TAMANHO 14M X 10M.** Palco em boxstruss, Q 30 ou Q 50,coberto com lona night&day ou similar medindo 14,0m de boca por 10m de profundidade e 1,80m de altura do piso ao chão e 7,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção medindo 4,0m x 4,0m com fechamento em placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m; Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.	DIÁRIA	30	7.921,11	237.633,30
03	**PALCO TIPO 3; 10m x 08m.** Palco em boxstruss,em alumínio Q 30 ou Q 50, coberto com lona night&day ou similar medindo 10m de boca por 08m de profundidade e 1,50m de altura do piso ao chão e 5,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção com fechamento com placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m Aterramentos em conformidade com as normas técnicas	DIÁRIA	40	6.892,18	275.687,20
04	**PALCO TIPO 4;** **6m x 6m.** Palco em boxstruss, coberto com lona night&day ou similar medindo 6,0m de boca por 6,0m de profundidade e 1,00m de altura do piso ao chão e 5,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção com fechamento com placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m Aterramentos em conformidade com as normas técnicas	DIÁRIA	25	3.711,67	92.791,75
05	**CAMARIM**- Stand medindo 5 x 5m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 12.000 btus.	DIÁRIA	30	2.190,33	65.709,90
06	**PAVILHÃO**- coberto em estrutura metálica tubular com perfis galvanizados, medindo 30,00m comprimentos por 15,00m de largura, com o pé direito de 8 metros, colunas a cada 7,00m apoiadas no solo por armarraçoes em cabos, de aço, cobertos com lonas tensionadas.	DIÁRIA	10	11.426,80	114.268,00
07	**TENDA TIPO 1**; Padronizados em estrutura metálica tubular medindo 12,m x 12,m, coberto com lona tipo night&day na cor branca, pé direito de 3,50m de altura.	DIÁRIA	20	1.907,62	38.152,40
08	**TENDA TIPO 2**; Padronizados em estrutura metálica tubular medindo 05m x 05m, coberto com lona tipo night&day na cor branca, pé direito de 2,50m de altura.	DIÁRIA	40	669,70	26.788,00
09	**GRID Q 30 EM ALUMINIO.** PARA USO DEVERSO PEÇAS DEDIVERSAS MEDIDAS INCLUINDO CUBOS, BASE PAU DE CARGA, TALHAS, CINTAS, ETC, PARA MONTAGEM DE PORTICOS PORTAL BACKDROP TESTEIRA, TRAVE, QUADRADO. MONTAGEM CONFORME A NESCESSIDADE DO EVENTO.	Metro LINEAR	2.500	46,83	117.075,00

10	**MESAS**- de material plástico, na cor branca, no formato quadrado, atestada pelo INMETRO, medindo aproximadamente 70x70cm.	UNIDADE	100	7,30	730,00
11	**CADEIRAS**- de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100 KG, atestada pelo INMETRO.	UNIDADE	400	3,79	1.516,00
12	**GERADOR** a diesel de no mínimo 180kva de potência intermitente/ continua o gerador deverá esta montado em carenagem silenciosa em chapa estruturada, com portas de acesso as áreas de controle e serviços tanque de combustível incorporado e baixo nível de ruído 85 db a 1,5 metros, com operador de combustível.	DIÁRIA	80	2.030,50	162.440,00
13	**SOM TIPO 1**; GRANDE PORTE P.A. Mesa de som digital com 48 canais; 01 Processador digital com 02 entradas e com 08 saídas (crossover); 24 caixas de P.A. fly industrializada com 2 alto falastes de 12" e 2 drives neodimel 1 " com guia de onda (cada caixa); 24 caixas de sub (cada caixa com 02 alto falantes de 18") e amplificação condizente com as frequências e potência das caixas; 01 sistema de intercomunicação PA/Monitor; 01 Multicabo de 48 vias + 01 multicabo para vias do crossover. PALCO: Mesa de som digital com 48 canais e 20 vias auxiliares; 01 processador digital 02 entradas e 08 saídas p/ o side (crossover); Side duplo com 02 caixas sub + 02 caixas com no mínimo três vias para cada lado; 10 monitores modelo sm 400 02 alto falantes de 12" + drive titânio ou similar; Amplificação de 1500 w RMS em todas as vias de retorno; 02 caixas com 02 alto falantes de 12" + driver titânio para o side da bateria; 01 caixas de sub com 02 alto falante de 18" para o side da bateria; 30 microfones diversos modelos condizentes com os instrumentos e vozes; 10 microfones condensadores + 02 microfones UHF sem fio; 01 Amplificador para contrabaixo com 02 caixas sendo, 01 caixa com alto falante de 15" + 01 caixa com 04 alto falantes de 10"; 02 Amplificadores para guitarra sendo 01 valvulado de 100w + 01 transistorizado com 120w com chorus ou similar; 01 cabeçote de guitarra com 100w RMS com 01 caixa de 04 alto falantes de 12" original; 12 direct box passivo + 50 cabos XLR e 20 cabos de P10 ; 01 corpo de bateria com peles novas ; 04 Sub snak de 12 vias + 15 garras para percussão; Fiação completa de AC com aterramento e disjuntores.	DIÁRIA	25	9.145,42	228.635,50
14	**SOM TIPO 2**; MÉDIO PORTE. PA Mesa de som 32digital com 8 sub grupos e 06 aux + LR; 01 Crossover com 04 entradas e 08 saídas 24 db; PA Line ou fly com 8caixas. 8 caixas de sub graves COM 1600 W RMS; Amplificação de acordo e condizente com as freqüências. Multicabo para os canais da mesa e 01 multicabo para o crossover01 cd player, comunicação PA/Monitor. PALCO/MONITOR: Mesa de 32 digital	DIÁRIA	50	4.724,33	236.216,50

	02 cxs3 vias (ou similar); 04 caixas de monitor 400w rms com 01 falante de 12" + driver titânio (ou similar); 01 cx modelo 02 alto falantes de 15" + driver titânio + 01 cx de sub com falante de 18" para bateria/percussão; 01 sistema de amplificadores para as vias de monitor 02 amplificadores para side obedecendo as freqüências das caixas. 20 Microfones diversos modelos específicos para voz e instrumentos musicais; 04 microfones condensadores; 01 Amplificador p/contrabaixo com 01 cx de 04 alto falantes de 10"+ 01 caixa com 01 alto falante de 15". 01 Amplificadores combo para guitarra ; 14 direct box passivos + 30 cabos de microfones + 25 pedestais. 01 corpo de bateria 08 Sub snakes de 10 + 12 garras para percussão. Fiação, aterramento e disjuntores.				
15	**SOM TIPO 4;** PEQUENO PORTE: 01 mesa de som 12 canais 01 mic. S/fio 02 mic. C/fio 04 caixas de médio amplificado e processado 04 caixas de graves amplificado e processado 02 direct box Passive 01 Not book 03 pedestais' Todos os cabeamentos necessário	DIÁRIA	35	1.757,68	61.518,80
16	**LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS:** Praticável medindo 2x1m em alumínio com regulagem de altura com no mínimo 60 centímetros e no máximo 1,000m de altura, sento ante derrapante.	DIÁRIA	150	134,17	20.125,50
17	**DISCIPLINADORES** – 1m de altura x 2m de largura em aço ou ferro galvanizados metro para disciplinar entradas isolar áreas organizar filas dentro do espaço de eventos proteger equipamentos, permitido a visibilidades deste entre outras funcionalidades.	DIÁRIA	1.500	33,66	50.490,00
18	**ILUMINAÇÃO TIPO 1;** GRANDE PORTE com 32- moving beam 5R, 32-par led de 12w. 02 maquinas de fumaça 3000 dmx 02 dimer 16 canais dmx 02 rack disjuntor 12 canais trafasico 6 brut com no mínimo 04 lâmpadas cada 08 elipso 01 mesa de iluminação com as seguintes descrições: 4 atributo encoding roda (integração de tecla de função) 1 fader master (60mm manual), 2 AB fader (manual de 100 milímetros) 21 fader de reprodução do programa (60mm manual) programa 42 loja botões de função, 2 19-polegada tela sensível ao toque tensão: AC 165-264 V Potência: 150 W Fonte de alimentação UPS, nenhum atraso de comutação automática, Proteção contra sobretensão 240 GB drives de estado	DIÁRIA	40	5.970,44	238.817,60

	de entrada USB (tipo B) 1 interface de entrada de áudio, 1 estéreo interface de saída Interface de entrada LTC 1, 2 interface de lâmpada de trabalho 6 DMX-512 interface de saída DMX-512 interface de saída (função de saída de vídeo composto) Interface de rede gigabit 1, 1 MIDI interface de entrada. 01 mesa de iluminação dmx reserva 01 central de energia trifásica 01 cabo de AC 100 metros 4x25mm				
19	**ILUMINAÇÃO TIPO 2**; MÉDIO PORTE com 12- moving beam 5R, 24-par led de 12w. 01 maquinas de fumaça 3000 01 mesa de iluminação com as seguintes especificações: Memória externa removível Stick Nova Localize botão Fixture. FixtureSelects (selecionando a linha superior de faders). 4 universo DMX 2048 Canais. 240 luminárias inteligentes. Dimmer 240 Canais de Controle. 15 Mestres de reprodução controlando 450 memórias, perseguições ou listas de sinalização. MIDI e Bass, Mid, Treble som de disparos de luz. Cor de saída VGA do equipamento de série. Incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. 01 mesa de iluminação dmx reserva 01 central de energia trifásica 01 cabo de AC 100 metros 4x16mm	DIÁRIA	60	3.250,50	195.030,00
20	**TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA** - Compostos por 12 módulos de 96mm x 96mm, ficando uma medida final de 2,88m de largura x 3,84m, de altura com resolução de 6mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler, possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 01 processadora de vídeo com entradas sdi e hdmi., 02 Notebooks com configuração mínima, processador 2.2 GHz Core 2 Duo, 8GB RAM, HD de no mínimo 250 GB, reprodutor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, teclado, Fonte de alimentação automática 110/220V, estruturas de Box Truss para montagem dos telões/leds à frente do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco, 03 Câmeras HDV com 03 ccd's para transmissão simultânea, abertura a regiões 1 e 4, com controle remoto total, 01 Mesa de corte, 03	DIARIA	12	3.826,67	45.920,04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
FLS. 15

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls 133
Assinatura

21	**PAINEL TIPO P6;** Painel em led 6 mm tipo outdoor para testeira ou uso interno do palco, de acordo com a necessidade.	M^2	500	317,28	158.640,00
22	**SANITÁRIOS QUÍMICOS** individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo.	UNIDADE	1.500	159,93	239.895,00
23	**SANITÁRIOS QUÍMICOS** para pessoas com necessidades especiais/ cadeirantes; individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo.	DIÁRIA	50	292,04	14.602,00
24	**TRIO ELÉTRICO TIPO 1;** GRANDE PORTE: Locação de trio elétrico de grande porte, veículo em ótimo estado de conservação, com motorista, ajudantes suficientes para atender as necessidades, alimentação para equipe, combustível e 01 (um) técnico de som a disposição da contratada, de acordo com as seguintes especificações: Com no mínimo de 20m e no máximo 23m de comprimento, com no mínimo 3,00m e no máximo 3,20m de largura (fechado), Máximo 4,50m e no mínimo de 4,00m do chão ao piso da varanda (piso mais alto do veículo), teto com lona de dupla face. 02 Portas de Acesso 02 Camarim 03 Banheiros 01 Grupo Gerador de 180KVA ILUMINAÇÃO: 15 – SET LIGHT 08 – REFLETORES DE LED	DIÁRIA	10	14.664,06	146.640,60

10 – CANHÕES DE LED
02 – MAQUINAS DE FUMAÇA - 3000

PERIFÉRICOS:
01 – MESA DIGITAL 48 CANAIS
01 – PROCESSADOR FUNDO
01 – PROCESSADOR FRENTE
01 – PROCESSADOR LATERAL
01 – PROCESSADOR LATERAL
02 – EQUALIZADORES G P/ MONITOR
01 – COMPRESSOR GATE (08 CANAIS)
02 – POWER PLAY DE 04 VIAS
01 – CD PLAY OU SIMILAR QUE TENHA ENTRADA USB

MICROFONES:
15 – BETA 57 A
05 – SM 57
25 - SM 58
02 – PG 52
01 – MICROFONE S/F SHURE
01 – KIT DE BATERIA

MONITORES:
08 – CAIXAS SM 400
08 – FONES DE OUVIDO
14 – CABOS MONITOR
01 – MONITOR DE BATERIA
08 – AMPLIFICADOR PARA OS MONITORES

BACKLINE:
01 – SISTEMA DE BAIXO – 1500W
01 – SISTEMA DE TECLADO
01 – SISTEMA DE GUITARRA 120W

AMPLIFICADORES:
06 – SUB GRAVE
12 – MG
12 – TI
10 - GRAVE

AUTO FALANTES:
FRENTE:
48 – GRAVES 800W 15"
32 – MÉDIO GRAVE 12"
32 – DRIVE TI

FUNDO:
42 – GRAVES 600W – 15"
24 – MÉDIO GRAVE 12"
28 – DRIVE TI

LATERAL:

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls. 135
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 17

	48 – SUB 800 – 18" 40 - MÉDIO GRAVES 40 – DRIVE TI DIRECTBOX: 12 – DIRECT BOX (PASSIVO) CABOS: 62 – CABOS XLR 26 – CABOP – 10 13 – CABOS FONE DE OUVIDO PEDESTAIS: 22 – PEDESTAIS 16 – GARRAS 01 – CORPO DE BATERIA EXTENSÕES: 05 – EXTENSÕES RÉGUA 15 – CABO DE EXTENSÃO REGULADOR: 02 – TEC TRAFO DE 5.000W				
25	**MINI TRIO F1000**- ANO MODELO NÃO INFERIOR A 2014- Equipamentos, 01 Mesa de som de 8 canais,01 SOM CD/DVD 01 Microfone com fio, 01 crossover , 01- equalizador, 04- Caixas de graves 18, 04 Caixas de Médio graves (2x12x01 DRAIVE TI), 01 Inversor de 10.000 mil whats 220 volts, 01 carroceria metálica modelo trio elétrico OBS. O documento já tem que estar modificado para trio elétrico.	DIÁRIA	15	2.191,66	32.874,90
26	**ARQUIBANCADA**; Arquibancada de 08 degraus em estrutura metálica com módulos de 03,00m coberta com lona tipo night&day ou similar na cor branca	DIÁRIA	200 metro linear	461,19	92.238,00
27	**FECHAMENTO** em metalon medindo 3,00 m x 2,00 m	DIÁRIA	1.500	37,53	56.295,00
28	**BARRACAS** – padronizadas nas dimensões de 5,00m x 5,00m en estrutura metálica tubular, com revestimento nas laterais em perfis de aço laminado de madeiras de 10mm, pintados com tinta pva látex coberta de lona vinílica	DIÁRIA	20	506,25	10.125,00
29	**PESSOAL DE APOIO:** Contratação de homens/mulheres devidamente uniformizados os quais devem atuar na comunicação aos turistas e organização do evento, devidamente credenciados por crachás de identificação, convenientemente instruídos para com os cuidados de relacionamento com o público.	UNIDADE	300	241,25	72.375,00
30	LOCAÇÃO DE TABLADO SEM COBERTURA, MEDINDO 06 X 06 (SEIS POR SEIS METROS): COM O PISO FORRADO COM CARPETE AZUL ESCURO,	Unidade	10	883,33	8.833,30

	TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO TABLADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO INCLUSOS NA DIÁRIA.				

4. DOS RECURSOS

Fundo Municipal de Cultura de Goiana

CNPJ: 24.119.738/0001-30

Ficha: 1117

Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realização de Festividades do Calendário de Eventos

Elemento: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do serviço da presente licitação será realizada de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural, situada na Avenida Marechal da Fonseca, s/n, Centro – Goiana/PE, após a emissão da ordem de serviços, com a necessidade da Administração, obedecendo ao prazo contratual e às especificações descritas neste Termo de Referência.

6. DO PRAZO CONTRATUAL E DA ATA

6.1. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, período no qual a Detentora da Ata se obriga a garantir o objeto e os preços registrados durante esse período;

6.2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, para assinatura da ata.

7. DO PRAZO E DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em moeda brasileira (Real) através de depósito bancário, em conta corrente da empresa Contratada, em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço, mediante atesto da nota fiscal/fatura, em conformidade com o art. 40, XIV, a, da lei 8.666/f93;

7.2. Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos do frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato;

7.3. A contratante reserva-se o direito de suspender o pagamento se o(s) produto(s) for(em) entregue(s) em desacordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, Edital e seus respectivos anexos.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será permitida a subcontratação parcial ou total dos serviços;

8.2. A vedação à subcontratação de empresas no presente processo, se dá no sentido de concentrar a realização de serviços, a fim de obter melhores resultados em razão de a execução ser efetivada por uma única empresa, de modo a se obter um melhor cumprimento do seu objeto.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro, Goiana – PE
CNPJ Nº 10.150.043/0001-07

SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. 19

Goiana, 22 de novembro de 2021.

Luciana César de Petribú
SECRETÁRIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL
Portaria nº 009/2021

Luciana César de Petribú
Secretária de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural
Portaria nº 009/2021

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls.: 137
Assinatura

E-mail: gabinete@goiana.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 20

1462

PREFEITURA DE GOIANA

Pesquisa Personalizada

« VOLTAR AO CALENDÁRIO

Filtrar por ano:
2022

Filtrar por mês:
Janeiro

» FILTRAR DATA

07 de Janeiro de 2022

Termo de Homologação/Adjudicação - PE Nº 065/2021 Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIAS E ÓRGÃOS JURISDICIONADOS

HOMOLOGO o Processo Licitatório Nº 130/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL- FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA e ADJUDICO seu objeto às empresas a seguir relacionadas, por apresentarem o menor preço por lote ofertado:

1. COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI – CNPJ Nº 18.861.414/0001-70, estabelecida à Rua São Salvador, s/n, Quadra C, Lote 14, Loteamento Boa Vista III, Goiana/PE, CEP 55.900-000, Fone (81) 9148-7990, e-mail copalocacoes@gmail.com, pelo valor total de R$ 1.562.168,63 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e

Nós utilizamos Cookies para melhorar sua experiência em nosso site. Ao continuar no site, consideramos que você está de acordo com nossa Política de Cookies.

Ok Políticas de Privacidade

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL FLS. 21

1463

000, Fone/Fax: (81) 3377-5575; e-mail: bhfigueiredo@yahoo.com.br, pelo valor total de R$ 423.668,49(quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), conforme a seguir detalhado:

3. ADNA MÉRCIA MEDEIROS COSTA – EPP – CNPJ/MF nº 02.517.553/0001-41, estabelecida à Rua Projetada, Via Local, 25 (Alto Morada Nova) 110, Parque Esperança, Cabedelo/PB, CEP 58310-000, Fones (83) 3245-1506 / 99695-7745/ 98835-6178, e-mail ajax.ambiental@hotmail.com , pelo valor total de R$ 172.240,00 (cento e setenta e dois mil duzentos e quarenta reais), conforme a seguir detalhado:

4. STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI – CNPJ Nº 40.557.130/0001-44, estabelecida à Rua Izabel Raposo Machado, Nº 14, Lote 3 Quadra 0, Bairro Bonfim, Igarassu – PE, CEP. 53.637-205, Telefone: (81) 3545-1501/ Whatsapp: (81) 99262-6604, e-mail: studionightestrutura@gmail.com, pelo valor total de R$ 138.999,90 (cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), conforme a seguir detalhado:

O valor global do processo é de R$ 2.297.077,02 (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, setenta e sete reais e dois centavos), Goiana, 04 de janeiro de 2022.

Luciana Cesar de Petribú

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Artístico-cultural /Gestora do Fundo Municipal de Cultura

Visualizar Documento

Nós utilizamos Cookies para melhorar sua experiência em nosso site. Ao continuar no site, consideramos que você está de acordo com nossa Política de Cookies.

Ok Políticas de Privacidade

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 22

Prefeitura Municipal de Goiana/PE
CNPJ: 10.130.043/0001-07
Endereço: Av. Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro, Goiana/PE
Contato: E-mail: gabinete@goiana.pe.gov.br
Horário de Atendimento: Segunda à Sexta, das 08:00 às 13:00

PREFEITURA DE GOIANA

FL. 1464

Prefeitura Municipal de Goiana/PE - Todos os direitos reservados

Nós utilizamos Cookies para melhorar sua experiência em nosso site. Ao continuar no site, consideramos que você está de acordo com nossa Política de Cookies.

Ok Políticas de Privacidade

1473

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIANA E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA **VISANDO A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL- FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** CONFORME SEGUE

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, S/Nº, Centro, Goiana/PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** CNPJ Nº **24.119.738/0001-30** representada legalmente pela **Secretária de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural,** Sra. Luciana César de Petribú brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade n° 1.630.529 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 425.453.404-30, residente na Rua Praia, nº 1042, QD-A5, Lote 5, Ponta de Pedras, Goiana Estado Pernambuco, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e, de outro lado, a empresa COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.861.414/0001-70, estabelecida Rua São Salvador S/N QUADRA C LOTE 14, Loteamento Boa Vista III, Goiana/PE. CEP 55.900-000, Fone (81) 9148-7990 e e-mail copalocacoes@gmail.com neste ato representado por seu Diretor, **OTÁVIO RICARDO AFIF DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n° º 2.871.410-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob n° 541.315.104-72, residente e domiciliado na cidade de Goiana/PE, doravante denominado FORNECEDOR, resolvem registrar os preços, com integral observância das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, com as alterações posteriores e Decreto Municipal n° 004/2020, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto desta ATA é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL- FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**, em conformidade com as especificações previstas no Edital, Termo de Referência e propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2021**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade improrrogável de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 Por este instrumento ficam registrados os preços descritos abaixo e são considerados completos, abrangendo todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, trabalhista, comercial, transporte ou quaisquer outros, que direta ou indiretamente possam incidir sobre o objeto ser executado.

2.3 Os preços, quantidades e especificação dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem, sendo o valor global de R$ 1.562.168,63 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos), conforme a seguir detalhado:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 24

1424

Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural

Lotes	Descrição do item	Unidade Fornecimento	Quant	Preço Unitário R$	Valor Total R$
01	**PALCO TIPO 1; TAMANHO 16M X 12M**. Palco em boxstruss, Q 30 ou Q 50,coberto com lona night&day ou similar medindo 16,0m de boca por 12m de profundidade e 1,80m de altura do piso ao chão e 7,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção medindo 4,0m x 4,0m com fechamento em placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m; Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.	Diária	09	9.000,00	81.000,00
04	**PALCO TIPO 4;** **6m x 6m.** Palco em boxstruss, coberto com lona night&day ou similar medindo 6,0m de boca por 6,0m de profundidade e 1,00m de altura do piso ao chão e 5,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção com fechamento com placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m Aterramentos em conformidade com as normas técnicas	Diária	19	2.500,00	47.500,00
05	**PAVILHÃO**- coberto em estrutura metálica tubular com perfis galvanizados, medindo 30,00m comprimentos por 15,00m de largura, com o pé direito de 8 metros, colunas a cada 7,00m apoiadas no solo por armarraçoes em cabos, de aço, cobertos com lonas tensionadas.	Diária	07	7.857,14	54.999,98
06	**GRID Q 30 EM ALUMINIO.** PARA USO DEVERSO PEÇAS DEDIVERSAS MEDIDAS INCLUINDO CUBOS, BASE PAU DE CARGA, TALHAS, CINTAS, ETC, PARA MONTAGEM DE PORTICOS PORTAL BACKDROP TESTEIRA, TRAVE, QUADRADO. MONTAGEM CONFORME A NESCESSIDADE DO EVENTO.	Metro Linear	1.875	29,33	54.993,75
07 e 22	**GERADOR** a diesel de no mínimo 180kva de potência intermitente/ continua o gerador deverá esta montado em carenagem silenciosa em chapa estruturada, com portas de acesso as áreas de controle e serviços tanque de combustível incorporado e baixo nível de ruído 85	Diária	80	2.030,50	162.400,00

	db a 1,5 metros, com operador de combustível.				
08	**SOM TIPO 1**; GRANDE PORTE P.A. Mesa de som digital com 48 canais; 01 Processador digital com 02 entradas e com 08 saídas (crossover); 24 caixas de P.A. fly industrializada com 2 alto falastes de 12" e 2 drives neodimel 1 " com guia de onda (cada caixa); 24 caixas de sub (cada caixa com 02 alto falantes de 18") e amplificação condizente com as frequências e potência das caixas; 01 sistema de intercomunicação PA/Monitor; 01 Multicabo de 48 vias + 01 multicabo para vias do crossover. PALCO: Mesa de som digital com 48 canais e 20 vias auxiliares; 01 processador digital 02 entradas e 08 saídas p/ o side (crossover); Side duplo com 02 caixas sub + 02 caixas com no mínimo três vias para cada lado; 10 monitores modelo sm 400 02 alto falantes de 12" + drive titânio ou similar; Amplificação de 1500 w RMS em todas as vias de retorno; 02 caixas com 02 alto falantes de 12" + driver titânio para o side da bateria; 01 caixas de sub com 02 alto falante de 18" para o side da bateria; 30 microfones diversos modelos condizentes com os instrumentos e vozes; 10 microfones condensadores + 02 microfones UHF sem fio; 01 Amplificador para contrabaixo com 02 caixas sendo, 01 caixa com alto falante de 15" + 01 caixa com 04 alto falantes de 10"; 02 Amplificadores para guitarra sendo 01 valvulado de 100w + 01 transistorizado com 120w com chorus ou similar; 01 cabeçote de guitarra com 100w RMS com 01 caixa de 04 alto falantes de 12" original; 12 direct box passivo + 50 cabos XLR e 20 cabos de P10 ; 01 corpo de bateria com peles novas ; 04 Sub snak de 12 vias + 15 garras para percussão; Fiação completa de AC com aterramento e disjuntores.	Diária	19	8.315,78	157.999,82
09	**SOM TIPO 2**; MÉDIO PORTE. PA Mesa de som 32digital com 8 sub grupos e 06 aux + LR; 01 Crossover com 04 entradas e 08 saídas 24 db; PA Line ou fly com 8caixas. 8 caixas	Diária	37	3.513,51	129.999,87

	de sub graves COM 1600 W RMS; Amplificação de acordo e condizente com as freqüências. Multicabo para os canais da mesa e 01 multicabo para o crossover01 cd player, comunicação PA/Monitor. PALCO/MONITOR: Mesa de 32 digital com 14aux + LR. Side simples com 02 caixas de sub + 02 cxs3 vias (ou similar); 04 caixas de monitor 400w rms com 01 falante de 12" + driver titânio (ou similar); 01 cx modelo 02 alto falantes de 15" + driver titânio + 01 cx de sub com falante de 18" para bateria/percussão; 01 sistema de amplificadores para as vias de monitor 02 amplificadores para side obedecendo as freqüências das caixas. 20 Microfones diversos modelos específicos para voz e instrumentos musicais; 04 microfones condensadores; 01 Amplificador p/contrabaixo com 01 cx de 04 alto falantes de 10"+ 01 caixa com 01 alto falante de 15". 01 Amplificadores combo para guitarra ; 14 direct box passivos + 30 cabos de microfones + 25 pedestais. 01 corpo de bateria 08 Sub snakes de 10 + 12 garras para percussão. Fiação, aterramento e disjuntores.				
10 e 25	**ILUMINAÇÃO TIPO 1**; GRANDE PORTE com 32- moving beam 5R, 32-par led de 12w. 02 maquinas de fumaça 3000 dmx 02 dimer 16 canais dmx 02 rack disjuntor 12 canais trafasico 6 brut com no mínimo 04 lâmpadas cada 08 elipso 01 mesa de iluminação com as seguintes descrições: 4 atributo encoding roda (integração de tecla de função) 1 fader master (60mm manual), 2 AB fader (manual de 100 milímetros) 21 fader de reprodução do programa (60mm manual) programa 42 loja botões de função, 2 19-polegada tela sensível ao toque tensão: AC 165-264 V Potência: 150 W Fonte de alimentação UPS, nenhum atraso de comutação automática, Proteção contra sobretensão 240 GB	Diária	40	3.133,33	125.333,20

	drives de estado sólido, 8 GB de memória 4 porta USB (tipo A), 1 porta de entrada USB (tipo B) 1 interface de entrada de áudio, 1 estéreo interface de saída Interface de entrada LTC 1, 2 interface de lâmpada de trabalho 6 DMX-512 interface de saída DMX-512 interface de saída (função de saída de vídeo composto) Interface de rede gigabit 1, 1 MIDI interface de entrada. 01 mesa de iluminação dmx reserva 01 central de energia trifásica 01 cabo de AC 100 metros 4x25mm				
11 e 26	**ILUMINAÇÃO TIPO 2**; MÉDIO PORTE com 12- moving beam 5R, 24-par led de 12w. 01 maquinas de fumaça 3000 01 mesa de iluminação com as seguintes especificações: Memória externa removível Stick Nova Localize botão Fixture. Fixture Selects (selecionando a linha superior de faders). 4 universo DMX 2048 Canais. 240 luminárias inteligentes. Dimmer 240 Canais de Controle. 15 Mestres de reprodução controlando 450 memórias, perseguições ou listas de sinalização. MIDI e Bass, Mid, Treble som de disparos de luz. Cor de saída VGA do equipamento de série. Incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. 01 mesa de iluminação dmx reserva 01 central de energia trifásica 01 cabo de AC 100 metros 4x16mm	Diária	60	1.800,00	108.000,00
14 e 29	**TRIO ELÉTRICO TIPO 1;** GRANDE PORTE: Locação de trio elétrico de grande porte, veículo em ótimo estado de conservação, com motorista, ajudantes suficientes para atender as necessidades, alimentação para equipe, combustível e 01 (um) técnico de som a disposição da contratada, de acordo com as seguintes especificações: Com no mínimo de 20m e no máximo 23m de comprimento, com no mínimo 3,00m e no máximo 3,20m de largura (fechado), Máximo 4,50m e no mínimo de 4,00m do chão ao piso da varanda (piso mais alto do veículo), teto com lona de dupla face.	Diária	10	8.000,00	80.000,00

	02 Portas de Acesso 02 Camarim 03 Banheiros 01 Grupo Gerador de 180KVA ILUMINAÇÃO: 15 – SET LIGHT 08 – REFLETORES DE LED 10 – CANHÕES DE LED 02 – MAQUINAS DE FUMAÇA - 3000 PERIFÉRICOS: 01 – MESA DIGITAL 48 CANAIS 01 – PROCESSADOR FUNDO 01 – PROCESSADOR FRENTE 01 – PROCESSADOR LATERAL 01 – PROCESSADOR LATERAL 02 – EQUALIZADORES G P/ MONITOR 01 – COMPRESSOR GATE (08 CANAIS) 02 – POWER PLAY DE 04 VIAS 01 – CD PLAY OU SIMILAR QUE TENHA ENTRADA USB MICROFONES: 15 – BETA 57 A 05 – SM 57 25 - SM 58 02 – PG 52 01 – MICROFONE S/F SHURE 01 – KIT DE BATERIA MONITORES: 08 – CAIXAS SM 400 08 – FONES DE OUVIDO 14 – CABOS MONITOR 01 – MONITOR DE BATERIA 08 – AMPLIFICADOR PARA OS MONITORES BACKLINE: 01 – SISTEMA DE BAIXO – 1500W 01 – SISTEMA DE TECLADO 01 – SISTEMA DE GUITARRA 120W AMPLIFICADORES: 06 – SUB GRAVE 12 – MG 12 – TI 10 - GRAVE AUTO FALANTES: FRENTE: 48 – GRAVES 800W 15” 32 – MÉDIO GRAVE 12” 32 – DRIVE TI FUNDO:				

Fls. 1478

	42 – GRAVES 600W – 15" 24 – MÉDIO GRAVE 12" 28 – DRIVE TI LATERAL: 48 – SUB 800 – 18" 40 - MÉDIO GRAVES 40 – DRIVE TI DIRECTBOX: 12 – DIRECT BOX (PASSIVO) CABOS: 62 – CABOS XLR 26 – CABOP – 10 13 – CABOS FONE DE OUVIDO PEDESTAIS: 22 – PEDESTAIS 16 – GARRAS 01 – CORPO DE BATERIA EXTENSÕES: 05 – EXTENSÕES RÉGUA 15 – CABO DE EXTENSÃO REGULADOR: 02 – TEC TRAFO DE 5.000W				
15 e 30	**ARQUIBANCADA**; locação de Arquibancada de 08 degraus em estrutura metálica com módulos de 03,00m coberta com lona tipo night&day ou similar na cor branca – Metro Linear	Diária	200	333,33	66.666,00
17	**PALCO TIPO 2; TAMANHO 14M X 10M**. Palco em boxstruss, Q 30 ou Q 50,coberto com lona night&day ou similar medindo 14,0m de boca por 10m de profundidade e 1,80m de altura do piso ao chão e 7,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção medindo 4,0m x 4,0m com fechamento em placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m; Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.	Diária	08	5.875,00	47.000,00
18	**PALCO TIPO 3; 10m x 08m**. Palco em boxstruss,em alumínio Q 30 ou Q 50, coberto com lona night&day ou similar medindo 10m de boca por 08m de profundidade e 1,50m de altura do piso ao chão e 5,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção com fechamento com placas galvanizadas	Diária	10	5.000,00	50.000,00

	de 2,20m x 2,40m Aterramentos em conformidade com as normas técnicas				
27	**PAINEL TIPO P6;** M² Painel em led 6 mm tipo outdoor para testeira ou uso interno do palco, de acordo com a necessidade.	M2	125	216,00	27.000,00
31	**CAMARIM-** Stand medindo 5 x 5m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 12.000 btus.	Diária	30	1.633,36	49.000,80
32	**TENDA TIPO 1**; Padronizados em estrutura metálica tubular medindo 12,m x 12,m, coberto com lona tipo night&day na cor branca, pé direito de 3,50m de altura.	Diária	20	1.200,00	24.000,00
33	**TENDA TIPO 2**; Padronizados em estrutura metálica tubular medindo 05m x 05m, coberto com lona tipo night&day na cor branca, pé direito de 2,50m de altura.	Diária	40	500,00	20.000,00
34	**MESAS** - de material plástico, na cor branca, no formato quadrado, atestada pelo INMETRO, medindo aproximadamente 70x70cm.	Unidade	100	5,00	500,00
35	**CADEIRAS**- de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100 KG, atestada pelo INMETRO.	Unidade	400	3,50	1.400,00
36	**SOM TIPO 4**; PEQUENO PORTE: 01 mesa de som 12 canais 01 mic. S/fio 02 mic. C/fio 04 caixas de médio amplificado e processado 04 caixas de graves amplificado e processado 02 direct box Passive 01 Not book 03 pedestals' Todos os cabeamentos necessário	Diária	35	1.028,57	35.999,95
37	**LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS:** Praticável medindo 2x1m em alumínio com regulagem de altura com no mínimo 60 centímetros e no máximo 1,000m de altura, sento ante derrapante.	Diária	150	90,00	13.500,00
38	**DISCIPLINADORES** – 1m de altura x	Diária	1.500	33,33	49.995,00

	2m de largura em aço ou ferro galvanizados metro para disciplinar entradas isolar áreas organizar filas dentro do espaço de eventos proteger equipamentos, permitido a visibilidades deste entre outras funcionalidades.				
39	**TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA** - Compostos por 12 módulos de 96mm x 96mm, ficando uma medida final de 2,88m de largura x 3,84m, de altura com resolução de 6mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler, possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 01 processadora de vídeo com entradas sdi e hdmi., 02 Notebooks com configuração mínima,processador 2.2 GHz Core 2 Duo, 8GB RAM,HD de no mínimo 250 GB, reprodutor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, teclado, Fonte de alimentação automática 110/220V, estruturas de Box Truss para montagem dos telões/leds à frente do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco,03 Câmeras HDV com 03 ccd's para transmissão simultânea, abertura a regiões 1 e 4, com controle remoto total, 01 Mesa de corte, 03 Monitores 10", Cabeamento necessário.	Diária	12	2.833,33	33.999,96
41	**MINI TRIO F1000**- ANO MODELO NÃO INFERIOR A 2014- Equipamentos, 01 Mesa de som de 8 canais,01 SOM CD/DVD 01 Microfone com fio, 01 crossover , 01- equalizador, 04- Caixas de graves 18, 04 Caixas de Médio graves (2x12x01 DRAIVE TI), 01 Inversor de 10.000 mil whats 220 volts, 01 carroceria metálica modelo trio elétrico OBS. O documento já tem que estar modificado para trio elétrico.	Diária	15	1.800,00	27.000,00
42	**FECHAMENTO** em metalon medindo 3,00 m x 2,00 m	Diária	1.500	30,00	45.000,00
43	**BARRACAS** – padronizadas nas dimensões de 5,00m x 5,00m en estrutura metálica tubular, com revestimento nas laterais em perfis de aço laminado de madeiras de 10mm,	Diária	20	450,00	9.000,00

	pintados com tinta pva látex coberta de lona vinílica				
44	**PESSOAL DE APOIO:** Contratação de homens/mulheres devidamente uniformizados os quais devem atuar na comunicação aos turistas e organização do evento, devidamente credenciados por crachás de identificação, convenientemente instruídos para com os cuidados de relacionamento com o público.	Diária	300	169,99	50,997,00
45	LOCAÇÃO DE TABLADO SEM COBERTURA, MEDINDO 06 X 06 (SEIS POR SEIS METROS): COM O PISO FORRADO COM CARPETE AZUL ESCURO, TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO TABLADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO INCLUSOS NA DIÁRIA.	Diária	10	883,33	8.883,30

2.4 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Goiana/PE não será obrigado a adquirir o(s) objeto(s) e/ou lote(s) referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1 Os serviços descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Goiana, mediante emissão de **Ordens de Serviços** expedida pela **SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL**, os quais deverão ser efetuados nos locais e endereços dos eventos, podendo ser na Sede ou Distritos, conforme indicação contida na Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Os produtos objeto desta licitação deverá ser entregues com todas as suas características de acordo a descrição expressa no Termo de Referência, considerando que as peças deverão apresentar alto nível de qualidade em relação a: higienização, acabamento e encontrar-se em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, malconservados, desgastados, danificados, deteriorados, manchados ou sujos e **obedecendo, às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as discriminações dos lotes constantes no Edital.**

4.2 Não será aceito e atestado o produto que esteja fora da especificação e/ou não apresente qualidade desejada, ou deixe de atender as exigências estabelecidas no Termo de Referência

4.3 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Em caso de reprovação, o

Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, refazer ou substituir, os serviços em que se verifiquem imperfeições, vícios ou incorreções, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidade.

4.4 A Contratada, ao término do evento, deverá desmontar todas as estruturas e equipamentos utilizados, devendo deixar o lugar nas mesmas condições em que o encontrou

4.5 O recebimento do objeto e a fiscalização do contrato serão exercidos pelo servidor Zenóbio Fenelon de Barros Filho, CPF nº 086.888.384-02, designado pela Secretaria demandante como fiscal da presente Ata de Registro de Preços, ao qual competirá receber, acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, dando ciência de tudo à Contratada, conforme determina o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

5.1 Os preços registrados para execução do objeto deste Pregão são os constantes desta Ata.

5.2 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.3 Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Goiana, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

5.4 Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.5 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Goiana para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

5.6 A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento à empresa contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias **após a entrega do produto**, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada na Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado através de ordem bancária. Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora, enquanto houver pendência de liquidação de suas obrigações.

Parágrafo Segundo: A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Cultura de Goiana, CNPJ nº 24.119.738/0001-30, endereço Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro, Goiana/PE e conter o número do empenho que originou a nota.

6.2 Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa detentora do Registro, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6.3 Os pagamentos só serão realizados após a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Do Fornecedor/Detentor da Ata:

a) Comunicar ao Órgão Gerenciador, Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados;

b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao **CONTRATANTE** durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;

e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

f) Manter as mesmas condições de habilitação;

g) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;

h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;

i) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;

j) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** que deu origem ao presente instrumento.

7.2 – Do órgão gerenciador:

a) Encaminhar à **CONTRATADA** as Ordens de fornecimento para a execução do objeto contratado;
b) Fiscalizar a execução dos serviços solicitados, emitindo Atestado de Recebimento na Nota Fiscal/Fatura;
c) Verificar a qualidade do serviço em conformidade com as especificações técnicas exigidas no Edital;
d) Subsidiar a **CONTRATADA** de todas as informações necessárias à consecução deste objeto;
e) Verificar a manutenção da vantajosidade dos termos da contratação;
f) Efetuar, no prazo pactuado, o pagamento, mediante apresentação das notas fiscais / faturas, devidamente atestadas;
g) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo licitante vencedor, de acordo com as cláusulas do edital e seus anexos, assim como os termos de sua proposta;
h) Contatar a CONTRATADA quando houver verificação de irregularidades posteriores à entrega, para promover a regularização;
i) Encarregar-se das etapas das despesas oriundas do presente procedimento licitatório, no caso, empenhamento, liquidação e pagamento.
j) Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive às penalidades contratuais e legalmente previstas, comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO

8.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1 Descumprir as condições da ata de Registro de Preços

8.1.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.1.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador

8.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.3.1 Por razão de interesse público devidamente motivado e justificado pela Administração; ou

8.3.2 Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 A desistência da proposta, lance ou oferta e a não aceitação do convite para a assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, e/ou convite para retirada da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, ensejarão de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA CCI Nº 001/2020 do município de Goiana/PE:

9.1.1 Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município;

9.2 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento por parte da contratada das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejarão a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.2.1 Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento/serviço/obra não realizado, de acordo com o art. 8ª, inciso I da Instrução Normativa CCI Nº 001/2020 do município de Goiana/PE;

9.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia, conforme art. 8º, inciso II da Instrução Normativa CCI Nº 001/2020;

9.2.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço/obra não realizado, no caso de atraso superior a **30 (trinta) dias**, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art.8º, inciso III, Inst. Normativa CCI Nº 001/2020);

9.2.4 A contratada poderá sofrer suspensão temporária de participar de licitação e contratar com a Administração por determinado período de tempo de acordo com os prazos citados no art.12 da Instrução Normativa CCI Nº 001/2020 e seus incisos;

9.2.4.1 Por período entre **06 (seis) meses** a **01 (um) ano**, de acordo com as hipóteses do inciso I;

9.2.4.2 Por período entre **12 (doze)** e **18 (dezoito) meses**, de acordo com as hipóteses do inciso II;

9.2.4.3 Por período de **24 (vinte e quatro) meses**, de acordo com as hipóteses do inciso III;

9.2.5 Declaração de inidoneidade, na hipótese de prática de atos ilícitos e falta grave tais como apresentar informação ou documentação inverossímil ou cometer fraude, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida reabilitação perante Município de Goiana, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

9.2.6 As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da contratada ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.3 As penalidades previstas nos subitens 10.1.1e 10.1.2 têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a contratada da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Goiana.

9.4 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.5 Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante ou contratado poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.5.1 Desclassificação ou Inabilitação, dependendo da fase de julgamento que se encontrar.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

I. Na ocorrência de fatos imprevisíveis, ou se previsíveis, porém de consequências incalculáveis, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, ou ainda na hipótese de caso fortuito, de força maior, ou fato do príncipe, as partes de comum acordo, restabelecerão o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na forma do disposto na alínea "d" do Inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

II. Fica assegurado o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do Preço Registrado, mediante a superveniência de fato imprevisível nos termos e forma estabelecida no artigo 65, II, d da Lei 8.666/93 mediante provocação do fornecedor, cuja pretensão deverá estar suficientemente comprovada através de documento(s); objeto da licitação, cuja modificação poderá ocorrer, comprovadamente, inclusive para redução.

III. O critério e procedimentos a serem utilizados para eventuais reajustes, revisão e equilíbrio dos preços contratados deverão seguir o disposto no Decreto Nº 032/2021, em anexo e parte integrante do presente Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

11.1 Em consonância com o que prevê o Decreto Municipal nº 004/2020, será permitida a utilização da ata de registro de preços a ser celebrada em decorrência do presente Edital, desde que, não exceda o quíntuplo do quantitativo de cada lote registrado na Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal

de Goiana/PE, independente do número de órgãos participantes e não participantes que aderirem, mediante as condições abaixo transcritas:

I - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
II - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a Prefeitura Municipal de Goiana/PE para manifestação de anuência quanto à adesão.

III - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições aqui estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a Prefeitura Municipal de Goiana/PE.

IV - As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100 % (cem por cento) dos quantitativos dos lotes deste instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a Prefeitura Municipal de Goiana/PE.

V - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural (Órgão Gerenciador da Ata).

VI - Após a anuência da Administração, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, Decreto Municipal n° 004/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Goiana/PE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Goiana para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE GOIANA
Dotação Orçamentária: 13.392.0098.2162.0000 – AÇÃO: REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS
Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 A Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural, através do Fundo Municipal de Cultura não se obriga a determinar a quantidade de equipamentos a ser adquirida, ficando essa quantidade vinculada única e exclusivamente as suas necessidades.

14.2 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.3 A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, as mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

14.4 A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.5 Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.6 A despesa com a contratação correrá à vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana.

14.7 E por estarem de acordo com os termos e condições contidos na presente Ata, assinam este instrumento o Município de Goiana, na forma do Decreto Municipal nº 004/2020 e os fornecedores registrados, na pessoa dos seus representantes legais, em três vias de igual teor e forma.

Goiana, 10 de janeiro de 2022.

Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural
Órgão Gerenciador

Copa Locações e Serviços Eireli
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF/MF: 115.578.084-14

CPF/MF: 074.641.654-70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIAS E ÓRGÃOS JURISDICIONADOS

FLS. 1449

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

REF: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021

Visto os autos do processo acima referenciado, atesto que o mesmo encontra-se em consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto municipal nº 008/2017 de 17 de abril de 2017, Decreto Municipal nº 004/2020 de 29 de janeiro de 2020, e as exigências estabelecidas no Edital, sugerindo desta feita a sua homologação.

Em, 04 de janeiro de 2022.

EDYPO WAGNER DE LIMA PESSOA
Assessor Técnico Especial
Portaria 146/2021
OAB/PE nº 30.655

HOMOLOGO o Processo Licitatório N° **130/2021** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **065/2021** - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** e **ADJUDICO** seu objeto as empresas a seguir relacionadas, por apresentarem o menor preço por lote ofertado:

1. **COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI** - CNPJ Nº 18.861.414/0001-70, estabelecida à Rua São Salvador, s/n, Quadra C, Lote 14, Loteamento Boa Vista III, Goiana/PE, CEP 55.900-000, Fone (81) 9148-7990, e-mail copalocacoes@gmail.com, pelo valor total de **R$ 1.562.168,63 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos)**, conforme a seguir detalhado:

Lotes	Descrição do item	Unidade Fornecimento	Quant	Preço Unitário R$	Valor Total R$
01	**PALCO TIPO 1; TAMANHO 16M X 12M.** Palco em boxstruss, Q 30 ou Q 50,coberto com lona night&day ou similar medindo 16,0m de boca por 12m de profundidade e 1,80m de altura do piso ao chão e 7,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção medindo 4,0m x 4,0m com fechamento em placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m; Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.	Diária	09	9.000,00	81.000,00
04	**PALCO TIPO 4; 6m x 6m.** Palco em boxstruss, coberto com lona night&day ou similar medindo 6,0m de boca por 6,0m de profundidade e 1,00m de altura do piso ao chão e 5,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção com fechamento com placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m Aterramentos em conformidade com as normas técnicas	Diária	19	2.500,00	47.500,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 40

1460

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

05	**PAVILHÃO**- coberto em estrutura metálica tubular com perfis galvanizados, medindo 30,00m comprimentos por 15,00m de largura, com o pé direito de 8 metros, colunas a cada 7,00m apoiadas no solo por armarraçoes em cabos, de aço, cobertos com lonas tensionadas.	Diária	07	7.857,14	54.999,98
06	**GRID Q 30 EM ALUMINIO.** PARA USO DEVERSO PEÇAS DEDIVERSAS MEDIDAS INCLUINDO CUBOS, BASE PAU DE CARGA, TALHAS, CINTAS, ETC, PARA MONTAGEM DE PORTICOS PORTAL BACKDROP TESTEIRA, TRAVE, QUADRADO. MONTAGEM CONFORME A NESCESSIDADE DO EVENTO.	Metro Linear	1.875	29,33	54.993,75
07 e 22	**GERADOR** a diesel de no mínimo 180kva de potência intermitente/ continua o gerador deverá esta montado em carenagem silenciosa em chapa estruturada, com portas de acesso as áreas de controle e serviços tanque de combustível incorporado e baixo nivel de ruído 85 db a 1,5 metros, com operador de combustivel.	Diária	80	2.030,50	162.400,00
08	**SOM TIPO 1**; GRANDE PORTE P.A. Mesa de som digital com 48 canais; 01 Processador digital com 02 entradas e com 08 saídas (crossover); 24 caixas de P.A. fly industrializada com 2 alto falastes de 12" e 2 drives neodimel 1 " com guia de onda (cada caixa); 24 caixas de sub (cada caixa com 02 alto falantes de 18") e amplificação condizente com as frequências e potência das caixas; 01 sistema de intercomunicação PA/Monitor; 01 Multicabo de 48 vias + 01 multicabo para vias do crossover. PALCO: Mesa de som digital com 48 canais e 20 vias auxiliares; 01 processador digital 02 entradas e 08 saídas p/ o side (crossover); Side duplo com 02 caixas sub + 02 caixas com no mínimo três vias para cada lado; 10 monitores modelo sm 400 02 alto falantes de 12" + drive titânio ou similar; Amplificação de 1500 w RMS em todas as vias de retorno; 02 caixas com 02 alto falantes de 12" + driver titânio para o side da bateria; 01 caixas de sub com 02 alto falante de 18" para o side da bateria; 30 microfones diversos modelos condizentes com os instrumentos e vozes; 10 microfones condensadores + 02 microfones UHF sem fio; 01 Amplificador para contrabaixo com 02 caixas sendo, 01 caixa com alto falante de 15" + 01 caixa com 04 alto falantes de 10"; 02 Amplificadores para guitarra sendo 01 valvulado de 100w + 01 transistorizado com 120w com chorus ou si-	Diária	19	8.315,78	157.999,82

	milar; 01 cabeçote de guitarra com 100w RMS com 01 caixa de 04 alto falantes de 12" original; 12 direct box passivo + 50 cabos XLR e 20 cabos de P10 ; 01 corpo de bateria com peles novas ; 04 Sub snak de 12 vias + 15 garras para percussão; Fiação completa de AC com aterramento e disjuntores.				
09	**SOM TIPO 2**; MÉDIO PORTE. PA Mesa de som 32digital com 8 sub grupos e 06 aux + LR; 01 Crossover com 04 entradas e 08 saídas 24 db; PA Line ou fly com 8caixas. 8 caixas de sub graves COM 1600 W RMS; Amplificação de acordo e condizente com as freqüências. Multicabo para os canais da mesa e 01 multicabo para o crossover01 cd player, comunicação PA/Monitor. PALCO/MONITOR: Mesa de 32 digital com 14aux + LR. Side simples com 02 caixas de sub + 02 cxs3 vias (ou similar); 04 caixas de monitor 400w rms com 01 falante de 12" + driver titânio (ou similar); 01 cx modelo 02 alto falantes de 15" + driver titânio + 01 cx de sub com falante de 18" para bateria/percussão; 01 sistema de amplificadores para as vias de monitor 02 amplificadores para side obedecendo as freqüências das caixas. 20 Microfones diversos modelos específicos para voz e instrumentos musicais; 04 microfones condensadores; 01 Amplificador p/contrabaixo com 01 cx de 04 alto falantes de 10"+ 01 caixa com 01 alto falante de 15". 01 Amplificadores combo para guitarra ; 14 direct box passivos + 30 cabos de microfones + 25 pedestais. 01 corpo de bateria 08 Sub snakes de 10 + 12 garras para percussão. Fiação, aterramento e disjuntores.	Diária	37	3.513,51	129.999,87
10 e 25	**ILUMINAÇÃO TIPO 1**; GRANDE PORTE com 32- moving beam 5R, 32-par led de 12w. 02 maquinas de fumaça 3000 dmx 02 dimer 16 canais dmx 02 rack disjuntor 12 canais trafasico 6 brut com no mínimo 04 lâmpadas cada 08 elipso 01 mesa de iluminação com as seguintes descrições: 4 atributo encoding roda (integração de tecla de função) 1 fader master (60mm manual), 2 AB fader (manual de 100 milímetros) 21 fader de reprodução do programa (60mm manual) programa 42 loja botões de função, 2 19-polegada tela sensível ao toque tensão: AC 165-264 V Potência: 150 W Fonte de alimentação UPS, nenhum atraso de	Diária	40	3.133,33	125.333,20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

	comutação automática, Proteção contra sobretensão 240 GB drives de estado sólido, 8 GB de memória 4 porta USB (tipo A), 1 porta de entrada USB (tipo B) 1 interface de entrada de áudio, 1 estéreo interface de saída Interface de entrada LTC 1, 2 interface de lâmpada de trabalho 6 DMX-512 interface de saída DMX-512 interface de saída (função de saída de vídeo composto) Interface de rede gigabit 1, 1 MIDI interface de entrada. 01 mesa de iluminação dmx reserva 01 central de energia trifásica 01 cabo de AC 100 metros 4x25mm				
11 e 26	**ILUMINAÇÃO TIPO 2**; MÉDIO PORTE com 12-moving beam 5R, 24-par led de 12w. 01 maquinas de fumaça 3000 01 mesa de iluminação com as seguintes especificações: Memória externa removível Stick Nova Localize botão Fixture. Fixture Selects (selecionando a linha superior de faders). 4 universo DMX 2048 Canais. 240 luminárias inteligentes. Dimmer 240 Canais de Controle. 15 Mestres de reprodução controlando 450 memórias, perseguições ou listas de sinalização. MIDI e Bass, Mid, Treble som de disparos de luz. Cor de saída VGA do equipamento de série. Incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. 01 mesa de iluminação dmx reserva 01 central de energia trifásica 01 cabo de AC 100 metros 4x16mm	Diária	60	1.800,00	108.000,00
14 e 29	**TRIO ELÉTRICO TIPO 1;** GRANDE PORTE: Locação de trio elétrico de grande porte, veículo em ótimo estado de conservação, com motorista, ajudantes suficientes para atender as necessidades, alimentação para equipe, combustível e 01 (um) técnico de som a disposição da contratada, de acordo com as seguintes especificações: Com no mínimo de 20m e no máximo 23m de comprimento, com no mínimo 3,00m e no máximo 3,20m de largura (fechado), Máximo 4,50m e no mínimo de 4,00m do chão ao piso da varanda (piso mais alto do veículo), teto com lona de dupla face. 02 Portas de Acesso 02 Camarim 03 Banheiros	Diária	10	8.000,00	80.000,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 113

	01 Grupo Gerador de 180KVA ILUMINAÇÃO: 15 – SET LIGHT 08 – REFLETORES DE LED 10 – CANHÕES DE LED 02 – MAQUINAS DE FUMAÇA - 3000 PERIFÉRICOS: 01 – MESA DIGITAL 48 CANAIS 01 – PROCESSADOR FUNDO 01 – PROCESSADOR FRENTE 01 – PROCESSADOR LATERAL 01 – PROCESSADOR LATERAL 02 – EQUALIZADORES G P/ MONITOR 01 – COMPRESSOR GATE (08 CANAIS) 02 – POWER PLAY DE 04 VIAS 01 – CD PLAY OU SIMILAR QUE TENHA ENTRADA USB MICROFONES: 15 – BETA 57 A 05 – SM 57 25 - SM 58 02 – PG 52 01 – MICROFONE S/F SHURE 01 – KIT DE BATERIA MONITORES: 08 – CAIXAS SM 400 08 – FONES DE OUVIDO 14 – CABOS MONITOR 01 – MONITOR DE BATERIA 08 – AMPLIFICADOR PARA OS MONITORES BACKLINE: 01 – SISTEMA DE BAIXO – 1500W 01 – SISTEMA DE TECLADO 01 – SISTEMA DE GUITARRA 120W AMPLIFICADORES: 06 – SUB GRAVE 12 – MG 12 – TI 10 - GRAVE AUTO FALANTES: FRENTE:				

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 44

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

	48 – GRAVES 800W 15" 32 – MÉDIO GRAVE 12" 32 – DRIVE TI FUNDO: 42 – GRAVES 600W – 15" 24 – MÉDIO GRAVE 12" 28 – DRIVE TI LATERAL: 48 – SUB 800 – 18" 40 - MÉDIO GRAVES 40 – DRIVE TI DIRECTBOX: 12 – DIRECT BOX (PASSIVO) CABOS: 62 – CABOS XLR 26 – CABOP – 10 13 – CABOS FONE DE OUVIDO PEDESTAIS: 22 – PEDESTAIS 16 – GARRAS 01 – CORPO DE BATERIA EXTENSÕES: 05 – EXTENSÕES RÉGUA 15 – CABO DE EXTENSÃO REGULADOR: 02 – TEC TRAFO DE 5.000W				
15 e 30	**ARQUIBANCADA**; locação de Arquibancada de 08 degraus em estrutura metálica com módulos de 03,00m coberta com lona tipo night&day ou similar na cor branca – Metro Linear	Diária	200	333,33	66.666,00
17	**PALCO TIPO 2; TAMANHO 14M X 10M**. Palco em boxstruss, Q 30 ou Q 50,coberto com lona night&day ou similar medindo 14,0m de boca por 10m de profundidade e 1,80m de altura do piso ao chão e 7,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção medindo 4,0m x 4,0m com fechamento em placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m; Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.	Diária	08	5.875,00	47.000,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 45

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

18	**PALCO TIPO 3; 10m x 08m.** Palco em boxs-truss,em alumínio Q 30 ou Q 50, coberto com lona night&day ou similar medindo 10m de boca por 08m de profundidade e 1,50m de altura do piso ao chão e 5,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção com fechamento com placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m Aterramentos em conformidade com as normas técnicas	Diária	10	5.000,00	50.000,00
27	**PAINEL TIPO P6;** M^2 Painel em led 6 mm tipo outdoor para testeira ou uso interno do palco, de acordo com a necessidade.	M2	125	216,00	27.000,00
31	**CAMARIM-** Stand medindo 5 x 5m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 12.000 btus.	Diária	30	1.633,36	49.000,80
32	**TENDA TIPO 1;** Padronizados em estrutura metálica tubular medindo 12,m x 12,m, coberto com lona tipo night&day na cor branca, pé direito de 3,50m de altura.	Diária	20	1.200,00	24.000,00
33	**TENDA TIPO 2;** Padronizados em estrutura metálica tubular medindo 05m x 05m, coberto com lona tipo night&day na cor branca, pé direito de 2,50m de altura.	Diária	40	500,00	20.000,00
34	**MESAS** - de material plástico, na cor branca, no formato quadrado, atestada pelo INMETRO, medindo aproximadamente 70x70cm.	Unidade	100	5,00	500,00
35	**CADEIRAS-** de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100 KG, atestada pelo INMETRO.	Unidade	400	3,50	1.400,00
36	**SOM TIPO 4;** PEQUENO PORTE: 01 mesa de som 12 canais 01 mic. S/fio 02 mic. C/fio 04 caixas de médio amplificado e processado 04 caixas de graves amplificado e processado 02 direct box Passive 01 Not book 03 pedestals' Todos os cabeamentos necessário	Diária	35	1.028,57	35.999,95
37	**LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS:** Praticável medindo 2x1m em alumínio com regulagem de altura com no mínimo 60 centímetros e no máximo 1,000m de altura, sento ante derrapante.	Diária	150	90,00	13.500,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 46

1456

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

38	**DISCIPLINADORES** – 1m de altura x 2m de largura em aço ou ferro galvanizados metro para disciplinar entradas isolar áreas organizar filas dentro do espaço de eventos proteger equipamentos, permitido a visibilidades deste entre outras funcionalidades.	Diária	1.500	33,33	49.995,00
39	**TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA** - Compostos por 12 módulos de 96mm x 96mm, ficando uma medida final de 2,88m de largura x 3,84m, de altura com resolução de 6mm virtual outdoor (uso externo) com interface/ scaler, possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 01 processadora de vídeo com entradas sdi e hdmi., 02 Notebooks com configuração mínima,processador 2.2 GHz Core 2 Duo, 8GB RAM,HD de no mínimo 250 GB, reprodutor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, teclado, Fonte de alimentação automática 110/220V, estruturas de Box Truss para montagem dos telões/leds à frente do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco,03 Câmeras HDV com 03 ccd's para transmissão simultânea, abertura a-regiões 1 e 4, com controle remoto total, 01 Mesa de corte, 03 Monitores 10", Cabeamento necessário.	Diária	12	2.833,33	33.999,96
41	**MINI TRIO F1000**- ANO MODELO NÃO INFERIOR A 2014- Equipamentos, 01 Mesa de som de 8 canais,01 SOM CD/DVD 01 Microfone com fio, 01 crossover , 01- equalizador, 04- Caixas de graves 18, 04 Caixas de Médio graves (2x12x01 DRAIVE TI), 01 inversor de 10.000 mil whats 220 volts, 01 carroceria metálica modelo trio elétrico OBS. O documento já tem que estar modificado para trio elétrico.	Diária	15	1.800,00	27.000,00
42	**FECHAMENTO** em metalon medindo 3,00 m x 2,00 m	Diária	1.500	30,00	45.000,00
43	**BARRACAS** – padronizadas nas dimensões de 5,00m x 5,00m en estrutura metálica tubular, com revestimento nas laterais em perfis de aço laminado de madeiras de 10mm, pintados com tinta pva látex coberta de lona vinílica	Diária	20	450,00	9.000,00
44	**PESSOAL DE APOIO:** Contratação de homens/mulheres devidamente uniformizados os quais devem atuar na comunicação aos turistas e organização do evento, devidamente credenciados por crachás de identificação, convenientemente instruídos para	Diária	300	169,99	50,997,00

Goiana

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 47

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

	com os cuidados de relacionamento com o público.				
45	LOCAÇÃO DE TABLADO SEM COBERTURA, MEDINDO 06 X 06 (SEIS POR SEIS METROS): COM O PISO FORRADO COM CARPETE AZUL ESCURO, TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO TABLADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO INCLUSOS NA DIÁRIA.	Diária	10	883,33	8.883,30

2. **BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÕES LTDA-** CNPJ/MF nº. 10.288.236/0001-29, estabelecida à Av. Gov.Carlos de Lima Cavalcante, 3995, Lj. 27, Cpx. 271, Casa Caiada, Olinda, CEP. 53040-000, Fone/Fax: (81) 3377-5575; e-mail: bhfigueiredo@yahoo.com.br, pelo valor total de **R$ 423.668,49(quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos)**, conforme a seguir detalhado:

Lotes	Descrição do item	Unidade Fornecimento	Quant	Preço Unitário R$	Valor Total R$
02	**PALCO TIPO 2; TAMANHO 14M X 10M.** Palco em boxstruss, Q 30 ou Q 50,coberto com lona night&day ou similar medindo 14,0m de boca por 10m de profundidade e 1,80m de altura do piso ao chão e 7,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção medindo 4,0m x 4,0m com fechamento em placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m; Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.	DIÁRIA	22	6.841,81	150.519,82
12	**PAINEL TIPO P6;** M^2 Painel em led 6 mm tipo outdoor para testeira ou uso interno do palco, de acordo com a necessidade.	M^2	375	253,33	94.998,75
16	**PALCO TIPO 1; TAMANHO 16M X 12M.** Palco em boxstruss, Q 30 ou Q 50,coberto com lona night&day ou similar medindo 16,0m de boca por 12m de profundidade e 1,80m de altura do piso ao chão e 7,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção medindo 4,0m x 4,0m com fechamento em placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m; Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.	DIÁRIA	03	9.333,33	27.999,99
19	**PALCO TIPO 4; 6m x 6m.** Palco em boxstruss, coberto com lona night&day ou similar medindo 6,0m de boca por 6,0m de profundidade e 1,00m de altura do piso ao chão e 5,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção com fechamento com placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m Aterramentos em conformidade com as normas técnicas	DIÁRIA	6	2.833,33	16.999,98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 28
1458

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

20	**PAVILHÃO**- coberto em estrutura metálica tubular com perfis galvanizados, medindo 30,00m comprimentos por 15,00m de largura, com o pé direito de 8 metros, colunas a cada 7,00m apoiadas no solo por armarraçoes em cabos, de aço, cobertos com lonas tensionadas.	DIÁRIA	03	9.000,00	27.000,00
21	**GRID Q 30 EM ALUMINIO.** PARA USO DEVERSO PEÇAS DEDIVERSAS MEDIDAS INCLUINDO CUBOS, BASE PAU DE CARGA, TALHAS, CINTAS, ETC, PARA MONTAGEM DE PORTICOS PORTAL BACKDROP TESTEIRA, TRAVE, QUADRADO. MONTAGEM CONFORME A NESCESSIDADE DO EVENTO.	Metro LINEAR	625	41,92	26.200,00
23	**SOM TIPO 1**; GRANDE PORTE P.A. Mesa de som digital com 48 canais; 01 Processador digital com 02 entradas e com 08 saídas (crossover); 24 caixas de P.A. fly industrializada com 2 alto falastes de 12" e 2 drives neodimei 1 " com guia de onda (cada caixa); 24 caixas de sub (cada caixa com 02 alto falantes de 18") e amplificação condizente com as frequências e potência das caixas; 01 sistema de intercomunicação PA/Monitor; 01 Multicabo de 48 vias + 01 multicabo para vias do crossover. PALCO: Mesa de som digital com 48 canais e 20 vias auxiliares; 01 processador digital 02 entradas e 08 saídas p/ o side (crossover); Side duplo com 02 caixas sub + 02 caixas com no mínimo três vias para cada lado; 10 monitores modelo sm 400 02 alto falantes de 12" + drive titânio ou similar; Amplificação de 1500 w RMS em todas as vias de retorno; 02 caixas com 02 alto falantes de 12" + driver titânio para o side da bateria; 01 caixas de sub com 02 alto falante de 18" para o side da bateria; 30 microfones diversos modelos condizentes com os instrumentos e vozes; 10 microfones condensadores + 02 microfones UHF sem fio; 01 Amplificador para contrabaixo com 02 caixas sendo, 01 caixa com alto falante de 15" + 01 caixa com 04 alto falantes de 10"; 02 Amplificadores para guitarra sendo 01 valvulado de 100w + 01 transistorizado com 120w com chorus ou similar; 01 cabeçote de guitarra com 100w RMS com 01 caixa de 04 alto falantes de 12" original; 12 direct box passivo + 50 cabos XLR e 20 cabos de P10 ; 01 corpo de bateria com peles novas ; 04 Sub snak de 12 vias + 15 garras para percussão; Fiação completa de AC com aterramento e disjun-	DIÁRIA	06	5.833,33	34.999,98

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

	tores.				
24	**SOM TIPO 2**; MÉDIO PORTE. PA Mesa de som 32digital com 8 sub grupos e 06 aux + LR; 01 Crossover com 04 entradas e 08 saídas 24 db; PA Line ou fly com 8caixas. 8 caixas de sub graves COM 1600 W RMS; Amplificação de acordo e condizente com as freqüências. Multicabo para os canais da mesa e 01 multicabo para o crossover01 cd player, comunicação PA/Monitor. PALCO/ MONITOR: Mesa de 32 digital com 14aux + LR. Side simples com 02 caixas de sub + 02 cxs3 vias (ou similar); 04 caixas de monitor 400w rms com 01 falante de 12" + driver titânio (ou similar); 01 cx modelo 02 alto falantes de 15" + driver titânio + 01 cx de sub com falante de 18" para bateria/percussão; 01 sistema de amplificadores para as vias de monitor 02 amplificadores para side obedecendo as freqüências das caixas. 20 Microfones diversos modelos específicos para voz e instrumentos musicais; 04 microfones condensadores; 01 Amplificador p/ contrabaixo com 01 cx de 04 alto falantes de 10"+ 01 caixa com 01 alto falante de 15". 01 Amplificadores combo para guitarra ; 14 direct box passivos + 30 cabos de microfones + 25 pedestais. 01 corpo de bateria 08 Sub snakes de 10 + 12 garras para percussão. Fiação, aterramento e disjuntores.	DIÁRIA	13	3.457,69	44.949,97

3. **ADNA MÉRCIA MEDEIROS COSTA – EPP** - CNPJ/MF nº 02.517.553/0001-41, estabelecida à Rua Projetada, Via Local, 25 (Alto Morada Nova) 110, Parque Esperança, Cabedelo/PB, CEP 58310-000, Fones (83) 3245-1506 / 99695-7745/ 98835-6178, e-mail ajax.ambiental@hotmail.com , pelo valor total de **R$ 172.240,00 (cento e setenta e dois mil duzentos e quarenta reais),** conforme a seguir detalhado:

Lotes	Descrição do item	Unidade Fornecimento	Quant	Preço Unitário R$	Valor Total R$
13 e 28	**SANITÁRIOS QUÍMICOS** individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximada-	UNIDADE	1.500	106,00	159.000,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 50
1460

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

	mente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo.				
40	**SANITÁRIOS QUÍMICOS** para pessoas com necessidades especiais/ cadeirantes; individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo.	DIÁRIA	50	264,80	13.240,00

4. **STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI** - CNPJ Nº 40.557.130/0001-44, estabelecida à Rua Izabel Raposo Machado, Nº 14, Lote 3 Quadra 0, Bairro Bonfim, Igarassu - PE, CEP. 53.637-205, Telefone: (81) 3545-1501/ Whatsapp: (81) 99262-6604, e-mail: studionightestrutura@gmail.com, pelo valor total de **R$ 138.999,90 (cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos),** conforme a seguir detalhado:

Lotes	Descrição do Item	Unidade Fornecimento	Quant	Preço Unitário R$	Valor Total R$
03	**PALCO TIPO 3; 10m x 08m**. Palco em boxs-truss,em alumínio Q 30 ou Q 50, coberto com lona night&day ou similar medindo 10m de boca por 08m de profundidade e 1,50m de altura do piso ao chão e 5,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção com fechamento com placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m Aterramentos em conformidade com as normas técnicas	DIÁRIA	30	4.633,33	138.999,90

O valor global do processo é de **R$ 2.297.077,02 (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, setenta e sete reais e dois centavos),** Goiana, 04 de janeiro de 2022.

Luciana Cesar de Petribú
Secretária de Turismo e Desenvolvimento Artístico e cultural /Gestora do Fundo Municipal de Cultura

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 51

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021

- REABERTURA -

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL- FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**. Tudo conforme especificação e quantitativos constantes no Edital. Valor estimado: de **R$ 3.184.311,09 (três milhões, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e onze reais e nove centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 30/11/2021 às 08:30h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10/12/2021 às 09:00h. **INÍCIO DA DISPUTA**: 10/12/2021 às 09:30h. O Edital na integra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br **(Nº Processo 909452).** Outras informações: E-mail: pregao@goiana.pe.gov.br., segunda à sexta-feira das 8h às 13h. Goiana/PE, 29 de novembro de 2021. **Solange Gomes Pereira dos Santos** - Pregoeira.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 52

Prefeitura Municipal de Goiana
FLS. 276
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2021
- REABERTURA -

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.** Tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas nos Anexos deste Edital.

Início de recebimento das propostas:	**Dia: 30/11/2021, às 08:30 horas**
Abertura das propostas:	**Dia: 10/12/2021, às 09:00 horas**
Início da disputa de preços:	**Dia: 10/12/2021, às 09:30 horas**
Modo de disputa:	**Aberto e fechado**
Sistema eletrônico utilizado	**Banco do Brasil**
Endereço Eletrônico	**www.licitacoes-e.com.br**

Nº do processo no www.licitacoes-e.com.br: 899881

PREGOEIRA: Solange Gomes Pereira dos Santos

Endereço: Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Bairro Centro, Cidade Goiana, Estado Pernambuco, no horário de 08h00min as 14h00min.

Email: pregao@goiana.pe.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subseqüente, no horário, salvo as disposições em contrário.

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE GOIANA**, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pelas Portarias nº **028/2021**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, para Registro de Preços, na modalidade **Pregão na forma Eletrônica,** mediante execução indireta sob o regime de empreitada por preço global, com critério de julgamento, **MENOR PREÇO** e o **MODO DE FORNECIMENTO PARCELADO**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 008/2017 de 17 de abril de 2017, Decreto Municipal nº 004/2020 de 29 de janeiro de 2020, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Goiana, credenciado na função da Pregoeira mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas utilizado pela Administração, disponível no Portal do Banco do Brasil S/A (www.licitacoes-e.com.br).

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls. 277
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 53

EDITAL DE LICITAÇÃO

1.3 A presente licitação busca atender a demanda da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Município de Goiana/PE, cujo Secretário é a autoridade solicitante e ordenador das despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às expensas da contratação

2. DO OBJETO

2.1 O objeto do presente Pregão consiste no CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL- FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, conforme autorização constante nos autos e exigências, quantidade e especificações contidas nos Anexos deste Edital.

2.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4 As regras referentes ao REGISTRO DE PREÇOS são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo II, deste Edital

3. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO / FONTE DE RECURSOS

3.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE GOIANA
Dotação Orçamentária: 13.392.0098.2162.0000 –
AÇÃO: REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS
Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 1117

3.2 O valor global máximo estimado para a contratação **R$ 3.184.311,09 (três milhões, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e onze reais e nove centavos),** considerando a estimativa de preços contida no ANEXO I, baseada nos preços praticados no mercado, por órgãos públicos..

4. REFERÊNCIA DE TEMPO

4.1 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

5. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE COMPRAS ELETRÔNICAS

5.1 Para participar dos processos de pregão eletrônico da Prefeitura Municipal de Goiana, os interessados deverão obter da instituição bancária provedora do sistema (Banco do Brasil) a senha de acesso pessoal ao sistema de compras eletrônicas.

5.2 O Credenciamento é feito por meio do portal do Banco do Brasil.

5.3 O cadastro no sistema se dá através do sítio www.licitacoes-e.com.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 54
Prefeitura Municipal de Goiana
Fls: 276
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

5.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema, implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.5 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8 Quaisquer dúvidas sobre o credenciamento devem ser esclarecidas diretamente nas agências do Banco do Brasil S.A. sediadas no país.

6. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

O certame será conduzido pela Pregoeira, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
6.1 Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
6.2 Responder às questões formuladas pelos interessados, relativas ao certame;
6.3 Abrir as propostas de preços;
6.4 Analisar a aceitabilidade das propostas;
6.5 Desclassificar propostas, na fase anterior à disputa, indicando os motivos;
6.6 Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
6.7 Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
6.8 Declarar o vencedor;
6.9 Receber, examinar, apreciar a admissibilidade dos recursos e, se não houver retratação de sua parte, encaminhá-los à autoridade competente;
6.10 Sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos de habilitação e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrando em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação;
6.11 Elaborar a ata da sessão;
6.12 Encaminhar o processo à autoridade superior para homologação e autorização da contratação.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1 Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, e que estejam obrigatoriamente cadastrados no sistema eletrônico licitações-e do Banco do Brasil, utilizado neste processo;

7.2 O interessado deverá observar as datas e os horários limites previstos para o envio da proposta atentando, também, para a data e horário de início da disputa.

7.3 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 55

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls: 279
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

7.4 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Interessado será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até o limite de envio de propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

7.7 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.9 Como requisito para a participação no Pregão Eletrônico, o licitante deverá informar, em campo próprio do Sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital.

7.9.1 - O licitante enquadrado na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá fazer a declaração, conforme o item anterior, mesmo que tenha restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal.

7.10 Para os **lotes 01 a 15**, a participação será ampla, para os **lotes 16 e 30** a participação reservada para qualquer interessado cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste Pregão e para os **lotes 31 a 45** a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.11 As microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e alterada pela Lei Nº 147, 07/08/2014, devem efetuar o credenciamento com as expressões "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", "ME" ou "EPP", junto à sua firma ou denominação, conforme o caso, para que possam fazer jus aos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei.

7.12 A empresa enquadrada na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte que pretender utilizar-se das prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 123/2006 deverá assinalar em campo próprio do Sistema que atende aos requisitos do artigo 3º da Lei mencionada.

7.13 A ausência da informação prevista no item anterior não impedirá a participação da microempresa ou empresa de pequeno porte no processo licitatório, porém, esta não poderá exercitar as referidas prerrogativas.

7.14 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
a) Estejam constituídos sob a forma de consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição;
b) Estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de Goiana; ou ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, motivada pelas hipóteses previstas no art. 7º, da Lei nº 10.520/02 e sua alterações posteriores;
c) Sejam declaradas **inidôneas** em qualquer esfera de Governo;
d) Tenham objeto social incompatível com o objeto licitado;
e) Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
f) Empresas cujos diretores, sócios, responsáveis ou empregados, haja algum dirigente ou servidor da Prefeitura Municipal de Goiana;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 56

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls. 280
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

g) Duas ou mais empresas com participação societária entre si;
h) Empresa que não estiver atuando no ramo do objeto licitado;
i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;
k) Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação
l) Tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

7.15 O licitante com filiais ou empresas que façam parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, só poderá apresentar uma única proposta individual. Entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro as empresas que tenham diretores, acionistas (com mais de 5% de participação) ou representantes legais comuns e as que dependam econômica ou financeiramente de outra empresa ou a subsidiem

7.16 A fim de verificar se existe restrição do licitante ao direito de participar em licitação ou celebrar contratos com a Administração Pública, será efetuada a Consulta Pública, sem prejuízo de verificação dessa restrição por outros meios, ao CNCIA – Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/92, constante no endereço eletrônico do CNJ – Conselho Nacional de Justiça – www.cnj.jus.br/, em "SISTEMAS", no item "Consultas Públicas - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa", acessar" Consultar Requerido/Condenação," seleciona esfera "TODOS(AS)".

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema www.licitacoes-e.com.br, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, assim como Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.2.1 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

8.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

8.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
FLS. 57

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls: 281
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1 Até o dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, o licitante credenciado no sistema, deverá cadastrar sua proposta, exclusivamente por meio eletrônico, no portal www.licitacoes-e.com.br, digitando em campo próprio do sistema, sem qualquer identificação do licitante, devendo obedecer aos seguintes requisitos:

a) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações à especificação do Termo de Referência, devendo ser preferencialmente obedecida a mesma sequência das especificações contidas no Edital;
b) A proposta comercial deverá ser digitada em campo próprio da plataforma do sistema, mediante preenchimento no menu disponibilizado, acessando a opção "Oferecer proposta" e não conter dados que identifiquem o Licitante, sob pena de desclassificação;
c) Preencher em campo próprio do sistema o preço total ofertado para o item/lote do objeto, conforme as unidades e quantidades do Termo de Referência;
d) No mesmo formulário apresentado para oferecimento de proposta, o sistema permite que seja informado o tipo de empresa que o fornecedor representa. Essa informação é importante para o tratamento diferenciado aplicado às micro e pequenas empresas sob pena de não fazer jus aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006;
e) Apresentar preços correntes e de mercado, sem quaisquer acréscimos, em virtude de expectativa inflacionária ou custo financeiro. Nos preços ofertados devem estar inclusas todas as despesas incidentes ao objeto licitado, tais como tributos, seguros, fretes e outros. Tais custos serão considerados como incluídos nos preços, independentemente de declaração do licitante.

9.2 Ocorrendo divergência entre o preço informado no sistema do banco e o indicado no documento anexo, prevalecerá o primeiro.

9.3 A proposta comercial digitada em campo próprio do sistema, não deverá conter dados que identifiquem o Licitante.

9.4 Não serão aceitos preços acima daqueles estimados pela Administração, conforme cotações existentes no processo.

9.5 Na proposta o licitante não poderá indicar mais de um preço para o mesmo lote, sob pena de desclassificação do lote cotado.

9.6 Os licitantes deverão apresentar proposta para fornecimento da quantidade total estimada para o lote.

9.7 O prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data marcada para a sua apresentação, independentemente de declaração do licitante.

9.8 No caso de atraso na conclusão do pregão, antes de vencido o prazo de validade da proposta, a Administração ou o (a) Pregoeiro (a) poderá solicitar que o licitante, mediante declaração expressa, prorrogue o prazo de validade referido no subitem anterior.

9.9 Os preços deverão ser apresentados em algarismos e por extenso, expressos em moeda corrente nacional, com até 02 (duas) casas decimais, após a vírgula (R$ 0,00), sem inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária.

9.10 Devem estar inclusos nos preços ofertados todas as despesas diretas e indiretas, inclusive, transporte, tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o objeto.

9.11 O licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome, no sistema eletrônico, reconhecendo como verdadeiras e firmes suas propostas e respectivos lances.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 58
Prefeitura Municipal de Goiana
FLS. 282
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

9.12 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10. DA ABERTURA E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1 A abertura da presente licitação dar-se-á por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2 A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando **desde logo** aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Ainda serão desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
b) Que apresentem preço excessivo ou manifestamente inexequível;
c) Que apresentem preço unitário para cada lote, superior ao valor máximo admitido pela Administração, conforme especificado no Termo de Referência, ANEXO I, deste Edital
d) Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante, antes do encerramento da disputa.

10.3 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE.**

10.4 A especificação da proposta deverá atender fielmente ao solicitado no edital, e os preços deverão ser expressos em reais, com no máximo de 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

10.5 O preço proposto deverá contemplar todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, frete, seguro etc.) e despesas necessárias à entrega do objeto da licitação.

10.6 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.6.1 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.7 Na desclassificação de propostas, observar-se-á o que determina os arts. 43 a 48 da Lei nº 8.666/93.

11- DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

I - Classificadas as propostas, o (a) pregoeiro (a) dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

II - O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo (a) pregoeiro (a), sendo que somente estas participarão da fase de lance.

III – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

IV - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

V- O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

VI- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls. 283
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 59

EDITAL DE LICITAÇÃO

VII- O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

VIII - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

IX - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

X – O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 5 (cinco) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 5 (cinco) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

XI - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto e fechado**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

a) A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

b) Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

c) Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

d) Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

e) Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

f) Poderá a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

XII - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

XIII - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

XIV - Havendo empate, nos termos do §2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme §3º, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do §2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006.

b) Para efeito do exercício do direito de preferência das microempresas ou empresas de pequeno porte previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á na forma do art. 45 do dispositivo legal mencionado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 60
Prefeitura Municipal de Goiana
Fls. 284
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

XV - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

a) Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

b) A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

c) Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

d) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

e) A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

f) Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos:

1- No país;

2- Por empresas brasileiras;

3- Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

4- Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

h) Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

XVI - Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o (a) pregoeiro (a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

a) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

XVII - Na hipótese de não ocorrer oferta de lances, será feita a verificação de conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para o fornecimento dos serviços.

XVIII – No caso de desconexão com a pregoeira, por tempo superior a trinta minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls. 285
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 61

EDITAL DE LICITAÇÃO

12.1 - Encerrada a etapa de lances, a pregoeira examinará a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

12.1.1 - A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo **de 04 (quatro) horas** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados

13.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado neste Edital, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

12.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.3 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

12.4 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

12.5 - A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo **de 4 (quatro) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

12.5.1 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

12.5.2 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do serviço ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de publicações, notas fiscais ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.6 - Havendo a participação de microempresa ou empresa de pequeno. porte com restrição na regularidade fiscal, serão observadas as disposições do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, assegurado o prazo para fins de regularização da documentação, nos termos do §1º, do referido artigo.

12.7 - Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências para habilitação, o (a) pregoeiro (a) examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

12.8 - Encerrada a etapa de lances, os licitantes deverão consultar regularmente o sistema para verificar se foi declarado o vencedor e se está aberta a opção para interposição de recurso;

12.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.10 - No julgamento da habilitação e das propostas, o (a) pregoeiro (a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 62

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls. 286
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

12.11 - O critério de julgamento será o de menor preço, admitindo-se como critérios de aceitabilidade preços compatíveis com os de mercado.

12.12 - Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

12.13- Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 2 (duas) horas, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.14 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.15 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA HABILITAÇÃO

13.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Cadastro de inidôneos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no endereço eletrônico https://www.tce.pe.gov.br/internet/index.php/declaracao-de-inidoneidade;

13.1.1 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.1.2 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas

13.1.3 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros

13.1.4 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

13.2 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados em formato digital **acompanhados da competente Certidão de Autenticidade a que fizer referência, emitida pelo cartório;**

13.2.1 Os documentos emitidos via internet, dispensam a necessidade de prévia autenticação, devendo, no entanto, ter confirmada sua autenticidade pela Pregoeira e Equipe de Apoio, como condição de validade;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 63

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls. 287
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

13.2.2 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

13.2.3 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.2.4 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

13.3 Para Habilitação serão exigidos dos licitantes, exclusivamente, os seguintes documentos:

13.3.1. Habilitação Jurídica:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

g) - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

13.3.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade com as Fazendas estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

d) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, inclusive em relação à dívida ativa do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, mediante a apresentação de certidões **conjuntas da RFB e PGFN, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014**;

e) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade de FGTS - CRF);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

13.3.3 Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida dentro de um prazo máximo de **90 (noventa) dias** anteriores à sessão de abertura da Licitação, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no próprio documento;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 64
Prefeitura Municipal de Goiana
Fls: 284
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

b) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede da licitante ou de seu domicílio, quando a certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

d) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

e) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do lote pertinente.

13.3.4 Qualificação Técnica:

a) Comprovação de aptidão para o execução dos serviços, em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, no qual seja possível atestar o desempenho satisfatório e compatíveis em características:

b) Para os Lotes referentes a Serviços de Montagens e Desmontagens de Palcos, Iluminação e Sonorização, apresentar:

b.1- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, emitida pela entidade profissional competente CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), da região sede a que estiver vinculada, nos termos da Resolução nº 413 de 27 de junho de 1997, com validade na data de abertura da proposta, que comprove o ramo do objeto desta licitação;

b.2- Comprovação de que a empresa possui em seu quadro de responsabilidade técnica, profissional(is) registrado(s) no CREA/CAU, à data de abertura da proposta, p elo menos 01 (um) Engenheiro Civil e 01 (um) engenheiro Elétrico e/ou Eletricista, devidamente reconhecido pela entidade profissional, para atuar como responsável técnico, a ser comprovada numa das seguintes formas:

1) Contrato Social. Estatuo Social ou Ato Constitutivo, no caso de sócio;
2) Carteira de Trabalho/CTPS, no caso de funcionário do quadro permanente;
3) Contrato de Prestação de Serviço, reconhecida firma entre as partes com registro em cartório, conforme a lei da CLT;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 65

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls. 289
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

b.3 - A empresa licitante deve apresentar 01 (um) ou mais atestados em nome do(s) profissional (is) indicados em seu quadro técnico, devidamente registrado na entidade, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, atendendo as especificações do lote, comprovando que a licitante tenha executado serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação: Montagem e Desmontagem de estrutura de Palcos, Montagem e Desmontagem de Iluminação, Montagem e desmontagem de Sonorização

b.4 -Declaração emitida pelo responsável técnico de que efetivamente participará da execução dos serviços previstos objeto desta licitação;

b.5 -Relação nominal do pessoal adequado e disponível, contendo nome e qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos. Na relação deverá ser indicado o Coordenador Técnico responsável pela execução dos serviços.

c) Para os Lotes 13, 28 e 40,

c.1 - Licença de Operação expedida pela CPRH – Companhia Pernambucana de Recursos Hídricos;

c.2 - Certificado ou Alvará de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária;

d) Comprovação de possuir o CERTIFICADO CADASTUR junto ao Ministério do Turismo, obrigatório conforme disposto nos artigos 21 e 22 da Lei do Turismo nº 11.771/2008, bem como Portaria Federal nº 127/2011 e 130/2011;

e) Certificado de Regularidade Técnica junto ao Conselho Regional competente, válido na data do certame.

13.3.5 Declaração emitida pelo licitante, atestando o cumprimento, em sua empresa, do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988, que trata da proibição da relação de trabalho com menores de 18 (dezoito) anos.

13.4 Os documentos relacionados nas alíneas "c" à "e" do item 13.3.2 acima referido, poderão ser substituídos pelo CRF (Certificado de Registro de Fornecedor), dentro do prazo de validade, expedido pelo DECAF/DCL/SARE ou SICAF (impressos) desde que contenha a informação de que os referidos documentos também estejam nos seus respectivos prazos de validade.

13.5 Será inabilitado o licitante que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste Edital, ressalvadas as restrições relativas à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

13.6 É facultado ao (à) Pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução deste processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta;

13.6.1 No uso da prerrogativa conferida pelo § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, o (a) Pregoeiro (a) poderá solicitar, os originais não digitais dos documentos de habilitação, que integrem as propostas dos licitantes, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, no prazo de até 4 (quatro) horas, sob pena de inabilitação.

13.7 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito da regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 66
Prefeitura Municipal de Goiana
Fls. 290
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

13.8. Havendo restrição na regularidade fiscal e trabalhista da microempresa e empresa de pequeno porte, ser-lhe-ão assegurados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para sanar a irregularidade, mediante pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

13.9 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

13.10 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.11 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.12 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

14. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 04 **(quatro) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:**

14.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais numeradas e rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

14.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, **tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.**

14.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

14.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

15. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

15.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal previsto ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 67

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls. 291
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

15.2 Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão.

15.2.1 Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

15.2.2 A decisão será informada aos interessados pelo certame, através de mensagem no próprio sistema. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15.2.3 A impugnação deste Edital e de seus Anexos dirigida a PREGOEIRA deverá ser enviada através do e-mail pregao@goiana.pe.gov.br ou protocolada no Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Goiana – Prédio da Prefeitura de Goiana, Setor de Licitações, localizada à Av. Marechal Deodoro, S/N, Centro, Goiana/PE - CEP: 55.900-000, fone 81 3626-2416, no horário das 08h00min às 14h00min, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

15.3 Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados a PREGOEIRA, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet através do e-mail pregao@goiana.pe.gov.br.

15.3.1 A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

15.3.2 Qualquer pedido de esclarecimento em relação ao Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, a Pregoeira, através do e-mail: pregao@goiana.pe.gov.br, ou no endereço Av. Marechal Deodoro da Fonseca s/n centro, Prédio da Prefeitura de Goiana, Setor de Licitações.

15.4 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de até 2 (duas) horas, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.5 Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.5.1 Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.5.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

15.8 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
FLS. 68
Prefeitura Municipal de Goiana
Fls. 292
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

15.9 Os recursos deverão ser endereçados a pregoeira.

15.10 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.11 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

17 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.5 Após a homologação e adjudicação pela autoridade competente, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II**, deste Edital.

17.6 O presente edital e a proposta apresentada pela adjudicatária integrarão a Ata de Registro de Preços.

17.7 O registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, para formação de Cadastro Reserva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 69

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls. 293
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

II - A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

III - Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

IV - O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Goiana/PE e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

V - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o inciso I tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos itens **17.8** e **17.11** deste edital;

§ 2º Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I - Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;

II - Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus produtos em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

17.8 Quando o vencedor da licitação não fizer a comprovação das condições de habilitação ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita à negociação, assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no instrumento contratual e das demais cominações legais.

17.9 A Ata vigorará por 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

17.10 É vedada a transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços, bem como do Contrato de Fornecimento.

17.11 A Ata de Registro de Preços poderá será cancelada, nas seguintes hipóteses:

17.11.1 Quando o detentor da Ata:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou,

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

17.12 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público;

b) a pedido do fornecedor.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 70

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls. 294
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

17.13 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

17.14 Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa contratada e a retribuição do Contratante poderá ser revisada, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

17.15 Quaisquer tributos ou encargos legais criados pelo Governo Federal, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e a documentação pertinente.

17.16 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.17 Ficará a cargo da Secretaria demandante o gerenciamento da Ata de Registro de Preços a ser firmada, sendo a mesma, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR.

18. DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

18.1 Os serviços objeto do presente processo deverão ter início, após a assinatura do Contrato mediante recebimento de Ordem de Serviço, emitida pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural e serão efetuados , nos locais e endereços dos eventos, conforme indicação contida na Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria demandante,

18.1.1 - Os referidos serviços serão solicitados de acordo com as Ordens de Serviços emitidas pela Contratante à Contratada, com no mínimo 08 (oito) dias de antecedência da abertura do evento

18.2 A cada trabalho, a Contratada deverá entregar os equipamentos demandados com todas as suas características de acordo a descrição expressa no Termo de Referência, considerando que as peças deverão apresentar alto nível de qualidade em relação a: higienização, acabamento e encontrar-se em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, malconservados, desgastados, danificados, deteriorados, manchados ou sujos

18.3 A Prefeitura de Goiana será rigorosa na conferência do serviço executado, reservando o direito de atestar a fatura condicionando à qualidade dos produtos de acordo com o especificado no contrato.

18.4 Não será aceito e atestado o produto que esteja fora da especificação e/ou não apresente qualidade desejada, ou deixe de atender as exigências estabelecidas no Termo de Referência.

18.5 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Em caso de reprovação, o Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, refazer ou substituir, os serviços em que se verifiquem imperfeições, vícios ou incorreções, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidade.

18.6 A Contratada, ao término do evento, deverá desmontar todas as estruturas e equipamentos utilizados, devendo deixar o lugar nas mesmas condições em que o encontrou.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 71

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls. 295
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

18.7 O recebimento do objeto e a fiscalização do contrato serão exercidos por meio de um servidor designado pela Secretaria demandante como fiscal do contrato, ao qual competirá receber, acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, dando ciência de tudo à Contratada, conforme determina o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

18.8 A Contratante ao constatar qualquer irregularidade no fornecimento do objeto licitado por parte da Contratada expedirá notificação, para que a mesma regularize a situação, sob pena de, não o fazendo, ser aplicada a multa pertinente.

18.9 A fiscalização deverá dar ciência imediata e formalmente acerca de qualquer discrepância ou irregularidade constatada na prestação do serviço.

18.10 A fiscalização deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados

8.11 A existência e a atuação da fiscalização pela secretaria demandante em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva do licitante vencedor, no que concerne à execução do objeto contratado.

18.12 A Gestão do(s) Contrato(s) ficará sob a responsabilidade do Secretária de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural, a Sra. Luciana César de Petribú.

18.13 - Caberá ao Gestor do(s) Contrato(s):
a) Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à Contratada;
b) Emitir avaliação da qualidade do fornecimento;
c) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
d) Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal do Contrato;
e) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelo fiscal do Contrato;
f) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
f) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando para que o valor do(s) Contrato(s) não seja ultrapassado;

19. DAS OBRIGAÇÕES

19.1 Caberá à Unidade Contratante (Prefeitura Municipal de Goiana):

a) Encaminhar à **CONTRATADA** as Ordens de fornecimento para a execução do objeto contratado;
b) Fiscalizar a execução dos serviços solicitados, emitindo Atestado de Recebimento na Nota Fiscal/Fatura;
c) Verificar a qualidade do serviço em conformidade com as especificações técnicas exigidas no Edital;
d) Subsidiar a **CONTRATADA** de todas as informações necessárias à consecução deste objeto;
e) Designar servidor e/ou Comissão para fiscalizar, acompanhar e atestar a execução do objeto;
f) Verificar a manutenção da vantajosidade dos termos da contratação;
g) Efetuar, no prazo pactuado, o pagamento, mediante apresentação das notas fiscais / faturas, devidamente atestadas;
h) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo licitante vencedor, de acordo com as cláusulas do edital e seus anexos, assim como os termos de sua proposta;
i) Contatar a CONTRATADA quando houver verificação de irregularidades posteriores à entrega, para promover a regularização;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 72
Prefeitura Municipal de Goiana
Fls. 296
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

j) Encarregar-se das etapas das despesas oriundas do presente procedimento licitatório, no caso, empenhamento, liquidação e pagamento.
k) Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive às penalidades contratuais e legalmente previstas, comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.

19.2 Constitui-se como obrigação da CONTRATADA, além de outras previstas neste edital, **TERMO DE REFERÊNCIA** e seus anexos:

a) Arcar, exclusivamente, com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, bem como tributos, fretes, tarifas e as demais despesas, que deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura, não transferindo à Secretaria Demandante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar, sob qualquer pretexto o objeto do contrato;

b) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual. A Inadimplência da **CONTRATADA** com referência aos encargos trabalhista, fiscais e comerciais não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento.

c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **CONTRATANTE**;

d) Fornecer todas as informações julgadas relevantes pelo **CONTRATANTE;**

e) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificados no edital, Termo de Referência e seus anexos, sujeitando-se às sanções estabelecidas no instrumento convocatório e nas Leis Federais nºs 8.666/93, 10.520/02 e demais legislações pertinentes;

f) Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

g) Corrigir falhas na execução do objeto no prazo a ser fixado na intimação/notificação;

h) Observar as rotinas administrativas do **CONTRATANTE**, durante o fornecimento do objeto, apesar da inexistência de vinculo empregatício com o órgão;

i) Manter, durante todo período da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e em seus anexos, incluindo a atualização de documentos de controle das arrecadações de tributos e contribuições federais/SRF, Dívida Ativa, FGTS, CND/INSS, e outras legalmente exigíveis junto a Administração;

j) Executar o objeto contratado no prazo e de acordo com as especificações contidas no edital, Termo de Referência e seus anexos;

k) Arcar com seguros que decorram direta ou indiretamente da contratação, bem como oriundos de quaisquer acidentes e/ou danos causados ao **CONTRATANTE** e a terceiros;

l) Comunicar por escrito quando forem verificadas situações inadequadas à execução do objeto;

20. DO PAGAMENTO

20.1 Os pagamentos serão feitos por crédito bancário, após o cumprimento da obrigação contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da nota fiscal, pelo fiscal do contrato responsável pelo recebimento dos produtos nos documentos hábeis de cobrança. Para execução do pagamento.

20.2 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Cultura, de Goiana CNPJ Nº 24.119.738/0001-30 e conter o número do empenho que originou a nota.

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls. 297
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 73

20.2.1 A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue, pela contratada, diretamente a Secretaria contratante, que somente atestará o fornecimento e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela contratada, todas as obrigações pactuadas.

20.2.2 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, àquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que o licitante vencedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a secretaria solicitante.

20.3 Os pagamentos só serão realizados após a comprovação da regularidade do licitante vencedor mediante a apresentação da documentação obrigatória (Fazenda Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS, e do CNDT), devidamente atualizada.

20.4 As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade exclusiva do licitante vencedor.

20.5 Os valores constantes das notas fiscais devem ser expressos em moeda corrente nacional.

20.6 Na Nota Fiscal deverá ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor, relativo ao pagamento do produto constante daquele documento.

20.7 A fim de atender ao disposto na legislação vigente, serão procedidos os recolhimentos dos tributos previstos em lei, no ato do pagamento.

20.8 A Empresa que estiver cadastrada no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, SIMPLES, fica obrigada a anexar à Nota Fiscal/Fatura, em cada faturamento, a cópia do respectivo Termo de Opção.

20.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

21. DO REAJUSTE

21.1 O contrato só poderá ser reajustado após 12 (doze) meses da data da proposta vencedora, de acordo com a variação do Índice de Preços no Consumidor - IPCA, fornecido pela **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
FLS. 74

Prefeitura Municipal de Goiana
FLS. 296
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

21.2 Na hipótese de eventuais atrasos de responsabilidade da Contratada, não incidirá reajuste sobre o período correspondente.

21.3 Ocorrerá preclusão Lógica quando o contratado não requerer reajuste e/ou a repactuação a que fizer jus em momento oportuno, ou seja, anterior a assinatura do termo aditivo de prorrogação, sendo vedado o pagamento retroativo.

21.4 O fornecimento deverá ser executado rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e demais anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades Contratuais.

21.5 Caso a licitante se recuse a ao fornecimento proposto ou venha afazê-lo fora das especificações estabelecidas, a CONTRATANTE, poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o Contrato e optar pela convocação dos demais licitantes na ordem de classificação.

22. DO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

22.1 Na ocorrência de fatos imprevisiveis, ou se previsíveis, porém de consequências incalculáveis, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, ou ainda na hipótese de caso fortuito, de força maior, ou fato do príncipe, as partes de comum acordo, restabelecerão o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na forma do disposto na alínea "d" do Inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

22.2 Fica assegurado o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, mediante a superveniência de fato imprevisível nos termos e forma estabelecida no artigo 65, II, *d* da Lei 8.666/93 mediante provocação da CONTRATADA, cuja pretensão deverá estar suficientemente comprovada através de documento(s); objeto da licitação, cuja modificação poderá ocorrer, comprovadamente, inclusive para redução.

22.3 O critério e procedimentos a serem utilizados para eventuais reajustes, revisão e equilíbrio dos preços contratados deverão seguir o disposto no Decreto Municipal Nº 032/2021, em anexo e parte integrante do presente Edital.

23. DAS PENALIDADES

23.1 A desistência da proposta, lance ou oferta e a não aceitação do convite para a assinatura do Contrato, e/ou convite para retirada da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, ensejarão de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA CCI Nº 001/2020 do município de Goiana/PE:

23.1.1 Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município);

23.2 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento por parte da contratada das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejarão a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades.

23.2.1 Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento/serviço/obra não realizado, de acordo com o art. 8ª, inciso I da Instrução Normativa CCI Nº 001/2020 do município de Goiana/PE;

23.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia, conforme art. 8º, inciso II da Instrução Normativa CCI Nº 001/2020;

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls. 299
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 75

EDITAL DE LICITAÇÃO

23.2.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço/obra não realizado, no caso de atraso superior a **30 (trinta) dias**, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art.8º, inciso III, Inst. Normativa CCI Nº 001/2020);

23.2.4 A contratada poderá sofrer suspensão temporária de participar de licitação e contratar com a Administração por determinado período de tempo de acordo com os prazos citados no art.12 da Instrução Normativa CCI Nº 001/2020 e seus incisos:

23.2.4.1 Por período entre **06 (seis) meses** a **01 (um) ano,** de acordo com as hipóteses do inciso I;

23.2.4.2 Por período entre **12 (doze)** e **18 (dezoito)** meses, de acordo com as hipóteses do inciso II;

23.2.4.3 Por período de **24 (vinte e quatro)** meses, de acordo com as hipóteses do inciso III;

23.2.5 Declaração de inidoneidade, na hipótese de prática de atos ilícitos e falta grave tais como apresentar informação ou documentação inverossímil ou cometer fraude, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida reabilitação perante Município de Goiana, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos;

23.2.6 As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da contratada ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

23.3 As penalidades previstas nos subitens 23.1.1 e 23.1.2 têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a contratada da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Goiana.

23.4 As penalidades são independentes e a aplicação de uma, não exclui a das demais, quando cabíveis.

23.5 Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante ou contratado poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

23.5.1 Desclassificação ou Inabilitação, dependendo da fase de julgamento que se encontrar.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 A Secretaria demandante poderá anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, desde que motivado o ato e assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa quando esta:

24.1.1 Venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômico-financeira;

24.1.2 For envolvida em escândalo público e notório;

24.1.3 Quebrar o sigilo profissional;

24.1.4 Utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, informações não divulgadas ao público e as quais tenha acesso por força de suas atribuições contratuais e que contrariem as condições estabelecidas pela Administração Municipal;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
FLS. 76

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls. 300
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

24.1.5 Na hipótese de ser anulada a adjudicação em virtude de qualquer dispositivo legal que a autorize.

24.2 A Administração poderá, por despacho fundamentado e até a assinatura do Contrato, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a esta assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade do licitante.

24.3 O Contrato poderá ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado;

24.3.1 A nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. nº 59 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

24.4 A apresentação da proposta implica para o licitante na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital e seus Anexos, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.5 É facultada a Pregoeira ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente dos Documentos de Habilitação e das Propostas de Preços.

24.6 Farão parte integrante do instrumento contratual a ser assinado, independentemente de transcrição, as condições previstas neste Edital e na(s) proposta(s) do(s) licitante(s) que vier(em) a ser consagrada(s) vencedora(s) deste certame.

24.7 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro vencedor. Poderão ser admitidos pela Pregoeira erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

24.8 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Pregoeira, baseado na Legislação Aplicável à matéria e nas normas gerais do Direito.

24.9 O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no Portal de Compras Eletrônicas do Banco do Brasil S/A, endereço: www.licitacoes-e.com.br, ou através do e-mail: goianapregao@gmail.com.

24.10 As decisões referentes a este processo licitatório serão comunicadas aos proponentes no próprio sistema, e através de e-mail ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

24.11 As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Goiana, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos na alínea "d", do inciso I, do art. 102 da Constituição Federal.

Goiana, 29 de novembro de 2021

Solange Gomes Pereira dos Santos
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 77

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls. 301
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1 - Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locação de Equipamentos e Estruturas para Eventos, tais como montagens e desmontagens de palco, camarim, pavilhão, tenda, grid, mesa, cadeira, gerador, som, praticáveis, disciplinadores, iluminação, painel, banheiro quimico, trio eletrico, mini trio, arquibancada, fechamento, barraca e pessoal de apoio para atender a demanda da secretaria de turismo, desenvolvimento artístico e cultural de goiana durante os eventos culturais, sacro-religiosos e turisticos do município, conforme calendário municipal.

2. JUSTIFICATIVA

Com intuito de fortalecer e manter as tradições culturais dos cidadãos Goianenses, vários eventos estão programados para o exercício de 2022, como alternativa de entretenimento e integração da população. Festas culturais, religiosas e turísticas, tanto na cidade de Goiana, quanto nos distritos.

A justificativa de contratar empresa especializada na prestação de eventos será para atender as necessidades da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural, visando o atendimento a eventos e shows, considerando que a Secretaria não dispõe de equipamentos próprios para viabilizar a realização desses, no que diz respeito à realização de shows proporcionando assim lazer, cultura e entretenimentos para os munícipes e atrair grande número de visitantes a nossa cidade, com isso gerando emprego e renda a população local. Bem como atender aos dispositivos legais inerentes a contratação de serviços por parte do poder publico.

O quantitativo dos itens contido nesse termo de referência se justifica pela quantidade de festividades comemoradas em nossa cidade, sendo calculado através do calendário que serve de base para as festas que já foram realizados em Goiana (sede e distritos) e visando a demanda presente e futura.

A formação de registro de preços se faz necessário para serem eventualmente utilizados durante todo calendário 2022 sempre que houver a necessidade, para os diversos eventos a serem realizados no município.

3. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do item	Unidade Fornecimento	Quantidade
01	**PALCO TIPO 1**; **TAMANHO 16M X 12M**. Palco em boxstruss, Q 30 ou Q 50,coberto com lona night&day ou similar medindo 16,0m de boca por 12m de profundidade e 1,80m de altura do piso ao chão e 7,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção medindo 4,0m x 4,0m com fechamento em placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m; Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.	(DIÁRIA)	12
02	**PALCO TIPO 2**; **TAMANHO 14M X 10M**. Palco em boxstruss, Q 30 ou Q 50,coberto com lona night&day ou similar medindo 14,0m de boca por 10m de profundidade e 1,80m de altura do piso ao chão e 7,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção medindo 4,0m x 4,0m com fechamento em placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m; Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.	DIÁRIA	30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 78
Prefeitura Municipal de Goiana
Fls: 302
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

03	**PALCO TIPO 3; 10m x 08m**. Palco em boxstruss,em alumínio Q 30 ou Q 50, coberto com lona night&day ou similar medindo 10m de boca por 08m de profundidade e 1,50m de altura do piso ao chão e 5,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção com fechamento com placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m Aterramentos em conformidade com as normas técnicas	DIÁRIA	40
04	**PALCO TIPO 4;** **6m x 6m.** Palco em boxstruss, coberto com lona night&day ou similar medindo 6,0m de boca por 6,0m de profundidade e 1,00m de altura do piso ao chão e 5,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção com fechamento com placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m Aterramentos em conformidade com as normas técnicas	DIÁRIA	25
05	**CAMARIM**- Stand medindo 5 x 5m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 12.000 btus.	DIÁRIA	30
06	**PAVILHÃO**- coberto em estrutura metálica tubular com perfis galvanizados, medindo 30,00m comprimentos por 15,00m de largura, com o pé direito de 8 metros, colunas a cada 7,00m apoiadas no solo por armarraçoes em cabos, de aço, cobertos com lonas tensionadas.	DIÁRIA	10
07	**TENDA TIPO 1**; Padronizados em estrutura metálica tubular medindo 12,m x 12,m, coberto com lona tipo night&day na cor branca, pé direito de 3,50m de altura.	DIÁRIA	20
08	**TENDA TIPO 2**; Padronizados em estrutura metálica tubular medindo 05m x 05m, coberto com lona tipo night&day na cor branca, pé direito de 2,50m de altura.	DIÁRIA	40
09	**GRID Q 30 EM ALUMINIO.** PARA USO DEVERSO PEÇAS DEDIVERSAS MEDIDAS INCLUINDO CUBOS, BASE PAU DE CARGA, TALHAS, CINTAS, ETC, PARA MONTAGEM DE PORTICOS PORTAL BACKDROP TESTEIRA, TRAVE, QUADRADO. MONTAGEM CONFORME A NESCESSIDADE DO EVENTO.	Metro LINEAR	2.500
10	**MESAS**- de material plástico, na cor branca, no formato quadrado, atestada pelo INMETRO, medindo aproximadamente 70x70cm.	UNIDADE	100
11	**CADEIRAS**- de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100 KG, atestada pelo INMETRO.	UNIDADE	400
12	**GERADOR** a diesel de no mínimo 180kva de potência intermitente/ continua o gerador deverá esta montado em carenagem silenciosa em chapa estruturada, com portas de acesso as áreas de controle e serviços tanque de combustível incorporado e baixo nível de ruído 85 db a 1,5 metros, com operador de combustível.	DIÁRIA	80
13	**SOM TIPO 1**; GRANDE PORTE P.A. Mesa de som digital com 48	DIÁRIA	25

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls: 303
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 79

EDITAL DE LICITAÇÃO

	canais; 01 Processador digital com 02 entradas e com 08 saídas (crossover); 24 caixas de P.A. fly industrializada com 2 alto falastes de 12" e 2 drives neodimel 1 " com guia de onda (cada caixa); 24 caixas de sub (cada caixa com 02 alto falantes de 18") e amplificação condizente com as frequências e potência das caixas; 01 sistema de intercomunicação PA/Monitor; 01 Multicabo de 48 vias + 01 multicabo para vias do crossover. PALCO: Mesa de som digital com 48 canais e 20 vias auxiliares; 01 processador digital 02 entradas e 08 saídas p/ o side (crossover); Side duplo com 02 caixas sub + 02 caixas com no mínimo três vias para cada lado; 10 monitores modelo sm 400 02 alto falantes de 12" + drive titânio ou similar; Amplificação de 1500 w RMS em todas as vias de retorno; 02 caixas com 02 alto falantes de 12" + driver titânio para o side da bateria; 01 caixas de sub com 02 alto falante de 18" para o side da bateria; 30 microfones diversos modelos condizentes com os instrumentos e vozes; 10 microfones condensadores + 02 microfones UHF sem fio; 01 Amplificador para contrabaixo com 02 caixas sendo, 01 caixa com alto falante de 15" + 01 caixa com 04 alto falantes de 10"; 02 Amplificadores para guitarra sendo 01 valvulado de 100w + 01 transistorizado com 120w com chorus ou similar; 01 cabeçote de guitarra com 100w RMS com 01 caixa de 04 alto falantes de 12" original; 12 direct box passivo + 50 cabos XLR e 20 cabos de P10 ; 01 corpo de bateria com peles novas ; 04 Sub snak de 12 vias + 15 garras para percussão; Fiação completa de AC com aterramento e disjuntores.		
14	**SOM TIPO 2**; MÉDIO PORTE. PA Mesa de som 32digital com 8 sub grupos e 06 aux + LR; 01 Crossover com 04 entradas e 08 saídas 24 db; PA Line ou fly com 8caixas. 8 caixas de sub graves COM 1600 W RMS; Amplificação de acordo e condizente com as freqüências. Multicabo para os canais da mesa e 01 multicabo para o crossover01 cd player, comunicação PA/Monitor. PALCO/MONITOR: Mesa de 32 digital com 14aux + LR. Side simples com 02 caixas de sub + 02 cxs3 vias (ou similar); 04 caixas de monitor 400w rms com 01 falante de 12" + driver titânio (ou similar); 01 cx modelo 02 alto falantes de 15" + driver titânio + 01 cx de sub com falante de 18" para bateria/percussão; 01 sistema de amplificadores para as vias de monitor 02 amplificadores para side obedecendo as freqüências das caixas. 20 Microfones diversos modelos específicos para voz e instrumentos musicais; 04 microfones condensadores; 01 Amplificador p/contrabaixo com 01 cx de 04 alto falantes de 10"+ 01 caixa com 01 alto falante de 15". 01 Amplificadores combo para guitarra ; 14 direct box passivos + 30 cabos de microfones + 25 pedestais. 01 corpo de bateria 08 Sub snakes de 10 + 12 garras para percussão. Fiação, aterramento e disjuntores.	DIÁRIA	50
15	**SOM TIPO 4;** PEQUENO PORTE: 01 mesa de som 12 canais 01 mic. S/fio 02 mic. C/fio	DIÁRIA	35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 80

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls: 304
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

	04 caixas de médio amplificado e processado 04 caixas de graves amplificado e processado 02 direct box Passive 01 Not book 03 pedestals' Todos os cabeamentos necessário		
16	**LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS:** Praticável medindo 2x1m em alumínio com regulagem de altura com no mínimo 60 centímetros e no máximo 1,000m de altura, sento ante derrapante.	DIÁRIA	150
17	**DISCIPLINADORES** – 1m de altura x 2m de largura em aço ou ferro galvanizados metro para disciplinar entradas isolar áreas organizar filas dentro do espaço de eventos proteger equipamentos, permitido a visibilidades deste entre outras funcionalidades.	DIÁRIA	1.500
18	**ILUMINAÇÃO TIPO 1**; GRANDE PORTE com 32- moving beam 5R, 32-par led de 12w. 02 maquinas de fumaça 3000 dmx 02 dimer 16 canais dmx 02 rack disjuntor 12 canais trafasico 6 brut com no mínimo 04 lâmpadas cada 08 elipso 01 mesa de iluminação com as seguintes descrições: 4 atributo encoding roda (integração de tecla de função) 1 fader master (60mm manual), 2 AB fader (manual de 100 milímetros) 21 fader de reprodução do programa (60mm manual) programa 42 loja botões de função, 2 19-polegada tela sensível ao toque tensão: AC 165-264 V Potência: 150 W Fonte de alimentação UPS, nenhum atraso de comutação automática, Proteção contra sobretensão 240 GB drives de estado sólido, 8 GB de memória 4 porta USB (tipo A), 1 porta de entrada USB (tipo B) 1 interface de entrada de áudio, 1 estéreo interface de saída Interface de entrada LTC 1, 2 interface de lâmpada de trabalho 6 DMX-512 interface de saída DMX-512 interface de saída (função de saída de vídeo composto) Interface de rede gigabit 1, 1 MIDI interface de entrada. 01 mesa de iluminação dmx reserva 01 central de energia trifásica 01 cabo de AC 100 metros 4x25mm	DIÁRIA	40
19	**ILUMINAÇÃO TIPO 2**; MÉDIO PORTE com 12- moving beam 5R, 24-par led de 12w. 01 maquinas de fumaça 3000 01 mesa de iluminação com as seguintes especificações: Memória externa removível Stick Nova Localize botão Fixture. FixtureSelects (selecionando a linha superior de	DIÁRIA	60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 81

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls. 305
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

	faders). 4 universo DMX 2048 Canais. 240 luminárias inteligentes. Dimmer 240 Canais de Controle. 15 Mestres de reprodução controlando 450 memórias, perseguições ou listas de sinalização. MIDI e Bass, Mid, Treble som de disparos de luz. Cor de saída VGA do equipamento de série. Incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. 01 mesa de iluminação dmx reserva 01 central de energia trifásica 01 cabo de AC 100 metros 4x16mm		
20	**TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA** - Compostos por 12 módulos de 96mm x 96mm, ficando uma medida final de 2,88m de largura x 3,84m, de altura com resolução de 6mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler, possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 01 processadora de vídeo com entradas sdi e hdmi., 02 Notebooks com configuração mínima, processador 2.2 GHz Core 2 Duo, 8GB RAM, HD de no mínimo 250 GB, reprodutor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, teclado, Fonte de alimentação automática 110/220V, estruturas de Box Truss para montagem dos telões/leds à frente do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco, 03 Câmeras HDV com 03 ccd's para transmissão simultânea, abertura a regiões 1 e 4, com controle remoto total, 01 Mesa de corte, 03 Monitores 10", Cabeamento necessário.	DIARIA	12
21	**PAINEL TIPO P6;** Painel em led 6 mm tipo outdoor para testeira ou uso interno do palco, de acordo com a necessidade.	M^2	500
22	**SANITÁRIOS QUÍMICOS** individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo.	UNIDADE	1.500
23	**SANITÁRIOS QUÍMICOS** para pessoas com necessidades especiais/ cadeirantes;	DIÁRIA	50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 82

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls.: 306
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

	individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo.		
24	**TRIO ELÉTRICO TIPO 1;** GRANDE PORTE: Locação de trio elétrico de grande porte, veículo em ótimo estado de conservação, com motorista, ajudantes suficientes para atender as necessidades, alimentação para equipe, combustível e 01 (um) técnico de som a disposição da contratada, de acordo com as seguintes especificações: Com no mínimo de 20m e no máximo 23m de comprimento, com no mínimo 3,00m e no máximo 3,20m de largura (fechado), Máximo 4,50m e no mínimo de 4,00m do chão ao piso da varanda (piso mais alto do veículo), teto com lona de dupla face. 02 Portas de Acesso 02 Camarim 03 Banheiros 01 Grupo Gerador de 180KVA ILUMINAÇÃO: 15 – SET LIGHT 08 – REFLETORES DE LED 10 – CANHÕES DE LED 02 – MAQUINAS DE FUMAÇA - 3000 PERIFÉRICOS: 01 – MESA DIGITAL 48 CANAIS 01 – PROCESSADOR FUNDO 01 – PROCESSADOR FRENTE 01 – PROCESSADOR LATERAL 01 – PROCESSADOR LATERAL 02 – EQUALIZADORES G P/ MONITOR 01 – COMPRESSOR GATE (08 CANAIS) 02 – POWER PLAY DE 04 VIAS 01 – CD PLAY OU SIMILAR QUE TENHA ENTRADA USB MICROFONES: 15 – BETA 57 A	DIÁRIA	10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 83

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls. 307
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

	05 – SM 57 25 - SM 58 02 – PG 52 01 – MICROFONE S/F SHURE 01 – KIT DE BATERIA MONITORES: 08 – CAIXAS SM 400 08 – FONES DE OUVIDO 14 – CABOS MONITOR 01 – MONITOR DE BATERIA 08 – AMPLIFICADOR PARA OS MONITORES BACKLINE: 01 – SISTEMA DE BAIXO – 1500W 01 – SISTEMA DE TECLADO 01 – SISTEMA DE GUITARRA 120W AMPLIFICADORES: 06 – SUB GRAVE 12 – MG 12 – TI 10 - GRAVE AUTO FALANTES: FRENTE: 48 – GRAVES 800W 15” 32 – MÉDIO GRAVE 12” 32 – DRIVE TI FUNDO: 42 – GRAVES 600W – 15” 24 – MÉDIO GRAVE 12” 28 – DRIVE TI LATERAL: 48 – SUB 800 – 18” 40 - MÉDIO GRAVES 40 – DRIVE TI DIRECTBOX: 12 – DIRECT BOX (PASSIVO) CABOS: 62 – CABOS XLR 26 – CABOP – 10 13 – CABOS FONE DE OUVIDO		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 84

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls. 308
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

	PEDESTAIS: 22 – PEDESTAIS 16 – GARRAS 01 – CORPO DE BATERIA EXTENSÕES: 05 – EXTENSÕES RÉGUA 15 – CABO DE EXTENSÃO REGULADOR: 02 – TEC TRAFO DE 5.000W		
25	**MINI TRIO F1000**- ANO MODELO NÃO INFERIOR A 2014- Equipamentos, 01 Mesa de som de 8 canais,01 SOM CD/DVD 01 Microfone com fio, 01 crossover , 01- equalizador, 04- Caixas de graves 18, 04 Caixas de Médio graves (2x12x01 DRAIVE TI), 01 Inversor de 10.000 mil whats 220 volts, 01 carroceria metálica modelo trio elétrico OBS. O documento já tem que estar modificado para trio elétrico.	DIÁRIA	15
26	**ARQUIBANCADA**; Arquibancada de 08 degraus em estrutura metálica com módulos de 03,00m coberta com lona tipo night&day ou similar na cor branca	DIÁRIA	200
27	**FECHAMENTO** em metalon medindo 3,00 m x 2,00 m	DIÁRIA	1.500
28	**BARRACAS** – padronizadas nas dimensões de 5,00m x 5,00m en estrutura metálica tubular, com revestimento nas laterais em perfis de aço laminado de madeiras de 10mm, pintados com tinta pva látex coberta de lona vinílica	DIÁRIA	20
29	**PESSOAL DE APOIO:** Contratação de homens/mulheres devidamente uniformizados os quais devem atuar na comunicação aos turistas e organização do evento, devidamente credenciados por crachás de identificação, convenientemente instruídos para com os cuidados de relacionamento com o público.	UNIDADE	300
30	LOCAÇÃO DE TABLADO SEM COBERTURA, MEDINDO 06 X 06 (SEIS POR SEIS METROS): COM O PISO FORRADO COM CARPETE AZUL ESCURO, TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO TABLADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO INCLUSOS NA DIÁRIA.	Unidade	10

4. DOS RECURSOS

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE GOIANA
Dotação Orçamentária: 13.392.0098.2162.0000 –
AÇÃO: REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS
Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa urídica
Ficha: 1117

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls. 309
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 85

EDITAL DE LICITAÇÃO

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A execução do serviço da presente licitação será realizada de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural, situada na Avenida Marechal da Fonseca, s/n, Centro – Goiana/PE, após a emissão da ordem de serviços, com a necessidade da Administração, obedecendo ao prazo contratual e às especificações descritas neste Termo de Referência;

6. DO PRAZO CONTRATUAL E DA ATA

6.1. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, período no qual a Detentora da Ata se obriga a garantir o objeto e os preços registrados durante esse período;

7. DO PRAZO E DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em moeda brasileira (Real) através de depósito bancário, em conta corrente da empresa Contratada, em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço, mediante atesto da nota fiscal/fatura, em conformidade com o art. 40, XIV, a, da lei 8.666/f93;

7.2. Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos do frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato;

7.3. A contratante reserva-se o direito de suspender o pagamento se o(s) produto(s) for(em) entregue(s) em desacordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, Edital e seus respectivos anexos;

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será permitida a subcontratação parcial ou total dos serviços.

8.2. A vedação à subcontratação de empresas no presente processo, se dá no sentido de concentrar a realização de serviços, a fim de obter melhores resultados em razão de a execução ser efetivada por uma única empresa, de modo a se obter um melhor cumprimento do seu objeto.

9. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

9.1 – **COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO**: **Lotes 01 a 15**, correspondente a **75% (setenta e cinco por cento)** do quantitativo total do produto, destinadas a todos os interessados que atendam aos requisitos do edital).

LOTES	Descrição do item	Unidade Fornecimento	QTD.	Preço Unitário R$	Total Estimado R$
01	**PALCO TIPO 1; TAMANHO 16M X 12M**. Palco em boxstruss, Q 30 ou Q 50,coberto com lona night&day ou similar medindo 16,0m de boca por 12m de profundidade e 1,80m de altura do piso ao chão e 7,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção medindo 4,0m x 4,0m com fechamento em placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m; Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.	(DIÁRIA)	09	11.853,90	**106.685,10**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 86
Prefeitura Municipal de Goiana
Fls.: 310
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

02	**PALCO TIPO 2; TAMANHO 14M X 10M.** Palco em boxstruss, Q 30 ou Q 50,coberto com lona night&day ou similar medindo 14,0m de boca por 10m de profundidade e 1,80m de altura do piso ao chão e 7,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção medindo 4,0m x 4,0m com fechamento em placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m; Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.	DIÁRIA	22	7.921,11	**174.264,42**
03	**PALCO TIPO 3; 10m x 08m.** Palco em boxstruss,em alumínio Q 30 ou Q 50, coberto com lona night&day ou similar medindo 10m de boca por 08m de profundidade e 1,50m de altura do piso ao chão e 5,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção com fechamento com placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m Aterramentos em conformidade com as normas técnicas	DIÁRIA	30	6.892,18	**206.765,40**
04	**PALCO TIPO 4;** **6m x 6m.** Palco em boxstruss, coberto com lona night&day ou similar medindo 6,0m de boca por 6,0m de profundidade e 1,00m de altura do piso ao chão e 5,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção com fechamento com placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m Aterramentos em conformidade com as normas técnicas	DIÁRIA	19	3.711,67	**70.521,73**
05	**PAVILHÃO**- coberto em estrutura metálica tubular com perfis galvanizados, medindo 30,00m comprimentos por 15,00m de largura, com o pé direito de 8 metros, colunas a cada 7,00m apoiadas no solo por armarraçoes em cabos, de aço, cobertos com lonas tensionadas.	DIÁRIA	07	11.426,80	**79.987,60**
06	**GRID Q 30 EM ALUMINIO.** PARA USO DEVERSO PEÇAS DEDIVERSAS MEDIDAS INCLUINDO CUBOS, BASE PAU DE CARGA, TALHAS, CINTAS, ETC, PARA MONTAGEM DE PORTICOS PORTAL	Metro LINEAR	1.875	46,83	**87.806,25**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 87

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls. 311
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

	BACKDROP TESTEIRA, TRAVE, QUADRADO. MONTAGEM CONFORME A NESCESSIDADE DO EVENTO.				
07	**GERADOR** a diesel de no mínimo 180kva de potência intermitente/ continua o gerador deverá esta montado em carenagem silenciosa em chapa estruturada, com portas de acesso as áreas de controle e serviços tanque de combustível incorporado e baixo nível de ruído 85 db a 1,5 metros, com operador de combustível.	DIÁRIA	60	2.030,50	**121.830,00**
08	**SOM TIPO 1**; GRANDE PORTE P.A. Mesa de som digital com 48 canais; 01 Processador digital com 02 entradas e com 08 saídas (crossover); 24 caixas de P.A. fly industrializada com 2 alto falastes de 12" e 2 drives neodimel 1 " com guia de onda (cada caixa); 24 caixas de sub (cada caixa com 02 alto falantes de 18") e amplificação condizente com as frequências e potência das caixas; 01 sistema de intercomunicação PA/Monitor; 01 Multicabo de 48 vias + 01 multicabo para vias do crossover. PALCO: Mesa de som digital com 48 canais e 20 vias auxiliares; 01 processador digital 02 entradas e 08 saídas p/ o side (crossover); Side duplo com 02 caixas sub + 02 caixas com no mínimo três vias para cada lado; 10 monitores modelo sm 400 02 alto falantes de 12" + drive titânio ou similar; Amplificação de 1500 w RMS em todas as vias de retorno; 02 caixas com 02 alto falantes de 12" + driver titânio para o side da bateria; 01 caixas de sub com 02 alto falante de 18" para o side da bateria; 30 microfones diversos modelos condizentes com os instrumentos e vozes; 10 microfones condensadores + 02 microfones UHF sem fio; 01 Amplificador para contrabaixo com 02 caixas sendo, 01 caixa com alto falante de 15" + 01 caixa com 04 alto falantes de 10"; 02 Amplificadores para guitarra sendo 01 valvulado de 100w + 01	DIÁRIA	19	9.145,42	**173.762,98**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 88
Prefeitura Municipal de Goiana
Fls. 319
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

	transistorizado com 120w com chorus ou similar; 01 cabeçote de guitarra com 100w RMS com 01 caixa de 04 alto falantes de 12" original; 12 direct box passivo + 50 cabos XLR e 20 cabos de P10 ; 01 corpo de bateria com peles novas ; 04 Sub snak de 12 vias + 15 garras para percussão; Fiação completa de AC com aterramento e disjuntores.				
09	**SOM TIPO 2**; MÉDIO PORTE. PA Mesa de som 32digital com 8 sub grupos e 06 aux + LR; 01 Crossover com 04 entradas e 08 saídas 24 db; PA Line ou fly com 8caixas. 8 caixas de sub graves COM 1600 W RMS; Amplificação de acordo e condizente com as freqüências. Multicabo para os canais da mesa e 01 multicabo para o crossover01 cd player, comunicação PA/Monitor. PALCO/MONITOR: Mesa de 32 digital com 14aux + LR. Side simples com 02 caixas de sub + 02 cxs3 vias (ou similar); 04 caixas de monitor 400w rms com 01 falante de 12" + driver titânio (ou similar); 01 cx modelo 02 alto falantes de 15" + driver titânio + 01 cx de sub com falante de 18" para bateria/percussão; 01 sistema de amplificadores para as vias de monitor 02 amplificadores para side obedecendo as freqüências das caixas. 20 Microfones diversos modelos específicos para voz e instrumentos musicais; 04 microfones condensadores; 01 Amplificador p/contrabaixo com 01 cx de 04 alto falantes de 10"+ 01 caixa com 01 alto falante de 15". 01 Amplificadores combo para guitarra ; 14 direct box passivos + 30 cabos de microfones + 25 pedestais. 01 corpo de bateria 08 Sub snakes de 10 + 12 garras para percussão. Fiação, aterramento e disjuntores.	DIÁRIA	37	4.724,33	**174.800,21**
10	**ILUMINAÇÃO TIPO 1**; GRANDE PORTE com 32- moving beam 5R, 32-par led de 12w. 02 maquinas de fumaça 3000 dmx 02 dimer 16 canais dmx 02 rack disjuntor 12 canais trafasico	DIÁRIA	30	5.970,44	**179.113,20**

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls. 313
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 89

EDITAL DE LICITAÇÃO

	6 brut com no mínimo 04 lâmpadas cada 08 elipso 01 mesa de iluminação com as seguintes descrições: 4 atributo encoding roda (integração de tecla de função) 1 fader master (60mm manual), 2 AB fader (manual de 100 milímetros) 21 fader de reprodução do programa (60mm manual) programa 42 loja botões de função, 2 19-polegada teia sensível ao toque tensão: AC 165-264 V Potência: 150 W Fonte de alimentação UPS, nenhum atraso de comutação automática, Proteção contra sobretensão 240 GB drives de estado sólido, 8 GB de memória 4 porta USB (tipo A), 1 porta de entrada USB (tipo B) 1 interface de entrada de áudio, 1 estéreo interface de saída Interface de entrada LTC 1, 2 interface de lâmpada de trabalho 6 DMX-512 interface de saída DMX-512 interface de saída (função de saída de vídeo composto) Interface de rede gigabit 1, 1 MIDI interface de entrada. 01 mesa de iluminação dmx reserva 01 central de energia trifásica 01 cabo de AC 100 metros 4x25mm				
11	**ILUMINAÇÃO TIPO 2**; MÉDIO PORTE com 12- moving beam 5R, 24-par led de 12w. 01 maquinas de fumaça 3000 01 mesa de iluminação com as seguintes especificações: Memória externa removível Stick Nova Localize botão Fixture. Fixture Selects (selecionando a linha superior de	DIÁRIA	45	3.250,50	**146.272,50**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 90

Prefeitura Municipal de Goiana
FLS. 314
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

	faders). 4 universo DMX 2048 Canais. 240 luminárias inteligentes. Dimmer 240 Canais de Controle. 15 Mestres de reprodução controlando 450 memórias, perseguições ou listas de sinalização. MIDI e Bass, Mid, Treble som de disparos de luz. Cor de saída VGA do equipamento de série. Incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. 01 mesa de iluminação dmx reserva 01 central de energia trifásica 01 cabo de AC 100 metros 4x16mm				
12	**PAINEL TIPO P6;** M^2 Painel em led 6 mm tipo outdoor para testeira ou uso interno do palco, de acordo com a necessidade.	M^2	375	317,28	**118.980,00**
13	**SANITÁRIOS QUÍMICOS** individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo.	UNIDADE	1.125	159,93	**179.921,25**
14	**TRIO ELÉTRICO TIPO 1;** GRANDE PORTE: Locação de trio elétrico de grande porte, veículo em ótimo estado de conservação, com motorista, ajudantes suficientes para atender as necessidades, alimentação para	DIÁRIA	7	14.664,06	**102.648,42**

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls: 315
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 91

EDITAL DE LICITAÇÃO

	equipe, combustível e 01 (um) técnico de som a disposição da contratada, de acordo com as seguintes especificações: Com no mínimo de 20m e no máximo 23m de comprimento, com no mínimo 3,00m e no máximo 3,20m de largura (fechado), Máximo 4,50m e no mínimo de 4,00m do chão ao piso da varanda (piso mais alto do veículo), teto com lona de dupla face. 02 Portas de Acesso 02 Camarim 03 Banheiros 01 Grupo Gerador de 180KVA ILUMINAÇÃO: 15 – SET LIGHT 08 – REFLETORES DE LED 10 – CANHÕES DE LED 02 – MAQUINAS DE FUMAÇA - 3000 PERIFÉRICOS: 01 – MESA DIGITAL 48 CANAIS 01 – PROCESSADOR FUNDO 01 – PROCESSADOR FRENTE 01 – PROCESSADOR LATERAL 01 – PROCESSADOR LATERAL 02 – EQUALIZADORES G P/ MONITOR 01 – COMPRESSOR GATE (08 CANAIS) 02 – POWER PLAY DE 04 VIAS 01 – CD PLAY OU SIMILAR QUE TENHA ENTRADA USB MICROFONES: 15 – BETA 57 A 05 – SM 57 25 - SM 58 02 – PG 52 01 – MICROFONE S/F SHURE 01 – KIT DE BATERIA				

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 92
Prefeitura Municipal de Goiana
FLS. 316
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

	MONITORES: 08 – CAIXAS SM 400 08 – FONES DE OUVIDO 14 – CABOS MONITOR 01 – MONITOR DE BATERIA 08 – AMPLIFICADOR PARA OS MONITORES BACKLINE: 01 – SISTEMA DE BAIXO – 1500W 01 – SISTEMA DE TECLADO 01 – SISTEMA DE GUITARRA 120W AMPLIFICADORES: 06 – SUB GRAVE 12 – MG 12 – TI 10 - GRAVE AUTO FALANTES: FRENTE: 48 – GRAVES 800W 15" 32 – MÉDIO GRAVE 12" 32 – DRIVE TI FUNDO: 42 – GRAVES 600W – 15" 24 – MÉDIO GRAVE 12" 28 – DRIVE TI LATERAL: 48 – SUB 800 – 18" 40 - MÉDIO GRAVES 40 – DRIVE TI DIRECTBOX: 12 – DIRECT BOX (PASSIVO) CABOS: 62 – CABOS XLR 26 – CABOP – 10 13 – CABOS FONE DE OUVIDO PEDESTAIS: 22 – PEDESTAIS 16 – GARRAS				

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 93

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls. 317
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

	01 – CORPO DE BATERIA EXTENSÕES: 05 – EXTENSÕES RÉGUA 15 – CABO DE EXTENSÃO REGULADOR: 02 – TEC TRAFO DE 5.000W				
15	**ARQUIBANCADA**; locação de Arquibancada de 08 degraus em estrutura metálica com módulos de 03,00m coberta com lona tipo night&day ou similar na cor branca – Metro Linear	DIÁRIA	150 metro linear	461,19	**69.178,50**

9.2 – **COTAS RESERVADAS: Lotes 16 a 30**, destinadas à participação exclusiva de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI (correspondem a **25%** do **quantitativo dos produtos destinados à Cota de Ampla Participação**).

LOTES	Descrição do item	Unidade Fornecimento	QTD.	Preço Unitário R$	Total Estimado R$
16	**PALCO TIPO 1; TAMANHO 16M X 12M.** Palco em boxstruss, Q 30 ou Q 50,coberto com lona night&day ou similar medindo 16,0m de boca por 12m de profundidade e 1,80m de altura do piso ao chão e 7,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção medindo 4,0m x 4,0m com fechamento em placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m; Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.	(DIÁRIA)	03	11.853,90	**35.561,70**
17	**PALCO TIPO 2; TAMANHO 14M X 10M.** Palco em boxstruss, Q 30 ou Q 50,coberto com lona night&day ou similar medindo 14,0m de boca por 10m de profundidade e 1,80m de altura do piso ao chão e 7,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção medindo 4,0m x 4,0m com fechamento em placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m; Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.	DIÁRIA	08	7.921,11	**63.368,88**
18	**PALCO TIPO 3; 10m x 08m.** Palco em boxstruss,em alumínio Q 30 ou Q 50, coberto com lona night&day ou similar medindo 10m de boca por 08m de profundidade e 1,50m de altura do piso ao chão e 5,0m de pé direito; Escada de	DIÁRIA	10	6.892,18	**68.921,80**

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls: 318
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
FLS. 94

	acesso com 1,0m de largura; Área de produção com fechamento com placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m Aterramentos em conformidade com as normas técnicas				
19	**PALCO TIPO 4;** **6m x 6m.** Palco em boxstruss, coberto com lona night&day ou similar medindo 6,0m de boca por 6,0m de profundidade e 1,00m de altura do piso ao chão e 5,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção com fechamento com placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m Aterramentos em conformidade com as normas técnicas	DIÁRIA	6	3.711,67	**22.270,02**
20	**PAVILHÃO**- coberto em estrutura metálica tubular com perfis galvanizados, medindo 30,00m comprimentos por 15,00m de largura, com o pé direito de 8 metros, colunas a cada 7,00m apoiadas no solo por armarraçoes em cabos, de aço, cobertos com lonas tensionadas.	DIÁRIA	03	11.426,80	**34.280,40**
21	**GRID Q 30 EM ALUMINIO.** PARA USO DEVERSO PEÇAS DEDIVERSAS MEDIDAS INCLUINDO CUBOS, BASE PAU DE CARGA, TALHAS, CINTAS, ETC, PARA MONTAGEM DE PORTICOS PORTAL BACKDROP TESTEIRA, TRAVE, QUADRADO. MONTAGEM CONFORME A NESCESSIDADE DO EVENTO.	Metro LINEAR	625	46,83	**29.268,75**
22	**GERADOR** a diesel de no mínimo 180kva de poténcia intermitente/ continua o gerador deverá esta montado em carenagem silenciosa em chapa estruturada, com portas de acesso as áreas de controle e serviços tanque de combustível incorporado e baixo nível de ruído 85 db a 1,5 metros, com operador de combustível.	DIÁRIA	20	2.030,50	**40.610,00**
23	**SOM TIPO 1**; GRANDE PORTE P.A. Mesa de som digital com 48 canais; 01 Processador digital com 02 entradas e com 08 saídas (crossover); 24 caixas de P.A. fly industrializada com 2 alto falastes de 12" e 2 drives neodimel 1 " com guia de onda (cada caixa); 24 caixas de sub (cada caixa com 02 alto falantes de 18") e amplificação condizente com as frequências e potência das caixas; 01 sistema de intercomunicação PA/Monitor; 01 Multicabo de 48 vias + 01 multicabo para vias do crossover. PALCO: Mesa de som digital com 48 canais e 20 vias	DIÁRIA	06	9.145,42	**54.872,52**

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls. 319
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 95

EDITAL DE LICITAÇÃO

	auxiliares; 01 processador digital 02 entradas e 08 saídas p/ o side.(crossover); Side duplo com 02 caixas sub + 02 caixas com no mínimo três vias para cada lado; 10 monitores modelo sm 400 02 alto falantes de 12" + drive titânio ou similar; Amplificação de 1500 w RMS em todas as vias de retorno; 02 caixas com 02 alto falantes de 12" + driver titânio para o side da bateria; 01 caixas de sub com 02 alto falante de 18" para o side da bateria; 30 microfones diversos modelos condizentes com os instrumentos e vozes; 10 microfones condensadores + 02 microfones UHF sem fio; 01 Amplificador para contrabaixo com 02 caixas sendo, 01 caixa com alto falante de 15" + 01 caixa com 04 alto falantes de 10"; 02 Amplificadores para guitarra sendo 01 valvulado de 100w + 01 transistorizado com 120w com chorus ou similar; 01 cabeçote de guitarra com 100w RMS com 01 caixa de 04 alto falantes de 12" original; 12 direct box passivo + 50 cabos XLR e 20 cabos de P10 ; 01 corpo de bateria com peles novas ; 04 Sub snak de 12 vias + 15 garras para percussão; Fiação completa de AC com aterramento e disjuntores.				
24	**SOM TIPO 2**; MÉDIO PORTE. PA Mesa de som 32digital com 8 sub grupos e 06 aux + LR; 01 Crossover com 04 entradas e 08 saídas 24 db; PA Line ou fly com 8caixas. 8 caixas de sub graves COM 1600 W RMS; Amplificação de acordo e condizente com as freqüências. Multicabo para os canais da mesa e 01 multicabo para o crossover01 cd player, comunicação PA/Monitor. PALCO/MONITOR: Mesa de 32 digital com 14aux + LR. Side simples com 02 caixas de sub + 02 cxs3 vias (ou similar); 04 caixas de monitor 400w rms com 01 falante de 12" + driver titânio (ou similar); 01 cx modelo 02 alto falantes de 15" + driver titânio + 01 cx de sub com falante de 18" para bateria/percussão; 01 sistema de amplificadores para as vias de monitor 02 amplificadores para side obedecendo as freqüências das caixas. 20 Microfones diversos modelos específicos para voz e instrumentos musicais; 04 microfones condensadores; 01 Amplificador p/contrabaixo com 01 cx de	DIÁRIA	13	4.724,33	**61.416,29**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 96

Prefeitura Municipal de Goiana
FLS. 320
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

	04 alto falantes de 10"+ 01 caixa com 01 alto falante de 15". 01 Amplificadores combo para guitarra ; 14 direct box passivos + 30 cabos de microfones + 25 pedestais. 01 corpo de bateria 08 Sub snakes de 10 + 12 garras para percussão. Fiação, aterramento e disjuntores.				
25	**ILUMINAÇÃO TIPO 1**; GRANDE PORTE com 32- moving beam 5R, 32-par led de 12w. 02 maquinas de fumaça 3000 dmx 02 dimer 16 canais dmx 02 rack disjuntor 12 canais trafasico 6 brut com no mínimo 04 lâmpadas cada 08 elipso 01 mesa de iluminação com as seguintes descrições: 4 atributo encoding roda (integração de tecla de função) 1 fader master (60mm manual), 2 AB fader (manual de 100 milímetros) 21 fader de reprodução do programa (60mm manual) programa 42 loja botões de função, 2 19-polegada tela sensível ao toque tensão: AC 165-264 V Potência: 150 W Fonte de alimentação UPS, nenhum atraso de comutação automática, Proteção contra sobretensão 240 GB drives de estado sólido, 8 GB de memória 4 porta USB (tipo A), 1 porta de entrada USB (tipo B) 1 interface de entrada de áudio, 1 estéreo interface de saída Interface de entrada LTC 1, 2 interface de lâmpada de trabalho 6 DMX-512 interface de saída DMX-512 interface de saída (função de saída de vídeo composto) Interface de rede gigabit 1, 1 MIDI interface de entrada. 01 mesa de iluminação dmx reserva 01 central de energia trifásica 01 cabo de AC 100 metros 4x25mm	DIÁRIA	10	5.970,44	**59.704,40**
26	**ILUMINAÇÃO TIPO 2**; MÉDIO PORTE com 12- moving beam 5R, 24-par led de 12w. 01 maquinas de fumaça 3000 01 mesa de iluminação com as seguintes especificações:	DIÁRIA	15	3.250,50	**48.757,50**

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls: 321
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 97

EDITAL DE LICITAÇÃO

	Memória externa removível Stick Nova Localize botão Fixture. FixtureSelects (selecionando a linha superior de faders). 4 universo DMX 2048 Canais. 240 luminárias inteligentes. Dimmer 240 Canais de Controle. 15 Mestres de reprodução controlando 450 memórias, perseguições ou listas de sinalização. MIDI e Bass, Mid, Treble som de disparos de luz. Cor de saída VGA do equipamento de série. Incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. 01 mesa de iluminação dmx reserva 01 central de energia trifásica 01 cabo de AC 100 metros 4x16mm				
27	**PAINEL TIPO P6; M²** Painel em led 6 mm tipo outdoor para testeira ou uso interno do palco, de acordo com a necessidade.	M²	125	317,28	**39.660,00**
28	**SANITÁRIOS QUÍMICOS** individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo.	UNIDADE	375	159,93	**59.973,75**
29	**TRIO ELÉTRICO TIPO 1;** GRANDE PORTE: Locação de trio elétrico de grande porte, veículo em ótimo estado de conservação, com motorista, ajudantes suficientes para atender as necessidades, alimentação para equipe, combustível e 01 (um) técnico de som a disposição da contratada, de acordo com as seguintes especificações: Com no mínimo de 20m e no máximo	DIÁRIA	03	14.664,06	**43.992,18**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 98
Prefeitura Municipal de Goiana
Fls: 3222
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

	23m.de comprimento, com no mínimo 3,00m e no máximo 3,20m de largura (fechado), Máximo 4,50m e no mínimo de 4,00m do chão ao piso da varanda (piso mais alto do veículo), teto com lona de dupla face. 02 Portas de Acesso 02 Camarim 03 Banheiros 01 Grupo Gerador de 180KVA ILUMINAÇÃO: 15 – SET LIGHT 08 – REFLETORES DE LED 10 – CANHÕES DE LED 02 – MAQUINAS DE FUMAÇA - 3000 PERIFÉRICOS: 01 – MESA DIGITAL 48 CANAIS 01 – PROCESSADOR FUNDO 01 – PROCESSADOR FRENTE 01 – PROCESSADOR LATERAL 01 – PROCESSADOR LATERAL 02 – EQUALIZADORES G P/ MONITOR 01 – COMPRESSOR GATE (08 CANAIS) 02 – POWER PLAY DE 04 VIAS 01 – CD PLAY OU SIMILAR QUE TENHA ENTRADA USB MICROFONES: 15 – BETA 57 A 05 – SM 57 25 - SM 58 02 – PG 52 01 – MICROFONE S/F SHURE 01 – KIT DE BATERIA MONITORES: 08 – CAIXAS SM 400 08 – FONES DE OUVIDO 14 – CABOS MONITOR 01 – MONITOR DE BATERIA 08 – AMPLIFICADOR PARA OS MONITORES BACKLINE:				

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls: 323
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 99

EDITAL DE LICITAÇÃO

	01 – SISTEMA DE BAIXO – 1500W 01 – SISTEMA DE TECLADO 01 – SISTEMA DE GUITARRA 120W AMPLIFICADORES: 06 – SUB GRAVE 12 – MG 12 – TI 10 - GRAVE AUTO FALANTES: FRENTE: 48 – GRAVES 800W 15" 32 – MÉDIO GRAVE 12" 32 – DRIVE TI FUNDO: 42 – GRAVES 600W – 15" 24 – MÉDIO GRAVE 12" 28 – DRIVE TI LATERAL: 48 – SUB 800 – 18" 40 - MÉDIO GRAVES 40 – DRIVE TI DIRECTBOX: 12 – DIRECT BOX (PASSIVO) CABOS: 62 – CABOS XLR 26 – CABOP – 10 13 – CABOS FONE DE OUVIDO PEDESTAIS: 22 – PEDESTAIS 16 – GARRAS 01 – CORPO DE BATERIA EXTENSÕES: 05 – EXTENSÕES RÉGUA 15 – CABO DE EXTENSÃO REGULADOR: 02 – TEC TRAFO DE 5.000W				
30	**ARQUIBANCADA;** Arquibancada de 08 degraus em estrutura metálica com módulos de 03,00m coberta com lona tipo night&day ou similar na cor	DIÁRIA	50 metro linear	461,19	**23.059,50**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 100
Prefeitura Municipal de Goiana
FLS. 324
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

	branca				

9.3 – **COTAS EXCLUSIVAS, Lotes 31 a 45,** com destinação à participação exclusiva das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

LOTES	Descrição do item	Unidade Fornecimento	QTD.	Preço Unitário R$	Total Estimado R$
31	**CAMARIM**- Stand medindo 5 x 5m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 12.000 btus.	DIÁRIA	30	2.190,33	**65.709,90**
32	**TENDA TIPO 1**; Padronizados em estrutura metálica tubular medindo 12,m x 12,m, coberto com lona tipo night&day na cor branca, pé direito de 3,50m de altura.	DIÁRIA	20	1.907,62	**38.152,40**
33	**TENDA TIPO 2**; Padronizados em estrutura metálica tubular medindo 05m x 05m, coberto com lona tipo night&day na cor branca, pé direito de 2,50m de altura.	DIÁRIA	40	669,70	**26.788,00**
34	**MESAS**- de material plástico, na cor branca, no formato quadrado, atestada pelo INMETRO, medindo aproximadamente 70x70cm.	UNIDADE	100	7,30	**730,00**
35	**CADEIRAS**- de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100 KG, atestada pelo INMETRO.	UNIDADE	400	3,79	**1.516,00**
36	**SOM TIPO 4**; PEQUENO PORTE: 01 mesa de som 12 canais 01 mic. S/fio 02 mic. C/fio 04 caixas de médio amplificado e processado 04 caixas de graves amplificado e processado 02 direct box Passive 01 Not book 03 pedestals' Todos os cabeamentos necessário	DIÁRIA	35	1.757,68	**61.518,80**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 404

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls 325
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

37	**LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS:** Praticável medindo 2x1m em alumínio com regulagem de altura com no mínimo 60 centímetros e no máximo 1,000m de altura, sento ante derrapante.	DIÁRIA	150	134,17	**20.125,50**
38	**DISCIPLINADORES** – 1m de altura x 2m de largura em aço ou ferro galvanizados metro para disciplinar entradas isolar áreas organizar filas dentro do espaço de eventos proteger equipamentos, permitido a visibilidades deste entre outras funcionalidades.	DIÁRIA	1.500	33,66	**50.490,00**
39	**TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA** - Compostos por 12 módulos de 96mm x 96mm, ficando uma medida final de 2,88m de largura x 3,84m, de altura com resolução de 6mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler, possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 01 processadora de vídeo com entradas sdi e hdmi., 02 Notebooks com configuração mínima, processador 2.2 GHz Core 2 Duo, 8GB RAM, HD de no mínimo 250 GB, reprodutor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, teclado, Fonte de alimentação automática 110/220V, estruturas de Box Truss para montagem dos teiões/leds à frente do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco, 03 Câmeras HDV com 03 ccd's para transmissão simultânea, abertura a regiões 1 e 4, com controle remoto total, 01 Mesa de corte, 03 Monitores 10", Cabeamento	DIARIA	12	3.826,67	**45.920,04**

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls. 326
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 102

	necessário.				
40	**SANITÁRIOS QUÍMICOS** para pessoas com necessidades especiais/ cadeirantes; individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo.	DIÁRIA	50	292,04	**14.602,00**
41	**MINI TRIO F1000**- ANO MODELO NÃO INFERIOR A 2014- Equipamentos, 01 Mesa de som de 8 canais,01 SOM CD/DVD 01 Microfone com fio, 01 crossover , 01- equalizador, 04- Caixas de graves 18, 04 Caixas de Médio graves (2x12x01 DRAIVE TI), 01 Inversor de 10.000 mil whats 220 volts, 01 carroceria metálica modelo trio elétrico OBS. O documento já tem que estar modificado para trio elétrico.	DIÁRIA	15	2.191,66	**32.874,90**
42	**FECHAMENTO** em metalon medindo 3,00 m x 2,00 m	DIÁRIA	1.500	37,53	**56.295,00**
43	**BARRACAS** – padronizadas nas dimensões de 5,00m x 5,00m en estrutura metálica tubular, com revestimento nas laterais em perfis de aço laminado de madeiras de 10mm, pintados com tinta pva látex coberta de lona vinílica	DIÁRIA	20	506,25	**10.125,00**
44	**PESSOAL DE APOIO:** Contratação de homens/mulheres devidamente uniformizados os quais devem atuar na comunicação aos turistas e organização do evento, devidamente credenciados por crachás de identificação, convenientemente instruídos para com os cuidados de relacionamento com o público.	UNIDADE	300	241,25	**72.375,00**
45	LOCAÇÃO DE TABLADO SEM COBERTURA, MEDINDO 06 X 06 (SEIS POR SEIS METROS): COM O PISO FORRADO COM CARPETE AZUL ESCURO, TODOS OS ITENS	Unidade	10	883,33	**8.833,30**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 103

Fls. 327

EDITAL DE LICITAÇÃO

	NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO TABLADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO INCLUSOS NA DIÁRIA.				

9.4 O preço global estimado deste processo é **R$ R$ 3.184.311,09 (três milhões, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e onze reais e nove centavos)**, foi fixado em pesquisa de preços praticados em compras públicas nos últimos 90 (noventa) dias

9.5 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

9.6 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço

Prefeitura Municipal de Goiana
Gabinete do Prefeito
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls.: 328
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 104

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº _____/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIANA E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA **VISANDO O FORNECIMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,** CONFORME SEGUE

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, S/Nº, Centro, Goiana/PE, através da **Secretaria XXXXXXXXX**, CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXXX representada legalmente por sua Secretária Sra. XXXXXXXXXXXXXX, nacionalidade, estado civil, portadora da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXX – SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXX, residente na Rua XXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, Bairro XXXX Cidade XXXXX, Estado XXXXXX, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e, de outro lado, a empresa **XXXXXXXXXX.** pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXX..,estabelecida na XXXXXXXXX., neste ato representado por seu XXXXXXXXXX., brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF/MF sob nº XXXXXXX., residente à XXXXXXXXXXX., doravante denominado FORNECEDOR, resolvem registrar os preços, com integral observância das Leis nº 8.666/93 e nº 10.024/2019, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 004/2020, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto desta ATA é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, PERNAMBUCO,** em conformidade com as especificações previstas no Edital, Termo de Referência e propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2021, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/2021**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade improrrogável de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 Por este instrumento ficam registrados os preços descritos abaixo e são considerados completos, abrangendo todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, trabalhista, comercial, transporte ou quaisquer outros, que direta ou indiretamente possam incidir sobre o objeto ser executado.

2.3 Os preços, quantidades e especificação dos objetos e as demais condições ofertadas nas **propostas são as que seguem, sendo o valor global de R$ XXXXXX (XXXXXXX):**

Lote	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário R$	Total Estimado R$

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls: 329
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 109

EDITAL DE LICITAÇÃO

2.4 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Goiana/PE não será obrigado a adquirir o(s) objeto(s) e/ou lote(s) referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA –

DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1 Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Goiana, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela **Secretaria XXXXXXXXXXX**, os quais deverão ser entregue na sede da Secretaria, situada na Rua XXXXXXX, Nº XX, XXXXXX, Goiana/PE, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Os produtos objeto desta licitação deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo, às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as discriminações dos lotes constantes no Edital.**

4.2 A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pela Secretaria XXXXXXXXXXX, situado na Rua XXXXXXXXXX, Nº XXX, XXXXXXXX, Goiana/PE, de segunda à sexta-feira, conforme programação realizada, 08h00min às 15h00min, acompanhada da Nota Fiscal.

4.3 O produto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **EDITAL** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 4.4 abaixo.

4.4 Caso o (s) produto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **Termo de Recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 106
Prefeitura Municipal de Goiana
Fls. 330
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

5.1 Os preços registrados para execução do objeto deste Pregão são os constantes desta Ata.

5.2 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.3 Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Goiana, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

5.4 Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.5 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Goiana para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

5.6 A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento à empresa contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias **após a entrega do produto**, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pela Secretaria XXXXXXXXXXXXX;

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado através de ordem bancária. Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora, enquanto houver pendência de liquidação de suas obrigações.

Parágrafo Segundo: A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Goiana / Secretaria XXXXXXXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX endereço Rua XXXXXXX, Nº XXX, XXXXXX, Goiana/PE e conter o número do empenho que originou a nota.

6.2 Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa detentora do Registro, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6.3 Os pagamentos só serão realizados após a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Do Fornecedor/Detentor da Ata:

a) Comunicar a Secretaria XXXXXXXXXXXXXX, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 407

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls. 331
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao **CONTRATANTE** durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;

e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

f) Manter as mesmas condições de habilitação;

g) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;

h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;

i) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;

j) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** que deu origem ao presente instrumento.

7.2 – Do órgão gerenciador:

a) Receber os materiais solicitados, emitindo Atestado de Recebimento na Nota Fiscal/Fatura.

b) Verificar a qualidade do produto em conformidade com as especificações técnicas exigidas no Edital.

c) Verificar prazos de validade.

d) Verificar condições de acondicionamento.

e) Contatar a CONTRATADA quando houver verificação de irregularidades posteriores à entrega, para promover a regularização.

f) Encarregar-se das etapas das despesas oriundas do presente procedimento licitatório, no caso, empenhamento, liquidação e pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;

b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;

c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 108
Prefeitura Municipal de Goiana
FLS. 3329
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;

e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;

f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 A desistência da proposta, lance ou oferta e a não aceitação do convite para a assinatura do Contrato, e/ou convite para retirada da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, ensejarão de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA CCI Nº 001/2020 do município de Goiana/PE:

10.1.1 Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município);

10.2 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento por parte da contratada das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejarão a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades.

10.2.1 Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento/serviço/obra não realizado, de acordo com o art. 8ª, inciso I da Instrução Normativa CCI Nº 001/2020 do município de Goiana/PE;

10.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia, conforme art. 8º, inciso II da Instrução Normativa CCI Nº 001/2020;

10.2.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço/obra não realizado, no caso de atraso superior a **30 (trinta) dias**, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art.8º, inciso III, Inst. Normativa CCI Nº 001/2020);

10.2.4 A contratada poderá sofrer suspensão temporária de participar de licitação e contratar com a Administração por determinado período de tempo de acordo com os prazos citados no art.12 da Instrução Normativa CCI Nº 001/2020 e seus incisos:

10.2.4.1 Por período entre **06 (seis) meses** a **01 (um) ano,** de acordo com as hipóteses do inciso I;

10.2.4.2 Por período entre **12 (doze)** e **18 (dezoito)** meses, de acordo com as hipóteses do inciso II;

10.2.4.3 Por período de **24 (vinte e quatro)** meses, de acordo com as hipóteses do inciso III;

10.2.5 Declaração de inidoneidade, na hipótese de prática de atos ilícitos e falta grave tais como apresentar informação ou documentação inverossímil ou cometer fraude, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida reabilitação perante Município de Goiana, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos;

10.2.6 As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da contratada ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 109

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls. 333
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

10.3 As penalidades previstas nos subitens 10.1.1 e 10.1.2 têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a contratada da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Goiana.

10.4 As penalidades são independentes e a aplicação de uma, não exclui a das demais, quando cabíveis.

10.5 Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante ou contratado poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

10.5.1 Desclassificação ou Inabilitação, dependendo da fase de julgamento que se encontrar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

I. O contrato só poderá ser reajustado após 12 (doze) meses da data da proposta vencedora, de acordo com a variação do Índice de Preços no Consumidor - IPCA, fornecido pela **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE**.

II. Na hipótese de eventuais atrasos de responsabilidade da Contratada, não incidirá reajuste sobre o período correspondente.

III. Ocorrerá preclusão Lógica quando o contratado não requerer reajuste e/ou a repactuação a que fizer jus em momento oportuno, ou seja, anterior a assinatura do termo aditivo de prorrogação, sendo vedado o pagamento retroativo.

IV. Os o fornecimento deverá ser executado rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e demais anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades Contratuais.

V. Caso a licitante se recuse a ao fornecimento proposto ou venha afazê-lo fora das especificações estabelecidas, a CONTRATANTE, poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o Contrato e optar pela convocação dos demais licitantes na ordem de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

I. Na ocorrência de fatos imprevisíveis, ou se previsíveis, porém de consequências incalculáveis, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, ou ainda na hipótese de caso fortuito, de força maior, ou fato do príncipe, as partes de comum acordo, restabelecerão o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na forma do disposto na alínea "d" do Inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

II. Fica assegurado o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, mediante a superveniência de fato imprevisível nos termos e forma estabelecida no artigo 65, II, *d* da Lei 8.666/93 mediante provocação da CONTRATADA, cuja pretensão deverá estar suficientemente comprovada através de documento(s); objeto da licitação, cuja modificação poderá ocorrer, comprovadamente, inclusive para redução.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 110
Prefeitura Municipal de Goiana
Fls: 334
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

III. O critério e procedimentos a serem utilizados para eventuais reajustes, revisão e equilíbrio dos preços contratados deverão seguir o disposto no Decreto Nº 032/2021, em anexo e parte integrante do presente Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

14.1 Em consonância com o que prevê o Decreto Municipal nº 004/2020, será permitida a utilização da ata de registro de preços a ser celebrada em decorrência do presente Edital, desde que, não exceda o quíntuplo do quantitativo de cada lote registrado na Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Goiana/PE, independente do número de órgãos participantes e não participantes que aderirem, mediante as condições abaixo transcritas:

I - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

II - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a Prefeitura Municipal de Goiana/PE para manifestação de anuência quanto à adesão.

III - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições aqui estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a Prefeitura Municipal de Goiana/PE.

IV - As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100 % (cem por cento) dos quantitativos dos lotes deste instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a Prefeitura Municipal de Goiana/PE.

V - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a Secretaria XXXXXXXXXXXX (Órgão Gerenciador da Ata).

VI - Após a anuência da Administração, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, Decreto 004/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Goiana/PE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Goiana para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 111

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls: 335
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA:

FONTE:

FICHA:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 A Secretaria XXXXXXXXXXXXX não se obriga a determinar a quantidade de equipamentos a ser adquirida, ficando essa quantidade vinculada única e exclusivamente as suas necessidades.

17.2 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.3 A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, as mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
17.4 A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.5 Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.6 A despesa com a contratação correrá à vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Secretaria XXXXXXXXXXX de Goiana.

17.7 E por estarem de acordo com os termos e condições contidos na presente Ata, assinam este instrumento o Município de Goiana, na forma do Decreto Municipal n° 004/2020 e os fornecedores registrados, na pessoa dos seus representantes legais, em três vias de igual teor e forma.

Goiana, de _____ de 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

_____ _____

CPF/MF: **CPF/MF:**

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls: 336
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 112

CONTRATO Nº _____/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº _____/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIANA E A EMPRESA ....., NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

O Município de Goiana pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.150.043/0001-07, com sede na Av. Mal. Deodoro da Fonseca, s/n, nesta cidade, neste ato representado pela Secretária ----------, senhor (a) ----------, nacionalidade, estado civil, endereço, inscrita no CPF/MF sob o nº e R.G. nº , doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e do outra lado a empresa....., com sede na rua ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., aqui representada por ....., senhor(a) ....., residente e domiciliado(a) na rua ....., inscrito no CPF/MF, sob o nº .....e R.G. nº ....., doravante denominado simplesmente CONTRATADA, firmam entre si o presente termo de contrato, decorrente do pregão presencial nº ....., nos termos da Lei 10.520/02 e supletivamente da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como na proposta de preços da CONTRATADA, que também integra o presente contrato, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO

O fornecimento do objeto do presente Contrato, plenamente vinculado a presente convocação e à proposta, rege-se pelo nos termos da Lei Federal nº 8.6663/93 e respectivas alterações, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E SUA ENTREGA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme as especificações e quantidades contidas apresentadas e demais condições contidas no Edital, em seus anexos parte integrante deste instrumento independente de transcrição no termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente Contrato tem por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final xx(xxxx) meses a partir desta data, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

§ 1º O prazo para entrega do objeto deste Contrato será de até **XX (XXX) dias**, contado a partir da solicitação através da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

§ 2º A Contratada ficará obrigada a trocar o(s) produtos o(s) que vier(em) a ser rejeitado(s) por não atender(em) à(s) especificação(ões) anexa(s) a presente Convocação e/ou apresentar(em) defeitos(s) de fabricação, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega dos novos produtos será de até XX (XXXXX) dias, contado do recebimento da solicitação de troca.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 113

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls: 337
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

4.1 A entrega do Material desta licitação será na sede da XXXXXXXXX, situada na ----------, Goiana-PE de segunda à sexta-feira, das XXh00min às XXh00min horas, de acordo com a emissão da ordem de serviços, com a necessidade da Administração, obedecendo ao prazo contratual e às especificações descritas neste Termo de Referência,

4.2 Os produtos recusados pela Secretaria XXXXXXXXXXXXX, por não estarem de acordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, deverão ser substituídos automaticamente no prazo máximo de até XX (XXX) dias, contados da data da notificação, correndo por conta da Contratada as despesas de devolução dos lote recusado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor **global estimado** referente ao objeto licitado, sendo a mesma vencedora do **LOTE, conforme tabela abaixo**:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	Valor Unitário R$

§ 1º A Prefeitura Municipal de Goiana efetuará o pagamento das faturas referentes ao fornecimento do objeto deste Contrato em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da entrada das mesmas no protocolo do Departamento Financeiro, localizado na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro – Goiana - PE.

§ 2º Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

§ 3º - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP- M).

I - O pagamento deverá ser efetuado mensalmente à CONTRATADA em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada pela Administração, a CONTRATADA deverá apresentar cópia dos documentos comprovação da regularidade da documentação obrigatória (Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Certidão Negativa de Débitos Previdenciários, além do FGTS, e do CNDT), devidamente atualizada.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos alocados para a realização do objeto do presente acordo serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias:
Unidade Gestora: XXXXXXXXXXXXXXXXX
Função: X
Subfunção: XXX
Programa: XXXX
Ação: XXXX
Elemento de Despesa: XX.XX.XX.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento deste Contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, formalizadas previamente através de Termo Aditivo, devidamente homologado, que passará a integrar este Contrato para todos os fins legais.

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls: 336
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 114

EDITAL DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

O regime jurídico que rege este acordo confere a Prefeitura Municipal de Goiana/PE às prerrogativas constantes dos arts. 58, 77 e seguintes da Lei 8.666/93, as quais são reconhecidas pela **Contratada**.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, caberá à **Contratada:**

A CONTRATADA/DETENTORA DA ATA obriga-se a:
a) Atender com presteza a solicitação do Gestor/Fiscal do Contrato ou da Ata de Registro de Preços;
b) Estar em condições de fornecer os produtos a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento;
c) Entregar os produtos acondicionado de forma adequada;
d) Fornecer todo produto em estrita conformidade com as especificações e condições exigidas, devendo estar já inclusos nos valores propostos todos os custos do produto, como impostos, taxas, fretes e demais encargos pertinentes à formação do preço;
e) Responder por quaisquer danos pessoais e / ou ao patrimônio, causados diretamente ou indiretamente ao Contratante, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, dos produtos fornecidos, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade, mesmo quando não haja a fiscalização ou o acompanhamento por este Órgão;
f) Entregar o quantitativo especificado no Termo de Referência independentemente de qualquer contratempo, mesmo que para isso a empresa tenha que adquirir o produto de outros fornecedores devidamente especializados sem nenhum acréscimo de ônus para a Contratante;
g) Emitir fatura mensal, conforme produto fornecido e os documentos necessários para a exatidão da prestação do fornecimento;
h) A Contratada/Detentora da Ata será responsável pelo transporte dos produtos, objeto da presente contratação, para as instalações da Contratante, no local da entrega informado no **item 7** do Termo de Referência;
i) A Contratada fica obrigada a manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;
j) A Contratada/Detentora da Ata se obriga a substituir, em até 05(cinco) dias, qualquer produto que esteja em desconformidade com o solicitado ou que se apresente de qualidade inferior;
k) Não transferir, no todo ou em parte, o objeto da Ata;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes condições, sem prejuízo do disposto no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas por leis posteriores.

I - Pelo **Contratante**: a) Unilateralmente, em caso de inexecução do objeto contratado, bem como variação de interesse, nos termos do art. 58, I, c/c art. 79, I, da Lei 8.666/93. **Não sendo permitida está a Contratada**, por tratar-se de preceito de ordem pública, em que se observa o interesse público, e atribuível, tão somente, ao Ente Federativo.
II - Por ambas as partes: a) Na ocorrência de **caso fortuito** ou **força maior**, regularmente comprovado, tornando **absolutamente** inviável a execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 A desistência da proposta, lance ou oferta e a não aceitação do convite para a assinatura do Contrato, e/ou convite para retirada da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, ensejarão de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA CCI Nº 001/2020 do município de Goiana/PE:

11.1.1 Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município);

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 115

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls. 339
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

11.2 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento por parte da contratada das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejarão a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades.

11.2.1 Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento/serviço/obra não realizado, de acordo com o art. 8ª, inciso I da Instrução Normativa CCI Nº 001/2020 do município de Goiana/PE;

11.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia, conforme art. 8º, inciso II da Instrução Normativa CCI Nº 001/2020;

11.2.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço/obra não realizado, no caso de atraso superior a **30 (trinta) dias**, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art.8º, inciso III, Inst. Normativa CCI Nº 001/2020);

11.2.4 A contratada poderá sofrer suspensão temporária de participar de licitação e contratar com a Administração por determinado período de tempo de acordo com os prazos citados no art.12 da Instrução Normativa CCI Nº 001/2020 e seus incisos:

11.2.4.1 Por período entre **06 (seis) meses** a **01 (um) ano,** de acordo com as hipóteses do inciso I;

11.2.4.2 Por período entre **12 (doze)** e **18 (dezoito)** meses, de acordo com as hipóteses do inciso II;

11.2.4.3 Por período de **24 (vinte e quatro)** meses, de acordo com as hipóteses do inciso III;

11.2.5 Declaração de inidoneidade, na hipótese de prática de atos ilícitos e falta grave tais como apresentar informação ou documentação inverossímil ou cometer fraude, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida reabilitação perante Município de Goiana, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos;

11.2.6 As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da contratada ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

11.3 As penalidades previstas nos subitens 11.1.1 e 11.1.2 têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a contratada da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Goiana.

11.4 As penalidades são independentes e a aplicação de uma, não exclui a das demais, quando cabíveis.

11.5 Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante ou contratado poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

11.5.1 Desclassificação ou Inabilitação, dependendo da fase de julgamento que se encontrar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

a) O contrato só poderá ser reajustado após 12 (doze) meses da data da proposta vencedora, de acordo com a variação do Índice de Preços no Consumidor - IPCA, fornecido pela **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 116
Prefeitura Municipal de Goiana
FLS. 340
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

b) Na hipótese de eventuais atrasos de responsabilidade da Contratada, não incidirá reajuste sobre o período correspondente.

c) Ocorrerá preclusão Lógica quando o contratado não requerer reajuste e/ou a repactuação a que fizer jus em momento oportuno, ou seja, anterior a assinatura do termo aditivo de prorrogação, sendo vedado o pagamento retroativo.

d) Os o fornecimento deverá ser executado rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e demais anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades Contratuais.

e) Caso a licitante se recuse a ao fornecimento proposto ou venha afazê-lo fora das especificações estabelecidas, a CONTRATANTE, poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o Contrato e optar pela convocação dos demais licitantes na ordem de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

I. Na ocorrência de fatos imprevisíveis, ou se previsíveis, porém de consequências incalculáveis, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, ou ainda na hipótese de caso fortuito, de força maior, ou fato do príncipe, as partes de comum acordo, restabelecerão o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na forma do disposto na alínea "d" do Inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

II. Fica assegurado o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, mediante a superveniência de fato imprevisível nos termos e forma estabelecida no artigo 65, II, *d* da Lei 8.666/93 mediante provocação da CONTRATADA, cuja pretensão deverá estar suficientemente comprovada através de documento(s); objeto da licitação, cuja modificação poderá ocorrer, comprovadamente, inclusive para redução.

III. O critério e procedimentos a serem utilizados para eventuais reajustes, revisão e equilíbrio dos preços contratados deverão seguir o disposto no Decreto Nº 032/2021, em anexo e parte integrante do presente Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Conforme disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, a publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, no local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo à conta do Município de Goiana a respectiva despesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Nos termos do § 3º do Art. 55 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, tudo em conformidade com o disposto no Art. 63 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos causados ao Município de Goiana ou a terceiros, quando da execução do Contrato, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Município de Goiana de todas e quaisquer reclamações pertinentes.
A Contratada deverá, durante a execução contratual, manter as condições de habilitação apresentada na licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 117

Prefeitura Municipal de Goiana
Fls. 341
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% do objeto contratado, nos termos do §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Sob o pálio do art. 55, § 2º, da Lei 8.666/93, fica eleito o Foro da Comarca de Goiana - PE, como competente, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente Contrato.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito legal.

Goiana, de de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO

Prefeitura Municipal de Goiana
FLS. 146
Assinatura

PARECER N. 839/2021

Goiana, 23 de Novembro de 2021.

Ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ESTRUTURA E QUIPAMENTOS PARA ATENDER DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE GOIANA-PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURA – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. PARECER PRÉVIO DA ASSESSORIA JURÍDICA. ANÁLISE PRELIMINAR DAS MINUTAS DO EDITAL E DO CONTRATO. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ARTIGO 38, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8.666/93, E SUAS ATUALIZAÇÕES, APLICÁVEL DE FORMA SUBSIDIÁRIA AO PREGÃO POR FORÇA DO ARTIGO 9º DA LEI 10.520/2012. DECRETO MUNICIPAL N. 004/2020 – DISCIPLINA O USO DO PREGÃO ELETRÔNICO. 1. Observadas, a princípio, dentre outras, as normas dos artigos 40 e 55, ambos da Lei 8.666/93 e do artigo 3º da Lei 10.520/02, deve-se aprovar as minutas do edital e contrato, elaboradas pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Pregoeiro responsável. 2. Essa aprovação, todavia, se limita apenas aos aspectos formais das mencionadas minutas, ficando a cargo da CPL e do Pregoeiro a análise e o mérito dos atos subsequentes e propriamente ditos da licitação, a qual deverá observar, rigorosamente, dentre outras, as normas da Lei n. 8.666/93 e da Lei n. 10.520/02, e do DEC. MUNICIPAL 004/2020, bem como os princípios do procedimento formal, da publicidade de seus atos, da igualdade entre os licitantes, da vinculação do edital, do julgamento objetivo e da adjudicação ao vencedor. 3. Parecer pela aprovação das minutas, com as ressalvas.

1. CONSULTA

Encaminha a Comissão Permanente de Licitação do município de Goiana/PE, por sua pregoeira, ofício a esta Assessoria Técnica solicitando parecer prévio sobre a minuta do edital, nos termos do artigo 38, parágrafo único da lei 8.666/93.

2. DOCUMENTOS ACOSTADOS AO PROCESSO

Documentos acostados para análise:

- Encaminhamento – PREGÃO, solicitando parecer prévio da Minuta do Edital referente ao pregão para **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ESTRUTURA E QUIPAMENTOS PARA ATENDER DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE GOIANA-PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURA – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.**
- Cópia da Minuta do Edital e outros documentos

3. DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo de licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, encaminhando pela CPL – Comissão Permanente de Licitação e o respectivo Pregoeiro, após prévia autorização do Exmo. Prefeito Municipal, pleiteando análise das minutas do edital e do contrato, como exige a lei 8.666/93, parágrafo único, aplicável subsidiariamente ao pregão por força do artigo 9° da Lei 10.520/2002.

Tem como objetivo a proposta mais vantajosa (menor preço por lote e o modo de fornecimento parcelado) para **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ESTRUTURA E QUIPAMENTOS PARA ATENDER DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE GOIANA-PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURA – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.**

É a síntese a que se tem de relatar. Passemos ao opinativo.

4. DO DIREITO

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: ARTIGO 38, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8.666/93, E SUAS ATUALIZAÇÕES, APLICÁVEL DE FORMA SUBSIDIÁRIA AO PREGÃO POR FORÇA DO ARTIGO 9º DA LEI 10.520/2012, DECRETO MUNICIPAL N. 004/2020.

A Lei 8.666/93 determina em seu art. 15, inciso II que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do sistema de registro de preços. No mesmo artigo, o §3° determina que o sistema será regulamentado por decreto, levando-se em conta as peculiaridades regionais, atendidas ainda as condições de seleção feita mediante concorrência, a estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados e a validade do registro não superior a um ano.

O procedimento foi regulamentado por Decreto, vigorando, atualmente, o Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que trata do Sistema de Registro de Preços.

Jorge Ulisses Jacoby Fernandes conceitua o Sistema de Registro de Preços como sendo *"um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração" (FERNANDES, 2006, p. 31).*

Destacamos as vantagens para a Administração Pública na utilização do sistema de registro de preços, como a possibilidade de fracionamento das aquisições, a padronização dos preços, a redução de volume de estoques a desnecessidade de dotação orçamentária, a redução dos gastos e simplificação administrativa, a rapidez na contratação e otimização dos gastos públicos, atualidade dos preços dentre outras.

No mesmo diapasão, vale destacar que no campo da administração pública não se faz o que quer, mas sim, o que a lei previamente autoria, essa é a regra do princípio da legalidade (artigo 37, *caput*, da Constituição da República de 1988).

Vale ainda destacar que o Decreto Municipal n. 004/2020 estabelece, no Município de Goiana, as diretrizes do Pregão Eletrônico, sendo destacado que:

> "Art. 1° A modalidade de pregão, na forma eletrônica, prevista no § 1° do art . 2° da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, destina-se a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito da administração pública municipal.
>
> § 1° Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da

Administração Pública Municipal Direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

§ 2º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

§3º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o *caput* ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica".

No caso em tela, a regra matriz é a lei 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666/93.

A minuta do edital apresentada para atender, a *priori*, as exigências do artigo 3º da Lei 10.520/02 (fase interna ou preparatória do pregão) c/c o artigo 40 da Lei 8666/93, **deverá encontrar-se datado, assinado e rubricado pelo presidente da CPL e Pregoeiro Responsável. A justificativa da autoridade competente da necessidade da contratação e definição do objeto do certame decorre das solicitações e do próprio objeto licitado.**

A minuta do edital deverá trazer: a) preâmbulo; b) número de ordem em série anual; c) nome da repartição interessada; d) modalidade; e) tipo de licitação – menor preço por lote; f) menção de que a licitação será regida pela Lei. N. 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e o Decreto Municipal n. 004/2020; g) local, dia e hora para o recebimento da documentação e proposta; h)local, dia e hora para disputa de preços; i) objeto da licitação; j)prazo e condições para a assinatura do contrato/ata e retirada de documentos; k) prazo de execução do contrato; l) prazo para a entrega do objeto do certame; m) sanções para o caso de inadimplemento; n) condições para participação na licitação; o) critério para julgamento das propostas; p) local de acesso, informações e esclarecimentos relativos à licitação; q) critério de aceitabilidade dos preços; r) condições de pagamento; s) instruções e normas para recurso e t) condições de recebimento do objeto da licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO

Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural

1473

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 122

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIANA E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA **VISANDO A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL- FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** CONFORME SEGUE

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, S/Nº, Centro, Goiana/PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** CNPJ Nº **24.119.738/0001-30** representada legalmente pela **Secretária de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural,** Sra. Luciana César de Petribú brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade n° 1.630.529 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 425.453.404-30, residente na Rua Praia, nº 1042, QD-A5, Lote 5, Ponta de Pedras, Goiana Estado Pernambuco, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e, de outro lado, a empresa COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.861.414/0001-70, estabelecida Rua São Salvador S/N QUADRA C LOTE 14, Loteamento Boa Vista III, Goiana/PE. CEP 55.900-000, Fone (81) 9148-7990 e e-mail copalocacoes@gmail.com neste ato representado por seu Diretor, **OTÁVIO RICARDO AFIF DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n° ° 2.871.410-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob n° 541.315.104-72, residente e domiciliado na cidade de Goiana/PE, doravante denominado FORNECEDOR, resolvem registrar os preços, com integral observância das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, com as alterações posteriores e Decreto Municipal n° 004/2020, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto desta ATA é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL- FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**, em conformidade com as especificações previstas no Edital, Termo de Referência e propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2021**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade improrrogável de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 Por este instrumento ficam registrados os preços descritos abaixo e são considerados completos, abrangendo todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, trabalhista, comercial, transporte ou quaisquer outros, que direta ou indiretamente possam incidir sobre o objeto ser executado.

2.3 Os preços, quantidades e especificação dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem, sendo o valor global de R$ 1.562.168,63 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos), conforme a seguir detalhado:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 123

Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural

Lotes	Descrição do item	Unidade Fornecimento	Quant	Preço Unitário R$	Valor Total R$
01	**PALCO TIPO 1; TAMANHO 16M X 12M**. Palco em boxstruss, Q 30 ou Q 50,coberto com lona night&day ou similar medindo 16,0m de boca por 12m de profundidade e 1,80m de altura do piso ao chão e 7,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção medindo 4,0m x 4,0m com fechamento em placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m; Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.	Diária	09	9.000,00	81.000,00
04	**PALCO TIPO 4;** **6m x 6m.** Palco em boxstruss, coberto com lona night&day ou similar medindo 6,0m de boca por 6,0m de profundidade e 1,00m de altura do piso ao chão e 5,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção com fechamento com placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m Aterramentos em conformidade com as normas técnicas	Diária	19	2.500,00	47.500,00
05	**PAVILHÃO**- coberto em estrutura metálica tubular com perfis galvanizados, medindo 30,00m comprimentos por 15,00m de largura, com o pé direito de 8 metros, colunas a cada 7,00m apoiadas no solo por armarraçoes em cabos, de aço, cobertos com lonas tensionadas.	Diária	07	7.857,14	54.999,98
06	**GRID Q 30 EM ALUMINIO.** PARA USO DEVERSO PEÇAS DEDIVERSAS MEDIDAS INCLUINDO CUBOS, BASE PAU DE CARGA, TALHAS, CINTAS, ETC, PARA MONTAGEM DE PORTICOS PORTAL BACKDROP TESTEIRA, TRAVE, QUADRADO. MONTAGEM CONFORME A NESCESSIDADE DO EVENTO.	Metro Linear	1.875	29,33	54.993,75
07 e 22	**GERADOR** a diesel de no mínimo 180kva de potência intermitente/ continua o gerador deverá esta montado em carenagem silenciosa em chapa estruturada, com portas de acesso as áreas de controle e serviços tanque de combustível incorporado e baixo nível de ruído 85	Diária	80	2.030,50	162.400,00

	db a 1,5 metros, com operador de combustível.				
08	**SOM TIPO 1**; GRANDE PORTE P.A. Mesa de som digital com 48 canais; 01 Processador digital com 02 entradas e com 08 saídas (crossover); 24 caixas de P.A. fly industrializada com 2 alto falastes de 12" e 2 drives neodimel 1 " com guia de onda (cada caixa); 24 caixas de sub (cada caixa com 02 alto falantes de 18") e amplificação condizente com as frequências e potência das caixas; 01 sistema de intercomunicação PA/Monitor; 01 Multicabo de 48 vias + 01 multicabo para vias do crossover. PALCO: Mesa de som digital com 48 canais e 20 vias auxiliares; 01 processador digital 02 entradas e 08 saídas p/ o side (crossover); Side duplo com 02 caixas sub + 02 caixas com no mínimo três vias para cada lado; 10 monitores modelo sm 400 02 alto falantes de 12" + drive titânio ou similar; Amplificação de 1500 w RMS em todas as vias de retorno; 02 caixas com 02 alto falantes de 12" + driver titânio para o side da bateria; 01 caixas de sub com 02 alto falante de 18" para o side da bateria; 30 microfones diversos modelos condizentes com os instrumentos e vozes; 10 microfones condensadores + 02 microfones UHF sem fio; 01 Amplificador para contrabaixo com 02 caixas sendo, 01 caixa com alto falante de 15" + 01 caixa com 04 alto falantes de 10"; 02 Amplificadores para guitarra sendo 01 valvulado de 100w + 01 transistorizado com 120w com chorus ou similar; 01 cabeçote de guitarra com 100w RMS com 01 caixa de 04 alto falantes de 12" original; 12 direct box passivo + 50 cabos XLR e 20 cabos de P10 ; 01 corpo de bateria com peles novas ; 04 Sub snak de 12 vias + 15 garras para percussão; Fiação completa de AC com aterramento e disjuntores.	Diária	19	8.315,78	157.999,82
09	**SOM TIPO 2**; MÉDIO PORTE. PA Mesa de som 32digital com 8 sub grupos e 06 aux + LR; 01 Crossover com 04 entradas e 08 saídas 24 db; PA Line ou fly com 8caixas. 8 caixas	Diária	37	3.513,51	129.999,87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 125

	de sub graves COM 1600 W RMS; Amplificação de acordo e condizente com as freqüências. Multicabo para os canais da mesa e 01 multicabo para o crossover01 cd player, comunicação PA/Monitor. PALCO/MONITOR: Mesa de 32 digital com 14aux + LR. Side simples com 02 caixas de sub + 02 cxs3 vias (ou similar); 04 caixas de monitor 400w rms com 01 falante de 12" + driver titânio (ou similar); 01 cx modelo 02 alto falantes de 15" + driver titânio + 01 cx de sub com falante de 18" para bateria/percussão; 01 sistema de amplificadores para as vias de monitor 02 amplificadores para side obedecendo as freqüências das caixas. 20 Microfones diversos modelos específicos para voz e instrumentos musicais; 04 microfones condensadores; 01 Amplificador p/contrabaixo com 01 cx de 04 alto falantes de 10"+ 01 caixa com 01 alto falante de 15". 01 Amplificadores combo para guitarra ; 14 direct box passivos + 30 cabos de microfones + 25 pedestais. 01 corpo de bateria 08 Sub snakes de 10 + 12 garras para percussão. Fiação, aterramento e disjuntores.				1436
10 e 25	**ILUMINAÇÃO TIPO 1**; GRANDE PORTE com 32- moving beam 5R, 32-par led de 12w. 02 maquinas de fumaça 3000 dmx 02 dimer 16 canais dmx 02 rack disjuntor 12 canais trafasico 6 brut com no mínimo 04 lâmpadas cada 08 elipso 01 mesa de iluminação com as seguintes descrições: 4 atributo encoding roda (integração de tecla de função) 1 fader master (60mm manual), 2 AB fader (manual de 100 milímetros) 21 fader de reprodução do programa (60mm manual) programa 42 loja botões de função, 2 19-polegada tela sensível ao toque tensão: AC 165-264 V Potência: 150 W Fonte de alimentação UPS, nenhum atraso de comutação automática, Proteção contra sobretensão 240 GB	Diária	40	3.133,33	125.333,20

	drives de estado sólido, 8 GB de memória 4 porta USB (tipo A), 1 porta de entrada USB (tipo B) 1 interface de entrada de áudio, 1 estéreo interface de saída Interface de entrada LTC 1, 2 interface de lâmpada de trabalho 6 DMX-512 interface de saída DMX-512 interface de saída (função de saída de vídeo composto) Interface de rede gigabit 1, 1 MIDI interface de entrada. 01 mesa de iluminação dmx reserva 01 central de energia trifásica 01 cabo de AC 100 metros 4x25mm				
11 e 26	**ILUMINAÇÃO TIPO 2**; MÉDIO PORTE com 12- moving beam 5R, 24-par led de 12w. 01 maquinas de fumaça 3000 01 mesa de iluminação com as seguintes especificações: Memória externa removível Stick Nova Localize botão Fixture. Fixture Selects (selecionando a linha superior de faders). 4 universo DMX 2048 Canais. 240 luminárias inteligentes. Dimmer 240 Canais de Controle. 15 Mestres de reprodução controlando 450 memórias, perseguições ou listas de sinalização. MIDI e Bass, Mid, Treble som de disparos de luz. Cor de saída VGA do equipamento de série. Incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. 01 mesa de iluminação dmx reserva 01 central de energia trifásica 01 cabo de AC 100 metros 4x16mm	Diária	60	1.800,00	108.000,00
14 e 29	**TRIO ELÉTRICO TIPO 1;** GRANDE PORTE: Locação de trio elétrico de grande porte, veículo em ótimo estado de conservação, com motorista, ajudantes suficientes para atender as necessidades, alimentação para equipe, combustível e 01 (um) técnico de som a disposição da contratada, de acordo com as seguintes especificações: Com no mínimo de 20m e no máximo 23m de comprimento, com no mínimo 3,00m e no máximo 3,20m de largura (fechado), Máximo 4,50m e no mínimo de 4,00m do chão ao piso da varanda (piso mais alto do veículo), teto com lona de dupla face.	Diária	10	8.000,00	80.000,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 127

	02 Portas de Acesso 02 Camarim 03 Banheiros 01 Grupo Gerador de 180KVA ILUMINAÇÃO: 15 – SET LIGHT 08 – REFLETORES DE LED 10 – CANHÕES DE LED 02 – MAQUINAS DE FUMAÇA - 3000 PERIFÉRICOS: 01 – MESA DIGITAL 48 CANAIS 01 – PROCESSADOR FUNDO 01 – PROCESSADOR FRENTE 01 – PROCESSADOR LATERAL 01 – PROCESSADOR LATERAL 02 – EQUALIZADORES G P/ MONITOR 01 – COMPRESSOR GATE (08 CANAIS) 02 – POWER PLAY DE 04 VIAS 01 – CD PLAY OU SIMILAR QUE TENHA ENTRADA USB MICROFONES: 15 – BETA 57 A 05 – SM 57 25 - SM 58 02 – PG 52 01 – MICROFONE S/F SHURE 01 – KIT DE BATERIA MONITORES: 08 – CAIXAS SM 400 08 – FONES DE OUVIDO 14 – CABOS MONITOR 01 – MONITOR DE BATERIA 08 – AMPLIFICADOR PARA OS MONITORES BACKLINE: 01 – SISTEMA DE BAIXO – 1500W 01 – SISTEMA DE TECLADO 01 – SISTEMA DE GUITARRA 120W AMPLIFICADORES: 06 – SUB GRAVE 12 – MG 12 – TI 10 - GRAVE AUTO FALANTES: FRENTE: 48 – GRAVES 800W 15” 32 – MÉDIO GRAVE 12” 32 – DRIVE TI FUNDO:				

1478

	42 – GRAVES 600W – 15" 24 – MÉDIO GRAVE 12" 28 – DRIVE TI LATERAL: 48 – SUB 800 – 18" 40 - MÉDIO GRAVES 40 – DRIVE TI DIRECTBOX: 12 – DIRECT BOX (PASSIVO) CABOS: 62 – CABOS XLR 26 – CABOP – 10 13 – CABOS FONE DE OUVIDO PEDESTAIS: 22 – PEDESTAIS 16 – GARRAS 01 – CORPO DE BATERIA EXTENSÕES: 05 – EXTENSÕES RÉGUA 15 – CABO DE EXTENSÃO REGULADOR: 02 – TEC TRAFO DE 5.000W				1439
15 e 30	**ARQUIBANCADA**; locação de Arquibancada de 08 degraus em estrutura metálica com módulos de 03,00m coberta com lona tipo night&day ou similar na cor branca – Metro Linear	Diária	200	333,33	66.666,00
17	**PALCO TIPO 2**; **TAMANHO 14M X 10M**. Palco em boxstruss, Q 30 ou Q 50,coberto com lona night&day ou similar medindo 14,0m de boca por 10m de profundidade e 1,80m de altura do piso ao chão e 7,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção medindo 4,0m x 4,0m com fechamento em placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m; Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.	Diária	08	5.875,00	47.000,00
18	**PALCO TIPO 3; 10m x 08m**. Palco em boxstruss,em alumínio Q 30 ou Q 50, coberto com lona night&day ou similar medindo 10m de boca por 08m de profundidade e 1,50m de altura do piso ao chão e 5,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção com fechamento com placas galvanizadas	Diária	10	5.000,00	50.000,00

	de 2,20m x 2,40m Aterramentos em conformidade com as normas técnicas				
27	**PAINEL TIPO P6;** M^2 Painel em led 6 mm tipo outdoor para testeira ou uso interno do palco, de acordo com a necessidade.	M2	125	216,00	27.000,00
31	**CAMARIM**- Stand medindo 5 x 5m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 12.000 btus.	Diária	30	1.633,36	49.000,80
32	**TENDA TIPO 1**; Padronizados em estrutura metálica tubular medindo 12,m x 12,m, coberto com lona tipo night&day na cor branca, pé direito de 3,50m de altura.	Diária	20	1.200,00	24.000,00
33	**TENDA TIPO 2**; Padronizados em estrutura metálica tubular medindo 05m x 05m, coberto com lona tipo night&day na cor branca, pé direito de 2,50m de altura.	Diária	40	500,00	20.000,00
34	**MESAS** - de material plástico, na cor branca, no formato quadrado, atestada pelo INMETRO, medindo aproximadamente 70x70cm.	Unidade	100	5,00	500,00
35	**CADEIRAS**- de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100 KG, atestada pelo INMETRO.	Unidade	400	3,50	1.400,00
36	**SOM TIPO 4**; PEQUENO PORTE: 01 mesa de som 12 canais 01 mic. S/fio 02 mic. C/fio 04 caixas de médio amplificado e processado 04 caixas de graves amplificado e processado 02 direct box Passive 01 Not book 03 pedestals' Todos os cabeamentos necessário	Diária	35	1.028,57	35.999,95
37	**LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS:** Praticável medindo 2x1m em alumínio com regulagem de altura com no mínimo 60 centímetros e no máximo 1,000m de altura, sento ante derrapante.	Diária	150	90,00	13.500,00
38	**DISCIPLINADORES** – 1m de altura x	Diária	1.500	33,33	49.995,00

	2m de largura em aço ou ferro galvanizados metro para disciplinar entradas isolar áreas organizar filas dentro do espaço de eventos proteger equipamentos, permitido a visibilidades deste entre outras funcionalidades.				1481
39	**TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA** - Compostos por 12 módulos de 96mm x 96mm, ficando uma medida final de 2,88m de largura x 3,84m, de altura com resolução de 6mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler, possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 01 processadora de vídeo com entradas sdi e hdmi., 02 Notebooks com configuração mínima,processador 2.2 GHz Core 2 Duo, 8GB RAM,HD de no mínimo 250 GB, reprodutor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, teclado, Fonte de alimentação automática 110/220V, estruturas de Box Truss para montagem dos telões/leds à frente do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco,03 Câmeras HDV com 03 ccd's para transmissão simultânea, abertura a regiões 1 e 4, com controle remoto total, 01 Mesa de corte, 03 Monitores 10", Cabeamento necessário.	Diária	12	2.833,33	33.999,96
41	**MINI TRIO F1000**- ANO MODELO NÃO INFERIOR A 2014- Equipamentos, 01 Mesa de som de 8 canais,01 SOM CD/DVD 01 Microfone com fio, 01 crossover , 01- equalizador, 04- Caixas de graves 18, 04 Caixas de Médio graves (2x12x01 DRAIVE TI), 01 Inversor de 10.000 mil whats 220 volts, 01 carroceria metálica modelo trio elétrico OBS. O documento já tem que estar modificado para trio elétrico.	Diária	15	1.800,00	27.000,00
42	**FECHAMENTO** em metalon medindo 3,00 m x 2,00 m	Diária	1.500	30,00	45.000,00
43	**BARRACAS** – padronizadas nas dimensões de 5,00m x 5,00m en estrutura metálica tubular, com revestimento nas laterais em perfis de aço laminado de madeiras de 10mm,	Diária	20	450,00	9.000,00

	pintados com tinta pva látex coberta de lona vinílica				
44	**PESSOAL DE APOIO:** Contratação de homens/mulheres devidamente uniformizados os quais devem atuar na comunicação aos turistas e organização do evento, devidamente credenciados por crachás de identificação, convenientemente instruídos para com os cuidados de relacionamento com o público.	Diária	300	169,99	50,997,00
45	LOCAÇÃO DE TABLADO SEM COBERTURA, MEDINDO 06 X 06 (SEIS POR SEIS METROS): COM O PISO FORRADO COM CARPETE AZUL ESCURO, TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO TABLADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO INCLUSOS NA DIÁRIA.	Diária	10	883,33	8.883,30

2.4 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Goiana/PE não será obrigado a adquirir o(s) objeto(s) e/ou lote(s) referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1 Os serviços descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Goiana, mediante emissão de **Ordens de Serviços** expedida pela **SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL**, os quais deverão ser efetuados nos locais e endereços dos eventos, podendo ser na Sede ou Distritos, conforme indicação contida na Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Os produtos objeto desta licitação deverá ser entregues com todas as suas características de acordo a descrição expressa no Termo de Referência, considerando que as peças deverão apresentar alto nível de qualidade em relação a: higienização, acabamento e encontrar-se em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, malconservados, desgastados, danificados, deteriorados, manchados ou sujos e **obedecendo, às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as discriminações dos lotes constantes no Edital.**

4.2 Não será aceito e atestado o produto que esteja fora da especificação e/ou não apresente qualidade desejada, ou deixe de atender as exigências estabelecidas no Termo de Referência

4.3 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Em caso de reprovação, o

Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, refazer ou substituir, os serviços em que se verifiquem imperfeições, vícios ou incorreções, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidade.

4.4 A Contratada, ao término do evento, deverá desmontar todas as estruturas e equipamentos utilizados, devendo deixar o lugar nas mesmas condições em que o encontrou

4.5 O recebimento do objeto e a fiscalização do contrato serão exercidos pelo servidor Zenóbio Fenelon de Barros Filho, CPF nº 086.888.384-02, designado pela Secretaria demandante como fiscal da presente Ata de Registro de Preços, ao qual competirá receber, acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, dando ciência de tudo à Contratada, conforme determina o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

5.1 Os preços registrados para execução do objeto deste Pregão são os constantes desta Ata.

5.2 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.3 Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Goiana, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

5.4 Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.5 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Goiana para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

5.6 A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento à empresa contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias **após a entrega do produto**, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada na Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado através de ordem bancária. Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora, enquanto houver pendência de liquidação de suas obrigações.

Parágrafo Segundo: A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Cultura de Goiana, CNPJ nº 24.119.738/0001-30, endereço Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro, Goiana/PE e conter o número do empenho que originou a nota.

6.2 Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa detentora do Registro, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6.3 Os pagamentos só serão realizados após a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Do Fornecedor/Detentor da Ata:

a) Comunicar ao Órgão Gerenciador, Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados;

b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao **CONTRATANTE** durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;

e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

f) Manter as mesmas condições de habilitação;

g) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;

h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;

i) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;

j) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** que deu origem ao presente instrumento.

7.2 – Do órgão gerenciador:

a) Encaminhar à **CONTRATADA** as Ordens de fornecimento para a execução do objeto contratado;
b) Fiscalizar a execução dos serviços solicitados, emitindo Atestado de Recebimento na Nota Fiscal/Fatura;
c) Verificar a qualidade do serviço em conformidade com as especificações técnicas exigidas no Edital;
d) Subsidiar a **CONTRATADA** de todas as informações necessárias à consecução deste objeto;
e) Verificar a manutenção da vantajosidade dos termos da contratação;
f) Efetuar, no prazo pactuado, o pagamento, mediante apresentação das notas fiscais / faturas, devidamente atestadas;
g) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo licitante vencedor, de acordo com as cláusulas do edital e seus anexos, assim como os termos de sua proposta;
h) Contatar a CONTRATADA quando houver verificação de irregularidades posteriores à entrega, para promover a regularização;
i) Encarregar-se das etapas das despesas oriundas do presente procedimento licitatório, no caso, empenhamento, liquidação e pagamento.
j) Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive às penalidades contratuais e legalmente previstas, comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 134

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO

8.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1 Descumprir as condições da ata de Registro de Preços

8.1.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.1.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador

8.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.3.1 Por razão de interesse público devidamente motivado e justificado pela Administração; ou

8.3.2 Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 A desistência da proposta, lance ou oferta e a não aceitação do convite para a assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, e/ou convite para retirada da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, ensejarão de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA CCI Nº 001/2020 do município de Goiana/PE:

9.1.1 Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município;

9.2 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento por parte da contratada das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejarão a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.2.1 Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento/serviço/obra não realizado, de acordo com o art. 8ª, inciso I da Instrução Normativa CCI Nº 001/2020 do município de Goiana/PE;

9.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia, conforme art. 8º, inciso II da Instrução Normativa CCI Nº 001/2020;

9.2.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço/obra não realizado, no caso de atraso superior a **30 (trinta) dias**, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art.8º, inciso III, Inst. Normativa CCI Nº 001/2020);

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 135

1486

9.2.4 A contratada poderá sofrer suspensão temporária de participar de licitação e contratar com a Administração por determinado período de tempo de acordo com os prazos citados no art.12 da Instrução Normativa CCI Nº 001/2020 e seus incisos;

9.2.4.1 Por período entre **06 (seis) meses** a **01 (um) ano**, de acordo com as hipóteses do inciso I;

9.2.4.2 Por período entre **12 (doze)** e **18 (dezoito) meses**, de acordo com as hipóteses do inciso II;

9.2.4.3 Por período de **24 (vinte e quatro) meses**, de acordo com as hipóteses do inciso III;

9.2.5 Declaração de inidoneidade, na hipótese de prática de atos ilícitos e falta grave tais como apresentar informação ou documentação inverossímil ou cometer fraude, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida reabilitação perante Município de Goiana, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

9.2.6 As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da contratada ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.3 As penalidades previstas nos subitens 10.1.1e 10.1.2 têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a contratada da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Goiana.

9.4 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.5 Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante ou contratado poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.5.1 Desclassificação ou Inabilitação, dependendo da fase de julgamento que se encontrar.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

I. Na ocorrência de fatos imprevisíveis, ou se previsíveis, porém de consequências incalculáveis, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, ou ainda na hipótese de caso fortuito, de força maior, ou fato do príncipe, as partes de comum acordo, restabelecerão o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na forma do disposto na alínea "d" do Inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

II. Fica assegurado o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do Preço Registrado, mediante a superveniência de fato imprevisível nos termos e forma estabelecida no artigo 65, II, d da Lei 8.666/93 mediante provocação do fornecedor, cuja pretensão deverá estar suficientemente comprovada através de documento(s); objeto da licitação, cuja modificação poderá ocorrer, comprovadamente, inclusive para redução.

III. O critério e procedimentos a serem utilizados para eventuais reajustes, revisão e equilíbrio dos preços contratados deverão seguir o disposto no Decreto Nº 032/2021, em anexo e parte integrante do presente Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

11.1 Em consonância com o que prevê o Decreto Municipal nº 004/2020, será permitida a utilização da ata de registro de preços a ser celebrada em decorrência do presente Edital, desde que, não exceda o quíntuplo do quantitativo de cada lote registrado na Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal

de Goiana/PE, independente do número de órgãos participantes e não participantes que aderirem, mediante as condições abaixo transcritas:

I - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
II - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a Prefeitura Municipal de Goiana/PE para manifestação de anuência quanto à adesão.

III - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições aqui estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a Prefeitura Municipal de Goiana/PE.

IV - As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100 % (cem por cento) dos quantitativos dos lotes deste instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a Prefeitura Municipal de Goiana/PE.

V - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural (Órgão Gerenciador da Ata).

VI - Após a anuência da Administração, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, Decreto Municipal n° 004/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Goiana/PE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Goiana para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE GOIANA
Dotação Orçamentária: 13.392.0098.2162.0000 – AÇÃO: REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS
Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 A Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural, através do Fundo Municipal de Cultura não se obriga a determinar a quantidade de equipamentos a ser adquirida, ficando essa quantidade vinculada única e exclusivamente as suas necessidades.

14.2 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.3 A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, as mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

14.4 A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a

14.5 Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.6 A despesa com a contratação correrá à vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana.

14.7 E por estarem de acordo com os termos e condições contidos na presente Ata, assinam este instrumento o Município de Goiana, na forma do Decreto Municipal n° 004/2020 e os fornecedores registrados, na pessoa dos seus representantes legais, em três vias de igual teor e forma.

Goiana, 10 de janeiro de 2022.

Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural
Órgão Gerenciador

Copa Locações e Serviços Eireli
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

Rayssa Xavier
CPF/MF: 115.578.084-14

Gueverside Maria
CPF/MF: 074.641.674-70

GOVERNO MUNICIPAL
CONDADO
É DE TODOS NÓS

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 138

ANUÊNCIA DA PREFEITURA DE GOIANA E COPA LOCAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 139

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E GESTÃO DE CAPITAL HUMANO - MUNICÍPIO DE CONDADO - PE

Condado 26 de maio de 2022.

Ofício nº47/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Gestão de Capital Humano Condado - PE

Ilma. Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Artístico Cultural do Município de Goiana - PE
Sra. Luciana César De Petribú.

Assunto: Autorização para Adesão ao Pregão Eletrônico: Ata de Registro de Preços

Processo Licitatório nº 130/2021 - Prefeitura Municipal de Goiana - PE
Pregão Eletrônico nº 065/2021; Ata de Registro de Preços nº 001/2022.

Em conformidade ao art. 22 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e o Decreto nº. 010/2017, consulto V.Sa. Sobre a possibilidade de autorizar a Prefeitura Municipal de Condado – PE a utilizar a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, sendo aproveitados os itens da tabela anexo no valor total de R$ **697.013,50 (seiscentos e noventa e sete mil, treze reais e cinqunetacentavos)**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDO OU APOIADOS PELO MUNICIPIO DE GOIANA/PE, ATRAVÉS DA SECRTARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.**

1. Em havendo anuência da Prefeitura Municipal de Goiana - PE, solicito a V.Sa. que seja enviado por ofício e e-mail, os seguintes documentos: Edital e sua publicação, Parecer Jurídico, Ata de Registro de Preços assinadas e sua publicação o termo de homologação e sua publicação e mapa de lances, referente ao Processo em tela para o e-mail: cplcondadope@gmail.com

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Secretária Mun. de Desenvolvimento Sustentável e Gestão de Capital Humano - Portaria n 009/2021

Tamara Silveira de Castro e Silva
Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Gestão de Capital Humano
do Município de Condado – PE

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E GESTÃO DE CAPITAL HUMANO - MUNICÍPIO DE CONDADO - PE

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços 001/2022 decorrente do Pregão Eletrônico nº 065/2021 – Processo Licitatório nº 130/2021.

ANEXO 1

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QUANTIDADE TOTAL	Preço ATA de Registo	Unidade de Medida ATA de Registro de Preços	Valor Total Preços ATA
1	**PALCO TIPO 1; TAMANHO 16M X 12M. Palco em boxstruss, Q 30 ou Q 50,coberto com lona night&day ou similar medindo 16,0m de boca por 12m de profundidade e 1,80m de altura do piso ao chão e 7,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção medindo 4,0m x 4,0m com fechamento em placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m; Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.**	04	R$: 9.000,00	Diária	R$: 36.000,00
4	**PALCO TIPO 4; 6m X 6m. Palco em boxstruss, coberta com lona night&day ou similar mediano 6,0m de boca por 6,0m de profundidade e 1,00m de altura do piso ao chão e 5,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção com fechamento com placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.**	9	R$ 2.500,00	Diária	R$ 22.500,00
5	**PAVILHÃO- Coberto em estrutura metálica tubular com perfis galvanizados, medido 30,00m comprimentos por 15,00m de largura, com o pé direito de 8 metros, colunas a cada 7,00m apoiadas no solo por amarrações em cabos, de aço, cobertos com lonas tensionadas.**	3	R$ 7.857,14	Diária	R$ 23.571,42
6	**GRID Q 30 EM ALUMINIO. Para uso diverso peças de diversas medidas incluindo cubos, base pau de carga, talhas, cintas, etc, para montagem de pórticos portal backdrop testeira, trave, quadrado. Montagem conforme a necessidade do evento.**	937	R$ 29,33	Metro Linear	R$ 27.482,21
07 e 22	**GERADOR a diesel de no mínimo 180kva de potência intermitente continua o gerador deverá estar montando em carenagem silenciosa em chapa estruturada, com portas de acesso as áreas de controle e serviços. tanque de combustível incorporado e baixo nivel de ruído 85 db a 1,5 metros, com operador de combustível.**	35	R$ 2.030,50	Diária	R$ 71.067,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 143

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E GESTÃO DE CAPITAL HUMANO - MUNICÍPIO DE CONDADO - PE

8	SOM TIPO 1; GRANDE PORTE P.A. Mesa de som digital com 48 canais; 01 Processador digital com 02 entrada e com 08 saídas (crossover); 24 caixas de P.A. fiy industrializada com 2 alto falantes de 12" e 2 drives neodimel1" com guia de onda (cada caixa); 24 caixas de sub (cada caixa com 02 alto falantes de 18") e amplificação condizente com as frequências e potência das caixas; 01 sistema de intercomunicação PA/Monitor; 01 Multicabo de 48 vias + 01 multicabo para vias do crossover. PALCO: Mesa de som digital com 48 canais e 20 vias auxiliares; 01 processador digital 02 entradas e 08 saídas p/ o side (crossover); Side duplo com 02 caixas sub + 02 caixas com no mínimo três vias para cada lado; 10 monitores modelo sm 400 02 alto falantes de 12" + drive titânio ou similar; Amplificação de 1500 w RMS em todas as vias de retorno; 02 caixas com 02 alto falantes de 12" + drives titânio para o side da bateria; 01 caixas de sub com 02 alto falante de 18" para o side da bateria; 30 microfones diversos modelos condizentes com os instrumentos e vozes; 10 microfones condensadores + 02 microfones UHF sem fio; 01 Amplificador para contrabaixo com 02 caixas sendo, 01 caixa com alto falante de 15" + 01 caixa com 04 alto falante de 10"; 02 Amplificadores para guitarra sendo 01 valvulado de 100w + 01 transistorizado com 120w com chorus ou similar; 01 cabeçote de guitarra com 100w RMS com 01 caixa de 04 alto falantes de 12" original; 12 direct box possivo + 50 cabos XLR e 20 cabos de P10 , 01 corpo de bateria com peles novas ; 04 Sub snak de 12 vias + 15 garras para percussão; fiação completa de AC com aterramento e disjuntores.	9	R$ 8.315,78	Diária	R$ 74.842,02
9	SOM TIPO 2; MÉDIO PORTE. PA Mesa de som 32digital com 8 sub grupos e 06 aux + LR; 01 Crossover com 04 entradas e 08 saídas 24 db; PA Line ou fly com 8caixas. 8 caixas de sub graves COM 1600 W RMS; Amplificação de acordo e condizente com as frequências. Multicabo para os canais da mesa e 01 multicabo para o crossover01 cd player, comunicação PA/Monitor. PALCO/MONITOR: Mesa de 32 digital com 14aux+ LR Side simples com 02 caixas de sub + LR. Side simples com 02 caixas de sub + 02 cxs3 vias (ou similar); 04 caixas de monitor 400w rms com 01 falante de 12" + driver titânio (ou similar); 01 cx modelo 02 alto falantes de 15" + drives titânio + 01 cx de sub com falante de 18" para bateria/percussão; 01 sistema de amplificadores para as vias de monitor 02 amplificadores para side obedecendo as frequência das caixas. 20 Microfone diversos modelos específicos para voz e instrumentos musicais; 04 microfones condensadores; 01 Amplificador p/contrabaixo com 01 cx de 04 alto falante de 10"+ 01 caixa com 01 alto falante de 15". 01 Amplificadores combo para guitarra ; 14 direct box passivos + 30 cabos de bateria 08 Sub snakes de 10 + 12 garras para percussão. Fiação, aterramento e disjuntores.	18	R$ 3.513,51	Diária	R$ 63.243,18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 142

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E GESTÃO DE CAPITAL HUMANO - MUNICÍPIO DE CONDADO - PE

10 e 25	ILUMINAÇÃO TIPO 1; GRANDE PORTE com 32- moving beam 5R, 32-par led de 12w, 02 maquinas de fumaça 3000 dmx 02 dimer 16 canais dmx02 rack disjuntor 12 canais trafasico6 brut com no mínimo 04 lâmpadas cada 08 elipso01 mesa de iluminação com as seguintes descrições: 4 atributo encoding roda (integração de trcia de função)1 fader máster (60mm manual), 2 AB fader (manual de 100 milimetros) 21 faber de reprodução do programa (60mm manual) Programa 42 loja botões de função, 2 19-polegada tela sensível ao toque tensão: AC 165-264 V Potência: 150 W Fonte de alimentação UPS, nenhum atraso de comutação automática.Proteção contra sobretensão 240GB drives de estado sólido.8 GB de memoria 4 porta USB (tipo A), 1 porta de entrada USB (tipo B)1 interface de entrada de áudio, 1 estéreo interface de saída interface de entrada LTC 1,2 interface de lâmpada de trabalho 6 DMX-512 interface de saída DMX-512 interface de saída (função de saída de vídeo composto) interface de rede gigabit 1, 1 MIDI interface de entrada. 01 mesa de iluminação dmx reserva01 central de energia trifásica 01 cabo de AC 100 metros 4x25mm	20	R$ 3.133,33	Diária	R$ 62.666,60
11 e 26	ILUMINAÇÃO TIPO 2; MEDIO PORTE com 12- moving beam 5R, 24-par led de 12w. 01 maquinas de fumaça 300001mesa de iluminação com as seguintes especificação: Memoria externa removível Stick Nova localize botão fixture. Fixture Selects (selecionando a linha superior de faders). 4 universo DMX 2048 Canais. 240 iluminarias inteligentes. DIMMER 240 Canais de Controle. 15 Mestres de reprodução controlando 450 memorias. Perseguições ou listas de sinalização. MIDI e Bass. Mid, Treble som de disparos de luz. Cor de saída VGA do equipamento de série. Incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. 01 mesa de iluminação dmx reserva 01 central de energia trifásico 01 cabo de AC 100 metros 4x16mm.	30	R$ 1.800,00	Diária	R$ 54.000,00
14 e 29	TRIO ELETRICO TIPO 1; GRANDE PORTE: Locação de trio elétrico de grande porte, veiculo em ótimo estado de conservação, com motorista, ajudantes suficientes para atender as necessidades, alimentação para equipe, combustível e 01 (um) técnico de som a disposição da contratada, de acordo com as seguintes especificações: Com no mínimo de 20m e no máximo 23m de comprimento, com no mínimo 3,00m e no máximo 3,20m de largura (fechado), Maximo 4,50m e no mínimo de 4,00m do chão ao piso da varanda (piso mais alto do veiculo), teto com lona de dupla face. 02 Portas de Acesso 02 Camarim 03 Banheiros 01 Grupo Gerador de 180KVA ILUMINAÇÃO 15- SET LIGHT 08- REFLETORES DE LED 10- CANHÕES DE LAD	5	R$ 8.000,00	Diária	R$ 40.000,00

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 143

02- MAQUINAS DE FUMAÇA- 3000 PERIFERICOS: 01- MESA DIGITAL 48 CANAIS 01- PROCESSADOR FUNDO 01- PROCESSADOR FRENTE 01- PROCESSCADOR LATERAL 01- PROCESSADOR LATERAL 02- EQUALIZADOR G P/ MONITOR 01- COMPRESSOR GATE (08 CANAIS) 02- POWER PLAY DE 04 VIAS 01- CD PLAY OU SIMILAR QUE TENHA ENTRADA USB MICROFONES: 15- BETA 57 A 05- SM 57 25- SM 58 02- PG 52 01- MICROFONE/F SHURE 01- KIT DE BATERIA MONITORES 08 – CAIXAS SM 400 08 – FONES DE OUVIDO 14 – CABOS MONITOR 01 – MONITOR DE BATERIA 08 – AMPLIFICADOR PARA OS MONITORES BACKLINE: 01 – SISTEMA DE BAIXO – 1500W 01 – SISTEMA DE TECLADO 01 – SISTEMA DE GUITARRA 120W AMPLIFICADORES: 06 – SUB GRAVE 12 – MG 12 – TI 10 – GRAVE AUTO FALANTES: 48 – GRAVES 800W 15" 32 – MÉDIO GRAVE 12" 32 – DRIVE TI FUNDO: 42 – GRAVES 600W – 15" 24 – MÉDIO GRAVE 12" 28 – DRIVE TI LATERAL: 48 – SUB 800 – 18" 40 – MÉDIO GRAVES 40 – DRIVE TI DIRECTBOX: 12 – DIRECT BOX (PASSIVO) CABOS: 62 – CABOS XLR 26 – CABO – 10 13 – CABOS FONE DE OUVIDO PEDESTAIS: 22 – PEDESTAIS 16 – GARRAS 01 – CABO DE EXTENSÃO REGULADOR: 02 – TEC TRAFO DE 5.000W				

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 149

17	**PALCO TIPO 2; TAMANHO 14M X 10M.** palco em boxtruss, Q 30 ou Q 50, coberto com lona nigth&day ou similar medindo 14,0m de boca por 10m de profundidade e 1,80m de altura do piso ao chão e 7,0m de pé direito; escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção medindo 4,0m x 4,0m com fechamento em placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m; aterramentos em conformidade com as normas técnicas.	4	R$ 5.875,00	Diária	R$ 23.500,00
18	**PALCO TIPO 3; 10M X 08M.** palco em boxtruss, em alumínio Q 30 ou Q 50.coberto com lona nigth&day ou similar medindo 10m de boca por 08m de profundidade e 1,50m de altura do piso ao chão e 5,0m de pé direito; escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção com fechamento com placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.	5	R$ 5.000,00	Diária	R$ 25.000,00
27	**PAINEL TIPO P6;M2** painel em led 6 mm outdoor para testeira ou uso interno do palco, de acordo com a necessidade.	62	R$ 216,00	m2	R$ 13.392,00
31	**CAMARIM-** Stand medindo 5 x 5m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 12.000 btus.	15	R$ 1.633,36	Diária	R$ 24.500,40
32	**TENDA TIPO 1;** Padronizados em estrutura metálica tubular medindo 12,m x 12,m, coberto com lona tipo nigth$day na cor branca, pé direito de 3,50m de altura.	10	R$ 1.200,00	Diária	R$ 12.000,00
33	**TENDA TIPO 2;** Padronizados em estrutura metálica tubular medindo 05m x 05m, coberto com lona tipo nigth&day na cor branca, pé direito de 2,50m de altura.	20	R$ 500,00	Diária	R$ 10.000,00
36	**SOM TIPO4;** **PEQUENO PORTE:** 01 mesa de som 12 canais 01 mic. S/fio 02 mic. C/fio 04 caixas de médio amplificado e processado 04 caixas de graves amplificado e processado 02 direct box Passive 01 Not book 03 pedestais Todo o cabeamento necessário	17	R$ 1.028,57	Diária	R$ 17.485,69
37	**LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS:** Praticável medindo 2x1m em alumínio com regulagem de altura com no mínimo 60 centímetros e no máximo 1,000m de altura, sendo ante derrapante.	75	R$ 90,00	Diária	R$ 6.750,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E GESTÃO DE CAPITAL HUMANO - MUNICÍPIO DE CONDADO - PE

38	**DISCIPLINADORES**- 1m de altura x 2m de largura em aço ou ferro galvanizados metro para disciplinar entradas isola áreas organizar filas dentro do espaço de eventos proteger equipamentos, permitindo a visibilidades deste entre outras funcionalidades.	750	R$ 33,33	Diária	R$ 24.997,50
39	**TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA** – Compostos por 12 módulos de 96mmx96mm. Ficando uma medida final de 2,88m de largura x 3,84m, de altura com resolução de 6mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler, possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 01 processadora de vídeo com entradas sdi e hdmi., 02 Notebooks com configuração mínima, processador 2.2 GHz Core 2 Duo, 8GB RAM, HD de no mínimo 250 GB, reprodutor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, teclado, Fonte de alimentação automática 110/220V, estruturas de Box Truss para montagem dos telões/leds à frente do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco, 03 Câmeras HDV com 03 ccd´s para transmissão simultânea, abertura a regiões 1 e 4, com controle remoto total, 01 Mesa de corte, 03 Monitores 10", Cabeamento necessário.	6	R$ 2.833,33	Diária	R$ 16.999,98
41	**MINI TRIO F1000- ANO MODELO NÃO INFERIOR A 2014**- Equipamentos, 01 Mesa de som de 8 canais, 01 SOM CD/DVD 01 Microfone com fio, 01 crossover, 01- equalizador, 04- caixas de graves 18, 04- Caixas de Médio graves (2x12x01 DRAIVE TI), 01 inversor de 10.000 mil whats 220 volts, 01 carroceria metálica modelo trio elétrico OBS. O documento já tem que estar modificado para trio elétrico	7	R$ 1.800,00	Diária	R$ 12.600,00
43	**BARRACAS** – padronizadas nas dimensões de 5,00 x 5,00m em estrutura metálica tubular, com revestimento nas laterais em perfis de aço laminado de madeiras de 10mm, pintados com tinta pva látex coberta de lona vinílica.	10	R$ 450,00	Diária	R$ 4.500,00
44	**PESSOAL DE APOIO**: Contratação de homens/mulheres devidamente uniformizados os quais devem atuar na comunicação aos turistas e organização do evento, devidamente credenciados por crachás de identificação, convenientemente instruídos para os cuidados de relacionamento com o público.	150	R$ 169,99	Diária	R$ 25.498,50
45	**LOCACÃO DE TABLADO SEM COBERTURA, MEDINDO 06 X 06 (SEIS POR SEIS METROS); COM O PISO FORRADO COM CARPETE AZUL ESCURO, TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO TABLADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO INCLUSOS NA DIÁRIA.**	5	R$ 883,33	Diária	R$ 4.416,65
	VALOR TOTAL				**R$ 697.013,65**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
Secretaria de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 146

Goiana, 27 de maio de 2022.

Ofício nº. 394/2022 – SECAD/PMG

Assunto: **Autorização para adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2022, Processo Licitatório nº 130/2021 - Pregão Eletrônico nº 065/2021**

Ilmª

Sra. Tamara Silveira de Castro e Silva

Secretária de Desenvolvimento Sustentável e Gestão de Capital do Município de Condado/PE

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando-a inicialmente, em resposta ao Ofício nº 047/2022, informamos a Vossa Senhoria, que autorizo a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 001/2022, Pregão Eletrônico nº 065/2021, Processo Licitatório nº 130/2021, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL- FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, como solicitado e de acordo com preços ali registrados e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preços.

Na oportunidade renovamos a V.Sa., protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jones José Correia Pimentel
Secretário de Administração e Gestão de Qualidade
Portaria nº. 003/2021
administracao@goiana.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 147

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E GESTÃO DE CAPITAL HUMANO - MUNICÍPIO DE CONDADO - PE

Condado 26 de maio de 2022.

Ofício nº47/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Gestão de Capital Humano Condado - PE

Ilma. Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Artístico Cultural do Município de Goiana - PE
Sra. Luciana César De Petribú.

Assunto: Autorização para Adesão ao Pregão Eletrônico: Ata de Registro de Preços

Processo Licitatório nº 130/2021 - Prefeitura Municipal de Goiana - PE
Pregão Eletrônico nº 065/2021; Ata de Registro de Preços nº 001/2022.

Em conformidade ao art. 22 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e o Decreto nº. 010/2017, consulto V.Sa. Sobre a possibilidade de autorizar a Prefeitura Municipal de Condado – PE a utilizar a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, sendo aproveitados os itens da tabela anexo no valor total de R$ **697.013,50 (seiscentos e noventa e sete mil, treze reais e cinquenta centavos)**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDO OU APOIADOS PELO MUNICIPIO DE GOIANA/PE, ATRAVÉS DA SECRTARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.**

1. Em havendo anuência da Prefeitura Municipal de Goiana - PE, solicito a V.Sa. que seja enviado por ofício e e-mail, os seguintes documentos: Edital e sua publicação, Parecer Jurídico, Ata de Registro de Preços assinadas e sua publicação o termo de homologação e sua publicação e mapa de lances, referente ao Processo em tela para o e-mail: cplcondadope@gmail.com

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Secretária Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Gestão de Capital Humano - Portaria nº 009/2021

Tamara Silveira de Castro e Silva
Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Gestão de Capital Humano
do Município de Condado - PE

Caro Jones, Sec. de Administração de Goiana

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO - CPL
FLS. 148

Confirmo o pedido de adesão da ata do PREGÃO ELETRÔNICO 065/021 com ATA DE REGISTRO 001/2022 do município de Condado e de acordo com parecer jurídico PODEMOS sim deixar que CONDADO realize este adesão respeitando valores/unidades solicitas com o que podemos dispor.

O prefeito verbalmente disse que podemos conceder este pedido mas como é' sua SECRETARIA que libera o pedido, fica para você confirmar tal concessão.

Petrib 26/05/2022

Luciana Lesar de Petribú
Secretária de Turismo e
Desenvolvimento Artístico cultural
Portaria nº 009/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 149

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E GESTÃO DE CAPITAL HUMANO - MUNICÍPIO DE CONDADO - PE

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços 001/2022 decorrente do Pregão Eletrônico nº 065/2021 – Processo Licitatório nº 130/2021.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QUANTIDADE TOTAL	Preço ATA de Registo	Unidade de Medida ATA de Registro de Preços	Valor Total Preços ATA
1	**PALCO TIPO 1: TAMANHO 16M X 12M. Palco em boxstruss, Q 30 ou Q 50,coberto com lona night&day ou similar medindo 16,0m de boca por 12m de profundidade e 1,80m de altura do piso ao chão e 7,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura: Área de produção medindo 4,0m x 4,0m com fechamento em placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m; Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.**	04	R$ 9.000,00	Diária	R$ 36.000,00
4	**PALCO TIPO 4: 6m X 6m. Palco em boxstruss, coberta com lona night&day ou similar mediano 6,0m de boca por 6,0m de profundidade e 1,00m de altura do piso ao chão e 5,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção com fechamento com placas galvanizadas de 2.20m x 2,40m Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.**	9	R$ 2.500,00	Diária	R$ 22.500,00
5	**PAVILHÃO- Coberto em estrutura metálica tubular com perfis galvanizados, medido 30,00m comprimentos por 15,00m de largura, com o pé direito de 8 metros, colunas a cada 7,00m apoiadas no solo por amarrações em cabos, de aço, cobertos com lonas tensionadas.**	3	R$ 7.857,14	Diária	R$ 23.571,42
6	**GRID Q 30 EM ALUMINIO. Para uso diverso peças de diversas medidas incluindo cubos, base pau de carga, talhas, cintas, etc, para montagem de pórticos portal backdrop testeira, trave, quadrado. Montagem conforme a necessidade do evento.**	937	R$ 29,33	Metro Linear	R$ 27.482,21
7 e 22	**GERADOR a diesel de no mínimo 180kva de potência intermitente continua o gerador deverá estar montando em carenagem silenciosa em chapa estruturada, com portas de acesso as áreas de controle e serviços, tanque de combustível incorporado e baixo nível de ruído 85 db a 1,5 metros, com operador de combustível.**	35	R$ 2.030,50	Diária	R$ 71.067,50

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 150

8	SOM TIPO 1: GRANDE PORTE P.A. Mesa de som digital com 48 canais; 01 Processador digital com 02 entrada e com 08 saídas (crossover); 24 caixas de P.A. fly industrializada com 2 alto falantes de 12" e 2 drives neodimel1" com guia de onda (cada caixa); 24 caixas de sub (cada caixa com 02 alto falantes de 18") e amplificação condizente com as frequências e potência das caixas; 01 sistema de intercomunicação PA/Monitor; 01 Multicabo de 48 vias + 01 multicabo para vias do crossover. PALCO: Mesa de som digital com 48 canais e 20 vias auxiliares; 01 processador digital 02 entradas e 08 saidas p/ o side (crossover); Side duplo com 02 caixas sub + 02 caixas com no minimo três vias para cada lado; 10 monitores modelo sm 400 02 alto falantes de 12" + drive titânio ou similar; Amplificação de 1500 w RMS em todas as vias de retorno; 02 caixas com 02 alto falantes de 12" + drives titânio para o side da bateria; 01 caixas de sub com 02 alto falante de 18" para o side da bateria; 30 microfones diversos modelos condizentes com os instrumentos e vozes; 10 microfones condensadores + 02 microfones UHF sem fio; 01 Amplificador para contrabaixo com 02 caixas sendo, 01 caixa com alto falante de 15" + 01 caixa com 04 alto falante de 10"; 02 Amplificadores para guitarra sendo 01 valvulado de 100w + 01 transistorizado com 120w com chorus ou similar; 01 cabeçote de guitarra com 100w RMS com 01 caixa de 04 alto falantes de 12" original; 12 direct box possivo + 50 cabos XLR e 20 cabos de P10 , 01 corpo de bateria com peles novas ; 04 Sub snak de 12 vias + 15 garras para percussão; fiação completa de AC com aterramento e disjuntores.	9	R$ 8.315,78	Diária	R$ 74.842,02
9	SOM TIPO 2: MÉDIO PORTE. PA Mesa de som 32digital com 8 sub grupos e 06 aux + LR; 01 Crossover com 04 entradas e 08 saidas 24 db; PA Line ou fly com 8caixas. 8 caixas de sub graves COM 1600 W RMS; Amplificação de acordo e condizente com as frequências. Multicabo para os canais da mesa e 01 multicabo para o crossover01 cd player, comunicação PA/Monitor. PALCO/MONITOR: Mesa de 32 digital com 14aux+ LR Side simples com 02 caixas de sub + LR. Side simples com 02 caixas de sub + 02 cxs3 vias (ou similar); 04 caixas de monitor 400w rms com 01 falante de 12" + driver titânio (ou similar); 01 cx modelo 02 alto falantes de 15" + drives titânio + 01 cx de sub com falante de 18" para bateria/percussão; 01 sistema de amplificadores para as vias de monitor 02 amplificadores para side obedecendo as frequência das caixas. 20 Microfone diversos modelos especificos para voz e instrumentos musicais; 04 microfones condensadores; 01 Amplificador p/contrabaixo com 01 cx de 04 alto falante de 10"+ 01 caixa com 01 alto falante de 15". 01 Amplificadores combo para guitarra ; 14 direct box passivos + 30 cabos de bateria 08 Sub snakes de 10 + 12 garras para percussão. Fiação, aterramento e disjuntores.	18	R$ 3.513,51	Diária	R$ 63.243,18

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 151

1 e 28	ILUMINAÇÃO TIPO 1; GRANDE PORTE com 32 moving beam 5R, 32-par led de 12w. 02 maquinas de fumaça 3000 dmx 02 dimer 16 canais dmx02 rack disjuntor 12 canais trafasico6 brut com no mínimo 04 lâmpadas cada 08 elipso01 mesa de iluminação com as seguintes descrições: 4 atributo encoding roda (integração de tecla de função)1 fader máster (60mm manual), 2 AB fader (manual de 100 milímetros) 21 faber de reprodução do programa (60mm manual) Programa 42 loja botões de função, 2 19-polegada tela sensível ao toque tensão: AC 165-264 V Potência: 150 W Fonte de alimentação UPS, nenhum atraso de comutação automatica.Proteção contra sobretensão 240GB drives de estado sólido.8 GB de memoria 4 porta USB (tipo A), 1 porta de entrada USB (tipo B)1 interface de entrada de áudio, 1 estéreo interface de saída interface de entrada LTC 1.2 interface de lâmpada de trabalho 6 DMX-512 interface de saída DMX-512 interface de saída (função de saída de vídeo composto) interface de rede gigabit 1. 1 MIDI interface de entrada. 01 mesa de iluminação dmx reserva01 central de energia trifásica 01 cabo de AC 100 metros 4x25mm	20	R$ 3.133,33	Diária	R$ 62.666,61
1 e 28	ILUMINAÇÃO TIPO 2: MEDIO PORTE com 12- moving beam 5R, 24-par led de 12w. 01 maquinas de fumaça 300001 mesa de iluminação com as seguintes especificação: Memoria externa removível Stick Nova localize botão fixture. Fixture Selects (selecionando a linha superior de faders), 4 universo DMX 2048 Canais. 240 iluminarias inteligentes. DIMMER 240 Canais de Controle. 15 Mestres de reprodução controlando 450 memorias. Perseguições ou listas de sinalização. MIDI e Bass. Mid. Treble som de disparos de luz. Cor de saída VGA do equipamento de série. Incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. 01 mesa de iluminação dmx reserva 01 central de energia trifásico 01 cabo de AC 100 metros 4x16mm.	30	R$ 1.800,00	Diária	R$ 54.000,00
14 e 20	TRIO ELETRICO TIPO 1: GRANDE PORTE: Locação de trio elétrico de grande porte, veículo em ótimo estado de conservação, com motorista, ajudantes suficientes para atender as necessidades, alimentação para equipe, combustível e 01 (um) técnico de som a disposição da contratada, de acordo com as seguintes especificações: Com no mínimo de 20m e no máximo 23m de comprimento, com no mínimo 3,00m e no máximo 3,20m de largura (fechado), Maximo 4,50m e no mínimo de 4,00m do chão ao piso da varanda (piso mais alto do veículo), teto com lona de dupla face. 02 Portas de Acesso 02 Camarim 03 Banheiros 01 Grupo Gerador de 180KVA ILUMINAÇÃO 15- SET LIGHT 08- REFLETORES DE LED 10- CANHÕES DE LAD	5	R$ 8.000,00	Diária	R$ 40.000,00

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 152

02- MAQUINAS DE FUMAÇA- 3000
PERIFERICOS:
01- MESA DIGITAL 48 CANAIS
01- PROCESSADOR FUNDO
01- PROCESSADOR FRENTE
01- PROCESSCADOR LATERAL
01- PROCESSADOR LATERAL
02- EQUALIZADOR G P/ MONITOR
01- COMPRESSOR GATE (08 CANAIS)
02- POWER PLAY DE 04 VIAS
01- CD PLAY OU SIMILAR QUE TENHA ENTRADA USB
MICROFONES:
15- BETA 57 A
05- SM 57
25- SM 58
02- PG 52
01- MICROFONE/F SHURE
01- KIT DE BATERIA
MONITORES
08 – CAIXAS SM 400
08 – FONES DE OUVIDO
14 – CABOS MONITOR
01 – MONITOR DE BATERIA
08 – AMPLIFICADOR PARA OS MONITORES
BACKLINE:
01 – SISTEMA DE BAIXO – 1500W
01 – SISTEMA DE TECLADO
01 – SISTEMA DE GUITARRA 120W
AMPLIFICADORES:
06 – SUB GRAVE
12 – MG
12 – TI
10 – GRAVE
ALTO FALANTES:
48 – GRAVES 800W 15"
32 – MEDIO GRAVE 12"
32 – DRIVE TI
FUNDO:
42 – GRAVES 600W – 15"
24 – MEDIO GRAVE 12"
– DRIVE TI
LATERAL:
48 – SUB 800 – 18"
40 MEDIO GRAVES
40 DRIVE TI
DIRECT BOX:
12 DIRECT BOX (PASSIVO)
CABOS:
62 – CABOS XLR
26 – CABO 10
13 – CABOS FONE DE OUVIDO
PEDESTAIS:
22 – PEDESTAIS
16 – GARRAS
01 – CABO DE EXTENSÃO
REGULADOR:
02 – TECTRAFO DE 5.000W

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 153

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E GESTÃO DE CAPITAL HUMANO - MUNICÍPIO DE CONDADO - PE

17	**PALCO TIPO 2; TAMANHO 14M X 10M.** palco em boxtruss, Q 30 ou Q 50, coberto com lona nigth&day ou similar medindo 14,0m de boca por 10m de profundidade e 1,80m de altura do piso ao chão e 7,0m de pé direito; escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção medindo 4,0m x 4,0m com fechamento em placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m; aterramentos em conformidade com as normas técnicas.	4	R$ 5.875,00	Diária	R$ 23.500,00
18	**PALCO TIPO 3; 10M X 08M.** palco em boxtruss, em alumínio Q 30 ou Q 50.coberto com lona nigth&day ou similar medindo 10m de boca por 08m de profundidade e 1,50m de altura do piso ao chão e 5.0m de pé direito; escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção com fechamento com placas galvanizadas de 2,20m x 2.40m Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.	5	R$ 5.000,00	Diária	R$ 25.000,00
27	**PAINEL TIPO P6;M2** painel em led 6 mm outdoor para testeira ou uso interno do palco, de acordo com a necessidade.	62	R$ 216,00	m2	R$ 13.392,00
31	**CAMARIM-** Stand medindo 5 x 5m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 12.000 btus.	15	R$ 1.633,36	Diária	R$ 24.500,40
32	**TENDA TIPO 1:** Padronizados em estrutura metálica tubular medindo 12,m x 12,m, coberto com lona tipo nigth$day na cor branca, pé direito de 3,50m de altura.	10	R$ 1.200,00	Diária	R$ 12.000,00
33	**TENDA TIPO 2;** Padronizados em estrutura metálica tubular medindo 05m x 05m, coberto com lona tipo nigth&day na cor branca, pé direito de 2,50m de altura.	20	R$ 500,00	Diária	R$ 10.000,00
36	***SOM TIPO4;*** ***PEQUENO PORTE:*** 01 mesa de som 12 canais 01 mic. S/fio 02 mic. C/fio 04 caixas de médio amplificado e processado 04 caixas de graves amplificado e processado 02 direct box Passive 01 Not book 03 pedestais Todo o cabeamento necessário	17	R$ 1.028,57	Diária	R$ 17.485,69
7	**LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS:** Praticável medindo 2x1m em alumínio com regulagem de altura com no mínimo 60 centímetros e no máximo 1,000m de altura, sendo ante derrapante.	75	R$ 90,00	Diária	R$ 6.750,00

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 454

38	**DISCIPLINADORES- 1m de altura x 2m de largura em aço ou ferro galvanizados metro para disciplinar entradas isola áreas organizar filas dentro do espaço de eventos proteger equipamentos, permitindo a visibilidades deste entre outras funcionalidades.**	750	R$ 33,33	Diária	R$ 24.997,50
40	**TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA – Compostos por 12 módulos de 96mmx96mm. Ficando uma medida final de 2,88m de largura x 3,84m, de altura com resolução de 6mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler, possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto. 01 processadora de vídeo com entradas sdi e hdmi., 02 Notebooks com configuração mínima, processador 2.2 GHz Core 2 Duo, 8GB RAM. HD de no mínimo 250 GB, reprodutor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, teclado. Fonte de alimentação automática 110/220V. estruturas de Box Truss para montagem dos telões/leds à frente do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco. 03 Câmeras HDV com 03 ccd´s para transmissão simultânea. abertura a regiões 1 e 4. com controle remoto total. 01 Mesa de corte. 03 Monitores 10", Cabeamento necessário.**	6	R$ 2.833,33	Diária	R$ 16.999,98
41	**MINI TRIO F1000- ANO MODELO NÃO INFERIOR A 2014- Equipamentos. 01 Mesa de som de 8 canais, 01 SOM CD/DVD 01 Microfone com fio. 01 crossover. 01- equalizador. 04- caixas de graves 18. 04- Caixas de Médio graves (2x12x01 DRAIVE TI), 01 inversor de 10.000 mil whats 220 volts. 01 carroceria metálica modelo trio elétrico OBS. O documento já tem que estar modificado para trio elétrico**	7	R$ 1.800,00	Diária	R$ 12.600,00
43	**BARRACAS – padronizadas nas dimensões de 5,00 x 5,00m em estrutura metálica tubular. com revestimento nas laterais em perfis de aço laminado de madeiras de 10mm, pintados com tinta pva látex coberta de lona vinílica.**	10	R$ 450,00	Diária	R$ 4.500,00
44	**PESSOAL DE APOIO: Contratação de homens/mulheres devidamente uniformizados os quais devem atuar na comunicação aos turistas e organização do evento, devidamente credenciados por crachás de identificação, convenientemente instruídos para os cuidados de relacionamento com o público.**	150	R$ 169,99	Diária	R$ 25.498,50
45	**LOCAÇÃO DE TABLADO SEM COBERTURA, MEDINDO 06 X 06 (SEIS POR SEIS METROS): COM O PISO FORRADO COM CARPETE AZUL ESCURO, TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO TABLADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO INCLUSOS NA DIÁRIA.**	5	R$ 883,33	Diária	R$ 4.416,65
	VALOR TOTAL				**R$ 697.013,65**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 155

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro, Goiana – PE
CNPJ Nº 10.150.043/0001-07

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Goiana, 26 de maio de 2022.

Ofício nº 232/2022.

À Secretaria de Administração
Sr. Secretário
Jonnes Pimentel
Assunto: **Anuência para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2022**

Prezado senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, **em resposta ao ofício nº 047/2022 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E GESTÃO DE CAPITAL HUMANO DO MUNICÍPIO DE CONDADO**, informar que a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural de Goiana, manifesta **ANUÊNCIA** a solicitação pretendida, no sentido de **AUTORIZAR A ADESÃO A ATA** de Registro de Preços nº 001/2022, Pregão Eletrônico nº 065/2021, Processo Licitatório nº 130/2021, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA que tem como fornecedor a empresa **COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, E-MAIL: COPALOCACOES@GMAIL.COM,** TELEFONE: (81) 9.9148-7990.

Salienta-se que, em observância ao disposto no Decreto Federal nº 9.488/2018, a adesão não poderá ultrapassar 50 % (cinquenta por cento) do quantitativo registrado. Diante o exposto, a Prefeitura de Condado ainda está dentro do quantitativo possível, dentro da margem que ainda pode ser liberado.

Sendo assim, podendo aderir aos itens solicitados no ofício nº 047/2022 de acordo com planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QUANTIDADE TOTAL	Preço ATA de Registro	Unidade de Medida ATA de Registro de Preços	Valor Total Preços ATA
1	**PALCO TIPO 1; TAMANHO 16M X 12M. Palco em boxstruss, Q 30 ou Q 50,coberto com lona night&day ou similar medindo 16,0m de boca por 12m de profundidade e 1,80m de altura do piso ao chão e 7,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção medindo 4,0m x 4,0m com fechamento em placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m; Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.**	03	R$: 9.000,00	Diária	R$: 36.000,00

4	**PALCO TIPO 4;** **6m X 6m. Palco em boxstruss, coberta com lona night&day ou similar mediano 6,0m de boca por 6,0m de profundidade e 1,00m de altura do piso ao chão e 5,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção com fechamento com placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.**	9	R$ 2.500,00	Diária	R$ 22.500,00
5	**PAVILHÃO- Coberto em estrutura metálica tubular com perfis galvanizados, medido 30,00m comprimentos por 15,00m de largura, com o pé direito de 8 metros, colunas a cada 7,00m apoiadas no solo por amarrações em cabos, de aço, cobertos com lonas tensionadas.**	3	R$ 7.857,14	Diária	R$ 23.571,42
6	**GRID Q 30 EM ALUMINIO.** **Para uso diverso peças de diversas medidas incluindo cubos, base pau de carga, talhas, cintas, etc, para montagem de pórticos portal backdrop testeira, trave, quadrado. Montagem conforme a necessidade do evento.**	937	R$ 29,33	Metro Linear	R$ 27.482,21
07 e 22	**GERADOR a diesel de no mínimo 180kva de potência intermitente continua o gerador deverá estar montando em carenagem silenciosa em chapa estruturada, com portas de acesso as áreas de controle e serviços. tanque de combustível incorporado e baixo nível de ruído 85 db a 1,5 metros, com operador de combustível.**	35	R$ 2.030,50	Diária	R$ 71.067,50
8	**SOM TIPO 1; GRANDE PORTE P.A. Mesa de som digital com 48 canais; 01 Processador digital com 02 entrada e com 08 saídas (crossover); 24 caixas de P.A. fiy industrializada com 2 alto falantes de 12" e 2 drives neodimel1" com guia de onda (cada caixa); 24 caixas de sub (cada caixa com 02 alto falantes de 18") e amplificação condizente com as frequências e potência das caixas; 01 sistema de intercomunicação PA/Monitor; 01 Multicabo de 48 vias + 01 multicabo para vias do crossover. PALCO: Mesa de som digital com 48 canais e 20 vias auxiliares; 01 processador digital 02 entradas e 08 saídas p/ o side (crossover); Side duplo com 02 caixas sub + 02 caixas com no mínimo três vias para cada lado; 10 monitores modelo sm 400 02 alto falantes de 12" + drive titânio ou similar; Amplificação de 1500 w RMS em todas as vias de retorno; 02 caixas com 02 alto falantes de 12" + drives titânio para o side da bateria; 01 caixas de sub com 02 alto falante de 18" para o side da bateria; 30 microfones diversos modelos condizentes com os instrumentos e vozes; 10 microfones condensadores + 02 microfones UHF sem fio; 01 Amplificador para contrabaixo com 02 caixas sendo, 01 caixa com alto falante de 15" + 01 caixa com 04 alto falante de 10"; 02 Amplificadores para guitarra sendo 01 valvulado de 100w + 01 transistorizado com 120w com chorus ou similar; 01 cabeçote de guitarra com 100w RMS com 01 caixa de 04 alto falantes de 12" original; 12 direct box possivo + 50 cabos XLR e 20 cabos de P10 , 01 corpo de bateria com peles novas ; 04 Sub snak de 12 vias + 15 garras para percussão; fiação completa de AC com aterramento e disjuntores.**	9	R$ 8.315,78	Diária	R$ 74.842,02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 156

9	**SOM TIPO 2; MÉDIO PORTE. PA Mesa de som 32digital com 8 sub grupos e 06 aux + LR; 01 Crossover com 04 entradas e 08 saidas 24 db; PA Line ou fly com 8caixas. 8 caixas de sub graves COM 1600 W RMS; Amplificação de acordo e condizente com as frequências. Multicabo para os canais da mesa e 01 multicabo para o crossover01 cd player, comunicação PA/Monitor. PALCO/MONITOR: Mesa de 32 digital com 14aux+ LR Side simples com 02 caixas de sub + LR. Side simples com 02 caixas de sub + 02 cxs3 vias (ou similar); 04 caixas de monitor 400w rms com 01 falante de 12" + driver titânio (ou similar); 01 cx modelo 02 alto falantes de 15" + drives titânio + 01 cx de sub com falante de 18" para bateria/percussão; 01 sistema de amplificadores para as vias de monitor 02 amplificadores para side obedecendo as frequência das caixas. 20 Microfone diversos modelos específicos para voz e instrumentos musicais; 04 microfones condensadores; 01 Amplificador p/contrabaixo com 01 cx de 04 alto falante de 10"+ 01 caixa com 01 alto falante de 15". 01 Amplificadores combo para guitarra ; 14 direct box passivos + 30 cabos de bateria 08 Sub snakes de 10 + 12 garras para percussão. Fiação, aterramento e disjuntores.**	18	R$ 3.513,51	Diária	R$ 63.243,18
10 e 25	**ILUMINAÇÃO TIPO 1; GRANDE PORTE com 32-moving beam 5R, 32-par led de 12w. 02 maquinas de fumaça 3000 dmx 02 dimer 16 canais dmx02 rack disjuntor 12 canais trafasico6 brut com no mínimo 04 lâmpadas cada 08 elipso01 mesa de iluminação com as seguintes descrições: 4 atributo encoding roda (integração de trcla de função)1 fader máster (60mm manual), 2 AB fader (manual de 100 milimetros) 21 faber de reprodução do programa (60mm manual) Programa 42 loja botões de função, 2 19-polegada tela sensível ao toque tensão: AC 165-264 V Potência; 150 W Fonte de alimentação UPS, nenhum atraso de comutação automática,Proteção contra sobretensão 240GB drives de estado sólido,8 GB de memoria 4 porta USB (tipo A), 1 porta de entrada USB (tipo B)1 interface de entrada de áudio, 1 estéreo interface de saída interface de entrada LTC 1,2 interface de lâmpada de trabalho 6 DMX-512 interface de saída DMX-512 interface de saída (função de saída de vídeo composto) interface de rede gigabit 1, 1 MIDI interface de entrada. 01 mesa de iluminação dmx reserva01 central de energia trifásica 01 cabo de AC 100 metros 4x25mm**	20	R$ 3.133,33	Diária	R$ 62.666,60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 157

11 e 26	**ILUMINAÇÃO TIPO 2; MEDIO PORTE com 12-moving beam 5R, 24-par led de 12w.** **01 maquinas de fumaça 300001mesa de iluminação com as seguintes especificação: Memoria externa removível Stick Nova localize botão fixture. Fixture Selects (selecionando a linha superior de faders). 4 universo DMX 2048 Canais. 240 iluminarias inteligentes. DIMMER 240 Canais de Controle. 15 Mestres de reprodução controlando 450 memorias. Perseguições ou listas de sinalização. MIDI e Bass, Mid, Treble som de disparos de luz. Cor de saída VGA do equipamento de série.** **Incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.** **01 mesa de iluminação dmx reserva** **01 central de energia trifásico** **01 cabo de AC 100 metros 4x16mm.**	30	R$ 1.800,00	Diária	R$ 54.000,00
14 e 29	**TRIO ELETRICO TIPO 1;** **GRANDE PORTE:** **Locação de trio elétrico de grande porte, veiculo em ótimo estado de conservação, com motorista, ajudantes suficientes para atender as necessidades, alimentação para equipe, combustível e 01 (um) técnico de som a disposição da contratada, de acordo com as seguintes especificações:** **Com no mínimo de 20m e no máximo 23m de comprimento, com no mínimo 3,00m e no máximo 3,20m de largura (fechado), Maximo 4,50m e no mínimo de 4,00m do chão ao piso da varanda (piso mais alto do veiculo), teto com lona de dupla face.** **02 Portas de Acesso** **02 Camarim** **03 Banheiros** **01 Grupo Gerador de 180KVA** **ILUMINAÇÃO** **15- SET LIGHT** **08- REFLETORES DE LED** **10- CANHÕES DE LAD** **02- MAQUINAS DE FUMAÇA- 3000** **PERIFERICOS:** **01- MESA DIGITAL 48 CANAIS** **01- PROCESSADOR FUNDO** **01- PROCESSADOR FRENTE** **01- PROCESSCADOR LATERAL** **01- PROCESSADOR LATERAL** **02- EQUALIZADOR G P/ MONITOR** **01- COMPRESSOR GATE (08 CANAIS)** **02- POWER PLAY DE 04 VIAS** **01- CD PLAY OU SIMILAR QUE TENHA ENTRADA USB** **MICROFONES:** **15- BETA 57 A** **05- SM 57** **25- SM 58** **02- PG 52** **01- MICROFONE/F SHURE** **01- KIT DE BATERIA** **MONITORES** **08 – CAIXAS SM 400** **08 – FONES DE OUVIDO**	5	R$ 8.000,00	Diária	R$ 40.000,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 158

	14 – CABOS MONITOR 01 – MONITOR DE BATERIA 08 – AMPLIFICADOR PARA OS MONITORES BACKLINE: 01 – SISTEMA DE BAIXO – 1500W 01 – SISTEMA DE TECLADO 01 – SISTEMA DE GUITARRA 120W AMPLIFICADORES: 06 – SUB GRAVE 12 – MG 12 – TI 10 – GRAVE AUTO FALANTES: 48 – GRAVES 800W 15" 32 – MÉDIO GRAVE 12" 32 – DRIVE TI FUNDO: 42 – GRAVES 600W – 15" 24 – MÉDIO GRAVE 12" 28 – DRIVE TI LATERAL: 48 – SUB 800 – 18" 40 – MÉDIO GRAVES 40 – DRIVE TI DIRECTBOX: 12 – DIRECT BOX (PASSIVO) CABOS: 62 – CABOS XLR 26 – CABO – 10 13 – CABOS FONE DE OUVIDO PEDESTAIS: 22 – PEDESTAIS 16 – GARRAS 01 – CABO DE EXTENSÃO REGULADOR: 02 – TEC TRAFO DE 5.000W				
17	PALCO TIPO 2; TAMANHO 14M X 10M. palco em boxtruss, Q 30 ou Q 50, coberto com lona nigth&day ou similar medindo 14,0m de boca por 10m de profundidade e 1,80m de altura do piso ao chão e 7,0m de pé direito; escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção medindo 4,0m x 4,0m com fechamento em placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m; aterramentos em conformidade com as normas técnicas.	4	R$ 5.875,00	Diária	R$ 23.500,00
18	PALCO TIPO 3; 10M X 08M. palco em boxtruss, em alumínio Q 30 ou Q 50,coberto com lona nigth&day ou similar medindo 10m de boca por 08m de profundidade e 1,50m de altura do piso ao chão e 5,0m de pé direito; escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção com fechamento com placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.	5	R$ 5.000,00	Diária	R$ 25.000,00
27	PAINEL TIPO P6;M2 painel em led 6 mm outdoor para testeira ou uso interno do palco, de acordo com a necessidade.	62	R$ 216,00	m2	R$ 13.392,00
31	CAMARIM- Stand medindo 5 x 5m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de	15	R$ 1.633,	Diária	R$

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 159

	energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 12.000 btus.				
32	TENDA TIPO 1; Padronizados em estrutura metálica tubular medindo 12,m x 12,m, coberto com lona tipo nigth$day na cor branca, pé direito de 3,50m de altura.	10	R$ 1.200,00	Diária	R$ 12.000,00
33	TENDA TIPO 2; Padronizados em estrutura metálica tubular medindo 05m x 05m, coberto com lona tipo nigth&day na cor branca, pé direito de 2,50m de altura.	20	R$ 500,00	Diária	R$ 10.000,00
36	SOM TIPO4; PEQUENO PORTE: 01 mesa de som 12 canais 01 mic. S/fio 02 mic. C/fio 04 caixas de médio amplificado e processado 04 caixas de graves amplificado e processado 02 direct box Passive 01 Not book 03 pedestais Todo o cabeamento necessário	17	R$ 1.028,57	Diária	R$ 17.485,69
37	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS: Praticável medindo 2x1m em alumínio com regulagem de altura com no mínimo 60 centímetros e no máximo 1,000m de altura, sendo ante derrapante.	75	R$ 90,00	Diária	R$ 6.750,00
38	DISCIPLINADORES- 1m de altura x 2m de largura em aço ou ferro galvanizados metro para disciplinar entradas isola áreas organizar filas dentro do espaço de eventos proteger equipamentos, permitindo a visibilidades deste entre outras funcionalidades.	750	R$ 33,33	Diária	R$ 24.997,50
39	TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA – Compostos por 12 módulos de 96mmx96mm. Ficando uma medida final de 2,88m de largura x 3,84m, de altura com resolução de 6mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler, possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 01 processadora de vídeo com entradas sdi e hdmi., 02 Notebooks com configuração mínima, processador 2.2 GHz Core 2 Duo, 8GB RAM, HD de no mínimo 250 GB, reprodutor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, teclado, Fonte de alimentação automática 110/220V, estruturas de Box Truss para montagem dos telões/leds à frente do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco, 03 Câmeras HDV com 03 ccd´s para transmissão simultânea, abertura a regiões 1 e 4, com controle remoto total, 01 Mesa de corte, 03 Monitores 10", Cabeamento necessário.	6	R$ 2.833,33	Diária	R$ 16.999,98
1	MINI TRIO F1000- ANO MODELO NÃO INFERIOR A 2014- Equipamentos, 01 Mesa de som de 8 canais, 01 SOM CD/DVD 01 Microfone com fio, 01 crossover, 01- equalizador, 04- caixas de graves 18, 04- Caixas de Médio graves (2x12x01 DRAIVE TI), 01 inversor de 10.000 mil whats 220 volts, 01 carroceria metálica modelo trio elétrico OBS. O	7	R$ 1.800,00	Diária	R$ 12.600,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 160

	documento já tem que estar modificado para trio elétrico				
43	**BARRACAS – padronizadas nas dimensões de 5,00 x 5,00m em estrutura metálica tubular, com revestimento nas laterais em perfis de aço laminado de madeiras de 10mm, pintados com tinta pva látex coberta de lona vinílica.**	10	R$ 450,00	Diária	R$ 4.500,00
44	**PESSOAL DE APOIO: Contratação de homens/mulheres devidamente uniformizados os quais devem atuar na comunicação aos turistas e organização do evento, devidamente credenciados por crachás de identificação, convenientemente instruídos para os cuidados de relacionamento com o público.**	150	R$ 169,99	Diária	R$ 25.498,50
45	**LOCACÃO DE TABLADO SEM COBERTURA, medindo 06 x 06 (seis por seis metros): com o piso forrado com carpete azul escuro, todos os itens necessários para a montagem do tablado de acordo com as normas técnicas de segurança e os serviços de montagem, desmontagem, vigilância e transporte para o local indicado inclusos na diária.**	5	R$ 883,33	Diária	R$ 4.416,65
	VALOR TOTAL				**R$ 697.013,65**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 161

As demais documentações pertinentes para o processo de Adesão a Ata, informamos que ficam sob tutela do Pregão Municipal, ao qual deverá ser solicitada toda demanda necessária.

Na oportunidade renovamos a Vossa Senhoria, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Luciana [illegible]
Secretária de Turismo e
Desenvolvimento Artístico Cultural
Portaria nº 009/2021

Luciana César de Petribú.
Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Portaria n° 346/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 162

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E GESTÃO DE CAPITAL HUMANO - MUNICÍPIO DE CONDADO - PE

Condado 26 de maio de 2022.

Ofício nº 048/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Gestão de Capital Humano Condado - PE

Para COPA LOCAÇÕES.
CNPJ: 18.861.414/0001-70
Sr. Otávio Ricardo.

Assunto: Autorização para Adesão ao Pregão Eletrônico: Ata de Registro de Preços

Processo Licitatório nº 130/2021 - Prefeitura Municipal de Goiana - PE
Pregão Eletrônico nº 065/2021; Ata de Registro de Preços nº 001/2022.

Em conformidade ao art. 22 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e o Decreto nº. 010/2017, consulto V.Sa. Sobre a possibilidade de autorizar a Prefeitura Municipal de Condado – PE a utilizar a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, sendo aproveitados os itens da tabela anexo no valor total de R$ **697.013,50 (seiscentos e noventa e sete mil, treze reais e cinquenta centavos)**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDO OU APOIADOS PELO MUNICIPIO DE GOIANA/PE, ATRAVÉS DA SECRTARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.**

1. Em havendo anuência da Prefeitura Municipal de Goiana - PE, solicito a V.Sa. que seja enviado por ofício e e-mail, os seguintes documentos: Edital e sua publicação, Parecer Jurídico, Ata de Registro de Preços assinadas e sua publicação o termo de homologação e sua publicação e mapa de lances, referente ao Processo em tela para o e-mail: cplcondadope@gmail.com

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Tamara Silveira de Castro e Silva
Secretária Mun. de Desenvolvimento Sustentável e Gestão de Capital Humano - Portaria nº 009/2021

Tamara Silveira de Castro e Silva
Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Gestão de Capital Humano
do Município de Condado – PE

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 163

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E GESTÃO DE CAPITAL HUMANO - MUNICÍPIO DE CONDADO - PE

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços 001/2022 decorrente do Pregão Eletrônico nº 065/2021 – Processo Licitatório nº 130/2021.

ANEXO 1

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QUANTIDADE TOTAL	Preço ATA de Registo	Unidade de Medida ATA de Registro de Preços	Valor Total Preços ATA
1	**PALCO TIPO 1; TAMANHO 16M X 12M. Palco em boxstruss, Q 30 ou Q 50,coberto com lona night&day ou similar medindo 16,0m de boca por 12m de profundidade e 1,80m de altura do piso ao chão e 7,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção medindo 4,0m x 4,0m com fechamento em placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m; Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.**	04	R$: 9.000,00	Diária	R$: 36.000,00
4	**PALCO TIPO 4; 6m X 6m. Palco em boxstruss, coberta com lona night&day ou similar mediano 6,0m de boca por 6,0m de profundidade e 1,00m de altura do piso ao chão e 5,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção com fechamento com placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.**	9	R$ 2.500,00	Diária	R$ 22.500,00
5	**PAVILHÃO- Coberto em estrutura metálica tubular com perfis galvanizados, medido 30,00m comprimentos por 15,00m de largura, com o pé direito de 8 metros, colunas a cada 7,00m apoiadas no solo por amarrações em cabos, de aço, cobertos com lonas tensionadas.**	3	R$ 7.857,14	Diária	R$ 23.571,42
6	**GRID Q 30 EM ALUMINIO. Para uso diverso peças de diversas medidas incluindo cubos, base pau de carga, talhas, cintas, etc, para montagem de pórticos portal backdrop testeira, trave, quadrado. Montagem conforme a necessidade do evento.**	937	R$ 29,33	Metro Linear	R$ 27.482,21
07 e 22	**GERADOR a diesel de no mínimo 180kva de potência intermitente continua o gerador deverá estar montando em carenagem silenciosa em chapa estruturada, com portas de acesso as áreas de controle e serviços. tanque de combustível incorporado e baixo nível de ruído 85 db a 1,5 metros, com operador de combustível.**	35	R$ 2.030,50	Diária	R$ 71.067,50

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 164

8	SOM TIPO 1; GRANDE PORTE P.A. Mesa de som digital com 48 canais; 01 Processador digital com 02 entrada e com 08 saídas (crossover); 24 caixas de P.A. fly industrializada com 2 alto falantes de 12" e 2 drives neodimell" com guia de onda (cada caixa); 24 caixas de sub (cada caixa com 02 alto falantes de 18") e amplificação condizente com as frequências e potência das caixas; 01 sistema de intercomunicação PA/Monitor; 01 Multicabo de 48 vias + 01 multicabo para vias do crossover. PALCO: Mesa de som digital com 48 canais e 20 vias auxiliares; 01 processador digital 02 entradas e 08 saídas p/ o side (crossover); Side duplo com 02 caixas sub + 02 caixas com no mínimo três vias para cada lado; 10 monitores modelo sm 400 02 alto falantes de 12" + drive titânio ou similar; Amplificação de 1500 w RMS em todas as vias de retorno; 02 caixas com 02 alto falantes de 12" + drives titânio para o side da bateria; 01 caixas de sub com 02 alto falante de 18" para o side da bateria; 30 microfones diversos modelos condizentes com os instrumentos e vozes; 10 microfones condensadores + 02 microfones UHF sem fio; 01 Amplificador para contrabaixo com 02 caixas sendo, 01 caixa com alto falante de 15" + 01 caixa com 04 alto falante de 10"; 02 Amplificadores para guitarra sendo 01 valvulado de 100w + 01 transistorizado com 120w com chorus ou similar; 01 cabeçote de guitarra com 100w RMS com 01 caixa de 04 alto falantes de 12" original; 12 direct box possivo + 50 cabos XLR e 20 cabos de P10 , 01 corpo de bateria com peles novas ; 04 Sub snak de 12 vias + 15 garras para percussão; fiação completa de AC com aterramento e disjuntores.	9	R$ 8.315,78	Diária	R$ 74.842,02
9	SOM TIPO 2; MEDIO PORTE. PA Mesa de som 32digital com 8 sub grupos e 06 aux + LR; 01 Crossover com 04 entradas e 08 saidas 24 db; PA Line ou fly com 8caixas. 8 caixas de sub graves COM 1600 W RMS; Amplificação de acordo e condizente com as frequências. Multicabo para os canais da mesa e 01 multicabo para o crossover01 cd player, comunicação PA/Monitor. PALCO/MONITOR: Mesa de 32 digital com 14aux+ LR Side simples com 02 caixas de sub + LR. Side simples com 02 caixas de sub + 02 cxs3 vias (ou similar); 04 caixas de monitor 400w rms com 01 falante de 12" + driver titânio (ou similar); 01 cx modelo 02 alto falantes de 15" + drives titânio + 01 cx de sub com falante de 18" para bateria/percussão; 01 sistema de amplificadores para as vias de monitor 02 amplificadores para side obedecendo as frequência das caixas. 20 Microfone diversos modelos específicos para voz e instrumentos musicais; 04 microfones condensadores; 01 Amplificador p/contrabaixo com 01 cx de 04 alto falante de 10"+ 01 caixa com 01 alto falante de 15". 01 Amplificadores combo para guitarra ; 14 direct box passivos + 30 cabos de bateria 08 Sub snakes de 10 + 12 garras para percussão. Fiação, aterramento e disjuntores.	18	R$ 3.513,51	Diária	R$ 63.243,18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 165

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E GESTÃO DE CAPITAL HUMANO - MUNICÍPIO DE CONDADO - PE

10 e 25	**ILUMINAÇÃO TIPO 1; GRANDE PORTE com 32- moving beam 5R, 32-par led de 12w. 02 maquinas de fumaça 3000 dmx 02 dimer 16 canais dmx02 rack disjuntor 12 canais trafasico6 brut com no mínimo 04 lâmpadas cada 08 elipso01 mesa de iluminação com as seguintes descrições: 4 atributo encoding roda (integração de trela de função)1 fader máster (60mm manual), 2 AB fader (manual de 100 milimetros) 21 faber de reprodução do programa (60mm manual) Programa 42 loja botões de função, 2 19-polegada tela sensível ao toque tensão: AC 165-264 V Potência; 150 W Fonte de alimentação UPS, nenhum atraso de comutação automática,Proteção contra sobretensão 240GB drives de estado sólido,8 GB de memoria 4 porta USB (tipo A), 1 porta de entrada USB (tipo B)1 interface de entrada de áudio, 1 estéreo interface de saída interface de entrada LTC 1,2 interface de lâmpada de trabalho 6 DMX-512 interface de saída DMX-512 interface de saída (função de saída de vídeo composto) interface de rede gigabit 1, 1 MIDI interface de entrada. 01 mesa de iluminação dmx reserva01 central de energia trifásica 01 cabo de AC 100 metros 4x25mm**	20	R$ 3.133,33	Diária	R$ 62.666,60
11 e 26	**ILUMINAÇÃO TIPO 2; MEDIO PORTE com 12- moving beam 5R, 24-par led de 12w. 01 maquinas de fumaça 300001mesa de iluminação com as seguintes especificação: Memoria externa removível Stick Nova localize botão fixture. Fixture Selects (selecionando a linha superior de faders). 4 universo DMX 2048 Canais. 240 iluminarias inteligentes. DIMMER 240 Canais de Controle. 15 Mestres de reprodução controlando 450 memorias. Perseguições ou listas de sinalização. MIDI e Bass, Mid, Treble som de disparos de luz. Cor de saída VGA do equipamento de série. Incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. 01 mesa de iluminação dmx reserva 01 central de energia trifásico 01 cabo de AC 100 metros 4x16mm.**	30	R$ 1.800,00	Diária	R$ 54.000,00
14 e 29	**TRIO ELETRICO TIPO 1; GRANDE PORTE: Locação de trio elétrico de grande porte, veiculo em ótimo estado de conservação, com motorista, ajudantes suficientes para atender as necessidades, alimentação para equipe, combustível e 01 (um) técnico de som a disposição da contratada, de acordo com as seguintes especificações: Com no mínimo de 20m e no máximo 23m de comprimento, com no mínimo 3,00m e no máximo 3,20m de largura (fechado), Maximo 4,50m e no mínimo de 4,00m do chão ao piso da varanda (piso mais alto do veiculo), teto com lona de dupla face. 02 Portas de Acesso 02 Camarim 03 Banheiros 01 Grupo Gerador de 180KVA ILUMINAÇÃO 15- SET LIGHT 08- REFLETORES DE LED 10- CANHÕES DE LAD**	5	R$ 8.000,00	Diária	R$ 40.000,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 166

	02- MAQUINAS DE FUMAÇA- 3000 PERIFERICOS: 01- MESA DIGITAL 48 CANAIS 01- PROCESSADOR FUNDO 01- PROCESSADOR FRENTE 01- PROCESSCADOR LATERAL 01- PROCESSADOR LATERAL 02- EQUALIZADOR G P/ MONITOR 01- COMPRESSOR GATE (08 CANAIS) 02- POWER PLAY DE 04 VIAS 01- CD PLAY OU SIMILAR QUE TENHA ENTRADA USB MICROFONES: 15- BETA 57 A 05- SM 57 25- SM 58 02- PG 52 01- MICROFONE/F SHURE 01- KIT DE BATERIA MONITORES 08 – CAIXAS SM 400 08 – FONES DE OUVIDO 14 – CABOS MONITOR 01 – MONITOR DE BATERIA 08 – AMPLIFICADOR PARA OS MONITORES BACKLINE: 01 – SISTEMA DE BAIXO – 1500W 01 – SISTEMA DE TECLADO 01 – SISTEMA DE GUITARRA 120W AMPLIFICADORES: 06 – SUB GRAVE 12 – MG 12 – TI 10 – GRAVE AUTO FALANTES: 48 – GRAVES 800W 15” 32 – MÉDIO GRAVE 12” 32 – DRIVE TI FUNDO: 42 – GRAVES 600W – 15” 24 – MÉDIO GRAVE 12” 28 – DRIVE TI LATERAL: 48 – SUB 800 – 18” 40 – MÉDIO GRAVES 40 – DRIVE TI DIRECTBOX: 12 – DIRECT BOX (PASSIVO) CABOS: 62 – CABOS XLR 26 – CABO – 10 13 – CABOS FONE DE OUVIDO PEDESTAIS: 22 – PEDESTAIS 16 – GARRAS 01 – CABO DE EXTENSÃO REGULADOR: 02 – TEC TRAFO DE 5.000W				

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 162

17	**PALCO TIPO 2; TAMANHO 14M X 10M.** palco em boxtruss, Q 30 ou Q 50, coberto com lona nigth&day ou similar medindo 14,0m de boca por 10m de profundidade e 1,80m de altura do piso ao chão e 7,0m de pé direito; escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção medindo 4,0m x 4,0m com fechamento em placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m; aterramentos em conformidade com as normas técnicas.	4	R$ 5.875,00	Diária	R$ 23.500,00
18	**PALCO TIPO 3; 10M X 08M.** palco em boxtruss, em alumínio Q 30 ou Q 50,coberto com lona nigth&day ou similar medindo 10m de boca por 08m de profundidade e 1,50m de altura do piso ao chão e 5,0m de pé direito; escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção com fechamento com placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.	5	R$ 5.000,00	Diária	R$ 25.000,00
27	**PAINEL TIPO P6;M2** painel em led 6 mm outdoor para testeira ou uso interno do palco, de acordo com a necessidade.	62	R$ 216,00	m2	R$ 13.392,00
31	**CAMARIM-** Stand medindo 5 x 5m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 12.000 btus.	15	R$ 1.633,36	Diária	R$ 24.500,40
32	**TENDA TIPO 1;** Padronizados em estrutura metálica tubular medindo 12,m x 12,m, coberto com lona tipo nigth$day na cor branca, pé direito de 3,50m de altura.	10	R$ 1.200,00	Diária	R$ 12.000,00
33	**TENDA TIPO 2;** Padronizados em estrutura metálica tubular medindo 05m x 05m, coberto com lona tipo nigth&day na cor branca, pé direito de 2,50m de altura.	20	R$ 500,00	Diária	R$ 10.000,00
36	**SOM TIPO4:** **PEQUENO PORTE:** 01 mesa de som 12 canais 01 mic. S/fio 02 mic. C/fio 04 caixas de médio amplificado e processado 04 caixas de graves amplificado e processado 02 direct box Passive 01 Not book 03 pedestais Todo o cabeamento necessário	17	R$ 1.028,57	Diária	R$ 17.485,69
37	**LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS:** Praticável medindo 2x1m em alumínio com regulagem de altura com no mínimo 60 centímetros e no máximo 1,000m de altura, sendo ante derrapante.	75	R$ 90,00	Diária	R$ 6.750,00

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 168

38	DISCIPLINADORES- 1m de altura x 2m de largura em aço ou ferro galvanizados metro para disciplinar entradas isola áreas organizar filas dentro do espaço de eventos proteger equipamentos, permitindo a visibilidades deste entre outras funcionalidades.	750	R$ 33,33	Diária	R$ 24.997,50
39	TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA – Compostos por 12 módulos de 96mmx96mm. Ficando uma medida final de 2,88m de largura x 3,84m, de altura com resolução de 6mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler, possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 01 processadora de vídeo com entradas sdi e hdmi,, 02 Notebooks com configuração mínima, processador 2.2 GHz Core 2 Duo, 8GB RAM, HD de no mínimo 250 GB, reprodutor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, teclado, Fonte de alimentação automática 110/220V, estruturas de Box Truss para montagem dos telões/leds à frente do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco, 03 Câmeras HDV com 03 ccd's para transmissão simultânea, abertura a regiões 1 e 4, com controle remoto total, 01 Mesa de corte, 03 Monitores 10", Cabeamento necessário.	6	R$ 2.833,33	Diária	R$ 16.999,98
41	MINI TRIO F1000- ANO MODELO NÃO INFERIOR A 2014- Equipamentos, 01 Mesa de som de 8 canais, 01 SOM CD/DVD 01 Microfone com fio, 01 crossover, 01- equalizador, 04- caixas de graves 18, 04- Caixas de Médio graves (2x12x01 DRAIVE TI), 01 inversor de 10.000 mil whats 220 volts, 01 carroceria metálica modelo trio elétrico OBS. O documento já tem que estar modificado para trio elétrico	7	R$ 1.800,00	Diária	R$ 12.600,00
43	BARRACAS – padronizadas nas dimensões de 5,00 x 5,00m em estrutura metálica tubular, com revestimento nas laterais em perfis de aço laminado de madeiras de 10mm, pintados com tinta pva látex coberta de lona vinílica.	10	R$ 450,00	Diária	R$ 4.500,00
44	PESSOAL DE APOIO: Contratação de homens/mulheres devidamente uniformizados os quais devem atuar na comunicação aos turistas e organização do evento, devidamente credenciados por crachás de identificação, convenientemente instruídos para os cuidados de relacionamento com o público.	150	R$ 169,99	Diária	R$ 25.498,50
45	LOCAÇÃO DE TABLADO SEM COBERTURA, MEDINDO 06 X 06 (SEIS POR SEIS METROS): COM O PISO FORRADO COM CARPETE AZUL ESCURO, TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO TABLADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO INCLUSOS NA DIÁRIA.	5	R$ 883,33	Diária	R$ 4.416,65
	VALOR TOTAL				R$ 697.013,65

COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 18.861.414/0001-70 | Inscrição Estadual: 0854855-27
instagram.com/copa_locacoes facebook.com/copalocacoes (81) 9 9148-7990

PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE Condado - PE.

EM RESPOSTA AO OFICIO: Ofício nº 048/2022 – secretaria de desenvolvimento sustentável e gestão de capital humano – Condado - PE

Assunto: Autorização para Adesão ao Pregão Eletrônico: **Ata de Registro de Preços Processo Licitatório nº 130/2021 - Prefeitura Municipal de Goiana - PE Pregão Eletrônico nº 065/2021; Ata de Registro de Preços nº 001/2022.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 169

A empresa **COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ nº 18.861.414/0001-70, sediada na Rua São salvador Quadra C Lote 14, S/N, Boa vista III, Goiana - PE, CEP. 55.900-000, representada por intermédio do seu Titular, o Sr. **OTÁVIO RICARDO AFIF DO NASCIMENTO**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da carteira de identidade RG nº 7226395, expedido pela SDS/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.785.874-85, residente e domiciliado na Avenida Recife, Quadra C, lote 01, S/N, Boa Vista III, Goiana - PE, CEP. 55.900-000, vem por meio deste, informar **CONCORDÂNCIA** quanto a adesão a **Ata de REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**, RESULTADO **PREGÃO** ELETRÔNICO, Nº **065/2021**, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2021**., cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.**

Goiana - PE, 27 de maio de 2022.

Atenciosamente,

OTAVIO RICARDO AFIF DO NASCIMENTO:05978587485

Assinado de forma digital por OTAVIO RICARDO AFIF DO NASCIMENTO:05978587485
Dados: 2022.05.27 15:14:17 -03'00'

Otávio Ricardo Afif do nascimento
Titular da Empresa CPF: 059.785.874-85

RUA: SÃO SALVADOR, S/N, QUADRA C LOTE 14, Bairro: Boa vista III, CEP: 55.900-000, Goiana-PE, Fone:(81) 99148-7990, E-mail: COPALOCACOES@GMAIL.COM

GOVERNO MUNICIPAL
CONDADO
É DE TODOS NÓS

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 170

PROPOSTAS ATUALIZADAS

FJT EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 35.585.230/0001-44
RUA Do Arame Nº 155 B Centro Goiana-PE (81) 99195-4011

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 171

GOIANA, 06 de junho de 2022

PROPOSTA

Nº Controle: 19/2022

Á Prefeitura Municipal de Condado-PE

A FJT EMPREENDIMENTOS CNPJ 35.585.230/0001-44, com sede á rua do Arame 155B Centro Goiana-Pe,

Lotes	Descrição do item	Unidade Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário R$	Valor Total R$
01	**PALCO TIPO 1; TAMANHO 16M X 12M.** Palco em boxstruss, Q 30 ou Q 50,coberto com lona night&day ou similar medindo 16,0m de boca por 12m de profundidade e 1,80m de altura do piso ao chão e 7,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção medindo 4,0m x 4,0m com fechamento em placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m; Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.	Diária	09	R$ 10.100,00	R$ 90.900,00
02	**PALCO TIPO 4; 6m x 6m.** Palco em boxstruss, coberto com lona night&day ou similar medindo 6,0m de boca por 6,0m de profundidade e 1,00m de altura do piso ao chão e 5,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção com fechamento com placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m Aterramentos em conformidade com as normas técnicas	Diária	19	R$ 3.750,00	R$ 71.250,00
03	**PAVILHÃO-** coberto em estrutura metálica tubular com perfis galvanizados, medindo 30,00m comprimentos por 15,00m de largura, com o pé direito de 8 metros, colunas a cada 7,00m apoiadas no solo por armarraçoes em cabos, de aço, cobertos com lonas tensionadas.	Diária	07	R$ 8.915,00	R$ 62.405,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 172

04	**GRID Q 30 EM ALUMINIO.** PARA USO DEVERSO PEÇAS DEDIVERSAS MEDIDAS INCLUINDO CUBOS, BASE PAU DE CARGA, TALHAS, CINTAS, ETC, PARA MONTAGEM DE PORTICOS PORTAL BACKDROP TESTEIRA, TRAVE, QUADRADO. MONTAGEM CONFORME A NECESSIDADE DO EVENTO.	Metro Linear	1.875	R$ 37.20	R$ 69.750,00
05	**GERADOR** a diesel de no mínimo 180kva de potência intermitente/ continua o gerador deverá esta montado em carenagem silenciosa em chapa estruturada, com portas de acesso as áreas de controle e serviços tanque de combustível incorporado e baixo nível de ruído 85 db a 1,5 metros, com operador de combustível.	Diária	80	R$ 3.200,00	R$ 256.000,00
06	**SOM TIPO 1**; GRANDE PORTE P.A. Mesa de som digital com 48 canais; 01 Processador digital com 02 entradas e com 08 saídas (crossover); 24 caixas de P.A. fly industrializada com 2 alto falastes de 12" e 2 drives neodimel 1 " com guia de onda (cada caixa); 24 caixas de sub (cada caixa com 02 alto falantes de 18") e amplificação condizente com as frequências e potência das caixas; 01 sistema de intercomunicação PA/Monitor; 01 Multicabo de 48 vias + 01 multicabo para vias do crossover. PALCO: Mesa de som digital com 48 canais e 20 vias auxiliares; 01 processador digital 02 entradas e 08 saídas p/ o side (crossover); Side duplo com 02 caixas sub + 02 caixas com no mínimo três vias para cada lado; 10 monitores modelo sm 400 02 alto falantes de 12" + drive titânio ou similar; Amplificação de 1500 w RMS em todas as vias de retorno; 02 caixas com 02 alto falantes de 12" + driver titânio para o side da bateria; 01 caixas de	Diária	19	R$ 9.120,00	R$ 173.280,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 173

	sub com 02 alto falante de 18" para o side da bateria; 30 microfones diversos modelos condizentes com os instrumentos e vozes; 10 microfones condensadores + 02 microfones UHF sem fio; 01 Amplificador para contrabaixo com 02 caixas sendo, 01 caixa com alto falante de 15" + 01 caixa com 04 alto falantes de 10"; 02 Amplificadores para guitarra sendo 01 valvulado de 100w + 01 transistorizado com 120w com chorus ou similar; 01 cabeçote de guitarra com 100w RMS com 01 caixa de 04 alto falantes de 12" original; 12 direct box passivo + 50 cabos XLR e 20 cabos de P10 ; 01 corpo de bateria com peles novas ; 04 Sub snak de 12 vias + 15 garras para percussão; Fiação completa de AC com aterramento e disjuntores.				
07	**SOM TIPO 2**; MÉDIO PORTE. PA Mesa de som 32digital com 8 sub grupos e 06 aux + LR; 01 Crossover com 04 entradas e 08 saídas 24 db; PA Line ou fly com 8caixas. 8 caixas de sub graves COM 1600 W RMS; Amplificação de acordo e condizente com as freqüências. Multicabo para os canais da mesa e 01 multicabo para o crossover01 cd player, comunicação PA/Monitor. PALCO/MONITOR: Mesa de 32 digital com 14aux + LR. Side simples com 02 caixas de sub + 02 cxs3 vias (ou similar); 04 caixas de monitor 400w rms com 01 falante de 12" + driver titânio (ou similar); 01 cx modelo 02 alto falantes de 15" + driver titânio + 01 cx de sub com falante de 18" para bateria/percussão; 01 sistema de amplificadores para as vias de monitor 02 amplificadores para side obedecendo as freqüências das caixas. 20 Microfones diversos modelos específicos para voz e instrumentos musicais; 04 microfones	Diária	37	R$ 4.100,00	R$ 151.700,00

FJT EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 35.585.230/0001-44
RUA Do Arame Nº 155 B Centro Goiana-PE (81) 99195-4011

	condensadores; 01 Amplificador p/contrabaixo com 01 cx de 04 alto falantes de 10"+ 01 caixa com 01 alto falante de 15". 01 Amplificadores combo para guitarra ; 14 direct box passivos + 30 cabos de microfones + 25 pedestais. 01 corpo de bateria 08 Sub snakes de 10 + 12 garras para percussão. Fiação, aterramento e disjuntores.				
08	**ILUMINAÇÃO TIPO 1**; GRANDE PORTE com 32-moving beam 5R, 32-par led de 12w. 02 maquinas de fumaça 3000 dmx 02 dimer 16 canais dmx 02 rack disjuntor 12 canais trafasico 6 brut com no mínimo 04 lâmpadas cada 08 elipso 01 mesa de iluminação com as seguintes descrições: 4 atributo encoding roda (integração de tecla de função) 1 fader master (60mm manual), 2 AB fader (manual de 100 milímetros) 21 fader de reprodução do programa (60mm manual) programa 42 loja botões de função, 2 19-polegada tela sensível ao toque tensão: AC 165-264 V Potência: 150 W Fonte de alimentação UPS, nenhum atraso de comutação automática, Proteção contra sobretensão 240 GB drives de estado sólido, 8 GB de memória 4 porta USB (tipo A), 1 porta de entrada USB (tipo B) 1 interface de entrada de áudio, 1 estéreo interface de saída Interface de entrada LTC 1, 2 interface de lâmpada de trabalho 6 DMX-512 interface de saída DMX-512 interface de saída (função de saída de vídeo composto) Interface de rede gigabit 1, 1 MIDI interface de entrada.	Diária	40	R$ 4.200,00	R$ 168.000,00

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 175

FJT EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 35.585.230/0001-44
RUA Do Arame Nº 155 B Centro Goiana-PE (81) 99195-4011

	01 mesa de iluminação dmx reserva 01 central de energia trifásica 01 cabo de AC 100 metros 4x25mm				
09	**ILUMINAÇÃO TIPO 2;** MÉDIO PORTE com 12-moving beam 5R, 24-par led de 12w. 01 maquinas de fumaça 3000 01 mesa de iluminação com as seguintes especificações: Memória externa removível Stick Nova Localize botão Fixture. Fixture Selects (selecionando a linha superior de faders). 4 universo DMX 2048 Canais. 240 luminárias inteligentes. Dimmer 240 Canais de Controle. 15 Mestres de reprodução controlando 450 memórias, perseguições ou listas de sinalização. MIDI e Bass, Mid, Treble som de disparos de luz. Cor de saída VGA do equipamento de série. Incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. 01 mesa de iluminação dmx reserva 01 central de energia trifásica 01 cabo de AC 100 metros 4x16mm	Diária	60	R$ 2.500,00	R$ 150.000,00
10	**TRIO ELÉTRICO TIPO 1;** GRANDE PORTE: Locação de trio elétrico de grande porte, veículo em ótimo estado de conservação, com motorista, ajudantes suficientes para atender as necessidades, alimentação para equipe, combustível e 01 (um) técnico de som a disposição da contratada, de acordo com as seguintes especificações: Com no mínimo de 20m e no máximo 23m de comprimento, com no mínimo 3,00m e no máximo 3,20m de largura (fechado),	Diária	10	R$ 10.000,00	R$ 100.000,00

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO CPL
FLS. 176

	Máximo 4,50m e no mínimo de 4,00m do chão ao piso da varanda (piso mais alto do veículo), teto com lona de dupla face. 02 Portas de Acesso 02 Camarim 03 Banheiros 01 Grupo Gerador de 180KVA ILUMINAÇÃO: 15 – SET LIGHT 08 – REFLETORES DE LED 10 – CANHÕES DE LED 02 – MAQUINAS DE FUMAÇA - 3000 PERIFÉRICOS: 01 – MESA DIGITAL 48 CANAIS 01 – PROCESSADOR FUNDO 01 – PROCESSADOR FRENTE 01 – PROCESSADOR LATERAL 01 – PROCESSADOR LATERAL 02 – EQUALIZADORES G P/ MONITOR 01 – COMPRESSOR GATE (08 CANAIS) 02 – POWER PLAY DE 04 VIAS 01 – CD PLAY OU SIMILAR QUE TENHA ENTRADA USB MICROFONES: 15 – BETA 57 A 05 – SM 57 25 - SM 58 02 – PG 52 01 – MICROFONE S/F SHURE 01 – KIT DE BATERIA				

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 127

MONITORES:
08 – CAIXAS SM 400
08 – FONES DE OUVIDO
14 – CABOS MONITOR
01 – MONITOR DE BATERIA
08 – AMPLIFICADOR PARA OS MONITORES

BACKLINE:
01 – SISTEMA DE BAIXO – 1500W
01 – SISTEMA DE TECLADO
01 – SISTEMA DE GUITARRA 120W

AMPLIFICADORES:
06 – SUB GRAVE
12 – MG
12 – TI
10 - GRAVE

AUTO FALANTES:
FRENTE:
48 – GRAVES 800W 15”
32 – MÉDIO GRAVE 12”
32 – DRIVE TI

FUNDO:
42 – GRAVES 600W – 15”
24 – MÉDIO GRAVE 12”
28 – DRIVE TI

LATERAL:
48 – SUB 800 – 18”
40 - MÉDIO GRAVES
40 – DRIVE TI

DIRECTBOX:
12 – DIRECT BOX (PASSIVO)

CABOS:
62 – CABOS XLR
26 – CABOP – 10
13 – CABOS FONE DE OUVIDO

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 178

FJT EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 35.585.230/0001-44
RUA Do Arame Nº 155 B Centro Goiana-PE (81) 99195-4011

	PEDESTAIS: 22 – PEDESTAIS 16 – GARRAS 01 – CORPO DE BATERIA EXTENSÕES: 05 – EXTENSÕES RÉGUA 15 – CABO DE EXTENSÃO REGULADOR: 02 – TEC TRAFO DE 5.000W				
11	**ARQUIBANCADA**; locação de Arquibancada de 08 degraus em estrutura metálica com módulos de 03,00m coberta com lona tipo night&day ou similar na cor branca – Metro Linear	Diária	200	R$ 420,00	R$ 84.000,00
12	**PALCO TIPO 2; TAMANHO 14M X 10M**. Palco em boxstruss, Q 30 ou Q 50,coberto com lona night&day ou similar medindo 14,0m de boca por 10m de profundidade e 1,80m de altura do piso ao chão e 7,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção medindo 4,0m x 4,0m com fechamento em placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m; Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.	Diária	08	R$ 6.900,00	R$ 55.200,00
13	**PALCO TIPO 3; 10m x 08m**. Palco em boxstruss,em alumínio Q 30 ou Q 50, coberto com lona night&day ou similar medindo 10m de boca por 08m de profundidade e 1,50m de altura do piso ao chão e 5,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção com fechamento com placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m Aterramentos em conformidade com as normas técnicas	Diária	10	R$ 6.200,00	R$ 62.000,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 129

14	**PAINEL TIPO P6;** M^2 Painel em led 6 mm tipo outdoor para testeira ou uso interno do palco, de acordo com a necessidade.	M2	125	R$ 400,00	R$ 50.000,00
15	**CAMARIM-** Stand medindo 5 x 5m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 12.000 btus.	Diária	30	R$ 3.200,00	R$ 96.000,00
16	**TENDA TIPO 1;** Padronizados em estrutura metálica tubular medindo 12,m x 12,m, coberto com lona tipo night&day na cor branca, pé direito de 3,50m de altura.	Diária	20	R$ 2.500,00	R$ 50.000,00
17	**TENDA TIPO 2;** Padronizados em estrutura metálica tubular medindo 05m x 05m, coberto com lona tipo night&day na cor branca, pé direito de 2,50m de altura.	Diária	40	R$ 550,00	R$ 22.000,00
18	**MESAS** - de material plástico, na cor branca, no formato quadrado, atestada pelo INMETRO, medindo aproximadamente 70x70cm.	Unidade	100	R$ 6,50	R$ 650,00
19	**CADEIRAS-** de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100 KG, atestada pelo INMETRO.	Unidade	400	R$ 3,50	R$ 1.400,00
20	**SOM TIPO 4;** PEQUENO PORTE: 01 mesa de som 12 canais 01 mic. S/fio 02 mic. C/fio 04 caixas de médio amplificado e processado 04 caixas de graves amplificado e processado 02 direct box Passive 01 Not book 03 pedestals' Todos os cabeamentos necessário	Diária	35	R$ 2.500,00	R$ 87.500,00
21	**LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS:**	Diária	150	R$ 115,00	R$ 17.250,00

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 480

	Praticável medindo 2x1m em alumínio com regulagem de altura com no mínimo 60 centímetros e no máximo 1,000m de altura, sento ante derrapante.				
22	**DISCIPLINADORES** – 1m de altura x 2m de largura em aço ou ferro galvanizados metro para disciplinar entradas isolar áreas organizar filas dentro do espaço de eventos proteger equipamentos, permitido a visibilidades deste entre outras funcionalidades.	Diária	1.500	R$ 39,00	R$ 58.500,00
23	**TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA** - Compostos por 12 módulos de 96mm x 96mm, ficando uma medida final de 2,88m de largura x 3,84m, de altura com resolução de 6mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler, possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 01 processadora de vídeo com entradas sdi e hdmi., 02 Notebooks com configuração mínima,processador 2.2 GHz Core 2 Duo, 8GB RAM,HD de no mínimo 250 GB, reprodutor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, teclado, Fonte de alimentação automática 110/220V, estruturas de Box Truss para montagem dos telões/leds à frente do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco,03 Câmeras HDV com 03 ccd's para transmissão simultânea, abertura a regiões 1 e 4, com controle remoto total, 01 Mesa de corte, 03 Monitores 10", Cabeamento necessário.	Diária	12	R$ 3.900,00	R$ 46.800,00
24	**MINI TRIO F1000**- ANO MODELO NÃO INFERIOR A 2014- Equipamentos, 01 Mesa de som de 8 canais,01 SOM CD/DVD 01 Microfone com fio, 01 crossover , 01- equalizador, 04- Caixas de	Diária	15	R$ 2.950,00	R$ 44.250,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 182

	graves 18, 04 Caixas de Médio graves (2x12x01 DRAIVE TI), 01 Inversor de 10.000 mil whats 220 volts, 01 carroceria metálica modelo trio elétrico OBS. O documento já tem que estar modificado para trio elétrico.				
25	**FECHAMENTO** em metalon medindo 3,00 m x 2,00 m	Diária	1.500	R$ 48.000	R$ 72.000,00
26	**BARRACAS** – padronizadas nas dimensões de 5,00m x 5,00m en estrutura metálica tubular, com revestimento nas laterais em perfis de aço laminado de madeiras de 10mm, pintados com tinta pva látex coberta de lona vinílica	Diária	20	R$ 650,00	R$ 13.000,00
27	**PESSOAL DE APOIO:** Contratação de homens/mulheres devidamente uniformizados os quais devem atuar na comunicação aos turistas e organização do evento, devidamente credenciados por crachás de identificação, convenientemente instruídos para com os cuidados de relacionamento com o público.	Diária	300	R$ 225,00	R$ 67.500,00
28	**LOCAÇÃO DE TABLADO SEM COBERTURA:** MEDINDO 06 X 06 (SEIS POR SEIS METROS): COM O PISO FORRADO COM CARPETE AZUL ESCURO, TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO TABLADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO INCLUSOS NA DIÁRIA.	Diária	10	R$ 1.200,00	R$ 12.000,00

Valor total da proposta: R$ 2.045.834,00 (Dois milhões e quarenta e cinco mil e oitocentos e trinta e quatro Reais)

Validade da Proposta: 60 dias,

Condições de Pagamento: á combinar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 182

FJT EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 35.585.230/0001-44
RUA Do Arame Nº 155 B Centro Goiana-PE (81) 99195-4011

nubank	DADOS BANCARIOS: NU PAGAMENTO S.A BANCO: 260 AG- 0001 C/C: 30180454-0 Fernando Aliança Soares Junior

35.585.230/0001-44
Fernando Aliança S. Junior
Rua do Arame, nº155 B
CEP: 55.900-000

FERNANDO ALIANÇA SOARES JUNIOR

EMPREENDIMENTOS

Ello3 Promoções e Eventos EIRELI – ME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL FLS. 183

Rua Paulino Joaquim de Oliveira, 206 – independência– Lagoa de Itaenga/ PE
CNPJ: 26.994.803/0001-00 (81)3653-2196; 99623-1310;99606-8593
E-mail: ello3producoeseeventos@hotmail.com
Banco do Brasil: Agencia 2335-3C/C 26.764-3

AO GOVERNO MUNICIPAL DE CONDADO

COTAÇÃO

Conforme solicitado, segue a cotação de preços para locação de estruturas e equipamentos para as festividades do município.

Lotes	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$	Valor Total R$
01	**PALCO TIPO 1**; **TAMANHO 16M X 12M**. Palco em boxstruss, Q 30 ou Q 50,coberto com lona night&day ou similar medindo 16,0m de boca por 12m de profundidade e 1,80m de altura do piso ao chão e 7,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção medindo 4,0m x 4,0m com fechamento em placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m; Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.	Diária	09	R$ 10.250,00	R$ 92.250,00
02	**PALCO TIPO 4;** **6m x 6m.** Palco em boxstruss, coberto com lona night&day ou similar medindo 6,0m de boca por 6,0m de profundidade e 1,00m de altura do piso ao chão e 5,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção com fechamento com placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m Aterramentos em conformidade com as normas técnicas	Diária	19	R$ 4.100,00	R$ 77.900,00
03	**PAVILHÃO**- coberto em estrutura metálica tubular com perfis galvanizados, medindo 30,00m comprimentos por 15,00m de largura, com o pé direito de 8 metros, colunas a cada 7,00m apoiadas no solo por armarraçoes em cabos, de aço, cobertos com lonas tensionadas.	Diária	07	R$ 9.150,00	R$ 64.050,00
04	**GRID Q 30 EM ALUMINIO.** PARA USO DEVERSO PEÇAS DEDIVERSAS MEDIDAS INCLUINDO CUBOS, BASE PAU DE CARGA, TALHAS, CINTAS, ETC, PARA MONTAGEM DE PORTICOS PORTAL BACKDROP TESTEIRA, TRAVE, QUADRADO. MONTAGEM CONFORME A NECESSIDADE DO EVENTO.	Metro Linear	1.875	R$ 40,50	R$ 75.937,50
05	**GERADOR** a diesel de no mínimo 180kva de potência intermitente/ continua o gerador deverá esta montado em carenagem silenciosa em chapa estruturada, com portas de acesso as áreas de controle e serviços tanque de combustível incorporado e baixo nível de	Diária	80	R$ 3.470,00	R$ 277.600,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FLS. 184

Ellos Promoções e Eventos
EIRELI – ME
Rua Paulino Joaquim de Oliveira, 206 – independência– Lagoa de Itaenga/ PE
CNPJ: 26.994.803/0001-00 (81)3653-2196; 99623-1310;99606-8593
E-mail: ello3producoeseeventos@hotmail.com
Banco do Brasil: Agencia 2335-3C/C 26.764-3

	ruído 85 db a 1,5 metros, com operador de combustível.				
06	**SOM TIPO 1**; GRANDE PORTE P.A. Mesa de som digital com 48 canais; 01 Processador digital com 02 entradas e com 08 saídas (crossover); 24 caixas de P.A. fly industrializada com 2 alto falastes de 12" e 2 drives neodimel 1 " com guia de onda (cada caixa); 24 caixas de sub (cada caixa com 02 alto falantes de 18") e amplificação condizente com as frequências e potência das caixas; 01 sistema de intercomunicação PA/Monitor; 01 Multicabo de 48 vias + 01 multicabo para vias do crossover. PALCO: Mesa de som digital com 48 canais e 20 vias auxiliares; 01 processador digital 02 entradas e 08 saídas p/ o side (crossover); Side duplo com 02 caixas sub + 02 caixas com no mínimo três vias para cada lado; 10 monitores modelo sm 400 02 alto falantes de 12" + drive titânio ou similar; Amplificação de 1500 w RMS em todas as vias de retorno; 02 caixas com 02 alto falantes de 12" + driver titânio para o side da bateria; 01 caixas de sub com 02 alto falante de 18" para o side da bateria; 30 microfones diversos modelos condizentes com os instrumentos e vozes; 10 microfones condensadores + 02 microfones UHF sem fio; 01 Amplificador para contrabaixo com 02 caixas sendo, 01 caixa com alto falante de 15" + 01 caixa com 04 alto falantes de 10"; 02 Amplificadores para guitarra sendo 01 valvulado de 100w + 01 transistorizado com 120w com chorus ou similar; 01 cabeçote de guitarra com 100w RMS com 01 caixa de 04 alto falantes de 12" original; 12 direct box passivo + 50 cabos XLR e 20 cabos de P10 ; 01 corpo de bateria com peles novas ; 04 Sub snak de 12 vias + 15 garras para percussão; Fiação completa de AC com aterramento e disjuntores.	Diária	19	R$ 8.950,00	R$ 170.050,00
07	**SOM TIPO 2**; MÉDIO PORTE. PA Mesa de som 32digital com 8 sub grupos e 06 aux + LR; 01 Crossover com 04 entradas e 08 saídas 24 db; PA Line ou fly com 8caixas. 8 caixas de sub graves COM 1600 W RMS; Amplificação de acordo e condizente com as freqüências. Multicabo para os canais da mesa e 01 multicabo para o crossover01 cd player, comunicação PA/Monitor.	Diária	37	R$ 3.980,00	R$ 147.260,00

Ello3 Promoções e Eventos EIRELI – ME

Rua Paulino Joaquim de Oliveira, 206 – independência– Lagoa de Itaenga/ PE
CNPJ: 26.994.803/0001-00 (81)3653-2196; 99623-1310;99606-8593
E-mail: ello3producoeseeventos@hotmail.com
Banco do Brasil: Agencia 2335-3C/C 26.764-3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 185

	PALCO/MONITOR: Mesa de 32 digital com 14aux + LR. Side simples com 02 caixas de sub + 02 cxs3 vias (ou similar); 04 caixas de monitor 400w rms com 01 falante de 12" + driver titânio (ou similar); 01 cx modelo 02 alto falantes de 15" + driver titânio + 01 cx de sub com falante de 18" para bateria/percussão; 01 sistema de amplificadores para as vias de monitor 02 amplificadores para side obedecendo as freqüências das caixas. 20 Microfones diversos modelos específicos para voz e instrumentos musicais; 04 microfones condensadores; 01 Amplificador p/contrabaixo com 01 cx de 04 alto falantes de 10"+ 01 caixa com 01 alto falante de 15". 01 Amplificadores combo para guitarra ; 14 direct box passivos + 30 cabos de microfones + 25 pedestais. 01 corpo de bateria 08 Sub snakes de 10 + 12 garras para percussão. Fiação, aterramento e disjuntores.				
08	**ILUMINAÇÃO TIPO 1**; GRANDE PORTE com 32- moving beam 5R, 32-par led de 12w. 02 maquinas de fumaça 3000 dmx 02 dimer 16 canais dmx 02 rack disjuntor 12 canais trafasico 6 brut com no mínimo 04 lâmpadas cada 08 elipso 01 mesa de iluminação com as seguintes descrições: 4 atributo encoding roda (integração de tecla de função) 1 fader master (60mm manual), 2 AB fader (manual de 100 milímetros) 21 fader de reprodução do programa (60mm manual) programa 42 loja botões de função, 2 19-polegada tela sensível ao toque tensão: AC 165-264 V Potência: 150 W Fonte de alimentação UPS, nenhum atraso de comutação automática, Proteção contra sobretensão 240 GB drives de estado sólido, 8 GB de memória 4 porta USB (tipo A), 1 porta de entrada USB (tipo B) 1 interface de entrada de áudio, 1 estéreo interface de saída Interface de entrada LTC 1, 2 interface de lâmpada de trabalho 6 DMX-512 interface de saída DMX-512 interface de saída (função de saída de vídeo composto) Interface de	Diária	40	R$ 4.800,00	R$ 192.000,00

Ello3 Promoções e Eventos EIRELI – ME

Rua Paulino Joaquim de Oliveira, 206 – independência– Lagoa de Itaenga/ PE
CNPJ: 26.994.803/0001-00 (81)3653-2196; 99623-1310;99606-8593
E-mail: ello3producoeseeventos@hotmail.com
Banco do Brasil: Agencia 2335-3C/C 26.764-3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 186

	rede gigabit 1, 1 MIDI interface de entrada. 01 mesa de iluminação dmx reserva 01 central de energia trifásica 01 cabo de AC 100 metros 4x25mm				
09	**ILUMINAÇÃO TIPO 2**; MÉDIO PORTE com 12- moving beam 5R, 24-par led de 12w. 01 maquinas de fumaça 3000 01 mesa de iluminação com as seguintes especificações: Memória externa removível Stick Nova Localize botão Fixture. Fixture Selects (selecionando a linha superior de faders). 4 universo DMX 2048 Canais. 240 luminárias inteligentes. Dimmer 240 Canais de Controle. 15 Mestres de reprodução controlando 450 memórias, perseguições ou listas de sinalização. MIDI e Bass, Mid, Treble som de disparos de luz. Cor de saída VGA do equipamento de série. Incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. 01 mesa de iluminação dmx reserva 01 central de energia trifásica 01 cabo de AC 100 metros 4x16mm	Diária	60	R$ 2.900,00	R$ 174.000,00
10	**TRIO ELÉTRICO TIPO 1;** GRANDE PORTE: Locação de trio elétrico de grande porte, veículo em ótimo estado de conservação, com motorista, ajudantes suficientes para atender as necessidades, alimentação para equipe, combustível e 01 (um) técnico de som a disposição da contratada, de acordo com as seguintes especificações: Com no mínimo de 20m e no máximo 23m de comprimento, com no mínimo 3,00m e no máximo 3,20m de largura (fechado), Máximo 4,50m e no mínimo de 4,00m do chão ao piso da varanda (piso mais alto do veículo), teto com lona de dupla face. 02 Portas de Acesso 02 Camarim 03 Banheiros 01 Grupo Gerador de 180KVA ILUMINAÇÃO: 15 – SET LIGHT 08 – REFLETORES DE LED 10 – CANHÕES DE LED	Diária	10	R$ 10.000,00	R$ 100.000,00

Ello3 Promoções e Eventos EIRELI – ME

Rua Paulino Joaquim de Oliveira, 206 – independência– Lagoa de Itaenga/ PE
CNPJ: 26.994.803/0001-00 (81)3653-2196; 99623-1310;99606-8593
E-mail: ello3producoeseeventos@hotmail.com
Banco do Brasil: Agencia 2335-3C/C 26.764-3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 187

	02 – MAQUINAS DE FUMAÇA - 3000 PERIFÉRICOS: 01 – MESA DIGITAL 48 CANAIS 01 – PROCESSADOR FUNDO 01 – PROCESSADOR FRENTE 01 – PROCESSADOR LATERAL 01 – PROCESSADOR LATERAL 02 – EQUALIZADORES G P/ MONITOR 01 – COMPRESSOR GATE (08 CANAIS) 02 – POWER PLAY DE 04 VIAS 01 – CD PLAY OU SIMILAR QUE TENHA ENTRADA USB MICROFONES: 15 – BETA 57 A 05 – SM 57 25 - SM 58 02 – PG 52 01 – MICROFONE S/F SHURE 01 – KIT DE BATERIA MONITORES: 08 – CAIXAS SM 400 08 – FONES DE OUVIDO 14 – CABOS MONITOR 01 – MONITOR DE BATERIA 08 – AMPLIFICADOR PARA OS MONITORES BACKLINE: 01 – SISTEMA DE BAIXO – 1500W 01 – SISTEMA DE TECLADO 01 – SISTEMA DE GUITARRA 120W AMPLIFICADORES: 06 – SUB GRAVE 12 – MG 12 – TI 10 - GRAVE AUTO FALANTES: FRENTE: 48 – GRAVES 800W 15” 32 – MÉDIO GRAVE 12” 32 – DRIVE TI FUNDO: 42 – GRAVES 600W – 15” 24 – MÉDIO GRAVE 12” 28 – DRIVE TI LATERAL: 48 – SUB 800 – 18” 40 - MÉDIO GRAVES				

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 188

Ello3 Promoções e Eventos EIRELI – ME

Rua Paulino Joaquim de Oliveira, 206 – independência– Lagoa de Itaenga/ PE
CNPJ: 26.994.803/0001-00 (81)3653-2196; 99623-1310;99606-8593
E-mail: ello3producoeseeventos@hotmail.com
Banco do Brasil: Agencia 2335-3C/C 26.764-3

	40 – DRIVE TI DIRECTBOX: 12 – DIRECT BOX (PASSIVO) CABOS: 62 – CABOS XLR 26 – CABOP – 10 13 – CABOS FONE DE OUVIDO PEDESTAIS: 22 – PEDESTAIS 16 – GARRAS 01 – CORPO DE BATERIA EXTENSÕES: 05 – EXTENSÕES RÉGUA 15 – CABO DE EXTENSÃO REGULADOR: 02 – TEC TRAFO DE 5.000W				
11	**ARQUIBANCADA**; locação de Arquibancada de 08 degraus em estrutura metálica com módulos de 03,00m coberta com lona tipo night&day ou similar na cor branca – Metro Linear	Diária	200	R$ 715,00	R$ 143.000,00
12	**PALCO TIPO 2**; **TAMANHO 14M X 10M**. Palco em boxstruss, Q 30 ou Q 50,coberto com lona night&day ou similar medindo 14,0m de boca por 10m de profundidade e 1,80m de altura do piso ao chão e 7,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção medindo 4,0m x 4,0m com fechamento em placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m; Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.	Diária	08	R$ 6.200,00	R$ 49.600,00
13	**PALCO TIPO 3; 10m x 08m**. Palco em boxstruss,em alumínio Q 30 ou Q 50, coberto com lona night&day ou similar medindo 10m de boca por 08m de profundidade e 1,50m de altura do piso ao chão e 5,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção com fechamento com placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m Aterramentos em conformidade com as normas técnicas	Diária	10	R$ 7.000,00	R$ 70.000,00
14	**PAINEL TIPO P6;** M^2 Painel em led 6 mm tipo outdoor para testeira ou uso interno do palco, de acordo com a necessidade.	M2	125	R$ 420,00	R$ 52.500,00
15	**CAMARIM-** Stand medindo 5 x 5m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com	Diária	30	R$ 3.150,00	R$ 94.500,00

Ello3 Promoções e Eventos EIRELI – ME

Rua Paulino Joaquim de Oliveira, 206 – independência– Lagoa de Itaenga/ PE
CNPJ: 26.994.803/0001-00 (81)3653-2196; 99623-1310;99606-8593
E-mail: ello3producoeseeventos@hotmail.com
Banco do Brasil: Agencia 2335-3C/C 26.764-3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 189

	calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 12.000 btus.				
16	**TENDA TIPO 1**; Padronizados em estrutura metálica tubular medindo 12,m x 12,m, coberto com lona tipo night&day na cor branca, pé direito de 3,50m de altura.	Diária	20	R$ 2.400,00	R$ 48.000,00
17	**TENDA TIPO 2**; Padronizados em estrutura metálica tubular medindo 05m x 05m, coberto com lona tipo night&day na cor branca, pé direito de 2,50m de altura.	Diária	40	R$ 545,00	R$ 21.800,00
18	**MESAS** - de material plástico, na cor branca, no formato quadrado, atestada pelo INMETRO, medindo aproximadamente 70x70cm.	Unidade	100	R$ 7,00	R$ 700,00
19	**CADEIRAS**- de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100 KG, atestada pelo INMETRO.	Unidade	400	R$ 4,00	R$ 1.600,00
20	**SOM TIPO 4**; PEQUENO PORTE: 01 mesa de som 12 canais 01 mic. S/fio 02 mic. C/fio 04 caixas de médio amplificado e processado 04 caixas de graves amplificado e processado 02 direct box Passive 01 Not book 03 pedestals' Todos os cabeamentos necessário	Diária	35	R$ 3.000,00	R$ 105.000,00
21	**LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS:** Praticável medindo 2x1m em alumínio com regulagem de altura com no mínimo 60 centímetros e no máximo 1,000m de altura, sento ante derrapante.	Diária	150	R$ 125,00	R$ 18.750,00
22	**DISCIPLINADORES** – 1m de altura x 2m de largura em aço ou ferro galvanizados metro para disciplinar entradas isolar áreas organizar filas dentro do espaço de eventos proteger equipamentos, permitido a visibilidades deste entre outras funcionalidades.	Diária	1.500	R$ 52,00	R$ 78.000,00
23	**TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA** - Compostos por 12 módulos de 96mm x 96mm, ficando uma medida final de 2,88m de largura x 3,84m, de altura com resolução de 6mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler, possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo	Diária	12	R$ 4.100,00	R$ 49.200,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 190

Ello3 Promoções e Eventos
EIRELI – ME

Rua Paulino Joaquim de Oliveira, 206 – independência– Lagoa de Itaenga/ PE
CNPJ: 26.994.803/0001-00 (81)3653-2196; 99623-1310;99606-8593
E-mail: ello3producoeseeventos@hotmail.com
Banco do Brasil: Agencia 2335-3C/C 26.764-3

	composto, 01 processadora de vídeo com entradas sdi e hdmi., 02 Notebooks com configuração mínima,processador 2.2 GHz Core 2 Duo, 8GB RAM,HD de no mínimo 250 GB, reprodutor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, teclado, Fonte de alimentação automática 110/220V, estruturas de Box Truss para montagem dos telões/leds à frente do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco,03 Câmeras HDV com 03 ccd's para transmissão simultânea, abertura a regiões 1 e 4, com controle remoto total, 01 Mesa de corte, 03 Monitores 10", Cabeamento necessário.				
24	**MINI TRIO F1000**- ANO MODELO NÃO INFERIOR A 2014- Equipamentos, 01 Mesa de som de 8 canais,01 SOM CD/DVD 01 Microfone com fio, 01 crossover , 01- equalizador, 04- Caixas de graves 18, 04 Caixas de Médio graves (2x12x01 DRAIVE TI), 01 Inversor de 10.000 mil whats 220 volts, 01 carroceria metálica modelo trio elétrico OBS. O documento já tem que estar modificado para trio elétrico.	Diária	15	R$ 2.700,00	R$ 40.500,00
25	**FECHAMENTO** em metalon medindo 3,00 m x 2,00 m	Diária	1.500	R$ 60,00	R$ 90.000,00
26	**BARRACAS** – padronizadas nas dimensões de 5,00m x 5,00m en estrutura metálica tubular, com revestimento nas laterais em perfis de aço laminado de madeiras de 10mm, pintados com tinta pva látex coberta de lona vinílica	Diária	20	R$ 730,00	R$ 14.600,00
27	**PESSOAL DE APOIO:** Contratação de homens/mulheres devidamente uniformizados os quais devem atuar na comunicação aos turistas e organização do evento, devidamente credenciados por crachás de identificação, convenientemente instruídos para com os cuidados de relacionamento com o público.	Diária	300	R$ 230,00	R$ 69.000,00
28	**LOCAÇÃO DE TABLADO SEM COBERTURA:** MEDINDO 06 X 06 (SEIS POR SEIS METROS): COM O PISO FORRADO COM CARPETE AZUL ESCURO, TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO TABLADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E	Diária	10	R$ 1.550,00	R$ 15.500,00

Ello3 Promoções e Eventos EIRELI – ME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 191

Rua Paulino Joaquim de Oliveira, 206 – independência– Lagoa de Itaenga/ PE
CNPJ: 26.994.803/0001-00 (81)3653-2196; 99623-1310;99606-8593
E-mail: ello3producoeseeventos@hotmail.com
Banco do Brasil: Agencia 2335-3C/C 26.764-3

	OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO INCLUSOS NA DIÁRIA.				
VALOR TOTAL				**R$ 2.333.297,50**	

Valor Total da Proposta **R$ 2.333.297,50** (Dois milhões, trezentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e sete reais, e cinquenta centavos).

Validade da cotação: 30 dias.

Lagoa de Itaenga, 10 de junho de 2022

gov.br Documento assinado digitalmente
REJANE CRISTINA JACINTO DE BRITO DE SOUZA
Data: 10/06/2022 13:04:45-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Rejane Cristina Jacinto de Brito de Souza
Proprietária/Empresa

WL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 192

PRODUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI

LEANDRO VIEIRA DE LIMA:03073842411

Assinado de forma digital por LEANDRO VIEIRA DE LIMA:03073842411
Dados: 2022.06.07 13:37:20 -03'00'

ORÇAMENTO

Á PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO – PE.

ATENDENDO SOLICITAÇÃO DE V. SRIA APRESENTO-LHE COTAÇÃO DE PREÇO PARA ATENDER O MUNICÍPIO.

Lotes	Descrição do item	Unidade Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário R$	Valor Total R$	Pedido	SALDO
01	**PALCO TIPO 1; TAMANHO 16M X 12M**. Palco em boxstruss, Q 30 ou Q 50,coberto com lona night&day ou similar medindo 16,0m de boca por 12m de profundidade e 1,80m de altura do piso ao chão e 7,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção medindo 4,0m x 4,0m com fechamento em placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m; Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.	Diária	09	R$ 9.800,00	R$ 88.200,00		
02	**PALCO TIPO 4; 6m x 6m.** Palco em boxstruss, coberto com lona night&day ou similar medindo 6,0m de boca por 6,0m de profundidade e 1,00m de altura do piso ao chão e 5,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção com fechamento com placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m Aterramentos em conformidade com as normas técnicas	Diária	19	R$ 3.500,00	R$ 66.500,00		
03	**PAVILHÃO-** coberto em estrutura metálica tubular com perfis galvanizados, medindo 30,00m comprimentos por 15,00m de largura, com o pé direito de 8 metros, colunas a cada 7,00m apoiadas no solo por amarrações em cabos, de aço, cobertos com lonas tensionadas.	Diária	07	R$ 8.725,00	R$ 61.075,00		
04	**GRID Q 30 EM ALUMINIO.** PARA USO DEVERSO PEÇAS DEDIVERSAS MEDIDAS INCLUINDO CUBOS, BASE PAU DE CARGA, TALHAS, CINTAS, ETC, PARA MONTAGEM DE PORTICOS PORTAL BACKDROP TESTEIRA, TRAVE, QUADRADO. MONTAGEM CONFORME A NECESSIDADE DO EVENTO.	Metro Linear	1.875	R$ 33,50	R$ 62.812,50		

05	**GERADOR** a diesel de no mínimo 180kva de potência intermitente/ continua o gerador deverá esta montado em carenagem silenciosa em chapa estruturada, com portas de acesso as áreas de controle e serviços tanque de combustível incorporado e baixo nível de ruído 85 db a 1,5 metros, com operador de combustível.	Diária	80	R$ 2.950,00	R$ 236.000,00		
06	**SOM TIPO 1**; GRANDE PORTE P.A. Mesa de som digital com 48 canais; 01 Processador digital com 02 entradas e com 08 saídas (crossover); 24 caixas de P.A. fly industrializada com 2 alto falastes de 12" e 2 drives neodimel 1 " com guia de onda (cada caixa); 24 caixas de sub (cada caixa com 02 alto falantes de 18") e amplificação condizente com as frequências e potência das caixas; 01 sistema de intercomunicação PA/Monitor; 01 Multicabo de 48 vias + 01 multicabo para vias do crossover. PALCO: Mesa de som digital com 48 canais e 20 vias auxiliares; 01 processador digital 02 entradas e 08 saídas p/ o side (crossover); Side duplo com 02 caixas sub + 02 caixas com no mínimo três vias para cada lado; 10 monitores modelo sm 400 02 alto falantes de 12" + drive titânio ou similar; Amplificação de 1500 w RMS em todas as vias de retorno; 02 caixas com 02 alto falantes de 12" + driver titânio para o side da bateria; 01 caixas de sub com 02 alto falante de 18" para o side da bateria; 30 microfones diversos modelos condizentes com os instrumentos e vozes; 10 microfones condensadores + 02 microfones UHF sem fio; 01 Amplificador para contrabaixo com 02 caixas sendo, 01 caixa com alto falante de 15" + 01 caixa com 04 alto falantes de 10"; 02 Amplificadores para guitarra sendo 01 valvulado de 100w + 01 transistorizado com 120w com chorus ou similar; 01 cabeçote de guitarra com 100w RMS com 01 caixa de 04 alto falantes de 12" original; 12 direct box passivo + 50 cabos XLR e 20 cabos de P10 ; 01 corpo de bateria com peles novas ; 04 Sub snak de 12 vias + 15 garras para percussão; Fiação completa de AC com aterramento e disjuntores.	Diária	19	R$ 9.200,00	R$ 174.800,00		
07	**SOM TIPO 2**; MÉDIO PORTE. PA Mesa de som 32digital com 8 sub grupos e 06	Diária	37	R$ 4.100,00	R$ 151.700,00		

	aux + LR; 01 Crossover com 04 entradas e 08 saídas 24 db; PA Line ou fly com 8caixas. 8 caixas de sub graves COM 1600 W RMS; Amplificação de acordo e condizente com as freqüências. Multicabo para os canais da mesa e 01 multicabo para o crossover01 cd player, comunicação PA/Monitor. PALCO/MONITOR: Mesa de 32 digital com 14aux + LR. Side simples com 02 caixas de sub + 02 cxs3 vias (ou similar); 04 caixas de monitor 400w rms com 01 falante de 12" + driver titânio (ou similar); 01 cx modelo 02 alto falantes de 15" + driver titânio + 01 cx de sub com falante de 18" para bateria/percussão; 01 sistema de amplificadores para as vias de monitor 02 amplificadores para side obedecendo as freqüências das caixas. 20 Microfones diversos modelos específicos para voz e instrumentos musicais; 04 microfones condensadores; 01 Amplificador p/contrabaixo com 01 cx de 04 alto falantes de 10"+ 01 caixa com 01 alto falante de 15". 01 Amplificadores combo para guitarra ; 14 direct box passivos + 30 cabos de microfones + 25 pedestais. 01 corpo de bateria 08 Sub snakes de 10 + 12 garras para percussão. Fiação, aterramento e disjuntores.						
08	**ILUMINAÇÃO TIPO 1**; GRANDE PORTE com 32- movingbeam 5R, 32-par led de 12w. 02 maquinas de fumaça 3000 dmx 02 dimer 16 canais dmx 02 rack disjuntor 12 canais trafasico 6 brut com no mínimo 04 lâmpadas cada 08 elipso 01 mesa de iluminação com as seguintes descrições: 4 atributo encoding roda (integração de tecla de função) 1 fadermaster (60mm manual), 2 AB fader (manual de 100 milímetros) 21 fader de reprodução do programa (60mm manual) programa 42 loja botões de função, 2 19-polegada tela sensível ao toque tensão: AC 165-264 V Potência: 150 W Fonte de alimentação UPS, nenhum atraso de comutação automática, Proteção contra sobretensão 240 GB drives de estado sólido, 8 GB de	Diária	40	R$ 3.990,00	R$ 159.600,00		

	memória 4 porta USB (tipo A), 1 porta de entrada USB (tipo B) 1 interface de entrada de áudio, 1 estéreo interface de saída Interface de entrada LTC 1, 2 interface de lâmpada de trabalho 6 DMX-512 interface de saída DMX-512 interface de saída (função de saída de vídeo composto) Interface de rede gigabit 1, 1 MIDI interface de entrada. 01 mesa de iluminação dmx reserva 01 central de energia trifásica 01 cabo de AC 100 metros 4x25mm						
09	**ILUMINAÇÃO TIPO 2**; MÉDIO PORTE com 12- movingbeam 5R, 24-par led de 12w. 01 maquinas de fumaça 3000 01 mesa de iluminação com as seguintes especificações: Memória externa removível Stick Nova Localize botão Fixture. FixtureSelects (selecionando a linha superior de faders). 4 universo DMX 2048 Canais. 240 luminárias inteligentes. Dimmer 240 Canais de Controle. 15 Mestres de reprodução controlando 450 memórias, perseguições ou listas de sinalização. MIDI e Bass, Mid, Treble som de disparos de luz. Cor de saída VGA do equipamento de série. Incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. 01 mesa de iluminação dmx reserva 01 central de energia trifásica 01 cabo de AC 100 metros 4x16mm	Diária	60	R$ 2.600,00	R$ 156.000,00		
10	**TRIO ELÉTRICO TIPO 1**; GRANDE PORTE: Locação de trio elétrico de grande porte, veículo em ótimo estado de conservação, com motorista, ajudantes suficientes para atender as necessidades, alimentação para equipe, combustível e 01 (um) técnico de som a disposição da contratada, de acordo com as seguintes especificações: Com no mínimo de 20m e no máximo 23m de comprimento, com no mínimo 3,00m e no máximo 3,20m de largura (fechado), Máximo 4,50m e no mínimo de 4,00m do chão ao piso da varanda	Diária	10	R$ 9.500,00	R$ 95.000,00		

	(piso mais alto do veículo), teto com lona de dupla face. 02 Portas de Acesso 02 Camarim 03 Banheiros 01 Grupo Gerador de 180KVA ILUMINAÇÃO: 15 – SET LIGHT 08 – REFLETORES DE LED 10 – CANHÕES DE LED 02 – MAQUINAS DE FUMAÇA - 3000 PERIFÉRICOS: 01 – MESA DIGITAL 48 CANAIS 01 – PROCESSADOR FUNDO 01 – PROCESSADOR FRENTE 01 – PROCESSADOR LATERAL 01 – PROCESSADOR LATERAL 02 – EQUALIZADORES G P/ MONITOR 01 – COMPRESSOR GATE (08 CANAIS) 02 – POWER PLAY DE 04 VIAS 01 – CD PLAY OU SIMILAR QUE TENHA ENTRADA USB MICROFONES: 15 – BETA 57 A 05 – SM 57						

	25 - SM 58 02 – PG 52 01 – MICROFONE S/F SHURE 01 – KIT DE BATERIA MONITORES: 08 – CAIXAS SM 400 08 – FONES DE OUVIDO 14 – CABOS MONITOR 01 – MONITOR DE BATERIA 08 – AMPLIFICADOR PARA OS MONITORES BACKLINE: 01 – SISTEMA DE BAIXO – 1500W 01 – SISTEMA DE TECLADO 01 – SISTEMA DE GUITARRA 120W AMPLIFICADORES: 06 – SUB GRAVE 12 – MG 12 – TI 10 - GRAVE AUTO FALANTES: FRENTE: 48 – GRAVES 800W 15” 32 – MÉDIO GRAVE 12” 32 – DRIVE TI							

	FUNDO: 42 – GRAVES 600W – 15” 24 – MÉDIO GRAVE 12” 28 – DRIVE TI LATERAL: 48 – SUB 800 – 18” 40 - MÉDIO GRAVES 40 – DRIVE TI DIRECTBOX: 12 – DIRECT BOX (PASSIVO) CABOS: 62 – CABOS XLR 26 – CABOP – 10 13 – CABOS FONE DE OUVIDO PEDESTAIS: 22 – PEDESTAIS 16 – GARRAS 01 – CORPO DE BATERIA EXTENSÕES: 05 – EXTENSÕES RÉGUA 15 – CABO DE EXTENSÃO REGULADOR: 02 – TEC TRAFO DE 5.000W						
11	**ARQUIBANCADA**; locação de Arquibancada de 08 degraus em estrutura metálica com módulos de 03,00m coberta com lona tipo night&day ou similar na cor branca – Metro Linear	Diária	200		R$ -		
12	**PALCO TIPO 2**; **TAMANHO 14M X 10M**. Palco em boxstruss, Q 30 ou Q 50,coberto com lona night&day ou	Diária	08	R$ 6.300,00	R$ 50.400,00		

	similar medindo 14,0m de boca por 10m de profundidade e 1,80m de altura do piso ao chão e 7,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção medindo 4,0m x 4,0m com fechamento em placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m; Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.						
13	**PALCO TIPO 3; 10m x 08m**. Palco em boxstruss,em alumínio Q 30 ou Q 50, coberto com lona night&day ou similar medindo 10m de boca por 08m de profundidade e 1,50m de altura do piso ao chão e 5,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção com fechamento com placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m Aterramentos em conformidade com as normas técnicas	Diária	10	R$ 5.850,00	R$ 58.500,00		
14	**PAINEL TIPO P6;** M^2 Painel em led 6 mm tipo outdoor para testeira ou uso interno do palco, de acordo com a necessidade.	M2	125	R$ 350,00	R$ 43.750,00		
15	**CAMARIM-** Stand medindo 5 x 5m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 12.000 btus.	Diária	30	R$ 2.500,00	R$ 75.000,00		
16	**TENDA TIPO 1**; Padronizados em estrutura metálica tubular medindo 12,m x 12,m, coberto com lona tipo night&day na cor branca, pé direito de 3,50m de altura.	Diária	20	R$ 2.100,00	R$ 42.000,00		
17	**TENDA TIPO 2**; Padronizados em estrutura metálica tubular medindo 05m x 05m, coberto com lona tipo night&day na cor branca, pé direito de 2,50m de altura.	Diária	40	R$ 600,00	R$ 24.000,00		
18	**MESAS** - de material plástico, na cor branca, no formato quadrado, atestada pelo INMETRO, medindo aproximadamente 70x70cm.	Unidade	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00		
19	**CADEIRAS**- de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100 KG, atestada pelo INMETRO.	Unidade	400	R$ 3,00	R$ 1.200,00		
20	**SOM TIPO 4**; PEQUENO PORTE: 01 mesa de som 12 canais 01 mic. S/fio 02 mic. C/fio	Diária	35	R$ 1.900,00	R$ 66.500,00		

	04 caixas de médio amplificado e processado 04 caixas de graves amplificado e processado 02 direct box Passive 01 Not book 03 pedestals' Todos os cabeamentos necessário						
21	**LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS:** Praticável medindo 2x1m em alumínio com regulagem de altura com no mínimo 60 centímetros e no máximo 1,000m de altura, sento ante derrapante.	Diária	150	R$ 140,00	R$ 21.000,00		
22	**DISCIPLINADORES** – 1m de altura x 2m de largura em aço ou ferro galvanizados metro para disciplinar entradas isolar áreas organizar filas dentro do espaço de eventos proteger equipamentos, permitido a visibilidades deste entre outras funcionalidades.	Diária	1.500	R$ 41,00	R$ 61.500,00		
23	**TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA** - Compostos por 12 módulos de 96mm x 96mm, ficando uma medida final de 2,88m de largura x 3,84m, de altura com resolução de 6mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler, possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 01 processadora de vídeo com entradas sdi e hdmi., 02 Notebooks com configuração mínima,processador 2.2 GHz Core 2 Duo, 8GB RAM,HD de no mínimo 250 GB, reprodutor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, teclado, Fonte de alimentação automática 110/220V, estruturas de Box Truss para montagem dos telões/leds à frente do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco,03 Câmeras HDV com 03 ccd's para transmissão simultânea, abertura a regiões 1 e 4, com controle remoto total, 01 Mesa de corte, 03 Monitores 10", Cabeamento necessário.	Diária	12	R$ 3.600,00	R$ 43.200,00		
24	**MINI TRIO F1000**- ANO MODELO NÃO INFERIOR A 2014- Equipamentos, 01 Mesa de som de 8 canais,01 SOM CD/DVD 01 Microfone com fio, 01 crossover , 01- equalizador, 04- Caixas de graves 18, 04 Caixas de Médio graves (2x12x01 DRAIVE TI), 01 Inversor de 10.000 mil whats 220 volts,	Diária	15	R$ 2.500,00	R$ 37.500,00		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 201

WL

PRODUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI

	01 carroceria metálica modelo trio elétrico OBS. O documento já tem que estar modificado para trio elétrico.						
25	**FECHAMENTO** em metalon medindo 3,00 m x 2,00 m	Diária	1.500	R$ 45,00	R$ 67.500,00		
26	**BARRACAS** – padronizadas nas dimensões de 5,00m x 5,00m en estrutura metálica tubular, com revestimento nas laterais em perfis de aço laminado de madeiras de 10mm, pintados com tinta pva látex coberta de lona vinílica	Diária	20	R$ 570,00	R$ 11.400,00		
27	**PESSOAL DE APOIO:** Contratação de homens/mulheres devidamente uniformizados os quais devem atuar na comunicação aos turistas e organização do evento, devidamente credenciados por crachás de identificação, convenientemente instruídos para com os cuidados de relacionamento com o público.	Diária	300	R$ 200,00	R$ 60.000,00		
28	**LOCAÇÃO DE TABLADO SEM COBERTURA:** MEDINDO 06 X 06 (SEIS POR SEIS METROS): COM O PISO FORRADO COM CARPETE AZUL ESCURO, TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO TABLADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO INCLUSOS NA DIÁRIA.	Diária	10	R$ 1.100,00	R$ 11.000,00		

VALOR TOTAL R$ 1.927.137,50 (HUM MILHÃO NOVECENTOS E VINTE SETE MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS)

Validade da Proposta: 60 dias

Condições de Pagamento: a combinar
Banco: SANTANDER
Agência: 4065 nº 033
Conta corrente (13.001587-8)
Banco: BRASIL
Agência: 0220-8 nº 001
Conta corrente (51263-X)

GOIANA – PE, 07 DE JANHO DE 2022

LEANDRO VIEIRA DE LIMA:03073842411

Assinado de forma digital por LEANDRO VIEIRA DE LIMA:03073842411
Dados: 2022.06.07 13:44:16 -03'00'

LEANDRO VIEIRA DE LIMA
CPF; 14.256.609/0001-30
ADMINISTRADOR

GOVERNO MUNICIPAL
CONDADO
É DE TODOS NÓS

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 202

PARECER
JURÍDICO

PETRIBÚ, SIMÕES
ADVOGADOS ASSOCIADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 203

PARECER JURÍDICO

EMENTA: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS. LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS

1. RELATÓRIO:

Trata-se de consulta realizada pela Administração acerca da possibilidade jurídica de aderir Ata de Registro de Preços nº 01/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 65/2021, realizado pelo Município de Goiana, através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para eventual locação de estrutura e equipamentos para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pelo Município de Goiana/PE.

2. PRELIMINARMENTE:

Primeiramente, antes de adentrar no cerne da questão, **é de suma importância destacar que compete à assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico,** de modo que não é competência, tampouco cabe-nos relatar/opinar sobre aspectos relativos à discricionariedade da administração pública na prática dos atos administrativos, **muito menos examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e financeira**.

Isso quer dizer, para que reste claro, que não cabe a esta assessoria discutir a necessidade da realização da adesão, suas especificações, já que lhe falta conhecimento para tanto. Quanto à justificativa esclarecemos que não compete ao órgão jurídico adentrar no mérito - oportunidade e conveniência - das opções do Administrador, exceto em caso de afronta aos preceitos legais.

No mais, em se tratando de procedimento de adesão à ata de registro de preço, entende este assessor, albergado no entendimento da AGU, **que não há obrigatoriedade de manifestação jurídica do ente aderente, a não**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 204

ser para dirimir dúvidas jurídicas específicas sobre o processo de adesão, o que não ocorreu no caso em comento.[1]

Até porque a análise jurídica da licitação para registro de preços, incluindo o exame do procedimento e da minuta do edital e seus anexos, obrigatória por força do parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/1993, deve ser feita exclusivamente pela assessoria jurídica do órgão gerenciador, restringindo-se o exame da possibilidade de adesão à constatação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Trago, ainda, por analogia, o disposto no Enunciado nº7 do Manuel de Boas Práticas Consultivas da AGU, que preconiza da seguinte maneira:

> "O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como técnicos, administrativos ou de conveniência e oportunidade";

Ademais disso, cumpre destacar que não cabe a assessoria adentrar no mérito da escolha da Administração por aderir a uma ata, em detrimento de realizar o procedimento. Trata-se de uma decisão administrativa, de oportunidade e conveniência, que foge completamente da alçada jurídica.

2 – DOS FUNDAMENTOS:

Sem adentrar no mérito dos elementos técnicos e econômicos que albergam todo o procedimento, passa-se, estritamente, a trazer os aspectos gerais e elementos necessários para o procedimento.

2.1 Do Registro de Preços:

O Sistema de Registro de Preços – SRP consiste em procedimento previsto no artigo 15, II, da Lei nº 8.666/1993, destinado ao registro formal de preços com o propósito de futuras aquisições de bens e, por extensão, de contratações de serviços, nas hipóteses de contratações frequentes, entregas parceladas ou em regime de medida ou tarefa, que sirvam a mais de um órgão ou entidade ou ainda quando não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, estando regulamentado, no município de Condado, por meio do Decreto Municipal 24/2013.

Não se trata de uma modalidade licitatória, mas de um procedimento que se realiza por meio de pregão ou concorrência tendo por

[1] Parecer nº 00007/2018/CPLC/PGF/AGU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 205

fim imediato a seleção de fornecedores de bens ou serviços, que se vinculam por um contrato normativo a futuros fornecimentos, nos termos do edital.

2.2 Da Adesão à Ata de Registro de Preços:

Conquanto vise atender às necessidades dos órgãos responsáveis por sua realização ou mesmo órgãos participantes, é possível que outros órgãos não participantes do certame e interessados nos bens ou serviços possam se favorecer de seu resultado prático mediante adesão à ata de registro de preços, que é um "documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual se registram os preços, fornecedores, órgãos, entidades participantes e condições a serem praticadas, conforme as propostas apresentadas e as disposições contidas no instrumento convocatório;" (artigo 3º, II, do Decreto Municipal 24/2013)

Trata-se de um procedimento mais conhecido comumente como "carona".

No que tange ao assunto, entende este assessor que deve ser baseada na Lei 8.666/93.

Isso porque não obstante a nova lei nº 14.133/2021 regular a matéria de forma mais clara, não vejo como possível a sua aplicação, já que o registro de preço originário não foi realizado com base nela, mas sim com base na lei 8.666/93 e lei 10.520/2022.

É certo, ainda, que é vedada a combinação das duas leis. Assim, tendo em vista que o processo que originou o pedido de adesão ter utilizado as leis já citadas, não há razão para a adesão ter como base a lei 14.133.

De mais a mais, sempre orienta esta assessoria que, em caso de adesão a atas de registros, devem ser observados os seguintes pontos:

a) realização prévia de todos os procedimentos internos do planejamento da contratação, **incluindo estudo que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública**;

b) **apresentação de justificativa sobre os quantitativos solicitados, não se admitindo a contratação baseada tão somente na demanda originalmente estimada pelo órgão gerenciador** (Acórdão do Plenário do TCU nº 998/2016);

c) reconhecimento expresso da exata identidade de objetos, com justificativa sobre a pertinência dos requisitos, das restrições e das especificações dispostos no edital às suas necessidades e peculiaridades;

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 206

d) **comprovação da vantagem da adesão, evidenciada pelo confronto entre os preços unitários dos bens e serviços constantes da ata de registro de preços e referenciais válidos de mercado, mediante realização de prévia pesquisa de preços;**

e) a ata de registro de preços deve estar em vigor;

f) permissão, no edital da licitação para registro de preços, para a adesão à ata;

g) consulta e anuência prévias do órgão gerenciador acerca da adesão à ata de registro de preços, que deve indicar o fornecedor;

h) aceitação da contratação pretendida pelo fornecedor, observadas as condições estabelecidas na ata de registro de preços, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Dentro desse aspecto, preenchidos tais requisitos, é possível a realização da adesão.

4 – CONCLUSÃO:

Ante o exposto e abstendo-se de imiscuir nos aspectos de natureza técnica, administrativa e de conveniência e oportunidade e, ainda, com base nos princípios básicos norteadores dos atos administrativos, não vislumbra-se, salvo melhor juízo, óbice legal à Adesão, acaso sejam observados os pontos abordados no presente parecer.

Esse parecer é meramente opinativo, não vinculando a atuação da Administração Pública

É o parecer.
SMJ

Condado, 30 de agosto de 2022

Luiz Cavalcanti de Petribú Neto
OAB/PE 22.943

GOVERNO MUNICIPAL
CONDADO
É DE TODOS NÓS

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 207

CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 208

GOVERNO MUNICIPAL
CONDADO
É DE TODOS NÓS

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATO Nº 007/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONDADO E A EMPRESA **COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

O **MUNICÍPIO DE CONDADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 10.150.068/0001-00, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.098.138/0001-82, situado na Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, Condado – PE, neste ato representado por sua Gestora, Sra. **Tamara Silveira de Castro e Silva**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 056.323.834-82 e do RG nº 6.443.548/SDS-PE, residente e domiciliada na Rua José Lira dos Santos, nº 181, Casa "D", Centro, Condado-PE, e de outro lado a empresa **COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.861.414/0001-70, estabelecida na Rua São Salvador S/N, QUADRA C, LOTE 14, Loteamento Boa Vista III, Goiana/PE, CEP 55900-000, fone (81) 9148-7990 e e-mail copalocacoes@gmail.com, neste ato representado por seu Diretor, **OTÁVIO RICARDO AFIF DO NASCIMENTO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.871.410-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 541.315.104-72, residente e domiciliado na cidade de Goiana/PE, doravante denominado CONTRATADA, firmam entre si o presente termo de contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 065/2021, nos termos da Lei nº 10.520/02 e supletivamente da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como na proposta de preços da CONTRATADA, que também integra o presente contrato, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO

O fornecimento do objeto do presente Contrato, plenamente vinculado a presente convocação e à proposta, rege-se pelo nos termos da Lei Federal nº 8.6663/93 e respectivas alterações, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E SUA ENTREGA

Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para eventual locação de estrutura e equipamentos para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pelo município de Condado – PE, conforme as especificações e quantidades contidas apresentadas e demais condições contidas no Edital, em seus anexos parte integrante deste instrumento independente de transcrição no termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente Contrato tem por termo inicial a data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado desde que observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes

§ 1º O prazo para entrega do objeto deste Contrato será de até 02 (dois) dias, contado a partir da solicitação através da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

§ 2º A Contratada ficará obrigada a trocar o(s) produtos o(s) que vier(em) a ser rejeitado(s) por não atender(em) à(s) especificação(ões) anexa(s) a presente Convocação e/ou apresentar(em) defeitos(s) de fabricação, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega dos novos produtos será de até 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da solicitação de troca.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

4.1 A entrega do Material desta licitação será feita em local previamente informado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Gestão de Capital Humano, situada no Município de Condado – PE, de acordo com a emissão da ordem de serviços, com a necessidade da Administração, obedecendo ao prazo contratual e às especificações descritas neste Contrato.

4.2 Os produtos recusados pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Gestão de Capital Humano, por não estarem de acordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, deverão ser substituídos automaticamente no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da notificação, correndo por conta da Contratada as despesas de devolução do lote recusado.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o Contratante pagará à Contratada o valor global referente ao objeto licitado, conforme tabela abaixo:

ITEM Vide ata nº 001/2022	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	**PALCO TIPO 1**; **TAMANHO 16M X 12M**. Palco em boxstruss, Q 30 ou Q 50,coberto com lona night&day ou similar medindo 16,0m de boca por 12m de profundidade e 1,80m de altura do piso ao chão e 7,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção medindo 4,0m x 4,0m com fechamento em placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m; Aterramentos em conformidade com as normas técnicas.	Diária	4	R$ 9.000,00	R$ 36.000,00
4	**PALCO TIPO 4; 6m x 6m. Palco em boxstruss, coberto com lona night&day ou similar medindo 6,0m de boca por 6,0m de profundidade e 1,00m de altura do piso ao chão e 5,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção com fechamento com placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m Aterramentos em conformidade com as normas técnicas**	Diária	9	R$ 2.500,00	R$ 22.500,00

5	**PAVILHÃO**- coberto em estrutura metálica tubular com perfis galvanizados, medindo 30,00m comprimentos por 15,00m de largura, com o pé direito de 8 metros, colunas a cada 7,00m apoiadas no solo por armarraçoes em cabos, de aço, cobertos com lonas tensionadas.	Diária	3	R$ 7.857,14	R$ 23.571,42
6	**GRID Q 30 EM ALUMINIO.** PARA USO DEVERSO PEÇAS DEDIVERSAS MEDIDAS INCLUINDO CUBOS, BASE PAU DE CARGA, TALHAS, CINTAS, ETC, PARA MONTAGEM DE PORTICOS PORTAL BACKDROP TESTEIRA, TRAVE, QUADRADO. MONTAGEM CONFORME A NECESSIDADE DO EVENTO.	Metro Linear	937	R$ 29,33	R$ 27.482,21
7	**GERADOR** a diesel de no mínimo 180kva de potência intermitente/ continua o gerador deverá esta montado em carenagem silenciosa em chapa estruturada, com portas de acesso as áreas de controle e serviços tanque de combustível incorporado e baixo nível de ruído 85 db a 1,5 metros, com operador de combustível.	Diária	35	R$ 2.030,50	R$ 71.067,50
8	**SOM TIPO 1**; GRANDE PORTE P.A. Mesa de som digital com 48 canais; 01 Processador digital com 02 entradas e com 08 saídas (crossover); 24 caixas de P.A. fly industrializada com 2 alto falastes de 12" e 2 drives neodimel 1 " com guia de onda (cada caixa); 24 caixas de sub (cada caixa com 02 alto falantes de 18") e amplificação condizente com as frequências e potência das caixas; 01 sistema de intercomunicação PA/Monitor; 01 Multicabo de 48 vias + 01 multicabo para vias do crossover. PALCO: Mesa de som digital com 48 canais e 20 vias auxiliares; 01 processador digital 02 entradas e 08 saídas p/ o side (crossover); Side duplo com 02 caixas sub + 02 caixas com no mínimo três vias para cada lado; 10 monitores modelo sm 400 02 alto falantes de 12" + drive titânio ou similar; Amplificação de 1500 w RMS em todas as vias de retorno; 02 caixas com 02 alto falantes de 12" + driver titânio para o side da bateria; 01 caixas de sub com 02 alto falante de 18" para o side da bateria; 30 microfones diversos modelos condizentes com os instrumentos e vozes; 10 microfones condensadores + 02 microfones UHF sem fio; 01 Amplificador para contrabaixo com 02 caixas sendo, 01 caixa com alto falante de 15" + 01 caixa com 04 alto falantes de 10"; 02 Amplificadores para guitarra sendo 01 valvulado de 100w + 01 transistorizado com 120w com chorus ou similar; 01 cabeçote de guitarra com 100w RMS com 01 caixa de 04 alto falantes de 12" original; 12 direct box passivo + 50 cabos XLR e 20 cabos de P10 ; 01 corpo de bateria com peles novas ; 04 Sub snak de 12 vias + 15 garras para percussão; Fiação completa de AC com aterramento e disjuntores.	Diária	9	R$ 8.315,78	R$ 74.842,02
9	**SOM TIPO 2**; MÉDIO PORTE. PA Mesa de som 32digital com 8 sub grupos e 06 aux + LR; 01 Crossover com 04 entradas e 08 saídas 24 db; PA Line ou fly com 8caixas. 8 caixas de sub graves COM 1600 W RMS; Amplificação de acordo e condizente com as freqüências. Multicabo para os canais da mesa e 01 multicabo para o crossover01 cd player, comunicação PA/Monitor. PALCO/MONITOR: Mesa	Diária	18	R$ 3.513,51	R$ 63.243,18

	de 32 digital com 14aux + LR. Side simples com 02 caixas de sub + 02 cxs3 vias (ou similar); 04 caixas de monitor 400w rms com 01 falante de 12" + driver titânio (ou similar); 01 cx modelo 02 alto falantes de 15" + driver titânio + 01 cx de sub com falante de 18" para bateria/percussão; 01 sistema de amplificadores para as vias de monitor 02 amplificadores para side obedecendo as freqüências das caixas. 20 Microfones diversos modelos específicos para voz e instrumentos musicais; 04 microfones condensadores; 01 Amplificador p/contrabaixo com 01 cx de 04 alto falantes de 10"+ 01 caixa com 01 alto falante de 15". 01 Amplificadores combo para guitarra ; 14 direct box passivos + 30 cabos de microfones + 25 pedestais. 01 corpo de bateria 08 Sub snakes de 10 + 12 garras para percussão. Fiação, aterramento e disjuntores.				
10 e 25	**ILUMINAÇÃO TIPO 1; GRANDE PORTE com 32- moving beam 5R, 32-par led de 12w. 02 maquinas de fumaça 3000 dmx 02 dimer 16 canais dmx 02 rack disjuntor 12 canais trafasico 6 brut com no mínimo 04 lâmpadas cada 08 elipso 01 mesa de iluminação com as seguintes descrições: 4 atributo encoding roda (integração de tecla de função) 1 fader master (60mm manual), 2 AB fader (manual de 100 milímetros) 21 fader de reprodução do programa (60mm manual) programa 42 loja botões de função, 2 19-polegada tela sensível ao toque tensão: AC 165-264 V Potência: 150 W Fonte de alimentação UPS, nenhum atraso de comutação automática, Proteção contra sobretensão 240 GB drives de estado sólido, 8 GB de memória 4 porta USB (tipo A), 1 porta de entrada USB (tipo B) 1 interface de entrada de áudio, 1 estéreo interface de saída Interface de entrada LTC 1, 2 interface de lâmpada de trabalho 6 DMX-512 interface de saída DMX-512 interface de saída (função de saída de vídeo composto) Interface de rede gigabit 1, 1 MIDI interface de entrada. 01 mesa de iluminação dmx reserva 01 central de energia trifásica 01 cabo de AC 100 metros 4x25mm**	Diária	20	R$ 3.133,33	R$ 62.666,60
11	**ILUMINAÇÃO TIPO 2; MÉDIO PORTE com 12- moving beam 5R, 24-par led de 12w. 01 maquinas de fumaça 3000 01 mesa de iluminação com as seguintes especificações: Memória externa removível Stick Nova Localize botão Fixture. Fixture Selects (selecionando a linha superior de faders). 4 universo DMX 2048 Canais. 240 luminárias inteligentes. Dimmer 240 Canais de Controle. 15 Mestres de reprodução controlando 450 memórias, perseguições ou listas de sinalização. MIDI e Bass, Mid, Treble som de disparos de luz. Cor de**	Diária	30	R$ 1.800,00	R$ 54.000,00

	saída VGA do equipamento de série. Incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. 01 mesa de iluminação dmx reserva 01 central de energia trifásica 01 cabo de AC 100 metros 4x16mm				
14	TRIO ELÉTRICO TIPO 1; GRANDE PORTE: Locação de trio elétrico de grande porte, veículo em ótimo estado de conservação, com motorista, ajudantes suficientes para atender as necessidades, alimentação para equipe, combustível e 01 (um) técnico de som a disposição da contratada, de acordo com as seguintes especificações: Com no mínimo de 20m e no máximo 23m de comprimento, com no mínimo 3,00m e no máximo 3,20m de largura (fechado), Máximo 4,50m e no mínimo de 4,00m do chão ao piso da varanda (piso mais alto do veículo), teto com lona de dupla face. 02 Portas de Acesso 02 Camarim 03 Banheiros 01 Grupo Gerador de 180KVA ILUMINAÇÃO: 15 – SET LIGHT 08 – REFLETORES DE LED 10 – CANHÕES DE LED 02 – MAQUINAS DE FUMAÇA - 3000 PERIFÉRICOS: 01 – MESA DIGITAL 48 CANAIS 01 – PROCESSADOR FUNDO 01 – PROCESSADOR FRENTE 01 – PROCESSADOR LATERAL 01 – PROCESSADOR LATERAL 02 – EQUALIZADORES G P/ MONITOR 01 – COMPRESSOR GATE (08 CANAIS) 02 – POWER PLAY DE 04 VIAS 01 – CD PLAY OU SIMILAR QUE TENHA ENTRADA USB MICROFONES: 15 – BETA 57 A 05 – SM 57 25 - SM 58 02 – PG 52 01 – MICROFONE S/F SHURE 01 – KIT DE BATERIA MONITORES: 08 – CAIXAS SM 400 08 – FONES DE OUVIDO 14 – CABOS MONITOR 01 – MONITOR DE BATERIA	Diária	5	R$ 8.000,00	R$ 40.000,00

	08 – AMPLIFICADOR PARA OS MONITORES BACKLINE: 01 – SISTEMA DE BAIXO – 1500W 01 – SISTEMA DE TECLADO 01 – SISTEMA DE GUITARRA 120W AMPLIFICADORES: 06 – SUB GRAVE 12 – MG 12 – TI 10 - GRAVE AUTO FALANTES: FRENTE: 48 – GRAVES 800W 15” 32 – MÉDIO GRAVE 12” 32 – DRIVE TI FUNDO: 42 – GRAVES 600W – 15” 24 – MÉDIO GRAVE 12” 28 – DRIVE TI LATERAL: 48 – SUB 800 – 18” 40 - MÉDIO GRAVES 40 – DRIVE TI DIRECTBOX: 12 – DIRECT BOX (PASSIVO) CABOS: 62 – CABOS XLR 26 – CABOP – 10 13 – CABOS FONE DE OUVIDO PEDESTAIS: 22 – PEDESTAIS 16 – GARRAS 01 – CORPO DE BATERIA EXTENSÕES: 05 – EXTENSÕES RÉGUA 15 – CABO DE EXTENSÃO REGULADOR: 02 – TEC TRAFO DE 5.000W				
17	**PALCO TIPO 2**; **TAMANHO 14M X 10M**. Palco em boxstruss, Q 30 ou Q 50,coberto com lona night&day ou similar medindo 14,0m de boca por 10m de profundidade e 1,80m de altura do piso ao chão e 7,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção medindo 4,0m x 4,0m com fechamento em placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m; Aterramentos em	Diária	4	R$ 5.875,00	R$ 23.500,00

	conformidade com as normas técnicas.				
18	**PALCO TIPO 3; 10m x 08m**. Palco em boxstruss,em alumínio Q 30 ou Q 50, coberto com lona night&day ou similar medindo 10m de boca por 08m de profundidade e 1,50m de altura do piso ao chão e 5,0m de pé direito; Escada de acesso com 1,0m de largura; Área de produção com fechamento com placas galvanizadas de 2,20m x 2,40m Aterramentos em conformidade com as normas técnicas	Diária	5	R$ 5.000,00	R$ 25.000,00
27	**PAINEL TIPO P6;** M² Painel em led 6 mm tipo outdoor para testeira ou uso interno do palco, de acordo com a necessidade.	M2	62	R$ 216,00	R$ 13.392,00
31	**CAMARIM-** Stand medindo 5 x 5m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 12.000 btus.	Diária	15	R$ 1.633,36	R$ 24.500,40
32	**TENDA TIPO 1**; Padronizados em estrutura metálica tubular medindo 12,m x 12,m, coberto com lona tipo night&day na cor branca, pé direito de 3,50m de altura.	Diária	10	R$ 1.200,00	R$ 12.000,00
33	**TENDA TIPO 2**; Padronizados em estrutura metálica tubular medindo 05m x 05m, coberto com lona tipo night&day na cor branca, pé direito de 2,50m de altura.	Diária	20	R$ 500,00	R$ 10.000,00
36	**SOM TIPO 4;** **PEQUENO PORTE:** **01 mesa de som 12 canais** **01 mic. S/fio** **02 mic. C/fio** **04 caixas de médio amplificado e processado** **04 caixas de graves amplificado e processado** **02 direct box Passive** **01 Not book** **03 pedestals'** **Todos os cabeamentos necessário**	Diária	17	R$ 1.028,57	R$ 17.485,69
37	**LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS: Praticável medindo 2x1m em alumínio com regulagem de altura com no mínimo 60 centímetros e no máximo 1,000m de altura, sento ante derrapante.**	Diária	75	R$ 90,00	R$ 6.750,00
38	**DISCIPLINADORES** – 1m de altura x 2m de largura em aço ou ferro galvanizados metro para disciplinar entradas isolar áreas organizar filas dentro do espaço de eventos proteger equipamentos, permitido a visibilidades deste entre outras funcionalidades.	Diária	750	R$ 33,33	R$ 24.997,50
39	**TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA** - Compostos por 12 módulos de 96mm x 96mm, ficando uma medida final de 2,88m de largura x 3,84m, de altura com resolução de 6mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler, possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 01 processadora de vídeo com entradas sdi e hdmi., 02	Diária	6	R$ 2.833,33	R$ 17.000,00

	Notebooks com configuração mínima,processador 2.2 GHz Core 2 Duo, 8GB RAM,HD de no mínimo 250 GB, reprodutor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, teclado, Fonte de alimentação automática 110/220V, estruturas de Box Truss para montagem dos telões/leds à frente do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco,03 Câmeras HDV com 03 ccd's para transmissão simultânea, abertura a regiões 1 e 4, com controle remoto total, 01 Mesa de corte, 03 Monitores 10", Cabeamento necessário.				
41	**MINI TRIO F1000**- ANO MODELO NÃO INFERIOR A 2014- Equipamentos, 01 Mesa de som de 8 canais,01 SOM CD/DVD 01 Microfone com fio, 01 crossover , 01- equalizador, 04- Caixas de graves 18, 04 Caixas de Médio graves (2x12x01 DRAIVE TI), 01 Inversor de 10.000 mil whats 220 volts, 01 carroceria metálica modelo trio elétrico OBS. O documento já tem que estar modificado para trio elétrico.	Diária	7	R$ 1.800,00	R$ 12.600,00
43	**BARRACAS** – padronizadas nas dimensões de 5,00m x 5,00m en estrutura metálica tubular, com revestimento nas laterais em perfis de aço laminado de madeiras de 10mm, pintados com tinta pva látex coberta de lona vinílica	Diária	10	R$ 450,00	R$ 4.500,00
44	**PESSOAL DE APOIO:** Contratação de homens/mulheres devidamente uniformizados os quais devem atuar na comunicação aos turistas e organização do evento, devidamente credenciados por crachás de identificação, convenientemente instruídos para com os cuidados de relacionamento com o público.	Diária	150	R$ 169,99	R$ 25.498,50
45	**LOCAÇÃO DE TABLADO SEM COBERTURA:** MEDINDO 06 X 06 (SEIS POR SEIS METROS): COM O PISO FORRADO COM CARPETE AZUL ESCURO, TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO TABLADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO INCLUSOS NA DIÁRIA.	Diária	5	R$ 883,33	R$ 4.416,65
TOTAL					**R$ 697.013,65**

§ 1º - A Prefeitura Municipal de Condado efetuará o pagamento das faturas referentes ao fornecimento do objeto deste Contrato em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da entrada das mesmas no protocolo do Departamento Financeiro, localizado na Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro - Condado - PE.

§ 2º - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

§ 3º - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP- M).

I - O pagamento deverá ser efetuado mensalmente à CONTRATADA em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada pela Administração, a CONTRATADA deverá apresentar cópia dos documentos comprovação da regularidade da documentação obrigatória (Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Certidão Negativa de Débitos Previdenciários, além do FGTS, e do CNDT), devidamente atualizada.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos alocados para a realização do objeto do presente acordo serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

8 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
030700 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13 392 1303 2121 0000 PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E OUTROS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
50 RECURSOS PRÓPRIOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO
01 RECURSO PRÓPRIO
001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento deste Contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, formalizadas previamente através de Termo Aditivo, devidamente homologado, que passará a integrar este Contrato para todos os fins legais.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

O regime jurídico que rege este acordo confere a Prefeitura Municipal de Condado/PE às prerrogativas constantes dos arts. 58, 77 e seguintes da Lei 8.666/93, as quais são reconhecidas pela Contratada.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, caberá à **Contratada**:

A **CONTRATADA/DETENTORA DA ATA** obriga-se a:

a) Atender com presteza a solicitação do Gestor/Fiscal do Contrato ou da Ata de Registro de Preços;
b) Estar em condições de fornecer os produtos a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento;
c) Entregar os produtos acondicionado de forma adequada;

d) Fornecer todo produto em estrita conformidade com as especificações e condições exigidas, devendo estar ja inclusos nos valores propostos todos os custos do produto, como impostos, taxas, fretes e demais encargos pertinentes à formação do preço;

e) Responder por quaisquer danos pessoais e/ou ao patrimônio, causados diretamente ou indiretamente ao Contratante, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, dos produtos fornecidos, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade, mesmo quando não haja a fiscalização ou o acompanhamento por este Órgão;

f) Entregar o quantitativo especificado no Termo de Referência independentemente de qualquer contratempo, mesmo que para isso a empresa tenha que adquirir o produto de outros fomecedores devidamente especializados sem nenhum acréscimo de ônus para a Contratante;

g) Emitir fatura mensal, conforme produto fornecido e os documentos necessários para a exatidão da prestação do fornecimento;

h) A Contratada/Detentora da Ata será responsável pelo transporte dos produtos, contratação, para as instalações da Contratante, no local da entrega informado no item 7 do Termo de Referência;

i) A Contratada fica obrigada a manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;

j) A Contratada/Detentora da Ata se obriga a substituir, em até 05 (cinco) dias, qualquer produto que esteja em desconformidade com o solicitado ou que se apresente de qualidade inferior,

k) Não transferir, no todo ou em parte, o objeto da Ata;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes condições, sem prejuízo do disposto no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas por leis posteriores.

1- Pelo **Contratante**:

a) Unilateralmente, em caso de inexecução do objeto contratado, bem como variação de interesse, nos termos do art. 58, 1, c/c art. 79, I, da Lei 8.666/93. Não sendo permitida está a Contratada, por tratar-se de preceito de ordem pública, em que se observa o interesse público, e atribuível, tão somente, ao Ente Federativo.

II - Por ambas as partes: a) Na ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, tomando absolutamente inviável a execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Se a CONTRATADA inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

I – Pelo **atraso** no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do produto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do produto;

II – Pela **recusa** em **efetuar o fornecimento**, caracterizado em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do produto;

III – Pela **demora** em **substituir** o produto rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do produto recusado, por dia decorrido;

IV – **Pela recusa da CONTRATADA em substituir o produto rejeitado**, entendendo-se como recusa a substituição do produto não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do produto rejeitado;

V – Pelo **não cumprimento de qualquer condição fixada e não abrangida nos incisos anteriores**: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

§1º As multas estabelecidas nos incisos anteriores podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

§2º Poder-se-á, ainda, das importâncias alusivas a multas, efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

§3º A autoridade do Fundo Municipal de Saúde competente, em caso de inadimplemento da contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas neste acordo.

§4º O valor da multa deverá ser recolhido à Tesouraria da Secretaria de Finanças do Município do Condado, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade, sem prejuízo de qualquer outra cominação prevista no Edital, neste instrumento contratual ou na Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, por dia de atraso na execução do objeto contratado.

§5º Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

§6º Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas à Contratada as seguintes sanções, garantida a prévia defesa (art. 87, da Lei nº 8.666/1993):

a) **advertência** por escrito;

b) **suspensão temporária** de participação em licitações **e impedimento de contratar com o Fundo Municipal de Cultura do Condado**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

c) **declaração de inidoneidade**, nos termos do art. 87, Inc. IV da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

§7º Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, no contrato e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

a) Não celebrar o contrato;

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;

c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

d) Não mantiver a proposta;

e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;

f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

a) O contrato só poderá ser reajustado após 12 (doze) meses da data da proposta vencedora, de acordo com a variação do Índice de Preços no Consumidor - IPCA, fornecido pela Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

b) Na hipótese de eventuais atrasos de responsabilidade da Contratada, não incidirá reajuste sobre o período correspondente.

c) Ocorrerá preclusão Lógica quando o contratado não requerer reajuste e/ou a repactuação a que fizer jus em momento oportuno, ou seja, anterior a assinatura do termo aditivo de prorrogação, sendo vedado o pagamento retroativo.

d) O fornecimento deverá ser executado rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e demais anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades Contratuais.

e) Caso a licitante se recuse a ao fornecimento proposto ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a CONTRATANTE, poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o Contrato e optar pela convocação dos demais licitantes na ordem de classificação.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EQUILIBRIO ECONÓMICO FINANCEIRO

I. Na ocorrência de fatos imprevisíveis, ou se previsíveis, porém de consequências incalculáveis, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, ou ainda na hipótese de caso fortuito, de força maior, ou fato do príncipe, as partes de comum acordo, restabelecerão o equilíbrio económico financeiro inicial do contrato, na forma do disposto na alínea "d", do Inciso II do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

II. Fica assegurado o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, mediante a superveniência de fato imprevisível nos termos e forma estabelecida no artigo 65, 11, d da Lei 8.666/93 mediante provocação da CONTRATADA, cuja pretensão deverá estar suficientemente comprovada através de documento(s); objeto da licitação, cuja modificação poderá ocorrer, comprovadamente, inclusive para redução.

III. O critério e procedimentos a serem utilizados para eventuais reajustes, revisão e equilíbrio dos preços contratados deverão seguir o disposto no Decreto N° 032/2021, em anexo e parte integrante do presente Edital.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Conforme disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, a publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, no local de costume, até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo à conta do Município de Condado a respectiva despesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O recebimento do objeto e a fiscalização do contrato serão exercidos pela servidora **Elisangela da Silva Barbosa**, RG: 8.089.779/SDS-PE, CPF nº 083.202.614-06, Telefone (81) 99634-7891, designado pela Secretaria demandante como fiscal do presente contrato, ao qual competirá receber, acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, dando ciência de tudo à Contratada, conforme determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Nos termos do § 3º do Art. 55 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, tudo em conformidade com o disposto no Art. 63 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos causados ao Município de Condado ou a terceiros, quando da execução do Contrato, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Município de Condado de todas e quaisquer reclamações pertinentes.

A Contratada deverá, durante a execução contratual, manter as condições de habilitação apresentada na licitação.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% do objeto contratado, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Sob o pálio do art. 55, § 2º, da Lei 8.666/93, fica eleito o Foro da Comarca de Condado - PE, como competente, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente Contrato.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito legal.

Condado, 14 de junho de 2022.

Tamara Silveira de Castro e Silva
Secretaria de Desenvolvimento Sustentavel
e Gestão do Capital Humano
Portaria nº 009 de 04/01/2021

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Tamara Silveira de Castro e Silva
Contratante

COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI
Otávio Ricardo Afif do Nascimento
Contratada

Testemunhas: _____
CPF/MF: 469.784.928-78

Elisangela da Silva Barbosa
CPF/MF: 083.202.614-06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 221

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.861.414/0001-70 MATRIZ		12/09/2013

NOME EMPRESARIAL
COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COPA LOCACOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
55.10-8-01 - Hotéis
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

VERIFICADA A AUTENTICAÇÃO NA INTERNET EM 14/06/22 CPL
CPL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO SALVADOR	S/N	QUADRAC LOTE 14

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.900-000	LOT BOA VISTA III	GOIANA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COPALOCACOES@GMAIL.COM	(81) 9148-7990

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/09/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Emitido no dia **03/06/2022** às **13:05:35** (data e hora de Brasília).

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 227

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 223

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.861.414/0001-70 MATRIZ		12/09/2013

NOME EMPRESARIAL
COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.10-2-02 - Design de interiores
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
79.11-2-00 - Agências de viagens
79.12-1-00 - Operadores turísticos
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET EM 14/06/22 CPL
CPL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO SALVADOR	S/N	QUADRAC LOTE 14

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.900-000	LOT BOA VISTA III	GOIANA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COPALOCACOES@GMAIL.COM	(81) 9148-7990

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/09/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2022** às **13:05:35** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 224

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.861.414/0001-70 **MATRIZ**		**12/09/2013**

NOME EMPRESARIAL
COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.91-1-00 - Ensino de esportes
86.21-6-01 - UTI móvel
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO SALVADOR	**S/N**	**QUADRAC LOTE 14**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.900-000	**LOT BOA VISTA III**	**GOIANA**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COPALOCACOES@GMAIL.COM	**(81) 9148-7990**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/09/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2022** às **13:05:35** (data e hora de Brasília).

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
COPA PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 18.861.414/0001-70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 225

SUELI DA SILVA SOARES ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/04/1964, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 819.372.104-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4322246, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliada na AVENIDA RECIFE, S/N, QUADRA C LOTE 1, GOIANA, PE, CEP: 55.900-000, BRASIL.

PEDRO RICARDO AFIF DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/04/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 084.072.104-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7153489, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado no LOTEAMENTO NOVA CONSTITUINTE, nº 21, CENTRO, GOIANA, PE, CEP: 55.900-000, BRASIL.

Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial: **COPA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202134859, com sede Avenida Recife, S/N, Quadra C Lote 01, Boa Vista III Goiana, PE, CEP: 55.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.861.414/0001-70, resolvem, de comum acordo, alterar seu Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admite-se o Sr. **OTAVIO RICARDO AFIF DO NASCIMENTO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/11/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 059.785.874-85, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7226395, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado na AVENIDA RECIFE, S/N, QUADRA C LOTE 1, BOA VISTA III, GOIANA, PE, CEP: 55.900-000, BRASIL.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia/administrador **SUELI DA SILVA SOARES ALVES**, retira-se da sociedade, detentora 285.000(duzentos e oitenta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, direta e irrestritamente em favor do sócio admitido **OTAVIO RICARDO AFIF DO NASCIMENTO**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **PEDRO RICARDO AFIF DO NASCIMENTO**, retira-se da sociedade, detentor 15.000(quinze mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R$ 15.000,00 (quinze mil reais), cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua

Pedro Ricardo
Sueli

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 18340130463-MAURO MARINHO DA SILVA

04/08/2021
JUCEPE
Certifico o Registro em 04/08/2021
Arquivamento 26600356002 de 04/08/2021 Protocolo 218644825 de 02/08/2021 NIRE 26600356002
Nome da empresa COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 226

participação no capital social da sociedade, direta e irrestritamente em favor do sócio admitido **OTAVIO RICARDO AFIF DO NASCIMENTO**.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa passa a ter o seguinte objeto: Produção Musical; Aluguel De Palcos, Coberturas E Outras Estruturas De Um Uso Temporário, Exceto Andaimes; Serviços De Organização De Feiras, Congressos, Exposições E Festas; Casas De Festas E Eventos; Produção De Espetáculos De Dança; Atividades De Consultoria Em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica, Serviços De Assessoria Em Comunicação, Atividade De Relações Públicas; Aluguel De Outras Máquinas E Equipamentos Comerciais E Industriais Não Especificados Anteriormente, Sem Operador; Aluguel De Equipamentos Recreativos E Esportivos; Aluguel De Palcos, Coberturas E Outras Estruturas De Uso Temporário, Exceto Andaimes; Outras Atividades Esportivas Não Especificadas Anteriormente; Produção De Espetáculos De Dança; Outras Atividades De Recreação E Lazer Não Especificadas Anteriormente; Outras Atividades De Publicidade Não Especificadas Anteriormente; Serviços Combinados Para Apoio A Edifícios, Exceto Condomínios Prediais; Atividades De Condicionamento Físico; Gestão De Instalações De Esportes; Gestão De Espaços Para Artes Cênicas, Espetáculos E Outras Atividades Artísticas; Fornecimento De Alimentos Preparados Preponderantemente Para Empresas; Ensino De Esportes; Instalação De Máquinas E Equipamentos Industriais; Assessoria E Consultoria Em Projetos Culturais; Gestão De Espaços Para Artes Cênicas, Espetáculos E Outras Atividades Artísticas; Instalação De Painéis Publicitários; Impressão De Material Para Uso Publicitário; Manutenção E Reparação De Geradores, Transformadores E Motores Elétricos; Manutenção E Reparação De Máquinas, Aparelhos E Materiais Elétricos Não Especificados Anteriormente; Distribuição De Água Por Caminhões; Atividades Relacionadas A Esgoto, Exceto A Gestão De Redes; Coleta De Resíduos Não-Perigosos; Montagem De Estruturas Metálicas; Instalação E Manutenção Elétrica; Montagem E Desmontagem De Andaimes E Outras Estruturas Temporárias; Serviço De Transporte De Passageiros - Locação De Automóveis Com Motorista; Serviços De Alimentação Para Eventos E Recepções - Bufê; Estúdios Cinematográficos; Produção De Filmes Para Publicidade; Atividades De Produção Cinematográfica, De Vídeos E De Programas De Televisão Não Especificadas Anteriormente; Serviços De Mixagem Sonora Em Produção Audiovisual; Produção De Espetáculos De Rodeios, Vaquejadas E Similares; Atividades De Sonorização E De Iluminação; Artes Cênicas, Espetáculos E Atividades Complementares Não Especificadas Anteriormente; Produção E Promoção De Eventos Esportivos; Parques De Diversão E Parques Temáticos; Atividades De Gravação De Som E De Edição De Música; Serviços De Engenharia; Marketing Direto; Design De Interiores ;Atividades De Produção De Fotografias, Exceto Aérea E Submarina; Filmagem De Festas E Eventos; Agenciamento De Profissionais Para Atividades Esportivas, Culturais E Artísticas; Locação De Automóveis Sem Condutor; Aluguel De Móveis, Utensílios E Aparelhos De Uso Doméstico E Pessoal; Instrumentos Musicais; Aluguel De Máquinas E Equipamentos Agrícolas Sem Operador; Aluguel De Andaimes; Atividades De Vigilância E Segurança Privada; Produção Teatral; Agências De Viagens;

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 18340130463-MAURO MARINHO DA SILVA

04/08/2021

Certifico o Registro em 04/08/2021
Arquivamento 26600356002 de 04/08/2021 Protocolo 218644825 de 02/08/2021 NIRE 26600356002
Nome da empresa COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Operadores Turísticos; Criação De Estandes Para Feiras E Exposições, Hotéis, Uti Móvel.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8621601	UTI MÓVEL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7721700	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
7729203	ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7911200	AGÊNCIAS DE VIAGENS
7912100	OPERADORES TURÍSTICOS
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
8591100	ENSINO DE ESPORTES
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
9001901	PRODUÇÃO TEATRAL
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
9001905	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9003500	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
9311500	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
9313100	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9319199	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9321200	PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS
9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 227

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 18340130463-MAURO MARINHO DA SILVA

Req: 81100000666449 Pedro Ricardo Surdi

04/08/2021

Certifico o Registro em 04/08/2021
Arquivamento 26600356002 de 04/08/2021 Protocolo 218644825 de 02/08/2021 NIRE 26600356002
Nome da empresa COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. 228

3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5510801	HOTÉIS
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
5911101	ESTÚDIOS CINEMATOGRÁFICOS
5911102	PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
5911199	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5912002	SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7319001	CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
7319003	MARKETING DIRETO
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7410202	DESIGN DE INTERIORES
7420001	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

CLÁUSULA QUINTA: O Sócio admitido **OTAVIO RICARDO AFIF DO NASCIMENTO**, a partir deste ato passa a ser o detentor de 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor nominal R$1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 300.000.00(trezentos mil reais) do capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Após a cessão, transferência de quotas e retirada de sócios, o quadro de divisão do capital social ficara assim distribuído:

TITULAR	Percentual %	Nº DE QUOTAS	Capital (R$)
OTAVIO RICARDO AFIF DO NASCIMENTO	**100**	**300.000**	**300.000,00**

CLÁUSULA SEXTA: Pela cessão de cotas acima mencionadas, as partes dão ampla, recíproca, geral e irretratável quitação quanto ao pagamento das quotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

Pedro Ricardo Eireli

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 18340130463-MAURO MARINHO DA SILVA

Certifico o Registro em 04/08/2021
Arquivamento 26600356002 de 04/08/2021 Protocolo 218644825 de 02/08/2021 NIRE 26600356002
Nome da empresa COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI

CLÁUSULA SÉTIMA: Altera o endereço da sede, que passa a localizar-se na Rua São Salvador, S/N, Quadra C Lote 14, Lot Boa Vista III, Goiana, PE, CEP: 55.900-000, Brasil.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I (ME) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses deexclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA NONA: A administração caberá ISOLADAMENTE ao seu titular **OTAVIO RICARDO AFIF DO NASCIMENTO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social (ou firma social) a ser: **COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O acervo desta empresa, no valor de R$ 300.000,00(trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Firma ato contínuo a solicitação de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme abaixo especificado:

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSANILIDADE LIMITADA:
COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 18.861.414/0001-70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 229

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

OTAVIO RICARDO AFIF DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/11/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 059.785.874-85, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7226395, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado na AVENIDA RECIFE, S/N, QUADRA C LOTE 1, BOA VISTA III, GOIANA, PE, CEP: 55.900-000, BRASIL.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 18340130463-MAURO MARINHO DA SILVA

04/08/2021
Certifico o Registro em 04/08/2021
Arquivamento 26600356002 de 04/08/2021 Protocolo 218644825 de 02/08/2021 NIRE 26600356002
Nome da empresa COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 230

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, nos termos do art.980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 18340130463-MAURO MARINHO DA SILVA

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa gira sob o nome empresarial: **COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** com o nome fantasia de **COPA LOCAÇÕES.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem sede, na Rua São Salvador, S/N, Quadra C Lote 14, Lot Boa Vista III, Goiana, PE, CEP: 55.900-000, Brasil

CLÁUSULA QUARTA: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração de ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem por objeto social; Produção Musical; Aluguel De Palcos, Coberturas E Outras Estruturas De Um Uso Temporário, Exceto Andaimes; Serviços De Organização De Feiras, Congressos, Exposições E Festas; Casas De Festas E Eventos; Produção De Espetáculos De Dança; Atividades De Consultoria Em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica, Serviços De Assessoria Em Comunicação, Atividade De Relações Públicas; Aluguel De Outras Máquinas E Equipamentos Comerciais E Industriais Não Especificados Anteriormente, Sem Operador; Aluguel De Equipamentos Recreativos E Esportivos; Aluguel De Palcos, Coberturas E Outras Estruturas De Uso Temporário, Exceto Andaimes; Outras Atividades Esportivas Não Especificadas Anteriormente; Produção De Espetáculos De Dança; Outras Atividades De Recreação E Lazer Não Especificadas Anteriormente; Outras Atividades De Publicidade Não Especificadas Anteriormente; Serviços Combinados Para Apoio A Edifícios, Exceto Condomínios Prediais; Atividades De Condicionamento Físico; Gestão De Instalações De Esportes; Gestão De Espaços Para Artes Cênicas, Espetáculos E Outras Atividades Artísticas; Fornecimento De Alimentos Preparados Preponderantemente Para Empresas; Ensino De Esportes; Instalação De Máquinas E Equipamentos Industriais; Assessoria E Consultoria Em Projetos Culturais; Gestão De Espaços Para Artes Cênicas, Espetáculos E Outras Atividades Artísticas; Instalação De Painéis Publicitários; Impressão De Material Para Uso Publicitário; Manutenção E Reparação De Geradores, Transformadores E Motores Elétricos; Manutenção E Reparação De Máquinas, Aparelhos E Materiais Elétricos Não Especificados Anteriormente; Distribuição De Água Por Caminhões; Atividades Relacionadas A Esgoto, Exceto A Gestão De Redes; Coleta De Resíduos Não-Perigosos; Montagem De Estruturas Metálicas; Instalação E Manutenção Elétrica; Montagem E Desmontagem De Andaimes E Outras Estruturas Temporárias; Serviço De Transporte De

Req: 81100000666449 Pedro Ricardo Sueli

04/08/2021

Certifico o Registro em 04/08/2021
JUCEPE Arquivamento 26600356002 de 04/08/2021 Protocolo 218644825 de 02/08/2021 NIRE 26600356002
Nome da empresa COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 231

Passageiros - Locação De Automóveis Com Motorista; Serviços De Alimentação Para Eventos E Recepções - Bufê; Estúdios Cinematográficos; Produção De Filmes Para Publicidade; Atividades De Produção Cinematográfica, De Vídeos E De Programas De Televisão Não Especificadas Anteriormente; Serviços De Mixagem Sonora Em Produção Audiovisual; Produção De Espetáculos De Rodeios, Vaquejadas E Similares; Atividades De Sonorização E De Iluminação; Artes Cênicas, Espetáculos E Atividades Complementares Não Especificadas Anteriormente; Produção E Promoção De Eventos Esportivos; Parques De Diversão E Parques Temáticos; Atividades De Gravação De Som E De Edição De Música; Serviços De Engenharia; Marketing Direto; Design De Interiores ;Atividades De Produção De Fotografias, Exceto Aérea E Submarina; Filmagem De Festas E Eventos; Agenciamento De Profissionais Para Atividades Esportivas, Culturais E Artísticas; Locação De Automóveis Sem Condutor; Aluguel De Móveis, Utensílios E Aparelhos De Uso Doméstico E Pessoal; Instrumentos Musicais; Aluguel De Máquinas E Equipamentos Agrícolas Sem Operador; Aluguel De Andaimes; Atividades De Vigilância E Segurança Privada; Produção Teatral; Agências De Viagens; Operadores Turísticos; Criação De Estandes Para Feiras E Exposições, Hotéis, Uti Móvel.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8621601	UTI MÓVEL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7721700	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
7729203	ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7911200	AGÊNCIAS DE VIAGENS
7912100	OPERADORES TURÍSTICOS
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
8591100	ENSINO DE ESPORTES
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
9001901	PRODUÇÃO TEATRAL
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
9001905	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 18340130463-MAURO MARINHO DA SILVA

04/08/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 04/08/2021
Arquivamento 26600356002 de 04/08/2021 Protocolo 218644825 de 02/08/2021 NIRE 26600356002
Nome da empresa COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 232

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 18340130463-MAURO MARINHO DA SILVA

9003500	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
9311500	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
9313100	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9319199	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9321200	PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS
9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5510801	HOTÉIS
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
5911101	ESTÚDIOS CINEMATOGRÁFICOS
5911102	PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
5911199	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5912002	SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7319001	CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
7319003	MARKETING DIRETO
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7410202	DESIGN DE INTERIORES
7420001	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

CLÁUSULA SEXTA: A empresa constituída, com data de arquivamento em 12 de setembro de 2013, continuará suas atividades e seu prazo de duração e indeterminado.

Req: 81100000666449

Pedro Ricardo Sueli

04/08/2021

Certifico o Registro em 04/08/2021
JUCEPE Arquivamento 26600356002 de 04/08/2021 Protocolo 218644825 de 02/08/2021 NIRE 26600356002
Nome da empresa COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 233

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa tem o capital social de R$300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A administração cabe ISOLADAMENTE ao seu titular **OTAVIO RICARDO AFIF DO NASCIMENTO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 18340130463-MAURO MARINHO DA SILVA

04/08/2021
Certifico o Registro em 04/08/2021
JUCEPE
Arquivamento 26600356002 de 04/08/2021 Protocolo 218644825 de 02/08/2021 NIRE 26600356002
Nome da empresa COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 234

O FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Goiana/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 01(uma) via.

Goiana/PE, 30 de Julho de 2021.

CARTÓRIO DE Maria Helena

OTAVIO RICARDO AFIF DO NASCIMENTO
CPF: 059.785.874-85

CARTÓRIO Carlos Torres

SUELI DA SILVA SOARES ALVES
CPF: 819.372.104-72

CARTÓRIO DE Maria Helena

PEDRO RICARDO AFIF DO NASCIMENTO
CPF: 084.072.104-80

Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício Cartório Maria Helena
Rua Dr. Manoel Borba nº 183, Fone/Fax: (81)3626-0741 - (81)3626-2137, Goiana - PE - e-mail: mariahelenacart@yahoo.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: PEDRO RICARDO AFIF DO NASCIMENTO.
Dou fé. Goiana, 02/08/2021. Em test. Fernanda F. Silva da verdade. A tabeliã
Emol. R$ 3,83; TSNR R$ 0,86; FERC R$ 0,47; FERM R$ 0,04; FUNSEG R$ 0,09. Selo:0077628 SNA07202103 00191. Consulte a Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício Cartório Maria Helena
Rua Dr. Manoel Borba nº 183, Fone/Fax: (81)3626-0741 - (81)3626-2137, Goiana - PE - e-mail: mariahelenacart@yahoo.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: OTAVIO RICARDO AFIF DO NASCIMENTO.
Dou fé. Goiana, 02/08/2021. Em test. Fernanda F. Silva da verdade. A tabeliã
Emol. R$ 3,83; TSNR R$ 0,86; FERC R$ 0,47; FERM R$ 0,04; FUNSEG R$ 0,09. Selo 0077628 JHG07202103 00190. Consulte a Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Fernanda Francisca da Silva
Escrevente

Cartório Carlos Torres
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE GOIANA
RUA DR. MANOEL BORBA, Nº 83, CENTRO – GOIANA / PE – CEP: 55.900-000
TELs (81) 3626-0518 – CARTORIOCARLOSTORRES@HOTMAIL.COM – CNPJ: 11.489.606/0001-59

Reconheço, Por Semelhança a firma de SUELI DA SILVA SOARES ALVES, dou fé
Goiana/PE 02/08/2021 09:02:19
Emol R$ 4,26; TSNR R$ 0,86; FERC R$ 0,04; FERM R$ 0,04; FUNSEG R$ 0,09; TOTAL R$ 5,29; OP. 107
MÔNICA DE L. B. C. TORRES SUBSTITUTA

Selo 0073585 CGM07202102 00416

"Consulta a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital"

Req: 81100000666449

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 18340130463-MAURO MARINHO DA SILVA

04/08/2021
Certifico o Registro em 04/08/2021
JUCEPE
Arquivamento 26600356002 de 04/08/2021 Protocolo 218644825 de 02/08/2021 NIRE 26600356002
Nome da empresa COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 235

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 18340130463-MAURO MARINHO DA SILVA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **MAURO MARINHO DA SILVA**, Brasileiro, Casado, Contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Pernambuco sob o número PE-015597/O-2, Portador de Identidade n° 1.616.335 SSP/PE, inscrito no CPF n° 183.401.304-63, residente e domiciliado na Rua Luiz Gomes, 109 A, Centro, Goiana/PE, CEP:55.900-000.

DECLARO, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos listados abaixo, são autênticos e condizem com o documento original referentes ao processo de registro de ALTERAÇÃO CONTRATUAL **N° 4 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI COPA PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ n° 18.861.414/0001-70**, sob o n° de **Protocolo: 21/8644825.**

Documentos apresentados:

1. Cópia Carteira de Identidade, contendo 2(duas) folhas e Carteira de Habilitação, contendo 1(uma) folha: **OTAVIO RICARDO AFIF DO NASCIMENTO**, CPF n° 059.785.874-85
2. Cópia CRC, contendo 1(uma) folha e Carteira de Habilitação, contendo 1(uma) folha: **MAURO MARINHO DA SILVA;**
3. ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° **4 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI COPA PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ n° 18.861.414/0001-70,** contendo 10(dez) folhas.

Goiana/PE, 02 de Agosto de 2021.

MAURO MARINHO DA SILVA
CRC/PE: 015597/O-2

Req: 81100000666449

04/08/2021

Certifico o Registro em 04/08/2021
Arquivamento 26600356002 de 04/08/2021 Protocolo 218644825 de 02/08/2021 NIRE 26600356002
Nome da empresa COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

218644825

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 236

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	218644825 - 02/08/2021
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 26600356002
CNPJ 18.861.414/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2021
SOB N: 26600356002

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 18340130463 - MAURO MARINHO DA SILVA

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

04/08/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 04/08/2021
Arquivamento 26600356002 de 04/08/2021 Protocolo 218644825 de 02/08/2021 NIRE 26600356002
Nome da empresa COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 237

Prefeitura Municipal de Goiana
Secretaria Municipal de Arrecadação e Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

Certidão Negativa de Débitos - Fazenda Municipal

Número 010.725

Ressalvando o direito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA** de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é **CERTIFICADO** que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS** do Município.

Contribuinte: COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

C.N.P.J.: 18.861.414/0001-70

Inscrição no CMC: 009.669-5

Certidão Válida por 90 dias

Goiana, 03 de JUNHO de 2022

Código de Validação: FGLH29083

Certidão emitida Gratuitamente
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.goiana.pe.gov.br, pelo agente recebedor.

VERIFICADA A AUTENTICAÇÃO NA INTERNET EM 14/06/22 CPL

CPL

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 238

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000003521680-81 **Data de Emissão:** 03/06/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI
Endereço:	RUA SAO SALVADOR, QUADRA:C;LOTE:14 LOT, BOA VISTA III, GOIANA - PE, CEP: 55900000
CNPJ:	18.861.414/0001-70

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **31/08/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

VERIFICADA A AUTENTICAÇÃO NA INTERNET EM 14/06/22 CPL

CPL

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 239

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 18.861.414/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:55:11 do dia 03/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2022.
Código de controle da certidão: **7B70.D0F3.7BFF.FD16**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VERIFICADA A AUTENTICAÇÃO NA INTERNET EM 14/06/22 CPL
CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 240

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.861.414/0001-70
Razão Social: COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELLE
Endereço: RUA0 SAO SALVADOR SN QUADRAC LOTE14 / BOA VISTA III / GOIANA / PE / 55900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2022 a 29/06/2022

Certificação Número: 2022053104343402710284

Informação obtida em 03/06/2022 12:57:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

VERIFICADA A AUTENTICAÇÃO NA INTERNET EM 14/06/22 CPL

CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 241

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.861.414/0001-70
Certidão nº: 17753375/2022
Expedição: 03/06/2022, às 13:00:23
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.861.414/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET EM 14/06/22 CPL

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 242

ESTADO DE PERNAMBUCO – PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GOIANA

PAULO JOSE DE BARROS CARNEIRO, DISTRIBUIDOR ÚNICO DESTE JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

CERTIDÃO

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema **JUDWIN**, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CÍVEL** no período de **05 (cinco)** anos até a presente data, **não** encontrei DISTRIBUÍDA nenhuma **Ação de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial** em face de: **COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 18.861.414/0001-70.**

Certifico ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

Pesquisa realizada até o dia: 09/06/2022.
Por Paulo José de Barros Carneiro.

OBS. Sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016.

Distribuidor
Paulo José de Barros Carneiro
Matricula 176885-9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 243

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/06/2022 13h03min **Data de Validade: 03/07/2022**

Nº da Certidão: 01122198/2022 **Nº da Autenticidade: 09.T0.HZ.FO.FO**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	
CNPJ: 18.861.414/0001-70	**Inscrição Estadual: 085485527**
Endereço Residencial: RUA SÃO SALVADOR , S/N	**Compl: QUADRA C, LOTE 14**
Bairro: BOA VISTA III	**Cidade: Goiana/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

VERIFICADA A AUTENTICAÇÃO NA INTERNET EM 14/06/22 CPL

CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 244

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VERIFICADA A AUTENTICAÇÃO NA INTERNET EM 14/06/22 CPL
CPL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/06/2022 13h04min **Data de Validade: 03/07/2022**

Nº da Certidão: 01122200/2022 **Nº da Autenticidade: O6.EF.B7.1G.1N**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	
CNPJ: 18.861.414/0001-70	**Inscrição Estadual: 085485527**
Endereço Residencial: RUA SÃO SALVADOR , S/N	**Compl: QUADRA C, LOTE 14**
Bairro: BOA VISTA III	**Cidade: Goiana/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

Data da consulta: 03/06/2022 10:11:13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 245

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.861.414/0001-70**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 246

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
26600356002	18.861.414/0001-70	12/09/2013	12/09/2013
Endereco: RUA SÃO SALVADOR, S/N QUADRA:C;LOTE:14, LOT BOA VISTA III, GOIANA, PE - CEP: 55900000			

OBJETO SOCIAL

PRODUÇÃO MUSICAL; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE UM USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA;ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO, ATIVIDADE DE RELAÇÕES PÚBLICAS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS;ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA;OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO;GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES;GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS;FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;ENSINO DE ESPORTES;INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS;GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS;INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS;MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES;ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ;ESTÚDIOS CINEMATOGRÁFICOS; PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE;ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES;ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA;SERVIÇOS DE ENGENHARIA ; MARKETING DIRETO ;DESIGN DE INTERIORES ;ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS;ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; PRODUÇÃO TEATRAL; AGÊNCIAS DE VIAGENS; OPERADORES TURÍSTICOS; CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES, HOTÉIS, UTI MÓVEL.

229102751

CONTROLE: 8203715756601 CPF SOLICITANTE: 059.785.874-85 NIRE: 26600356002 EMITIDA: 27/05/2022 PROTOCOLO: 229102751

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 247

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEC - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
26600356002	18.861.414/0001-70	12/09/2013	12/09/2013
Endereco: RUA SÃO SALVADOR, S/N QUADRA:C;LOTE:14, LOT BOA VISTA III, GOIANA, PE - CEP: 55900000			

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Inicio de mandato	Término do mandato
OTAVIO RICARDO AFIF DO NASCIMENTO 059.785.874-85	AR / ADMINISTRADOR - ADMINISTR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
04/05/2022	20229275001		
Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

Observação

RECIFE - PE, 27 de Maio de 2022

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES

229102751

CONTROLE: 8203715756601 CPF SOLICITANTE: 059.785.874-85 NIRE: 26600356002 EMITIDA: 27/05/2022 PROTOCOLO: 229102751

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 248

CERTIDÃO DE CADASTRO

Número da Certidão: **2022.000003522150-10** Data de Emissão: **03/06/2022**

Certificamos que a empresa abaixo referenciada integra o CACEPE - Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco, com os seguintes dados pertinentes:

Nome/Razão Social:	**COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI**
Data do Cadastramentro:	**15/10/2019**
Inscrição Estadual:	**0854855-27**
CPF/CNPJ:	**18.861.414/0001-70**
Regime	**SIMPLES NACIONAL**
Situação:	**Ativo**

ENDEREÇO

CEP:	**55.900-000**
Logradouro:	**RUA SAO SALVADOR, QUADRA:C;LOTE:14 LOT**
Bairro:	**BOA VISTA III**
Município:	**GOIANA**
UF:	**PE**

Atividade Econômica Principal:

057739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

Atividades Econômicas Secundárias:

051813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
053313901 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS
053313999 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
053321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
053600602 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES
053702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
053811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
054292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
054321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
054329101 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS
054399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
054923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
055620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
055620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
055911101 - ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS
055911102 - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
055911199 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
055912002 - SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL
055920100 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA
057020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
057112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
057319003 - MARKETING DIRETO
057319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
057410202 - DESIGN DE INTERIORES
057420001 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA
057420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
057490105 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 249

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO DE CADASTRO

057711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
057721700 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
057729203 - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO
057731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
057732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES
057739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
058011101 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA
058230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
058230002 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS
058591100 - ENSINO DE ESPORTES
059001901 - PRODUCAO TEATRAL
059001902 - PRODUCAO MUSICAL
059001903 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA
059001905 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
059001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
059001999 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
059003500 - GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS
059311500 - GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES
059313100 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO
059319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
059319199 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
059321200 - PARQUES DE DIVERSAO E PARQUES TEMATICOS
059329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
055510801 - HOTEIS
057319001 - CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES
057911200 - AGENCIAS DE VIAGENS
057912100 - OPERADORES TURISTICOS
058621601 - UTI MOVEL

De acordo com a legislação tributária em vigor, a Inscrição Estadual é de caráter permanente O contribuinte não deve exercer sua atividade econômica nas hipóteses de BLOQUEIO, E/OU CONCESSÃO DE BAIXA

A Secretaria da Fazenda de Pernambuco se responsabiliza pelas informações constantes nesta certidão até a data de emissão. A confirmação da sua autenticidade deve ser feita através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

GOVERNO MUNICIPAL
CONDADO
É DE TODOS NÓS

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 250

EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 003/2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através da Secretaria de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, pelo seu Pregoeiro, informa na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/06/2022. Edição 3108, Código Identificador:437E137C, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO FMAS Nº 003/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 003/2022, cujo objeto é o Registro de Preços consignado em ata pelo prazo de 12 meses para futura Aquisição de 5.280 (cinco mil duzentos e oitenta) Cestas Básicas para distribuição à população carente do Município. ONDE LER-SE: ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00h do dia 27/06/2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:10 horas do dia 27/10/2022. LEIA-SE: ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00h do dia 27/06/2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:10 horas do dia 27/06/2022. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com.

Chã de Alegria, 15 de Junho de 2022.

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:5E1DBFED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 007/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa que na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 10/06/2022. Edição 3107. Código Identificador:32D75758, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 007/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 007/2022, cujo Objeto é o Registro de Preços consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição de Medicamentos injetáveis destinados às Unidades de Saúde do Município. **ONDE LER-SE:** ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS às 08:00h do dia 23/06/2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA às 08:10 horas do dia 14/06/2022. **LEIA-SE:** ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS às 08:00h do dia 23/06/2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA às 08:10 horas do dia 23/06/2022. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com

Chã de Alegria, 15 de junho de 2022.

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:95DFFE6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 143/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 143/2022
O Fundo Municipal de Saúde, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **10/06/2022**. Edição 3107. **Código Identificador:** C19550DD, **aonde se lê**: **VALOR:** R$ 10.358,30 (Dez mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). **Leia-se**: **VALOR:** R$ 14.666,21 (Quatorze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos).

Chã Grande - PE, 26 de maio de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 251

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:E32FF33B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 141/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 141/2022
O Fundo Municipal de Saúde, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **24/05/2022**. Edição 3107. **Código Identificador:** 0F7E73DF, **aonde se lê**: **VALOR:** R$ 7.218,00 (Sete mil, duzentos e dezoito reais). **Leia-se**: **VALOR:** R$ 7.858,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).

Chã Grande - PE, 26 de maio de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:1F5DAA7F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022 – A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude do Município de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação após análise e julgamento da proposta de preço apresentada pela licitante habilitada no Processo Licitatório, torna público o resultado do Julgamento de Proposta referente ao Certame em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de Empresa de Engenharia para continuação e conclusão da Construção da Escola Joaquim Alves Pereira – Padrão 6 Salas, Sítio Frexeiras, Zona Rural, Chã Grande-PE**. Empresa declarada Vencedora: **POTENZA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ Nº **02.760.686/0001-44**, pelo Valor Global de R$ **836.306,01 (Oitocentos e trinta e seis mil trezentos e seis reais e um centavo)**. Fica aberto desde já o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para recurso, conforme disposto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, poderá ser adjudicado/homologado o presente resultado pela autoridade competente.

Chã Grande - PE, 15 de junho de 2022.

GLEYCIANE ALEXANDRE GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:7B3DE57B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do Contrato de Nº 007/2022 originado da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL FLS 252

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para eventual locação de estrutura e equipamentos para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pelo município de Condado – PE.
EMPRESA: COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
END: Rua São Salvador S/N, QUADRA C, LOTE 14, Loteamento Boa Vista III, Goiana/PE, CEP 55900-000
CNPJ: 18.861.414/0001-70
CONTRATO: Nº 001/2022
VALOR: R$ 697.013,65 (seiscentos e noventa e sete mil e treze reais e sessenta e cinco centavos).

Condado, 15 de junho de 2022.

TAMARA SILVEIRA DE CASTRO E SILVA
Fundo Municipal de Cultura

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:E0B1CBB2

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇO

Processo nº 009/2022. Modalidade: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**. **Objeto Descr.:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano de 2022. Tendo anunciado que as empresas **ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO DO ENGENHO PATRIMONIO** e **COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES RURAIS DE SAO LOURENCO DA MATA** estavam devidamente **HABILITADAS,** foram abertos os envelopes de contendo as propostas de preço e depois de rubricados pelo membro da CPL o presidente da Comissão decidiu por suspender a sessão, marcando seu retorno para às **09h00min do dia 20/06/2022**, onde anunciará o resultado das propostas apresentados. Mais informações através do e-mail cplcondadope@gmail.com ou do telefone 81-3642-1031.

Condado, 15 de junho de 2022.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:C24BB969

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 014/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2021– REGISTRO DE PREÇOS – **NO EXTRATO CONTRATO DE Nº 005/2022**, REFERENTE A EMPRESA VENCEDORA JM EMPRENDIMENTOS EIRELI ME, ONDÊ SE LÊ: CONTRATO DE Nº 014/2022, LEIA-SE: CONTRATO DE Nº 005/2022.

CONDADO, 15 DE JUNHO DE 2022.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:264A2FFC

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031 DE 14 DE JUNHO DE 2022

EMENTA: "Estabelece Ponto Facultativo Municipal nas repartições públicas municipais e dá outras providencias"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que no dia 16 de junho, quinta-feira, é comemorado "Corpus Christi".

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal no dia subsequente à referida data comemorativa, sexta-feira, seria contraproducente.

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 17 de junho de 2022, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMNINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública, bem como os que funcionem em regime de plantões, como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:278333E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 043/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018

4º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº. 043/2022. Processo Licitatório nº. 025/2018; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2018. Alteração no prazo do contrato referente à: serviços de aração de terras no Município das Correntes, conforme os serviços especificados no termo de referência; Contratada: BRISA AUTO LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.447.604/0001-05; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 01/06/2022 à 01/06/2023.

Correntes, 01 de junho de 2022.

HUGO CESAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:FAD96C88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

GOVERNO MUNICIPAL
CONDADO
É DE TODOS NÓS

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 253

CRONOGRAMA ANUAL DE ESTRUTURA REFERENTE A ATA 001/2022 DE GOIANA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

GOVERNO MUNICIPAL CONDADO É DE TODOS NÓS

CRONOGRAMA ANUAL DE ESTRUTURA REFERENTE A ATA 001/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 254

Estruturas para as Prévias Juninas, Festejos Juninos e Projeto Brincando na Praça.

- **Comunidade Jararaca, Praça São Cristóvão e Loteamento Esperança.**

DATA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE
11,12 e 19/06/2022	Som pequeno porte	Diária	02
	Serviços de locação de palco	Diária	02
	Iluminação	Diária	02
	Painel de LED	Diária	01
	Disciplinadores	Diária	50
	Tendas	Diária	08
	Sanitários Químicos	Diária	12

- **Praça das Kombi e Praça São Cristóvão**

DATA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE
23/06/2022	Tendas	Diária	1
	Som tipo 4	Diária	1
	Locação de Praticáveis	Diária	5
	Disciplinadores	Diária	12
24,25 e 26/06/2022	Grid		225
	Gerador	Diária	03
	Som tipo 1	Diária	03
	Iluminação tipo 2	Diária	3
	Palco tipo 3	Diária	3
	Painel tipo 6	Diária	48
	Tenda tipo 2	Diária	9
	Disciplinadores	Diária	150

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 255

➢ **Comunidade de Diogo**

DATA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE
26/06/2022	Tendas	Diária	1
	Som tipo 4	Diária	1
	Locação de Praticáveis	Diária	5
	Disciplinadores	Diária	12

➢ **Festejo Junino, Dia Estadual do Cavalo Marinho.**

DATA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE
26 e 29/06/2022	Pessoal de Apoio	Diária	35
	Tenda tipo 2	Diária	1
	Som tipo 4	Diária	1

➢ **Projeto Brincando na Praça.**

DATA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE
26/06 e 03 a 10/07/2022	Disciplinadores	Diária	54

DATA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE
SEMANAL	Disciplinadores	Diária	18

➢ **Festejos de Nossa Senhora das Dores.**

DATA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE
06 a 15/09/2022	Tenda tipo 2	Diária	1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 256

- **Festejos da Independência do Brasil**

DATA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE
07/09/022	Disciplinadores	Diária	80
	Pessoal de Apoio	Diária	10
	Grid em Alumínio	Diária	80
	Som Tipo 2	Diária	01
	Palco Tipo 4	Diária	01

- **Festejos do dia da Criança**

DATA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE
12/10/2022	Iluminação tipo 2	Diária	01
	Som Tipo 2	Diária	01
	Disciplinadores	Diária	40
	Grid de Alumínio	Diária	40
	Palco Tipo 4	Diária	01

- **Condado para Cristo**

DATA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE
Novembro/2022	Palco Tipo 3	Diária	
	Som Tipo 3	Diária	
	Iluminação Tipo 2	Diária	

- **Dia do Cavalo Marinho**

DATA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE
Novembro/2022	Palco Tipo 4	Diária	
	Som Tipo 2	Diária	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 257

- **Emancipação Política**

DATA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE
11/11/2022	Palco Tipo 01 – 16m x 12m	Diária	02
	Pavilhão	Diária	02
	Grid	Diária	150
	Gerador	Diária	04
	Som Tipo 1	Diária	02
	Iluminação Tipo 1	Diária	02
	Painel Tipo P6	Diária	30 m^2
	Camarim	Diária	04
	Locação de Praticáveis	Diária	20
	Disciplinadores	Diária	160
	Transmissão Simultânea	Diária	04
	Pessoal de Apoio	Diária	90

- **Brincando na Praça**

DATA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE
Dezembro/2022	Gerador	Diária	01
	Tenda Tipo 1	Diária	01
	Palco Tipo 4	Diária	01
	Som Tipo 2	Diária	01
	Painel Led	Diária	12 m^2
	Iluminação Tipo 2	Diária	01

- **São Sebastião**

DATA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE
Janeiro/2023	Palco Tipo 1 – 16m x 12m	Diária	02
	Grid Q30	Diária	80m
	Gerador	Diária	04
	Som Tipo 1	Diária	02
	Iluminação Tipo 1	Diária	02
	Painel Tipo P6	Diária	16m
	Camarim	Diária	04
	Locação de Praticáveis	Diária	20
	Disciplinadores	Diária	60
	Transmissão Simultânea	Diária	04
	Pessoal de Apoio	Diária	40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 258

➢ **Carnaval**

DATA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE
Fevereiro/2023	Gerador	Diária	04
	Grid de Alumínio m^3	Diária	100
	Som Tipo 1	Diária	04
	Iluminação Tipo 1	Diária	04
	Trio Elétrico Tipo 1	Diária	04
	Palco Tipo 2	Diária	04
	Camarim	Diária	04
	Locação de Praticáveis	Diária	20
	Mini Trio	Diária	04
	Barracas	Diária	10
	Disciplinadores	Diária	40
	Tenda Tipo 1	Diária	04

➢ **Festa dia do Trabalhador**

DATA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE
Maio/2023	Palco Tipo 1 – 16m x 12m	Diária	01
	Grid Q30	Diária	40m
	Gerador	Diária	01
	Som Tipo 1	Diária	01
	Iluminação Tipo 1	Diária	01
	Painel Tipo P6	Diária	08m
	Camarim	Diária	01
	Locação de Praticáveis	Diária	10
	Disciplinadores	Diária	30
	Transmissão Simultânea	Diária	02
	Pessoal de Apoio	Diária	20

Tamara Silveira de Castro e Silva
Secretária Mun. de Desenvolvimento Sustentável e Gestão de Capital Humano - Portaria n 009/2021

Tamara Silveira de Castro e Silva
Secretária de Desenvolvimento Sustentável e Gestão do Capital Humano
Portaria nº 009 de 04 de janeiro de 2021